# DIARIO OFFICIAL

## ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24° DA REPUBLICA — N. 287 — CAPITAL FEDERAL — QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE DE 1912


### AVISO

Aos assignantes que, até 31 de dezembro proximo, não effectuarem o pagamento para renovação da assignatura no anno vindouro, será immediatamente suspensa, naquella data, a remessa da folha.

Aos funccionarios publicos, civis ou militares, será igualmente suspensa a remessa si os chefes das repartições não enviarem as relações daquelles que tenham autorizado o desconto, em seus vencimentos, para a renovação da assignatura em 1913, convindo notar que as relações enviadas para o corrente anno, não servirão para o anno vindouro.

### SUMMARIO


DIARIO OFFICIAL:

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 9.881, que approva o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro, entre a praça Mauá e o antigo Arsenal de Guerra.

Mensagens.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Patrimonio Nacional, da Caixa de Conversão e expediente da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portaria — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Obras Publicas, Viação e Correios e Telegraphos e Illuminação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Agricultura.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — NOTICIARIO — PARTE COMMERCIAL — RENDAS PUBLICAS — MARCAS REGISTRADAS — EDITAES E AVISOS — SOCIEDADES ANONYMAS — SOCIEDADES CIVIS — ANNUNCIOS.


## DIARIO OFFICIAL

O Exmo. Sr. Presidente da Republica assignou hontem os seguintes decretos:

N. 9.892, que abre ao Ministerio da Guerra o credito especial de 678:271$429, para pagamento do soldo vitalicio a mais 545 voluntarios da Patria;

N. 9.893, que abre ao Ministerio da Guerra o credito de 1.240:000$ supplementar á sub-consignação n. 19 e 28 da verba 14ª —Material— do art. 18 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912;

N. 9.894, que abre ao Ministerio da Guerra o credito especial da quantia de 3:507$070, para indemnizar a sociedade n. 136 da Confederação do Tiro Brazileiro da metade das despezas relativas á construcção de sua linha de tiro;

Promovendo ao posto de vice-almirante o contra-almirante Manoel Ignacio Belfort Vieira e ao posto de contra almirante os capitães de mar e guerra Antonio Coutinho Gomes Pereira e Verissimo de Mattos;

Graduando no posto de vice-almirante o contra-almirante Raymundo de Mello Furtado de Mendonça;

Exonerando o vice-almirante Francisco Gavião Pereira Pinto do cargo de superintendente do Pessoal.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO N. 9.881—DE 15 DE NOVEMBRO DE 1912

Approva o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro, entre a praça Mauá e o antigo Arsenal de Guerra

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ás conveniencias de ordem publica e de accôrdo com o que expoz o ministro da Viação e Obras Publicas, decreta:

Art. 1.° Ficam approvados os planos e plantas, que com este baixam, rubricados pelo director geral de Obras Publicas da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, para a execução das obras de melhoramentos do porto do Rio de Janeiro, em prolongamento das que foram approvadas pelo decreto n. 6.741, de 2 de maio de 1907, desde a praça Mauá até a ponta do antigo Arsenal de Guerra, observando-se as modificações de detalhes que forem, pelo ministerio, reputadas convenientes durante a execução dos trabalhos.

Art. 2.° Ficam desapropriados, na fórma da legislação vigente, os predios e terrenos comprehendidos nos mesmos planos e plantas.

Art. 3.° O ministro da Viação e Obras Publicas providenciará quanto á utilização dos terrenos adquiridos e dos ganhos sobre o mar e quanto á disposição da viação urbana nesses terrenos, de conformidade com a legislação municipal.

Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1912, 91° da Independencia e 24° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

*José Barbosa Gonçalves.*

### MENSAGEM

Srs. membros do Congresso Nacional — Attendendo ás considerações feitas pelo ministro da Justiça e Negocios Interiores, na apreciação junta, acerca da necessidade de se solicitar do Congresso Nacional providencias inadiaveis e urgentes para o inicio da transformação completa do material do Corpo de Bombeiros deste districto e construcção de novas estações em Copacabana e nos suburbios, submetto o assumpto á vossa esclarecida apreciação, afim de que vos digneis resolver como fôr acertado.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1912

HERMES R. DA FONSECA.

Sr. Presidente da Republica — Ha cerca de oito annos foi transformada por completo a cidade do Rio de Janeiro, que tomou uma nova feição moderna, com largas avenidas asphaltadas, edificios grandiosos e construcções em tudo differentes das velhas construcções coloniaes edificadas nas estreitas ruas da antiga cidade; como consequencia deste vivo impulso, a iniciativa particular despertou e surgiram edificios com quatro, seis e mais andares, que tendem a se multiplicar; a cidade augmentou extraordinariamente a sua area habitada; a febre de construcções assaltou os grandes e pequenos capitalistas; bairros novos appareceram e ainda outros ha em formação, como junto ao cáes do porto e no local do morro do Senado, que elevarão de milhares os predios da cidade; em Copacabana, Leme, Ipanema e na extensissima zona suburbana, que dia a dia cresce, levantam-se novas cidades.

Por outro lado o progresso accarretou a transformação dos meios de transporte e impulsionou a industria em todos os seus ramos; fundaram-se novas fabricas, multiplicaram-se as *garages*, os depositos de explosivos e inflammaveis, as casas de diversões publicas, inclusive cinematographos, as officinas e os grandes hoteis, originando casos multiplos de incendio com possibilidade de intensidade e instantaneidade outrora desconhecidas.

Ninguem ignora que o Rio de Janeiro de hoje não é o Rio de Janeiro de 1904, nem mesmo o de 1910.

A essa evolução ambiente era natural que acompanhasse parallelamente o desenvolvimento dos meios de ataque e dos processos de

defeza contra o incendio. Infelizmente, porém, tal não succedeu; os processos mantiveram-se inalteraveis, sem modificações necessarias impostas pelas circumstancias; de um lado a Municipalidade, de outro o Corpo de Bombeiros se deixaram paralysar um momento, produzindo o atraso na evolução desses processos, de sorte a prender ultimamente as attenções geraes.

O material empregado hoje é o mesmo empregado ha oito annos, sem a introducção dos aperfeiçoamentos havidos na industria de apparelhagem contra incendios; o apparelho mais perfeito adquirido ha quatro annos foi uma escada Magirus, movida a braços; hoje, essas escadas, de tracção automovel, são rapidamente desenvolviveis a acido carbonico.

Outro obstaculo para o actual material do Corpo é o calçamento a asphalto, que progressivamente se vae applicando a um maior numero de ruas e praças; com esse revestimento das vias publicas, a tracção animal, quasi impossivel nos dias chuvosos, torna-se difficil, obrigando a velocidades mininas, prejudiciaes á acção urgente da corporação e ao bom renome dos seus esforçados servidores.

Na defeza contra os incendios ha o emprego dos meios preventivos, de competencia da Municipalidade, e o dos meios de extincção, a cargo do Corpo de Bombeiros; mandei elaborar um plano de conjuncto para ser apresentado opportunamente, pois que os depositos de inflammaveis pullulam, as casas de diversões, os theatros, as officinas e as fabricas funccionam sem a obrigação de possuirem extinctores e avisadores rapidos, e innumeros edificios se erguem nesta capital sem os dispositivos particulares necessarios á salvação dos habitantes dos andares elevados ou de grande vantagem como auxilio ao trabalho dos bombeiros.

De momento, porém, cumpre-me apenas solicitar as medidas mais urgentes cuja concessão se impõe desde logo, para não manter por longo tempo ainda o Corpo de Bombeiros sob essa ameaça constante de impotencia em face de um sinistro que possa succeder em construcções taes como a do Hotel Avenida, *Jornal do Brazil* e outras identicas.

As providencias inadiaveis e urgentes, que julgo de necessidade pedir ao Congresso Nacional, são: a concessão de um credito de 500:000$, para acquisição de material moderno de extincção e salvação e inicio da transformação necessaria, que poderá ser assim approximadamente discriminada: quatro bombas automoveis com aquecedores e sobresalentes, quatro escadas de salvação, giratorias, automoveis, quatro carros automoveis de primeiro soccorro, quatro carros automoveis de mangueiras, dous carros pequenos, rapidos, para o serviço do registros, seis caminhões automoveis, rapidos, para o transporte de pessoal e do material, dous carros automoveis, ambulancias, dous automoveis pequenos para o commandante e inspector, quatro escadas automoveis e dous aquecedores de sobresalentes, o accrescimo de pessoal augmentando mais 10 homens para as companhias activas afim de attender ao serviço desse novo material, o que elevará de mais 69:900$ a verba destinada ao vencimento do pessoal; o contracto, na Europa, de um profissional, habil mecanico electricista, para chefe das officinas e formação dos machinistas e electricistas do Corpo até a completa regularização de serviço, para o que será preciso um credito annual de 10:000$; a concessão do credito de 100:000$ para a construcção de novas estações em Copacabana e nos suburbios.

A' vista do exposto, submetto o assumpto á vossa esclarecida apreciação, afim de que vos digneis resolver como fôr acertado.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1912.—*Rivadavia da Cunha Corrêa.*

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

### a do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 4 do corrente:

Foi nesta data suspenso do exercicio do seu cargo, até que termine o inquerito que a seu respeito corre pela 3ª Delegacia Auxiliar, o commissario Osorio Fernandes de Albuquerque Falcão, do 20º districto policial.

Foram concedidos 30 dias de licença, com vencimentos que lhe competirem, ao official de justiça do 23º districto, Armando Veiga, para tratar de negocios de seu interesse.

Ficou sem effeito a portaria, de hontem datada pela qual foi nomeado fiscal interino da Inspectoria de Vehiculos José de Oliveira Costa.

## Ministerio da Fazenda

Por titulos de 29 de novembro ultimo:

Foi nomeado José Antonio da Rocha para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 13ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro.

Foi exonerado do referido logar Prudente Damasco da Silva Moreira, á vista do parecer da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, com referencia ao relatorio apresentado em 10 de julho do corrente anno pelo agente fiscal dos impostos de consumo José Joaquim Netto do Amarante.

—Por outro de 2 do corrente foi nomeado Antonio Regalo Braga para o logar de escrivão do 3º posto fiscal do Departamento do Alto Juruá, Territorio do Acre.

—Por outro de 3, foi nomeado Antonio Manoel Lopes Loureiro para o logar de agente fiscal da descarga do sal em Victoria, Estado do Espirito Santo, sendo declarada sem effeito a nomeação de João Aquino para o mesmo cargo.

### Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Additamento ao do dia 29 de novembro de 1912*

Sr. Secretario da Camara dos Deputados:

N. 61—Attendendo á requisição constante do vosso officio n. 401, de 5 do vigente, incluso vos devolvo o requerimento em que Plinio da Silva Prado se propõe a construir portos ou zonas francas no paiz, enviado a este ministerio com o vosso officio n. 246, de 5 de setembro ultimo.

Reitero-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 138—Em solução ao objecto do requerimento transmittido com o vosso aviso n. 194, de 29 de agosto ultimo, e em que o photographo Augusto Motta, allegando ter feito na Allemanha uma encommenda de 160.000 cartões postaes com vistas de propaganda do Brazil, pede sejam as mesmas classificadas no art. 606, primeira parte, da Tarifa, de accôrdo com a lei orçamentaria de 1911, cabe-me declarar-vos, para os devidos fins, que os cartões postaes não podem ser classificados no referido art. 606, como pretende o requerente, que deve submetter a mercadoria a despacho na Alfandega, reclamando depois o que julgar a bem de seu direito, caso não se conforme com a classificação que alli fôr dada.

Incluso vos devolvo os documentos que acompanharam o citado aviso.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Guerra:

N. 137—Devolvendo-vos os inclusos papeis transmittidos com o vosso aviso n. 856, de 12 de setembro ultimo, e relativo á reclamação do 1º tenente auditor de guerra Dr. Mario Tiburcio Gomes Carneiro sobre a carga que lhe fôra feita para indemnização de mensalidades do montepio referente ao periodo em que serviu como auxiliar de auditor de guerra e auditor do gabinete desse ministerio, communico-vos, em solução ao assumpto, que o reclamante só está obrigado a contribuir para o montepio a contar da data do exercicio de auditor de guerra effectivo, na razão do ordenado de capitão, fixado na tabella que acompanha a lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, porquanto foram de simples commissão as nomeações para os cargos anteriores.

Assim lhe devem ser restituidas as importancias porventura descontadas a titulo de divida de montepio, correspondente ao periodo maior do que o mencionado.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

—Sr. ministro da Marinha:

N. 101—Em resposta ao vosso aviso n. 943, de 8 do vigente, em que pedis providencias no sentido de ser a esse ministerio informado quaes os patrões-móres aposentados que percebem seus vencimentos pelo ministerio a meu cargo, cabe-me communicar-vos que da folha de—Aposentados do Ministerio da Marinha—relativa ao corrente anno, só consta a inscripção do patrão-mór do Arsenal de Marinha desta Capital Manoel José Soares, aposentado por decreto de 17 de maio de 1890, com o vencimento annual de 1:600$, estipulado por termo de 8 de julho do mesmo anno.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 298 — Tendo a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, em petição de 11 de outubro ultimo, solicitado nova prorogação do prazo para preenchimento das formalidades legaes, afim de ser dada baixa no termo de responsabilidade que assignara para o despacho, livre de direitos, de diversos materiaes destinados aos seus serviços e importados pelos portos de Paranaguá e S. Francisco allegando a peticionaria não ter recebido, até a presente data, os res-

pectivos certificados, da Inspectoria Federal nos Estados, rogo vos digneis providenciar no sentido de ser abreviada a remessa dos alludidos certificados, afim de evitar-se novo pedido de prorogação de prazo.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

N. 299 — Communico-vos, para os devidos fins, ter approvado, em despacho de 11 do corrente, a fiança, no valor de 5:000$, prestada por Luiz de Oliveira Bueno, João Marques de Carvalho Braga, Joaquim Ayres, em apolices da divida publica ns. 11.167, 158.964, 7.692, 12.234, 12.235, do valor de 1:000$ cada uma, em garantia da responsabilidade do ultimo e da de seus prepostos no logar de pagador da Commissão do Porto de S. João da Barra e Baixada do Noroeste do Estado do Rio de Janeiro.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

*Dia 2 de dezembro de 1912*

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 143—O art. 8, § 5º, do decreto legislativo n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911, determina a remessa ao Congresso Nacional das contas da gestão financeira do penultimo exercicio encerrado, depois de exame feito por esse tribunal; entretanto, este ministerio só póde cumprir aquelle dispositivo legal com a remessa das contas que vos envio, referentes ao exercicio de 1908, encerrado e definitivamente liquidado, porque os dos exercicios posteriores, embora encerrados, não se acham ainda liquidados, devido á falta dos balanços definitivos das diversas repartições dos differentes ministerios.

Tambem exige aquelle decreto que a remessa ao Congresso seja feita até o dia 15 de maio, mas essa exigencia tambem não poude ser satisfeita, porque, tratando-se de serviço novo e excessivamente trabalhoso, não era sufficiente para apromptal-o o pouco tempo de que se dispunha.

Este ministerio já providenciou sobre a promptificação das contas relativas ao exercicio de 1909, afim de serem apresentadas no prazo legal.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

---

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Additamento ao do dia 29 de novembro 1912*

Sr. Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 764—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, em aviso n. 5.067, de 27 do corrente, resolveu, por acto de 29, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 1º, alinea XI do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, de 154 volumes marca MJ—TA, ns. 17.170—1—18, pesando 50.920 kilos, contendo construcções de ferro, destinadas ás obras do edificio do Externato do Collegio Pedro II, volumes esses a que se referem os inclusos documentos, vindos pelo vapor allemão *Altair*, e que deverão ser despachados pelo despachante geral da firma Herm Stoltz & Comp., Carlos Frederico de Noronha.

— Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro do Rio de Janeiro:

N. 446—Communico-vos, para os fins convenientes, que se acha caucionada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, a caderneta desse estabelecimento sob n. 243.573, com o deposito de 2:475$014, de propriedade de Lysippo Antonio do Amaral Garcia, afim de garantir a responsabilidade de D. Christina Garcia e a dos prepostos que a mesma tenha ou venha a ter no logar de agente do Correio em Marangá, nesta Capital.

N. 447—Communico-vos, para os fins convenientes, que se acha caucionada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, a caderneta desse estabelecimento, sob o n. 310.406, com o deposito de 1:800$649, de propriedade de D. Margarida Rademaker Vaz Pinto Coelho da Cunha, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de agente do Correio em Botafogo, nesta Capital.

N. 448—Communico-vos, para os fins convenientes, que se acha caucionada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, a caderneta desse estabelecimento, sob n. 373.643, com o deposito de 600$, de propriedade de D. Alice Vianna Autin, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de agente do Correio em Pilares, nesta Capital.

N. 449 — Communico-vos, para os fins convenientes, que se acha caucionada na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional a caderneta desse estabelecimento, sob n. 318.218, com o deposito de 1:172$572 de propriedade de Antonio Augusto dos Santos, afim de garantir a responsabilidade de D. Noemia Soares dos Santos e a dos prepostos que a mesma tenha ou venha a ter no logar de agente do Correio em Maricá, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 450 — Communico-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 11 do mez proximo findo, que Lysippo Antonio do Amaral Garcia prestou fiança, no valor de 600$, constituida por uma caderneta da Caixa Economica, n. 243.573, com o deposito de 2:475$014, afim de garantir a responsabilidade de D. Christina Garcia e a dos prepostos que a mesma tenha ou venha a ter no logar de agente do Correio em Marangá, nesta Capital.

N. 451 — Communico-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 28 de julho ultimo que D. Margarida Rademaker Vaz Pinto Coelho da Cunha prestou fiança, no valor de 1:800$, constituida por uma caderneta da Caixa Economica n. 310.406 com o deposito de 1:800$649, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de agente do Correio em Botafogo, nesta Capital.

N. 452—Communico-vos, para os devidos fins, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 3 do mez proximo findo, que D. Alice Vianna Austin prestou fiança, no valor do 600$, constituida por uma caderneta da Caixa Economica n. 373.643, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de agente do Correio em Pilares, nesta capital.

—Sr. administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro:

N. 109—De accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 18 de setembro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que Antonio Augusto dos Santos prestou fiança no valor de 840$, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade n. 318.218, com o deposito de 1:172$572, em garantia da responsabilidade de D. Noemia Soares dos Santos e a de seus prepostos no logar de agente do Correio, em Maricá, nesse Estado.

—Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 84—Para que se possa resolver sobre o requerimento em que DD. Lydia Barata de Moraes e Herminia de Moraes Guimarães pedem reconsideração do despacho que lhes negou o montepio, a que se julgam com direito na qualidade de viuva e filha do 1º escripturario do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia a São-Francisco Argemiro Joaquim Corrêa de Moraes, rogo vos digneis providenciar sobre a remessa ao Thesouro do processo de habilitação daquellas senhoras.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 643—De accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 11 do corrente, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo relativo á fiança que, no valor de 5:000$, prestaram Luiz de Oliveira Bueno, João Marques de Carvalho Braga e Joaquim Ayres, em apolices da Divida Publica do valor de 1:000$ cada uma, ns. 11.167, 158.964, 7.692, 19.234 e 12.235, em garantia das responsabilidades do ultimo e da de seus prepostos no logar de pagador da Commissão do Porto de S. João da Barra e baixada do noroeste do Estado do Rio de Janeiro.

N. 644—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 18 de setembro ultimo, o incluso processo de fiança, no valor de 840$, prestada por Antonio Augusto dos Santos em uma caderneta da Caixa Economica de que é proprietario, sob o n. 318.218, com deposito de 1:172$572, afim de garantir a responsabilidade do D. Noemia Soares dos Santos e a dos prepostas que a mesma tenha ou venha a ter no logar de agente do Correio em Maricá, Estado do Rio de Janeiro.

N. 645—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 3 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 600$, prestada por D. Alice Vianna Austin em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietaria, sob o n. 373.643, com deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de agente do Correio em Pilares, nesta capital.

N. 646—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 18 de julho ultimo, o incluso processo de fiança, no valor de 1:800$, prestada por D. Margarida Rademaker Vaz Pinto Coelho da Cunha, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietaria, sob o n. 310.406, com o deposito de 1:800$649, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de agente do correio em Botafogo, nesta Capital.

N. 647—Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 11 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 600$, prestada por Sysippo Antonio do Amaral, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 243.573, com o deposito de 2:475$014, afim de garantir a responsabilidade de D. Christina Garcia e a dos prepostos que a mesma tenha ou venha a ter no logar de agente do Correio em Marangó, nesta Capital.

—Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 133—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a South-American Railway Construction Company, Limited, na petição encaminhada com o vosso officio n. 82, de 29 de outubro ultimo, resolveu, por acto de 23 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos de importação e de expediente, nos termos da clausula XXXI, lettra *B*, do contracto annexo ao de-

creto n. 8.711, de 10 de maio de 1911, dos materiaes a que se referem as inclusas relações a serem importadas pela requerente, com destino ao serviço da Rêde de Viação Cearense, com exclusão, porém, das que se acham assignaladas com a palavra — não — á tinta vermelha, nas relações ns. 1, 2 e 3, e de todas da de n. 4.

—Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 296—Declaro-vos para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.033, de 28 do corrente, resolveu, em sessão do dia anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 496$ em reforço constituida por um deposito de igual quantia, em moeda corrente e prestada por Celso Pimentel afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de collector das Rendas Federaes em Tres Corações do Rio Verde, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 204, de 23 de outubro ultimo.

N. 296 A—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 297, de 30 do mez proximo findo, em que o collector estadual em villa Henrique Galvão, nesse Estado, Pedro Guerra da Silva, designado para encarregar-se da arrecadação das rendas federaes da mesma localidade, pede se reduza a 500$, a fiança no valor de 900$, que se lhe arbitrara para o exercicio do ultimo cargo, resolveu, por despacho de 14 do corrente, á vista da informação que a respeito prestastes, indeferir o alludido pedido.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 213 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.038, de 21 do corrente, resolveu, em sessão de 19, julgou idonea e sufficiente a fiança, no valor de 600$, constituida por uma caderneta da Caixa Economica n. 43.445, com o deposito de igual quantia, e prestada por Manoel Hosannah, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de collector das Rendas federaes em Gurupá, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 41, de 26 de abril deste anno, a que se refere o de n. 273, de 31 de julho ultimo, endereçado á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

N. 214 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia de Navegação do Amazonas na petição encaminhada com o vosso officio n. 73, de 25 de julho ultimo, endereçado á Directoria da Receita Publica, resolveu, por acto de 28 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accôrdo com os arts. 61 e 92 do decreto n. 9.521, de 17 de abril de 1912, do material a que se refere a inclusa relação, já despachado mediante termo de responsabilidade, em vista da ordem desta Directoria n. 70, de 17 de março deste anno, que confirmou o telegramma de 13 do mesmo mez.

N. 215—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.039, de 21 do corrente, resolveu, em sessão de 19, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 300$, constituida por uma caderneta da Caixa Economica, n. 42:072, com o deposito de igual quantia, e prestada por Ladislão Salles, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de collector das rendas federaes em Castanho, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 97, de 27 de julho ultimo.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 601—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 1.031, de 20 do corrente, resolveu, em sessão do dia anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 200$, constituida por um deposito de igual quantia, em moeda corrente, e prestada por Franklin Guedes Alcoforado, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de escrivão da Mesa de Rendas Federaes em Cananéa, conforme o processo encaminhado com o vosso officio n. 264, de 14 de agosto ultimo.

*Dia 3*

Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 208—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 27 de novembro, que concede dous mezes de licença ao escrivão do 8º posto fiscal do Departamento do Alto Purús, Territorio do Acre, Antonio Luiz Ramos.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 47 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 26 de novembro ultimo, que nomeia Domingos Theodoro para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 12ª circumscripção desse Estado.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 297 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 26 de novembro ultimo, que encarrega o collector estadual em Monte Alegre, nesse Estado, Luiz Soares Parreira, do serviço da arrecadação das rendas federaes na mesma localidade.

## Directoria da Receita

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

*Dia 29 de novembro de 1912*

PORTARIAS

N. 17 — Transmitto ao Sr. collector das rendas federaes em Barra Mansa a inclusa autorização de passe da Estrada de Ferro Central do Brazil destinada a essa collectoria.

N. 11 — Transmitto ao Sr. collector das rendas federaes da Barra do Pirahy a inclusa autorização de passe da Estrada de Ferro Central do Brazil destinada a essa collectoria.

N. 22 — Transmitto ao Sr. collector das rendas federaes do Carmo e Sumidouro a inclusa autorização de passe da Estrada de Ferro Central do Brazil, destinada a essa collectoria.

N. 26 — Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Monte Verde que esta directoria já providenciou no sentido de ser-lhe concedida pela Estrada de Ferro Leopoldina passagem de 1ª classe, ida e volta, entre os dias 1 a 15 de cada mez, afim do mesmo Sr. collector recolher aos cofres do Thesouro Nacional o saldo da arrecadação do mez anterior.

N. 12 — Transmitto ao Sr. collector das rendas federaes de Parahyba do Sul a inclusa autorização de passe da Estrada de Ferro Central do Brazil, destinada a essa collectoria.

N. 13 — Transmitto ao Sr. collector das rendas federaes de Santa Thereza a inclusa autorização de passe da Estrada de Ferro Central do Brazil destinada a essa collectoria.

*Dia 2 de dezembro de 1912*

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 999 — Rogo vossas ordens no sentido de serem conferidas e examinadas as estampilhas do sello adhesivo devolvidas a essa repartição pela Delegacia Fiscal na Bahia, na importancia de 471:611$250; dando-lhes em seguida o necessario destino de accôrdo com as disposições em vigor.

N. 1.000—Rogo vossas ordens no sentido de serem conferidas e examinadas as estampilhas de sello adhesivo devolvidas a essa repartição pela Delegacia Fiscal em Santa Catharina, na importancia de 11:602$000; dando-lhes em seguida o necessario destino de accôrdo com as disposições em vigor.

N. 200—Transmitto ao Sr. Miguel José Vaccani o incluso telegramma do delegado fiscal em Matto Grosso, tratando da estatistica dos impostos de consumo de 1911; devendo o referido telegramma ser informado no menor prazo possivel.

*Requerimento despachado*

Isnard & Comp.—Entreguem-se a balança e os documentos, mediante recibo.

---

## Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO DR. PROCURADOR GERAL

*Dia 2 de dezembro de 1912*

Antonio Rodrigues da Costa Junior.— Certifique-se.

---

## Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR

*Dia 3 de dezembro de 1912*

Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 7—Tendo esta directoria sciencia de que se acham actualmente parados os processos instaurados, a requerimento de um antigo procurador da Republica nessa secção, para o fim da União rehaver diversas fazendas nacionaes que continuam na posse indebita desse Estado, recommendo-vos que, com a necessaria urgencia, presteis a esta directoria os precisos esclarecimentos ácerca de tal facto, mencionando detalhadamente as providencias que essa delegacia porventura tenha tomado.

N. 2—Restituo-vos o incluso processo referente ao pedido de foramento, feito por José Martins de Figueiredo Jude, do terreno de marinha sito no porto de Carapina, na capital desse Estado, afim de que procedais de accôrdo com o suggerido nos pareceres da sub-directoria technica.

### Caixa de Conversão

*Movimento do dia 4 de dezembro de 1912*

| Moedas | Entradas | Saidas |
|---|---|---|
| Libras | 1.063-0-0 | 1.066-10-0 |
| Francos | — | 20 |
| Marcos | — | — |
| Dollars | — | 200 |
| Mil réis ouro | — | 1:730$000 |
| Liras italianas | — | — |

*Lastro*

| | |
|---|---|
| Ouro em deposito | 373.861:070$691 |
| Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512 | 19.339:776$016 |
| Total | 393.290:846$707 |

*Emissão*

| | |
|---|---|
| Notas em circulação | 393.191:890$000 |
| Moeda subsidiaria | 8:956$707 |
| Total | 393.200:846$707 |

O escripturario, *Decio Cesorio Alvim.*

---

### Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

*Dia 3 de dezembro de 1912*

Expediram-se os seguintes officios:

N. 1.780—Ao Exmo. Sr. director geral de Saude Publica, pedindo ordens no sentido de ser submettido a inspecção de saude o empregado deste estabelecimento Protasio Pinheiro Machado.

N. 1.781—Identico, pedindo ordens no sentido de ser submettido a inspecção de saude o empregado Arthur Cony.

N. 1.782—Ao Sr. director da Junta Commercial da Capital Federal, declarando que a acta a que allude no officio de 28 de novembro ultimo já foi publicada no supplemento do *Diario Official* de 27 do corrente.

N. 1.783—Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo ordens no sentido de terem despacho, livre de direitos, sete caixas com machinas de impressão.

N. 1.784 — Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo ordens no sentido de terem despacho, livre de direitos, dous pacotes contendo obras impressas.

*Requerimentos despachados*

Dia 4 de dezembro de 1912

Elvira Sampaio.—Concedo 30 dias.
Candido Barreto Pereira Pinto.—Seja inspeccionado.
Americo da Cruz.—Sim, opportunamente.
Osorio Martins Fontes.—Deferido.
José de Abreu Azevedo.— Depois de submettido a inspecção de saude, encaminhe-se, informado.
José Rodrigues Pinheiro.—Encaminhe-se, informado.
Protasio Pinheiro Machado.—Encaminhe-se, informado.
Leopoldo Corrêa Barcellos.—Encaminhe-se, informado.
José Francisco Xavier.—Só mais tarde, havendo vaga.
Manoel Pedro de Alcantara.—Sim, opportunamente
Elvira Alves Machado.—Deferido.

---

# Ministerio da Marinha

Por portaria de 30 de novembro:

Foi nomeado o capitão de corveta Luiz Perdigão para exercer o cargo de encarregado de detalhe do encouraçado *S. Paulo*.

Foi exonerado o capitão de corveta Henrique Aristides Guilhom do cargo de encarregado do detalhe do encouraçado *S. Paulo*.

### Secretaria de Marinha

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Dia 3 de dezembro de 1912*

Sr. presidente da Commissão de Finanças do Senado Federal:

N. 1.030—Tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de serem devolvidas a este ministerio as facturas que acompanharam o aviso n. 202, de 17 de julho ultimo, justificando as parcellas de £.24.866-4-2, de fornecimento de sobresalentes pela firma Vickers, Sons & Maxim, Limited, e £.248-0-3, devida a W. D. Forbes, de material tambem fornecido.

*Requerimento despachado*

Dr. Adolpho José Del Vecchio.—Compareça a esta secretaria.

---

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

*Dia 3 de dezembro de 1912*

Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.029—Em referencia a vosso officio n. 412, 1ª secção, de 31 de outubro proximo findo, relativamente ao pedido que faz o Dr. director do Hospital Central da Marinha, para lhe ser entregue a importancia de 2:000$, que foi distribuida pelo Thesouro Nacional a essa directoria, tenho a honra de communicar-vos, de ordem do Sr. ministro, que a directoria daquelle estabelecimento foi autorizada a requisitar as quantias que forem precisas para concertos, pinturas, etc., no referido hospital, á conta da sub-consignação de 2:000$, da verba «Hospitaes», do exercicio vigente.

---

TERCEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Dia 30 de novembro de 1912*

Ao Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 1.434 — Satisfazendo a requisição da Commissão de Marinha e Guerra dessa Camara, de que vos occupastes em officio n. 235, de 30 de agosto ultimo, no sentido de serem prestadas informações sobre o projecto n. 228, deste anno, que autoriza o Governo a abrir concurrencia para acquisição de um aviso hydrographico e de dous transportes de guerra, declaro-vos, quanto á primeira parte do citado projecto, referente á acquisição de um navio hydrographico, que se torna desnecessaria a sua conversão em lei especial, porquanto a de n. 1.568, de 24 de novembro de 1906, que modificou o plano naval de 1904, em seu art. 1º, já autorizou a construcção de um pequeno navio destinado ao serviço de hydrographia, autorização essa de que o Governo ainda não lançou mão, não só pelas actuaes condições financeiras, como porque já fez adaptar o cruzador *Tiradentes* para o desempenho de taes commissões.

Com as modificações soffridas, o referido cruzador preenche perfeitamente as condições technicas exigidas para tal mister.

Certo, assim apparelhado, esse navio melhor se prestará ao fim para que foi designado, do que em épocas passadas a *Lamothe Piquet* e a *Entrecasteaux*, em as quaes o almirante Mouchez fez os seus brilhantes trabalhos hydrographicos da costa do Brazil e, posteriormente, os pequenos navios de vela hiate *Parahybano* e patacho *Activo* em que os officiaes brazileiros Vital de Oliveira e Hoonholtz levantaram trechos de nosso littoral.

Quanto á segunda parte do projecto, creio ser de mais urgente necessidade a acquisição de navios carvoeiros modernos, isto é, que possuam os apparelhos precisos para o facil e rapido supprimento de carvão á esquadra, mesmo em alto mar, e que possam tambem transportar certas classes de sobresalentes que a de navios destinados a transporte de pessoal, porquanto as actuaes companhias de navegação, sendo reservada esquadra, possuem navios que, pelos seus contractos, se prestam a tal serviço; não possuindo, entretanto, navio algum que satisfaça ás condições exigidas para um moderno carvoeiro.

Demais, as despezas de acquisição e manutenção dos dous transportes não seriam compensadas pelo serviço que os mesmos pudessem vir a prestar, attento o estado financeiro do paiz.

Não consta que paiz algum tenha mandado construir transportes e não se os encontra nos respectivos planos de novas construcções.

Proceder contrariamente seria retrogradar.

N. 1.435—Satisfazendo a requisição da Commissão de Marinha e Guerra dessa Camara, de que vos occupastes em officio n. 236, de 30 de agosto ultimo, no sentido de serem prestadas por este ministerio informações sobre o projecto n. 140, deste anno, que autoriza o Go-

verno a fazer levantar um pharol fixo na entrada do canal de Bragança, no Pará, e dá outras providencias, tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os devidos fins, a inclusa cópia das informações prestadas sobre o assumpto, em officio n. 137, de 4 de outubro proximo findo pelo chefe da 2ª secção da Superintendencia de Portos e Costas, com as quaes estou de accôrdo.

*Dia 3 de dezembro de 1912*

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.437—Não tendo acompanhado o vosso aviso n. 385, de 22 de outubro ultimo, a planta a que se refere, *in fine*, a informação da Inspectoria Federal dos Portos, Rios e Canaes, sobre a modificação do alinhamento do cáes em frente á Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia, que vos dignastes enviar por cópia, tenho a honra de solicitar vossas providencias no sentido de ser a referida planta remettida a este ministerio, para que se possa ajuizar do novo alinhamento proposto.

— Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 1.436—Havendo o superintendente de Portos e Costas reclamado providencias contra a exhibição de luzes do alto do Corcovado e Pão do Assucar, por ser prejudicial á navegação, solicito-vos digneis de informar se foi concedida por essa Prefeitura licença para illuminação dos referidos pontos.

## QUARTA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

*Dia 30 de novembro de 1912*

Sr. Dr. 2º procurador da Republica:

N. 1.188 — Satisfazendo a solicitação contida em vosso officio n. 277, de 29 de outubro ultimo, transmitto-vos a inclusa cópia do parecer n. 321, de 9 de novembro do corrente anno, do consultor juridico deste ministerio, sobre o assumpto da acção proposta contra a União pelo capitão de mar e guerra reformado João Carneiro de Almeida.

*Dia 2 de dezembro de 1912*

Sr. superintendente do Pessoal:

N. 4.195—Em solução a vosso officio n. 1.686, 1ª secção, de 11 de novembro do corrente anno, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi deferir o requerimento em que o soldado do batalhão naval Manoel Surubim Pereira pede dous mezes de licença para ir ao Estado de Pernambuco tratar de seus interesses.

N. 4.196—Em solução a vosso officio sob n. 964, 4ª secção, de 21 do corrente, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi approvar os pontos organizados pela commissão examinadora, para as provas das diversas secções do concurso a realizar-se para o provimento das vagas existentes de sub-commissarios da Armada.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

*Dia 30 de novembro de 1912*

Sr. vice-almirante graduado superintendente do Pessoal:

N. 4.190—Em referencia a vosso officio sob n. 1.527, 3ª secção, de 14 do corrente, tenho a honra de communicar-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu indeferir o requerimento em que o caldoireiro de primeira classe, do Corpo de officiaes inferiores da Armada, Belmiro de Souza Tornel, pede permissão para usar sapatos de lona branca, quando de uniforme branco, em passeio.

N. 4.191—Tenho a honra de communicar-vos, para os fins convenientes e em referencia a vosso officio n. 1.015, 2ª secção, de 8 do corrente, que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento em que o enfermeiro naval de segunda classe Marcellino João das Chagas pede o trancamento de uma nota de castigo exarada em seus assentamentos.

# Ministerio da Viação e Obras Publicas

## Directoria de Obras e Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 18 de novembro foi promovido por antiguidade, na Estrada de Ferro Central do Brazil, a chefe de secção da 2ª divisão o 1º escripturario Luiz Augusto de Castro Miranda.

*Expediente de 30 de novembro de 1912*

Foram concedidos 90 dias de licença com 2/3 da diaria, para tratamento de saude, na Estrada de Ferro Central do Brazil, ao operario ajudante da 4ª divisão Antonio de Medeiros.

—Communicou-se ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Ter sido autorizada a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a transportar da estação de Campo Grande á desta capital os livros de registro civil que vão ser remettidos ao Archivo Publico (aviso n. 35);

Ter sido autorizada a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a transportar os volumes contendo livros destinados ao serviço de revisão do alistamento eleitoral no Estado de Minas (aviso n. 34).

—Foi autorizada a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a transportar os volumes destinados á revisão do alistamento eleitoral no Estado de Minas Geraes (aviso n. 2.197) e, da estação de Campo Grande á desta capital, os livros da 8ª pretoria do registro civil do Districto Federal, que vão ser recolhidos ao Archivo Publico (aviso n. 2.198).

*Requerimento despachado*

Luiz Antonio dos Reis, pedindo reconsideração de despacho.— Indeferido pelo fundamento do despacho anterior.

SEGUNDA SECÇÃO

*Expediente de 30 de novembro de 1912*

Pediram-se providencias ao Ministerio da Marinha no sentido de cessar o acto do commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Ceará fazendo suspender os trabalhos da linha de Uruburetama, da rêde de Viação Cearense, que passa pelos terrenos da referida escola (aviso n. 84).

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 2ª secção—N. 140 — Rio de Janeiro, 30 novembro de 1912.

Attendendo ao que requereu a Companhia S. Paulo-Rio Grande, e tendo em vista as informações constantes do vosso officio n. 2.069, de 12 do corrente mez, declaro-vos, para os fins convenientes, que fica a mesma companhia autorizada a construir, por conta do custeio, um desvio com 386 metros uteis e um posto telegraphico entre as estações Jaguariahyva e Fabio Rego, no kilometro 175+175 na linha do norte de Ponta Grossa a Itararé, conforme o projecto e o orçamento apresentados, dos quaes uma das vias ora vos é restituida rubricada pelo director geral de Viação, devendo a importancia orçada em 13:799$955, maximo a despender, ser devidamente justificada pelos documentos que a referida companhia apresentará opportunamente á fiscalização.

Saude e fraternidade.— *José Barbosa Gonçalves.*

Sr. *inspector* federal das Estradas.

*Expediente de 3 de de ro de 1912*

Devolveu-se á Camara dos Deputados o requerimento em que Paulo da Costa Azevedo solicita a concessão de uma estrada de ferro da capital do Estado do Pará á cidade de Petrolina, em Pernambuco, informando não ser conveniente a concessão pedida (aviso n. 11).

Pediram-se informações á Inspectoria Geral das Estradas sobre si ainda não foi dada execução ao aviso n. 118, de 11 outubro de 1910, que autorizou as providencias no sentido de ser entregue ao governo do Estado do Rio Grande do Sul as superstructuras metallicas retiradas das pontes dos rios dos Sinos e Gravatahy (officio n. 177).

Accusou-se ao superintendente da S. Paulo Railway Company, Limited, o recebimento do relatorio dessa companhia correspondente ao primeiro semestre do corrente anno (officio n. 104).

*Requerimento despachado*

Manoel José da Costa Lisboa, pedindo prorogação do prazo para apresentação dos estudos da linha ferrea de sua concessão.— Indeferido.

## Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 29 de novembro ultimo, foram concedidos 60 dias de licença, com o respectivo ordenado, a José Simões Corrêa, praticante da Commissão Fiscalizadora do Contracto de Arrendamento do Cáes do Rio de Janeiro.

—Autorizou-se a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes a adquirir, mediante concurrencia publica, as boias illuminativas que se tornarem necessarias, uma vez determinado o balisamento do canal de accesso (aviso n. 430, de 3 do corrente).

*Expediente de 3 de dezembro de 1912*

—Declarou-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes que o Ministerio Marinha autorizou a praticagem do porto de S. João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro, a prestar o auxilio de que necessitar a commissão de estudos do mesmo porto, devendo os serviços prestados ser indemnizados por esta ultima commissão (aviso n. 432, de 3 do corrente).

—Devolveu-se á Prefeitura do Districto Federal, com informação favoravel ao requerente, o processo de aforamento do terreno de accrescidos fronteiro ao n. 31 da rua Coronel Pedro Alves, requerido por Carlos Baptista de Castro (aviso n. 431).

*Requerimentos despachados*

Manoel Augusto Gouvêa e outros, proprietarios e criadores no logar denominado Theotonio, á margem esquerda do rio Itapicurú, no Estado da Bahia, pedindo a construcção de um porto para embarque e desembarque na estaca 1.808 ou na distancia comprehendida entre os kilometros 119 e 123.— Indeferido, por não estar justificada a necessidade da construcção da obra.

Lago Irmãos, pedindo permissão para que pela firma C. H. Walker & C°. Limited seja feito o serviço de dragagem em frente a uma das pontes da ilha do Vianna.— Estando ha muito terminado o contracto existente entre este ministerio e a referida firma devem os requerentes se entender directamente com os Srs. C. A. Walker & C°. Limited, entrando, caso queiram, em accôrdo com a Inspectoria Federal de Portos, a quem pagará as respectivas despezas, para fiscalização do serviço a ser executado.

## Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação

SEGUNDA SECÇÃO

*Expediente de 3 de dezembro de 1912*

Autorizou-se:

A Directoria Geral dos Correios a mandar admittir o pessoal que se fizer necessario á execução dos serviços extraordinarios, a que alludiu no officio n. 600, de 16 de novembro ultimo, correndo as respectivas despezas por conta da verba — Eventuaes.

Communicou-se;

A Directoria Geral dos Telegraphos, em resposta ao officio n. 1.216, de 1 de julho ultimo, no qual propunha fosse denunciado o convenio de trafego mutuo existente entre aquella repartição e a «The Western Telegraph C°», que, de accordo com o parecer do consultor juridico, aguardasse melhor opportunidade para a denuncia do referido convenio.

A' Directoria dos Telegraphos que foi indeferido o requerimento em que o telegraphista de 3ª classe Antonio Xavier da Silva Ultra pede seis mezes de licença para aguardar a sua aposentadoria.

—Transmittiu-se ao 1° secretario da Camara dos Deputados o requerimento em que Maria Orphilia Vargas da Silva, telegraphista de 4ª classe da Repartição dos Telegraphos, pede ao Congresso Nacional um anno de licença, com o respectivo ordenado, para tratamento de saude.

## Directoria Geral dos Correios

*Requerimentos despachados*

Dia 2 de dezembro de 1912

Luiz de Almeida Azevedo, pedindo, por ter sido readmittido como praticante nos Correios do Amazonas, para ser empossado. — Não constando a readmissão do requerente, prove o que allega.

Belmiro José da Rosa, continuo da directoria, pedindo para ser attestada a data em que começou a servir na repartição. — Certifique-se.

Octavio Luiz Vargas, pedindo ser nomeado carteiro.—Tendo sido o requerente classificado na 5ª chave e estando as nomeações ainda na 1ª, aguarde opportunidade.

Rodolpho Soares Botelho, praticante, pedindo para ser declarados o numero e valor de 80 acções contidas em um registrado que apprehendeu.—Indeferido, á vista das informações.

D. Philadelphia Maria de Andrade, agente postal de Villa Platina, Estado de Minas Geraes, pedindo 60 dias de licença para tratamento de sua saude, indicando Jeronymo Martins de Andrade para substituto.—Concedo, nos termos da lei.

Laurentino Narciso Bastos, estafeta, pedindo melhora de vencimento.—Aguarde opportunidade.

# Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

## Directoria Geral de Agricultura

*Expediente de 28 de novembro de 1912*

PRIMEIRA SECÇÃO

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

Communico-vos, para os devidos fins, que em data de 18 do corrente, reassumiu o exercicio do seu cargo o Sr. Euclydes de Moura, inspector do Serviço de Inspecção e Defesa Agricolas, nesse Estado, tendo obtido permissão do Sr. ministro para demorar-se nesta Capital pelo espaço de 30 dias, depois do que deverá seguir para a respectiva séde (officio n. 2.900).

Identica communicação, por officio n. 2.900, foi expedida ao director do Serviço de Inspecção e Defesa Agricolas.

—Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria;

Junto vos remetto, por cópia, de ordem do Sr. ministro a carta do Sr. J. E. Carvalho de Almeida acompanhada da obra «A Ilha de S. Thomé e a Agricultura Progressiva») afim de a examinardes (officio n. 2.894).

—Sr. director do Serviço de Povoamento:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 27 do corrente mez, foram concedidos 30 dias de licença, em prorogação, sem vencimentos, para tratamento de saude, ao Sr. Savanal Gama, auxiliar do nucleo colonial Apucarana, no Estado do Paraná (officio n. 2.8906.

Junto vos remetto o titulo correspondente á referida licença.

Identica communicação, por officio n. 2.897, foi feita ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná.

SEGUNDA SECÇÃO

Serviços de Registros Genealogicos e de Marcas de Animaes

*Requerimentos despachados*

Dia 27 de novembro de 1912

Bento Florisbello da Silva, Maria Gertrudes da Rosa, Luiz Rodrigues, Luiz Cassales, Fernandes Antonio de Araujo, Feliciano Ribeiro Baptista, Luiz Nagel, Lino Xavier dos Anjos, Libinio Corrêa do Prado, Luciano Marques Pereira, Leornarda Lima, Libodo Faustino Pereira, Francisco Romão Peres, Maria Francisca Ferreira, Athanazio Silveira de Carvalho, Carlos Kruger, Francisca Dora Moreira, Marceonillo Martins do Amaral, Modesto Felisberto da Silva, Manoel Marcelino Duarte, Felicia Bernardes da Silva, Belisario Soares, Francisco Larratéa, Francisco de Avila Velleda, Florisbello Felix Teixeira, Bernardo dos Reis Padilha, Luiz Lorega Ribeiro Fagundes, Felicio Machado Arrupy, Francisco Marques de Oliveira, Belchior da Costa Neves, Liobezildo dos Santos Rodrigues, Luiz Gedeão de Faria, Francisco Avila Escobar, Lucinda Brum Garcia, Briareu Bueno da Costa, Luiz Antonio Pacheco Prates, Leandro Francisco de Bittencourt, Balbino Delgado, Luiza do Couto Cadaval, Francisco Gedeão de Faria, Francisco de Assis Benites, Leopoldino Corrêa do Prado, requerendo, de accôrdo com o artigo 21 do regulamento a que se refere o decreto n. 7.917, de 24 de março de 1910, archivo e registro da marca que actualmente usam para assignalar o gado maior de sua propriedade.— Sellem os documentos.

João Martins da Silva, João Antonio Netto, João Prati Filho, João de Deus Quintana, João Silveira, João de Souza Borges, João Antonio Fernandes, João Emilio Allemane, João Candido Ximenes, João Paz de Oliveira, João Baptista de Quadro, João Gomes de Mello Sobrinho, João Valeucio Portilho, João Almeida, João Espelosin, João Bello, João de Freitas Noronha, João Francisco Purchetto, João Bernardino Silveira, João Cyriaco Vaz, João Manoel Soares, João Francisco de Souza, João Baptista Giorgis, João Antonio Dias, João Francisco Vargas, João José de Maura, João Chrisostomo de Perciuncula, João Manoel Machado, João Affonso Nunes Vieira, João Carlos de Moraes, João Jorge Krieger, João Maria Rocha, João Antonio Pinheiro, João Gonçalves Dias, João Adolpho Cooper, João Baptista da Camara Canto, João Antonio da Silveira, João Paula Ramos, Ilha da Fonseca, Dorothéa Albino da Costa, Eudoro de Figueiredo Motta, Dolores Espondo de Zorondengui, David Francisco Pereira, Djalma de Mello Ramos, Maria Ignez e filhos, Doraldino Costa da Silva, Daniel Flores, João Avelino Gonçalves, João Roméro, João de Deus Coelho Leal, João Osorio Sobrinho, João Anselmo, João Carlos Machado, João Cirne Collares, João Pedroso de Moraes, João Pires Martins e João Manoel da Silveira, requerendo, na fórma do art. 21 do regulamento annexo ao decreto n. 7.917, de 24 de março de 1910, registro e archivo das marcas que actualmente usam para assignalar o gado maior de sua propriedade.— De accôrdo com as informações, indeferido.

# TRIBUNAL DE CONTAS

Sessão ordinaria em 3 de dezembro de 1912

*Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga.— Representante do Ministerio Publico, Dr. Alfredo Valladão.—Secretario, Couto Neves*

Presentes os Srs. director Dr. Pedro Teixeira Soares e sub-directores Luiz Ribeiro Rosado e Julio Vianna Lobato de Vasconcellos, no exercicio interino dos cargos de directores, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Dr. Pedro Teixeira Soares.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 3.506, de 25 de novembro findo, credito de 372$ á Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catharina, á conta da verba 13ª.— Mandou-se registrar a distribuição do credito.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 4.969, de 20 de novembro findo, sobre a distribuição ao Thesouro Nacional, dos creditos de 189:000$, 636:000$, 12:500$ e 18:000$, a que se referem os decretos ns. 9.886 e 9.887, da mesma data.— Registrou-se.

N. 5.064, de 27, consultando sobre a abertura do credito especial de 10:000$, para pagamento de subvenção ao Hospital de Caridade de Florianopolis.—Respondeu-se affirmativamente á consulta.

—Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição dos creditos de 2:000$, á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, de 960$ á no Estado do Maranhão, e de 1:200$ e 1:000$ ao Thesouro Nacional, para despezas da verba 5ª.—Autorizou-se o registro da distribuição dos creditos, feitas as necessarias annullações;

De pagamento, á conta da verba 33ª, da quantia de 116$648 a D. Francisca Luiza do Lago Reis, correspondente ás contribuições que foram indevidamente descontadas de sua pensão de montepio de maio de 1907 a dezembro de 1911.—Negou-se registro á despeza por se dever computar, na verba «Reposições e restituições», a parte da mesma despesa relativa ao actual exercicio, e, na verba «Exercicios findos», a parte que se refere ao tempo anterior.

De concessão de monte-pio civil:

A D. Olga de Miranda Barreto;

A D. Maria Amalia Nobre da Cunha;

A D. Florencia Maria da Franca;

Julgou-se legal a concessão das pensões e ordenou-se o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. sub-director Luiz Ribeiro Rosado:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 3.135, de 26 de outubro ultimo, credito de 3:150$ á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, á conta da verba 12ª.—Deu-se registro á distribuição do credito, feita a annullação indicada no aviso.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 4.824, de 21 do mez passado, credito de 10:000$ á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, á conta da verba 19ª. — Registrou-se.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 4.874, de 12 de novembro findo, credito de 150:000$ ao Thezouro Nacional, á conta da verba 19ª.—Deu-se registro á distribuição do credito.

—Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição dos creditos:

De 1:000$ a Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso e 405$ á no Estado do Rio Grande do Sul, para despezas da verba 5ª;

De 4$444 á no Estado do Espirito Santo, idem da verba 17ª.

Registrou-se, feitas as necessarias annullações.

De concessão de monte-pio civil:

A DD. Luiza Carolina da Silva, Maria Izabel de França e Silva e Antonia Eliza da Silva;

A D. Maria Martins de Faria Alvim;

A D. Maria Rosa Pereira Vianna e a seu filho menor Claudiner.

Julgou-se legal a concessão do monte-pio e ordenou-se o registro da despeza.

—Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 1.077 e 1.080, de 11 e 14 de novembro findo, relativos á concessão do credito de 500:000$ a Delegacia Fiscal no Estado de Matto Grosso, á conta da verba 9ª.—Mandou-se registrar a distribuição do credito feita a devida annullação.

Processos:

De tomada de contas, sob n. 6.594, do ex-agente do Correio de Itacurussá, no Estado do Rio de Janeiro, Joaquim dos Santos Filho.— Mandou-se lavrar accórdão declarando quite o alludido responsavel.

De prestação de fiança:

Officio n. 539 da directoria do Gabinete do Ministro da Fazenda, de 16 de outubro ultimo, remettendo novamente o processo relativo á fiança de 1:700$ prestada pelo escrivão da Collectoria Federal em S. João Marcos, Mangaratiba e Rio Claro, no Estado do Rio de Janeiro, Carlos Alberto Lopes, em duas apolices da divida publica, de 1:000$ cada uma, pertencentes a Alvaro Bernardino de Souza, sendo a importancia de 500$ em substituição da fiança anterior e 1:200$ como reforço, e pedindo reconsideração do despacho de 6 de setembro deste anno.—Resolveu-se manter a anterior decisão, por seu fundamento.

Relatados pelo Sr. sub-director Julio Vianna Lobato de Vasconcellos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 4.929 e 5.049, de 16 e 26 de novembro findo, consultando sobre a abertura dos creditos de 20:000$ e 50:000$, para o pagamento de auxilios á Escola de Direito annexa ao Instituto G'grambery na cidade de Juiz de Fóra e á Escola Livre de Engenharia de Bello Horizonte.—Respondeu-se affirmativamente ás consultas.

N. 4.972, de 21, credito de 1:303$700 á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, á conta da verba 33ª.—Registrou-se.

—Ministerio da Fazenda:

Processos:

De distribuição dos creditos:

De 1:000$ ao Thesouro Nacional para despezas da verba 5ª;

De 2:400$ á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, idem da mesma verba.

Ordenou-se o registro, feitas as necessarias annullações.

De concessão de montepio civil:

A D. Margarida Maria de Novaes;

Apostillas lançadas nos titulos dos menores João Sebastião das Chagas Varella e Ignacio, filhos do finado escrivão do Hospital Paula Candido, para o abono de mais 350$ a cada um.

Julgou-se legal a concessão do montepio e devidamente feitas as referidas apostillas, e ordenou-se o registro da despeza.

—Ministerio da Guerra:

Aviso n. 1.015, de 21 de outubro ultimo, creditos de 1.110: 00$ ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Pará, S. Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul e Matto Grosso, á conta da verba 13ª.—Registrou-se.

Processo de tomada de contas, sob n. 6.778, do engenheiro chefe da commissão de estudos da Estrada de Ferro de Araxá-Uberaba á villa Platina, no Estado de Minas Geraes, Reynaldo von Krugar.— Faz-se lavrar accórdão declarando quite o responsavel de quem se trata.

Finalmente foi approvada a redacção dos accórdãos lavrados nos processos apresentados nas sessões de 26 e 29 de novembro findo e relativos ás contas do medico da Armada Dr. Antonio Barbosa Gomes, dos commissarios Santino Saraiva de Faria Castro, Alfredo Carlos da Conceição e Alfredo Rodrigues Teixeira, e da ex-agente do Correio D. Eudoxia Bastos de Araujo, mandando expedir-lhes quitação, e dar baixa na fiança prestada pela referida ex-agente do Correio; e do commissario da Armada Francisco Manoel Bittencourt, fixando o alcance apurado e marcando o prazo de 30 dias para o respectivo recolhimento accrescido dos juros da mora.

---

### Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro em 4 do corrente o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.566, de 30 de novembro, pagamento de 1:470$ a diversos funccionarios deste ministerio, de gratificação;

N. 3.392, de 16 de novembro, idem de 2:125$595 a diversos, de fornecimentos á commissão fiscal dos trabalhos de sangamento e dragagem dos rios que desaguam na bahia do Rio de Janeiro, em agosto e outubro ultimos;

N. 3.411, de 18 de novembro, idem de 500$ á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, do alugúel do predio occupado pela Inspectoria Geral de Navegação, em outubro ultimo;

N. 3.446, de 20 de novembro, idem de £ 5.466-14-10 a C. H. Walker & Comp., do serviço de dragagem no canal de accesso aos cáes do porto desta cidade, executado em outubro ultimo.

N. 3.212, de 1 de novembro, idem de 2:508$100 á Companhia Nacional de Navegação Costeira, de transportes de funccionarios da Repartição dos Telegraphos, em janeiro e de março a agosto ultimo;

N. 3.221, de 4 de novembro, idem de 300$ a Sebastião Moggy Salomão, de gratificação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 4.787, de 18 de novembro, pagamento de 625$ á *Revista Commercial e Financeira*, de assignaturas fornecidas ao Serviço de Informações e Divulgação, no corrente anno;

N. 4.837, de 22 de novembro, idem de 756$, de diarias a que fizeram jús diversos funccionarios do Serviço de Inspecção e Defesa Agricolas, em outubro ultimo;

N. 4.851, de 26 de novembro, idem de 11:211$816, da folha do pessoal operario do Horto Florestal, em outubro ultimo;

N. 4.838, de 22 de novembro, idem de 1:550$, dos salarios dos trabalhadores do Serviço de Inspecção e Defesa Agricolas, em outubro ultimo;

N. 4.811, de 26 de novembro, idem de 5:400$ a Deodato Bernardes Miguel, do fornecimento de 2.000 desenhos de marcas para animaes do systema «Ordem e Progresso»;

N. 4.822, de 21 de novembro, idem de 310$ a Francisco Apocalypse, de gratificação;

N. 4.797, de 18 de novembro, idem de 1:200$ a Cyrillo Dias Maciel, pela importação, da Italia, de animaes de raça;

N. 4.930, de 26 de novembro, idem de 2:000$ ao Dr. O. Labroy, de ajuda de custo.

——Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Avisos.:

N. 5.026, de 23 de novembro, pagamento de 840$ a João Gomes do Rego, de gratificação;

N. 4.902, de 21 de novembro, idem de 2:200$ a Heitor Malagutti, da acquisição de um quadro para a Escola Nacional de Bellas Artes, em novembro ultimo;

N. 5.109, de 2 de corrente, idem de 150$ ao porteiro da Secretaria de Estado, Luiz Ferreira Maciel, para aluguel de casa, em novembro ultimo;

N. 5.096, de 29 de novembro, idem de 900$ da folha dos salarios dos serventes da Secretaria de Estado, em novembro ultimo;

N. 5.097, da mesma data, idem de 150$, das diarias vencidas pelos correios da Secretaria de Estado, em novembro ultimo;

Ns. 4.860, 4.913 e 5.001, de 11, 14 e 22 de novembro, idem de 174$500, 186$525 e 3:218$157, a diversos, de fornecimentos a este ministerio no corrente anno;

—Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 462, de 26 de novembro, pagamento de 536$300 a Leuzinger & Comp. de fornecimentos a este ministerio no corrente anno.

—Ministerio da Fazenda:

Representações:

Da 2ª sub-directoria da Despeza Publica, de 27 e 30 de abril, pagamento de 400$ e 300$, pelas delegacias do Ceará e Amazonas, aos escripturarios José Carlos Padilha e José Gonçalves Albuquerque Filho, de ajudas de custo.

Da 1ª secção da Directoria do Gabinete, de 8 de março e 22 de junho, idem de 500$ e 1:099$, pelas delegacias de Alagoas e Paraná, a Manoel da Silva Guimarães Ferreira e José Gelluch, idem, idem.

Requerimentos:

De Ulysses Pernambucano de Mello, Pedro Campos Filho, Antonio Ramos, Italo Petterd e Eugenio Carvalho Duarte, pagamentos de 400$, 600$, 500$, 2:657$500 e 400$, de ajudas de custo.

—Exercicios findos:

Requerimentos:

Do Lloyd Brazileiro, Amilcar Moreira da Silva, Antonio Ferreira Rabello Netto, Felisberto M. R. Lage, Graciliano Gonçalves Pinheiro, Ignacio Luiz Pinto, Ignacio Esteves de Lima, Damião Marques de Oliveira, Eulalia Telles de Aguiar, José de Paula Ferreira e Dr. Licinio Athanasio Cardoso, pagamentos de 971$830, 139$700, 441$360, 233$316, 1:603$688, 821$450, 179$562, 145$787, 55$554, 55$080 e 8:909$073, de dividas de exercicios passados.

—Ministerio da Marinha:

Aviso n. 983, de 23 de novembro, pagamento de 12:842$182 a José Victor da Lamare, representante de Barbin, Binard e Turenne, de fornecimentos a este ministerio no corrente anno.

—Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 1.070 a 1.075, de 11 de novembro, pagamento de 3:546$620 e 191:444$069, a diversos, de fornecimentos a este ministerio no corrente anno.

# DIARIO DOS TRIBUNAES

## Supremo Tribunal Federal

78ª SESSÃO, EM 4 DE DEZEMBRO DE 1912

*Presidencia do Sr. ministro Herminio do Espirito Santo. — Procurador geral da Republica, o Sr. ministro Muniz Barreto.*

A's 11 1|2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Manoel Murtinho, André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Enéas Galvão, Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Pedro Lessa, que estão em goso de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

A requerimento do Sr. ministro Manoel Murtinho, relator do recurso extraordinario n. 555 (sobre embargos), o Sr. presidente, autorizado pelo Tribunal, convocou para a sessão de sabbado, 7 do corrente mez, o juiz seccional da 1ª Vara deste Districto, afim de tomar parte no julgamento do mesmo feito.

JULGAMENTOS

*Habeas-corpus*

N. 3.291 — Bahia — Relator, o Sr. ministro Manoel Murtinho; recorrente *ex-officio*, o Juizo Federal da secção; recorridos, os pacientes Fausto Rezende de Farias Figueiredo e outros.—Deu-se provimento ao recurso para que o juiz *a quo*, reformando seu despacho, restabeleça a prisão dos pacientes, unanimemente. Os Srs. ministros Pedro Mibielli e Guimarães Natal votaram pela advertencia ao juiz.

N. 3.292 — Pará — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; recorrente *ex-officio*, o Juizo Federal da secção; recorrido, o paciente Antonio J. de Lemos, senador estadual.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente. O Sr. ministro Godofredo Cunha julgava prejudicado o pedido.

N. 3.293 — Pará — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; recorrente *ex-officio*, o Juizo Federal da secção; recorridos, os pacientes Virgilio da Bohemia Sampaio e mais senadores estaduaes.— Negou-se provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 3.294 — Pará — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; recorrente *ex-officio*, o Juizo Federal da secção; recorrido, o paciente, Dr. Turiano L. Meira de Vasconcellos Chaves.— Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

*Aggravo de petição*

N. 1.586 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; aggravante, o Estado de S. Paulo; aggravados, Naumann Gepp & Comp.— Deu-se provimento ao aggravo, para que o juiz *a quo* se declare incompetente para a acção, unanimemente.

*Cartas testemunhaveis*

N. 1.584 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro André Cavalcanti; supplicantes, D. Anna Ferreira dos Santos e seus filhos menores; supplicado, o Juizo. — Deu-se provimento á carta para que, tomado por termo o recurso extraordinario, possa do mesmo conhecer o Tribunal, contra os votos dos Srs. ministros Sebastião de Lacerda, Enéas Galvão e Pedro Mibielli.

N. 1.585 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; supplicantes, Domingos Caruso & Irmão; supplicados, os syndicos da massa fallida de Manoel Ribeiro & Irmão.—Conheceu-se da carta testemunhavel e negou-se-lhe provimento, unanimemente.

*Recurso extraordinario*

N. 666 — Matto Grosso — Relator, o Sr. ministro Canuto Saraiva; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; recorrente, a Camara Municipal de Corumbá; recorrido, o general Francisco de Paula Pereira Fortes.—Preliminarmente não se conheceu do recurso por não ser caso delle, unanimemente.

*Appellações civeis*

N. 1.879 — S. Paulo — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Manoel Murtinho e André Cavalcanti; appellantes, Irmãos Poyares; appellada, Hamburg Sudamerikanische Dampfschiffahrts Gesellschaft.— Deu-se provimento á appellação para, reformando a sentença appellada, considerar competente a justiça brazileira, contra os votos dos Srs. ministros Godofredo Cunha, Manoel Murtinho e André Cavalcanti.

N. 2.051 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; revisores, os Srs. ministros Leoni Ramos e Manoel Murtinho; appellantes, viuva Cunha Guimarães & Comp.; appellada, a Fazenda Nacional.— Negou-se provimento a appellação, para confirmar a sentença appellada, unanimemente.

N. 2.135 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; appellante, o Juizo Federal da 2ª Vara; appellado, o Dr. Athanazio Cavalcanti Ramalho.— Negou-se provimento á appellação, para confirmar a sentença appellada, contra os votos dos Srs. ministros Sebastião de Lacerda, Pedro Mibielli, Godofredo Cunha e Manoel Murtinho.

Encerrou-se a sessão ás 4 1|2 horas da tarde.

O sub-secretario interino, *Theophilo Gonçalves Pereira.*

DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS

*Homologação de sentenças estrangeiras*

N. 667 — Capital Federal — Requerentes, Manoel Pereira e sua mulher.— Ao Sr. ministro Godofredo Cunha.

AUTOS QUE BAIXARAM Á SECRETARIA COM VISTA ÁS PARTES

*Appellações civeis*

N. 1.091—Capital Federal—Appellante, a União Federal; appellado, o Dr. José Ferrão de Gusmão Lima.

N. 1.856 — Capital Federal — Appellante, o juiz federal da 2ª Vara; appellado, Manoel Jesuino da Silva Portugal, hoje representado pelos seus herdeiros.

N. 1.950 — Capital Federal — 1º appellante, o juiz federal da 2ª Vara; 2os appellantes, Cecilia de Toledo Oliveira Lisboa e Alzira Lisboa Moreira da Fonseca; 3ª appellante, a União Federal; appellada, Maria Bernardina de Lima e Silva Moniz de Aragão.

N. 2.283 — Minas Geraes — Appellante, o juiz federal na secção de Minas; appellado, João Baptista Rosa.

N. 2.287 — Rio de Janeiro — Appellante, o juiz federal na secção do Rio de Janeiro; appellado, Antonio Fernandes Pinheiro.

N. 2.228 — Rio de Janeiro — Appellante, coronel Gustavo José de Mattos; appellados, tenente-coronel Cornelio Jardim e sua mulher.

N. 2.291 — Districto Federal — 1º appellante, o juiz federal da 1ª Vara; 2ª appellante, a União Federal; 3os appellantes, João Ramos & Comp. (assistentes); appellado, Francisco Baptista de Paula Netto.

N. 2.295 — Districto Federal — Appellante, o juiz federal da 2ª Vara; appellados, D. Hermengarda Freire Zendra de Figueiredo e outros.

N. 2.296 — Districto Federal — Appellante, coronel Bernardino Corrêa Albino; appellados, Oscar Taves & Comp.

AUDIENCIA EM 4 DE DEZEMBRO DE 1912

*Juiz semanario, o Exmo. Sr. ministro André Cavalcanti*

Aberta a audiencia foram publicados os seguintes feitos:

*Aggravos de petição*

N. 1.508 — Amazonas — Aggravante, The Madeira Mamoré Railway Company; aggravados, Joaquim de Paula Antunes e outros.—Negou-se provimento ao aggravo.

N. 1.560 — Minas Geraes — Aggravante, o Estado de Minas Geraes; aggravados, Sotto Maior & Comp. e outros.—Negou-se provimento ao aggravo.

N. 1.562 — Pará — Aggravantes, Barbosa & Tocantins; aggravados, Paiva & Coimbra.—Julgou-se deserto o aggravo.

N. 1.566 — Rio de Janeiro — Aggravantes, Costa Pacheco & Comp.; aggravado, o Juizo Federal do mesmo Estado.—Negou-se provimento ao aggravo.

*Appellação criminal*

N. 535 — S. Paulo — Appellante, Jorge Danus; appellada, a Justiça Federal.—Negou-se provimento á appellação.

*Appellação civel*

N. 1.130 — Rio de Janeiro — Appellante, Domingos de Souza Nogueira; appellado, o Estado do Rio de Janeiro.—Rejeitaram os embargos.

N. 1.143 — Capital Federal — Appellante, a Companhia de Seguros Previdente; appellada, a Companhia Lloyd Brazileiro.—Negou-se provimento á appellação.

N. 1.739 — Rio Grande do Sul — Appellantes, Emilio Innocencio Calo & Comp.; appellada, a Fazenda Nacional.—Negou-se provimento á appellação.

N. 2.068 — Rio Grande do Sul — Appellante, a Fazenda Federal; appellado, o 2º tenente Heraclides Vieira Teixeira.—Confirmou-se a sentença appellada.

*Extradicção*

N. 1 — Capital Federal — Extraditando, João Patricio ou João Pereira Patricio.—Concedeu-se a extradicção.

N. 2 — Capital Federal — Extraditando, Martins Aquino.—Concedeu-se a extradicção.

N. 5 — Capital Federal — Extraditando, Improta Salvatore do Giosaffata.—Negou-se a extradicção.

N. 6 — Capital Federal — Extraditando, Fernando Elias.—Negou-se a extradicção.

*Requerimentos*

Compareceu o advogado conde de Diniz Cordeiro e, por parte de D. Rosa de Azevedo, nos autos de recurso extraordinario n. 571, requereu o lançamento a D. Maria Augusta Fernandes, afim de ver offerecer artigos de habilitação na dita causa. Deferido; apregoada, não compareceu.

Compareceu em seguida o advogado Affonso Claudio e, por parte de sua constituinte Armida Lyrio dos Santos, nos autos de aggravo de petição n. 1.561, requereu o lançamento do prazo ao Estado do Espirito Santo, que lhe foi assignado, para ver passar em julgado o accórdão proferido nos mesmos autos, sob pena de revelia. Deferido; apregoado, não compareceu.

Compareceu, finalmente, o advogado Paulo José Pires Brandão e, por parte de seus constituintes Sotto Maior & Comp., nos autos de aggravo de petição n. 1.560, requereu a assignação do prazo legal, sob pregão ao Estado de Minas Geraes, afim de ver passar em julgado o accórdão proferido nos mesmos autos. Deferido; apregoado, não compareceu.—O sub-secretario interino, *Theophilo Gonçalves Pereira.*

## Côrte de Appellação

EDITAES

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, nos termos do art. 15, § 2º, do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, marcou o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação deste, afim de que os candidatos ao cargo de juiz da 5ª e 7ª Pretorias Criminaes, vagos com as remoções dos respectivos juizes Drs. Manoel da Costa Ribeiro e Flaminio Barbosa de Rezende, para os cargos de juizes da 4ª Pretoria Civel e 4ª Pretoria Criminal, respectivamente apresentem nesta secretaria os seus requerimentos devidamente instruidos, de conformidade com o § 2º do art. 14 do citado decreto.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 13 de novembro de 1912.— O secretario interino, *Elpidio Watson Cordeiro.*

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes n. 138, appellante, Antonio Alves do Nascimento: appellada, a Justiça; n. 261, appellante, Alberto Pinheiro; appellada, a Justiça; terão logar na sessão da Terceira Camara, do dia 7 do corrente mez ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 4 de dezembro de 1912.— O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga.*

Sessão da Terceira Camara, em 4 de dezembro de 1912

*Presidencia do Sr. desembargador Montenegro—Secretario Dr. Evaristo da Veiga Gonzaga*

Compareceram os Srs. desembargadores Torquato de Figueiredo, Lamounier Junior e Saraiva Junior.

Esteve presente o Sr. Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

*Recurso de habeas-corpus*

N. 78—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; recorrente o juiz da 3ª Vara Criminal; recorrido, Waldemar dos Santos Gomes.—Negou-se provimento.

*Habeas-corpus*

N. 162—Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; impetrante Manoel Pimentel Teixeira.—Concedeu-se a ordem para informação pelo Dr. chefe de Policia.

*Appellações crimes*

N. 133—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; appellante João Gonçalves; appellada, a Justiça.—Negou-se provimento.

N. 162—Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junir; appellantes, Manoel Tejo e José Simões Ferreira, socios componentes da firma Simões & Tejo; appellados, Vicente de Figueiredo, João Pini e José Leda.—Negou-se provimento.

N. 175—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante, José Machado Vieira; appellada, a Justiça.—Negou-se provimento.

N. 180—Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; appellante, Manoel Lopes Faria; appellada, a Justiça.—Negou-se provimento.

N. 193—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; appellante Sotero Domingos Palomé; appellada, a Justiça.—Deu-se provimento para absolver o appellante.

N. 207—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante, Domingos Eulalio Pinheiro; appellada, a Justiça.—Negou-se provimento.

N. 208—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; appellante, Aquilino Lopes; appellada, a Justiça—Negou-se provimento.

N. 217—Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; appellantes, Pereira & Areias; appellada, a Fazenda Municipal.—Negou-se provimento.

N. 276—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante, José Cardoso da Costa; appellada, a Justiça.—Negou-se provimento.

N. 288—Relator, o Sr. desembargador Saraiva Junior; appellante, Palmyra Reis; appellada, a Justiça.—Deu-se provimento para absolver a appellante.

N. 393 — Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; appellante, Alvaro Garcia Gomes; appellada, a Justiça. — Negou-se provimento.

N. 416—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante; Albertino de Oliveira; appellada, a Justiça. — Negou-se provimento.

SORTEIO

*Recursos crimes*

N. 51 — Ao Sr. desembargador Saraiva Junior.
N. 53 — Ao Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

PASSAGENS DE AUTOS

*Appellações crimes*

Ns. 93, 216, 242 253 — Ao Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.
Ns. 1.012 e 136 — Ao Sr. desembargador Saraiva Junior.

EM MESA

*Appellações crimes*

Ns. 275, 287, 290 e 397.

COM DIA

*Appellações crimes*

Ns. 138 e 261.

ACCÓRDÃOS PUBLICADOS

*Appellações crimes*

Ns. 250, 269, 277, 240, 285, 219, 268 e 291.

EDITAES

## Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos e Ausentes

*De praça com o prazo de 10 dias para venda e arrematação do predio á rua Bella de São João n. 28 moderno*

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes do Districto Federal etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 10 dias virem, ou delle conhecimento tiverem, que o porteiro deste juizo ha de levar a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer acima da respectiva avaliação no dia 10 de dezembro proximo futuro, á uma hora da tarde no saguão do *Forum* á rua dos Invalidos n. 152, e logo apoz a audiencia deste juizo, o predio á rua Bella de São João n. 28 moderno, terreo, construido de paredes dobradas na frente e ao lado de parede de frontal de tijolo, coberto de telhas nacionaes, feitio de platibanda tendo na frente tres janellas de peitoril, portadas de cantaria; entrada ao lado por um portão largo, dando para o jardim, tendo por este lado um portão com pequena varanda coberta e cinco janellas de peitoril. Mede de frente sete metros e quarenta centimetros por vinte e dous metros e meio de comprimento, inclusive o puxado. Dividido em duas salas, quatro quartos, corredor e dispensa forrados e assoalhados e cozinha ladrilhada, banheiro e privada cimentados. Este predio está edificado em um terreno cercado na frente com gradil de ferro e nos fundos por muro de tijolos. Mede de frente quinze metros e dez centimetros de comprimento, por um lado vinte e oito metros e meio e pelo outro trinta metros de largura, e nos fundos tem quatorze metros e meio. Tem ao lado uma meia agua construida de frontal de tijolos cobertas de telhas francezas, digo telhas nacionaes, tendo duas portas e duas janellas, medindo de frente quatro metros e sessenta e cinco centimetros por sete metros e quinze centimetros de comprimento, dividida em dous quartos forrados e assoalhados. Deu o avaliador a este predio e respectivo terreno o valor de 15:000$. Este immovel pertence ao espolio de João da Costa Ferreira e vae a praça a requerimento do inventariante Guilherme Fraga, para pagamento do credor hypothecario Manoel Esteves da Costa, a quem o dito predio está hypothecado. Sobre a venda em praça falaram todos os interessados, inclusive o Dr. curador dos Orphãos e o credor hypothecario, os quaes com a praça concordaram. O arrematante deverá no acto da praça entrar com a importancia desta ou apresentar fiador idoneo, na fórma da lei. E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou passar o presente, que será pelo porteiro do juizo affixado no logar do costume, que de assim haver cumprido lavrará certidão para ser junta aos respectivos autos, e mais dous de igual teor, que serão, um publicado pela imprensa e outro junto aos autos por traslado. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 de novembro de 1912. Eu, Augusto Bizerra Cavalcanti, escrivão, o subscrevo.—*Elviro Carrilho da Fonseca e Silva.*

## Juizo de Direito da Primeira Vara Civel

**Fallencia de Oliveira & Cunha**

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Oliveira & Cunha que a assembléa foi adiada para o dia 11 do corrente, á 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1912.— O escrivão, *Bartlett James.*

AVISO AOS INTERESSADOS

O escrivão Cruz Galvão, avisa aos credores interessados da fallencia de F. Marcellino de Carvalho, que se acha em cartorio pelo prazo de 20 dias, para as impugnações ou contestações que entenderem, o requerimento, acompanhado dos respectivos documentos, de justificação do credito dos credores M. J. Teixeira & Comp.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1912. — *Manoel Estanislau Cruz Galvão.*

## Juizo de Direito da Terceira Vara Civel

*De citação com o prazo de 90 dias*

O Dr. Antonio Marques da Costa Ribeiro, juiz de direito da 3ª Vara Civel neste Districto Federal:

Faço saber aos que este edital de citação com o prazo de 90 dias virem ou delle conhecimento tiverem, que, por parte de João Moreira de Souza, me foi dirigida, depois de distribuida, a petição do teôr seguinte: Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 3ª Vara Civel. João Moreira de Souza, credor de Eurico José Pereira de Moraes da quantia de 7:000$, proveniente de uma nota promissoria vencida e não paga, como se evidencia dos inclusos documentos, vem, na fórma da lei, propor a competente acção executiva, e como o supplicado reside na Europa, em logar incerto e não sabido, o supplicante requer a V. Ex. para ser admittido a justificar com testemunhas a ausencia para os fins de, julgada por sentença a mesma justificação, serem expedidos os editaes de citação com o prazo e formalidades da lei e ser o mesmo supplicado intimado a pagar *incontinenti* ao supplicante, sob pena de penhora, a importancia da referida nota promissoria, juros da móra e custas accrescidas e que accrescentar, tudo de accôrdo com as disposições legaes, ficando bem assim intimado para todos os termos da respectiva acção. Nestes termos. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1912.—*Vicente Saraiva de Carvalho Vieira.* (Estava sellada); em cuja petição dei o despacho do teor seguinte: «Como requer. *Forum*, 23 de novembro de 1912.— *Costa Ribeiro.*» E tendo o supplicante justificado a denuncia do supplicado, que se acha na Europa, ou logar incerto e não sabido, por este intimo e chamo o dito supplicado Eurico José Pereira de Moraes, com o prazo de 90 dias, que será assignado em audiencia deste juizo, para que, findo o dito prazo, pague incontinenti ao supplicante João Moreira de Souza a quantia de sete contos de réis (7:000$) que deve ao supplicante por uma nota promissoria firmada pelo supplicado em 3 de janeiro de 1912, a quatro mezes, já vencida, sob pena de digo vencida e mais os juros da mora e custas accrescidas e que accrescerem, sob pena de se proceder á penhora em tantos de seus bens quantos bastem e cheguem para pagamento da dita quantia, juros legaes e custas; ficando o supplicado desde já citado para todos os termos e actos da acção executiva, até final liquidação, sob pena de revelia, e sciente de que as audiencias deste juizo são ás segundas e quartas-feiras, á 1 hora da tarde, no *Forum*, á rua Menezes Vieira antiga dos Invalidos n. 152. E

para que chegue a noticia ao dito supplicado ou a quem por elle se interessar mandei passar este e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e um delles affixado no logar publico do costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 4 de dezembro de 1912. Eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivão, o subscrevi. —*Antonio M. da Costa Ribeiro.*

## Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

*De citação com o prazo de 20 dias aos interessados para, dentro daquelle prazo, apresentarem as impugnações ou contestações que entenderem á reclamação feita pela firma Thomé & Comp. sobre a massa fallida de Antonio Rodrigues da Silva*

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz de direito da 6ª Vara Civel da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como por parte da firma Thomé & Comp. lhe foi dirigida uma petição em que reclama a sua inclusão na lista dos credores da massa fallida de Antonio Rodrigues da Silva, na fórma do art. 87 da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908, em cuja petição depois de ouvidos o fallecido e liquidatarios deu o despacho seguinte: A. Expeçam-se os editaes de estylo. Rio, 29 de novembro de 1912.— *Edmundo de Almeida Rego.* Em virtude do que são citados os interessados para dentro do prazo de 20 dias apresentarem as impugnações ou contestações que entenderem, á reclamação feita pela firma Thomé & Comp. sobre a referida massa fallida. E para constar passaram-se este e mais dous de igual têor que serão publicados e affixados na fórma da lei pelo porteiro dos auditorios deste juizo que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 3 de dezembro de 1912. E eu, João de Souza Pires Junior, escrivão o subscrevi.—*Edmundo de Almeida Rego.*

## Juizo de Direito da Sexta Vara Civel

*De 3ª praça com o prazo de oito dias e o abatimento legal de 20 %, para venda e arrematação dos predios terreos ns. 46, 48, 50, 52 e 54, sitos á rua Santa Philomena, na freguezia de Inhauma, penhorados a Augusto Pinto de Miranda, em autos do executivo hypothecario que lhe move João José Campinho*

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz de direito da 6ª Vara Civel do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem em como, no dia 13 de dezembro corrente, ás 12 1/2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer acima da quantia de 12:000$, preço por que vão a 3ª praça e na fórma do art. 14, § 1º, do decreto n. 169 A de 19 de janeiro de 1890, os predios abaixo descriptos e avaliados. Predios ns. 46, 48, 50, 52 e 54, iguaes, quer na apparencia, quer nas dimensões e divisões, são todos terreos. Estes cinco predios occupam uma área do terreno em que se acham installados, de 27 metros e 80 centimetros, e de fundos ou comprimento 24 metros. Cada predio tem de largura cinco metros e 50 centimetros, sendo o ultimo de cinco metros e 80 centimetros. Os fundos ou comprimento de cada casa são de 10 metros e 90 centimetros. A divisão de cada uma é de duas salas, dous quartos, cozinha e quintal. Construidos de tijolo e madeira de lei. Está avaliada cada casa em tres contos ou todas por quinze contos. E quem os ditos predios quizer arrematar, deverá comparecer no logar, dia e hora acima designados, onde o porteiro os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer acima da quantia de 12:000$, advertindo ao arrematante o disposto no art. n. 550, § 2º, do decreto n. 737 de 1850 (dinheiro á vista ou fiador por tres dias). E passou-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 2 de dezembro de 1912. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o escrevi.—*Edmundo de Almeida Rego.*

## Juizo da Primeira Pretoria Civel

O Doutor Antonio H. de Souza Bandeira, juiz 1º supplente da 1ª Pretoria Civel do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que em imminente perigo de vida, no dia vinte e seis de novembro, ás 3 horas da tarde, na casa n. 161 da rua do Hospicio, casaram-se em presença de Durval Armando Gomes Rosa, morador á travessa Tenente Costa n. 4, João Baptista Gomes Rosa, morador á travessa Dias da Cruz n. 9, Eduardo José Corrêa, morador á rua Barão de Mesquita n. 659, José dos Santos Oliveira, morador á rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 62, Manoel Francisco Pereira, morador á rua Frei Caneca n. 65 e Herminio Augusto de Abreu, morador á rua do Hospicio n. 161, José da Silva Souza e Candida Balbina da Silveira, repetindo cada um de per si a formula do art. 27 do dec. n. 181 de 24 de janeiro de 1890, vindo, com effeito, João da Silva Souza a fallecer ás 4 horas da tarde desse dia. Depois do casamento assim realisado, foram preenchidas as formalidades legaes dentro do prazo de 48 horas, neste juizo e por ordem do juiz, ficam correndo em cartorio, 15 dias, dentro das quaes podem ser requeridas pelos interessados as providencias que entenderem de direito, pró ou contra o referido casamento. Si alguem se julgar prejudicado ou tiver conhecimento da existencia de impedimento legal, que obste a realização do mesmo casamento, accuse-o para os fins necessarios. Nada mais se continha no referido edital. Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1912. Eu, José Lopes de Oliveira Araujo, escrivão, que escrevi.—*Antonio H. de Souza Bandeira.*

## Juizo da Quinta Pretoria Criminal

*De citação á ré Amelia Costa, com o prazo de oito dias*

O Dr. João Marques, 1º supplente em exercicio no Juizo da Quinta Pretoria Criminal, etc.:

Faz saber a Amelia Costa que, tendo sido por este juizo condemnada ao pagamento da multa de 200$ e custas no processo que lhe foi instaurado pela infracção do art. 98, § 1º do regulamento sanitario, e não tendo sido encontrada pelo official deste juizo, pelo presente a cita para no prazo de oito dias vir a esta pretoria, á rua de S. Christovão n. 394, satisfazer o referido pagamento, sob pena de ser a multa convertida em prisão. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teôr, para os fins de direito. Rio, 30 de novembro de 1912. E eu, Pedro Brant Paes Leme, escrivão, o subscrevi.— *João Marques,*

## Juizo da Quinta Pretoria Criminal

*De citação ao réo Mansur Feres, com o prazo de 10 dias*

O Dr. João Marques, 1º supplente em exercicio no Juizo da Quinta Pretoria Criminal;

Faz saber ao réo Mansur Feres que pelo presente edital ficou citado para comparecer neste juizo, á rua S. Christovão n. 394, na audiencia do primeiro dia util, depois de findo o prazo de 10 dias da publicação deste, ás 12 horas, para se ver processar pela Justiça Publica no art. 303 do Codigo Penal, e julgar sob pena de revelia, ficando tambem citado para todos os termos do processo até sentença final e sua execução. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1912. E eu, Pedro Brant Paes Leme, escrivão, o subscrevi.—*João Marques.*

## Juizo da Quinta Pretoria Criminal

*De citação ao réo Annibal Lopes da Silva, com o prazo de 10 dias*

O Dr. João Marques, 1ª supplente em exercicio no Juizo da 5ª Pretoria Criminal:

Faz saber aos que o presente edital virem e possa interessar, que por este juizo corre um processo contra Annibal Lopes da Silva, de infracção do regulamento sanitario, que foi iniciado pela petição e despacho do seguinte teôr: Exmo. Sr. Dr. juiz da 5ª Pretoria Criminal.—O promotor publico adjunto, em exercicio nesta pretoria, vem nos termos da lei denunciar Annibal Lopes da Silva, encontrado á rua Uruguayana n. 116, por não ter cumprido o termo da intimação n. 13.779, relativo a melhoramentos no predio n. 171 A da Estrada Velha da Tijuca, infringindo assim o disposto no art. 98, § 1º do regulamento sanitario, sendo por isso multado em 50$ pelo Dr. delegado da 8ª Delegacia de Saude. A. esta, com os documentos juntos, requeiro a V. Ex. seja o réo intimado a vir na primeira audiencia pagar multa e custas ou se ver processar na fórma da lei, pelo que me dou por intimado até final sentença. Testemunhas: Philomeno Reis e Alfredo Avelino Barros. Rio, 8 de novembro de 1912.— *Adelmar Tavares.* Despacho: A. Sim. Rio, 9—11—1912.— *Costa Ribeiro.* E como não tenha sido encontrado o mesmo réo Annibal Lopes da Silva, afim de ser citado e chamado o dito Annibal Lopes da Silva para comparecer, após o prazo de 10 dias, á primeira audiencia deste juizo e ás seguintes que terão logar ás quartas e sabbados, ao meio dia, no predio da rua S. Christovão n. 394, ficando citado para todos os termos do processo até final sentença. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado por tres vezes. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 30 de novembro de 1912. E eu, Pedro Brant Paes Leme, escrivão, o subscrevi.— *João Marques.*

## Juizo da Quinta Pretoria Criminal

*De citação ao réo Boaventura Rodrigues, com o prazo de 10 dias*

O Dr. João Marques, 1º supplente em exercicio no Juizo da Quinta Pretoria Criminal:

Faz saber ao réo Boaventura Rodrigues que, pelo presente edital, ficou citado para comparecer neste juizo, á rua S. Christovão n. 394, na audiencia do primeiro dia util, depois de findo o prazo de 10 dias da publicação deste, ás 12 horas, para se ver processar pela Justiça Publica no art. 303 do Codigo Penal, e julgar sob pena de revelia, ficando tambem citado para todos os termos do processo até sentença final e sua execução. Rio, 30 de novembro de 1912.—E eu, Pedro Brant Paes Leme, escrivão, o subscrevi.—*João Marques.*

# NOTICIARIO

O Exmo. Sr. Presidente da Republica conservou-se ainda hontem na sua residencia particular.

S. Ex. recebeu os Srs. ministros da Fazenda e da Marinha, senadores Ferreira Chaves, Pires Ferreira e Tavares de Lyra, deputado Olegario Pinto, general Bento Ribeiro, prefeito do Districto Federal e general Severiano Rego, presidente do Lloyd Brazileiro.

—— Continuam ainda as manifestações de pezar pelo fallecimento da Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca, esposa do Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica.

A S. Ex. e á Exma. familia foram hontem dirigidos muitos telegrammas, cartas e cartões de pezames.

—— O Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, recebeu mais os seguintes telegrammas de pezames:

Petropolis, 3—Sa magesté l'empereur me charge de presenter a votre excellence ses profondes condoleances, l'occasion de la perte douloureuse qui a frappé votre excellence daus sa famille.— Michahelles, Ministre d'Allemagne.

Petropolis, 4—J'ai l'honneur d'exprimer a votre excellence, de la part du gouvernement de Sa Magesté Britannique, leur plus profond sympathie pour le grand malheur qui la frappe.— Ministre d'Angleterre.

Panamá, 3— Envio a S. Ex. sentido pesame por la sensible muerte sua señora esposa.— Presidente Parras.

Entre Rios, 4— Sinceras condolencias.— Senador Ribeiro Oliveira.

Manáos, 4— Apresento a V. Ex. minhas profundas e respeitosas condolencias.— Senador Silverio Nery.

Paris, 3— Sentidos e sinceros pezames.— Albuquerque Lins.

S. Paulo, 30 — Occasion deuil douloureaux qui frappe votre excellence la prie vouloir bien agreer expression sinceres condoleances mon gouvernement ainsi que les miennes propres.—Muniz Sureya Bey, consul general Turquie.

Nictheroy, 30 — Apresento a V. Ex. sentidos pezames pela irreparavel perda que acaba de soffrer com o prematuro passamento de sua estremecida esposa. Associando-me a essa dôr profunda, faço votos para que o animo forte de V. Ex. possa resistir a tão grande provação conservando as energias necessarias em bem da Patria e da Republica.

Resignação meu grande amigo.—Oliveira Botelho.

Muquy, 1 — Aqui em S. João do Muquy onde vim acompanhado com auxiliares assistir á primeira sessão de posse do governador deste municipio recentemente creado; acabo de ser dolorosamente surprehendido com o infausto pasamento da virtuosa esposa de V. Ex. Tão cruel acontecimento deixou nossos corações enlutados sendo suspensas todas as festas posteriores. Sigo immediatamente para Victoria. Peço a V. Ex. acceitar a expressão sincera das provas de pezar que invade o povo deste Estado pela cruel dôr que o avassalla.— Marcondes Souza.

S. Paulo, 30 — Queira receber sinceras condolencias do seu amigo Campos Salles.

Rio, 30 — Visitando V. Ex. e seus dignos filhos apresento-lhes sinceros pezames.—Senador Bernardino Monteiro.

Petropolis, 30 — Sentidos pezames a V. Ex. e a sua Exma. familia.—Leopoldo de Bulhões.

Rio, 30 — Queira acceitar sinceros pezames pelo duro golpe que acaba de feril-o.—Senador Bueno de Paiva.

Rio, 30 — Impossibilitado por enfermo de cumprir doloroso dever de acompanhar o feretro de sua virtuosa esposa, rogo a V. Ex. se digne acceitar a expressão do meu profundo pezar.—Deputado Mello Franco.

Rio, 30 — Sinceras condolencias pelo doloroso golpe que feriu o coração de V. Ex.—Eutropio de Faria.

Parahyba do Sul, 1 — Sentidos pezames.—Luiz Aroeira, encarregado do Telegrapho.

Parahyba do Sul, 1 — Sentidos pezames pelo fallecimento de vossa carinhosa esposa.—Aurellano Carvalho.

Rio, 1—Sinceras condolencias pela irreparavel perda que veiu ferir vossos sentimentos affectivos.—Viuva Marciano e filhos.

Rio, 1—Sinceros pezames.—Samuel de Oliveira e senhora.

Rio, 30—Apresentamos a V. Ex. sinceras condolencias.—Joalheria Umberto Adamo.

Rio, 30—Temos a honra de apresentar sentidissimos pezames a V. Ex. e á Exma. familia.—Engenheiro Francisco Silveira Lobo, e familia.

Rio, 30—Sinceras condolencias pelo fallecimento da sua digna consorte.—Tenente Araripe de Faria e familia.

Rio, 30—Lamentando a grande dôr que neste momento compunge o coração de V. Ex. apresento a expressão sincera de meus sentimentos de pezar.— Arthur Furtado A. Cavalcanti, juiz de direito.

Pelotas, 1—Pezames.—Hippolyto Ribeiro.

Santa Maria, 1—Sinceros pezames.—Capitão Oscar Barcellos, encarregado das obras do quartel.

Porto Alegre, 1—Acceite sentidos pezames pela perda de sua Exma. esposa.—Ministro plenipotenciario, Emilio Mendes Ribeiro.

Porto Alegre, 1—Respeitosos pezames.—Tenente-coronel Neves.

Porto Alegre, 1 — Pezames.—Tenente-coronel Buys e familia.

Ribeirão Preto, 1 — A Legião Brazileira de Ribeirão Preto envia sentidos pezames.—Presidente José Penteado.

Rio 1 — Envio a V. Ex. sinceros pezames pelo infausto passamento da sua virtuosa e idolatrada esposa.—Dr. Baptista Leite.

Rio, 30 —Os funccionarios da 3ª Delegacia de Saude da Directoria Geral de Saude Publica enviam sinceras condolencias.

Porto Alegre, 1 — Sentidas condolencias extensivas á familia.— Mathilde B. Pereira.

Rio, 30 —Sinceros pezames a V. Ex. e aos seus dignos filhos envia—Sigismundo Spiegel.

Rio, 30 — Sinceros pezames.— Capitão de fragata A. Fontoura.

Rio, 30 — Sinceros pezames.— Ernesto Senna e filhos.

Rio, 30 — Commovido pela grande dor de V. Ex. envio-lhe os meus sentidissimos pezames.—Castro e Silva.

Rio, 30 — Queira V. Ex. acceitar sentidissimos pezames.— Antonio Jannuzzi, consul do Montenegro.

Rio, 30 — Pezames.— Arrochellas Galvão e familia.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. sinceros pezames. — Capitão Aristoteles.

Rio, 30 — Sinceras condolencias pelo doloroso e irreparavel golpe que acaba de ferir V. Ex. e sua Exma. familia.— Djalma Mendonça.

Rio, 30 — Sinceras condolencias pelo rude golpe que vem de ferir V. Ex. e Exma. familia.— Paulo Firmino.

Rio, 30 — Sentidos pezames de D. Maria de Bragança Mello, secretaria dos Albergues Nocturnos.

Rio, 30 — Queira V. Ex. receber nossos sentidos pezames. — Ulysses Brandão e senhora.

Rio, 30 — Apresento meus sentimentos de profundo e sincero pesar pelo prematuro fallecimento de sua Exma. esposa. — General Rebello Junior.

Rio, 30 — Sinceros pezames.— Ovidio Romeiro.

Rio, 30 — Contristadissimo envio a V. Ex. e a Exma. familia os meus mais sinceros pezames pela grande desgraça que acaba de feril-o.— Conde de Carapebús.

Rio, 30 — Engenheiro Pinheiro de Carvalho envia sinceras condolencias pelo passamento de vossa dedicada esposa.

Mendes, 1 — Profundamente commovidos, eu e minha familia enviamos pezames a V. Ex. pelo grande infortunio.— Avellar Brandão.

Rio, 30 — Sentidos pezames. — M. Lopes da Silva.

Rio, 30 — O Tiro Brazileiro de S. Christovão apresenta a V. Ex. sinceras condolencias pelo passamento de sua extremosa esposa.

Rio, 30 — Sentidos pezames.— Carlos Naylor Junior, sub-director do Gabinete do Ministerio da Fazenda.

Rio, 30 — Candido Jucá apresenta sinceros pezames pela perda irreparavel de sua virtuosa esposa.

Rio, 30 — O tenente-coronel Arthur Marinho da Silva e senhora apresentam sentidos pezames.

Rio, 30 — Queira V. Ex. acceitar sinceros pezames pelo fallecimento de sua extremosa esposa.—Felippe Nery Pinheiro.

Porto Alegre, 30 — Respeitosamente envio pezames á V. Ex. e á Exma familia. — Coronel Felippe Camara.

Porto Alegre, 30 — Sinceramente emocionados pelo fallecimento da esposa de V. Ex. enviam sentidos pezames os officiaes do 10° regimento e compartilham da justissima dôr que invade o coração de V. Ex., esposo modelar.— Coronel Julio Cesar, commandante do 10° regimento.

S. Paulo, 30 — As minhas lagrimas acompanham-n'o no immenso golpe que feriu á V. Ex. esposo amantissimo.— Saldanha da Gama.

Serraria, 30 — Acceitae nossas sentidas condolencias pelo infausto passamento de V. Exma. esposa. Os empregados da estação de Serraria: Antenor Campos., agente. — Joaquim Pereira, conferente. — Manoel Wanderley, telegraphista.

Rio, 30—Queira V. Ex. acceitar os nossos sentitdos pezames pelo passamento de vossa Exma esposa D. Orsina da Fonseca.—General Zenobio e familia.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. meus profundos sentimentos de pezar.—General Francisco Bittencourt.

Petropolis, 30—Queira V. Ex. acceitar os nossos profundos pezames pelo infausto passamento de sua veneravel esposa.—Barões Werther.

Rio 30—Profundamente sentido pela irreparavel perda soffrida por V. Ex., rogo a V. Ex. acceitar minhas condolencias e de minha familia.—Honorio Hermeto.

S. Paulo, 30—Queira V. Ex. acceitar minhas sinceras condolencias.—Cincinato Braga.

Rio, 30—Queira V. Ex. acceitar minhas mais sinceras condolencias com abraços cordiaes.—Deputado Cunha Machado.

Rio, 30—Ferido recentemente por golpe igual sei avaliar a desoladora situação do Exmo. amigo, a quem acompanho neste doloroso transe.—Deputado Euzebio Andrade.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. e a Exma. familia sinceros sentimentos de pezar.—Adolpho Gordo.

Rio, 30—Sentidos pezames a toda desolada familia. — Bueno de Andrade.

Rio, 30—Partilhamos a dôr immensa que dilacera o magnanimo coração de V. Ex.—Deputados Erasmo de Macedo e Balthazar Pereira.

Rio, 30—Em meu nome e de minha familia trrnsmitto sinceras condolencias pelo fallecimento de vossa virtuosa consorte.— Marechal Argollo.

Mendes, 1—Profundamente sentido pela morte de vossa esposa eu e minha familia vos manifestamos nosso profundo pezar. — Almirante Dr. Pereira Guimarães.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. sentidos pezames. — Pedro Moacyr.

Rio, 30—Apresento a V. Ex. pezames pelo fallecimento da digna consorte.—Deputado Joviniano Carvalho.

Rio, 30—Sinceros pezames pelo fallecimento da Exma. esposa. — General Silva Brazil.

Rio, 30—Digne-se V. Ex. de acceitar sinceras e profundas condolencias pelo infausto passamento da virtuosa esposa D. Orsina da Fonseca.—Deputado Lamenha Lins e familia.

Rio, 30 — Peço acceitar meus sinceros pezames pela perda irreparavel de vossa distincta e extremosa esposa.— Deputado Bento Nogueira.

Rio, 30—Acceite as minhas condolencias.—Corrêa Defreitas.

Rio, 30 — Meus sinceros sentimentos.— General Dr. Manoel Mesquita.

Rio, 30— A Casa da Moeda vem por meu intermedio trazer a V. Ex. sentidos pezames pelo fallecimento da veneranda esposa de V. Ex.— Honorio Hermeto, director da Casa da Moeda.

Rio, 30— Os Voluntarios da Patria, membros do Gremio Militar Voluntario da Patria, acompanham V. Ex. na suprema dôr que vos compunge e rogam acceitar protestos de solidariedade e extremo pezar.— Os Voluntarios.

Newcastle, 2— Without intruding upon your great sorrow ne venture to offer your escellency our sincere condolent and respectful sympathy.— Armstrong.

Londres, 2— Damos a V. Ex. sentidos pezames pela perda irreparavel que acaba de soffrer.— Jacob Walter & Comp.

Montevidéo, 2—Presidente de la Republica, Hermes da Fonseca. Sentido pezame.— Angel Panigatti.

Bruxelles, 2— Digne-se V. Ex. acceitar sincera expressão de meu sentimento.— A. Daluz, secretario da legação.

Bello Horizonte, 30— Queira V. Ex. acceitar a minha respeitosa visita e pezames pelo infausto passamento de sua idolatrada esposa.— Americo Lopes, chefe de Policia.

Rio, 30— Em nome da bancada de Pernambuco e do general Dantas Barreto, envio a V. Ex. condolencias pelo fallecimento de sua digna esposa.— José Bezerra.

Bello Horizonte, 1— Em nome da secção mineira e traduzindo a viva consternação de todos, transmitto a V. Ex. sinceras condolencias pelo fallecimento de sua virtuosissima esposa. Com os meus pezames, apresento os de minha familia.— Carlos Ottoni, juiz federal.

Rio, 30— A congregação do Collegio Militar hoje reunida resolveu manifestar a V. Ex. por unanime acclamação, o seu profundo pezar pelo irreparavel passamento de D. Orsina Fonseca, esposa de V. Ex., nomeando uma commissão para represental-a no enterro de tão pranteada senhora.

Transmittindo tão justa homenagem do corpo docente deste instituto, aproveito o ensejo para patentear a V. Ex. a sincera dôr desta corporação deante de tão infausto acontecimento.— Coronel Alexandre Barreto, director commandante.

Bello Horizonte, 30—Apresento a V. Ex. sentidos pezames pelo profundo golpe moral.—Delfim Moreira, secretario do Interior.

Rio, 30—Dr. Alvaro Imbassahy e familia dão os sentidos pezames a V. Ex.

Rio, 30—Participamos na incommensuravel dôr inflingida pela perda cruel e irreparavel.—Familia Fritz.

Rio, 30—Choro tambem a morte da vossa querida esposa e minha bôa protectora.—Fortunato Contardo.

Rio, 30—Sentidissimos pezames.—Francisco Barroso.

Rio, 30—Com profunda sinceridade acompanho V. Ex. no intenso golpe desferido contra o coração amantissimo de chefe de familia.— Tenente Elias Cintra.

Rio, 30—Pezames.—Do de V. Ex. patricio, Calixto Cordeiro.

Rio, 30—Compartilho com a vossa grande dôr pela irreparavel perda que acabaes de soffrer e peço acceitar os meus sinceros e sentidos pezames.—General Faro.

Rio, 30—Queira V. Ex. acceitar a expressão do meu profundo sentimento de pezar pelo passamento de sua digna e virtuosa esposa. —Alcindo Guanabara.

Rio, 30—Peço licença para apresentar sinceras condolencias pelo fallecimento da Exma. Sra. D. Orsina.—Castro Affilhado.

Rio, 30 — Sentidas condolencias a V. Ex. — J. B. de Castro Junior.

S. Paulo, 30 — O Centro Republicano Portuguez envia a V. Ex. sentidas condolencias. — Julio Costa.

Corityba, 30 — Sentidos pezames pelo profundo golpe que V. Ex. acaba de soffrer. — Joaquim Americo Guimarães, presidente do Jockley Club.

S. Paulo, 30 — Venho exprimir a V. Ex. e a sua Exma familia os meus sentimentos de profundo pezar. — Manoel Villaboim.

Petropolis, 30 — Rogo-lhe em meu nome e de meu filho apresentar ao Sr. marechal Hermes os sentimentos de profundo pezar pelo grande golpe que acaba de passar.— Bernardina Moreira de Aragão.

Rio, 30 — Sentidos pezames. — Milton Cruz.

Rio, 30 — Sinceras condolencias.— Olympio Accioly e familia.

Rio, 30 — Doente. Receba os protestos do mais profundo pezar. Coragem e resignação. — Sinhá Velha.

Rio, 30 — Domingos de Góes Filho e familia enviam sinceros pezames.

Rio, 30 — Envio a V. Ex. sentidos pezames. — Viuva general Fonseca e Silva.

S. Paulo, 30—Sentidos pezames.—Dr. F. P. Vicente de Azevedo e senhora.

Florianopolis, 30—Apresento a V. Ex. sinceros pezames.—Vossa Brigido, Inspector da Alfandega.

Campos, 30—Cumprindo um doloroso dever, o funccionalismo desta Inspectoria pede consentimento para apresentar a V. Ex. o

seus dignos filhos a expressão sincera de seu pezar pelo prematuro e rude passamento da virtuosissima esposa e extremosissima mãe, justamente venerada. Respeitosas saudações. — João Tavares, inspector agricola.

Rio, 30—O Gremio Republicano Portuguez do Rio de Janeiro envia sentidos pezames.—A Directoria.

Rio, 30—Sinceras condolencias pelo fallecimento de sua virtuosa esposa.—Dr. Arthur Naylor.

Rio, 30—Envia profundas e sentidas condolencias pelo doloroso transe que acaba de soffrer. Um dos mais humildes amigos e admirador.—Coronel João Manoel Alves.

Rio, 30—Sinceros pezames da familia Januzzi Filho.

Rio, 30—Sentidos pezames pela morte de sua virtuosa esposa.—José Chaloub.

Rio, 30—Sentidos pezames da familia Alhadas.

Rio, 30—Queira V. Ex. acceitar e transmittir á Exma. familia sinceros e profundos pezames pela perda irreparavel que acabam de soffrer e á qual nos sentimos associados pela antiga amizade com que V. Ex. tem querido distinguir-nos.—Guaraná e familia.

Rio, 30—Pedimos acceitar sentidos pezames pela morte de sua distincta esposa.—Braz Brando e familia.

Rio, 30—Pezames V. Ex. e Exma. familia.—Brazilio Luz.

Rio, 30—Sentidissimos pezames pelo passamento da minha boa amiga Orsina.—Viuva Cunha Guimarães e filhos.

Rio, 30—Envio a V. Ex. os meus sinceros pezames.—Coronel Dario.

Victoria, 30—Peço a V. Ex. acceitar sinceros e sentidos pezames. Weinschenck.

Petropolis, 30—Sinceras e profundas condolencias a V. Ex. e seus filhos.—Heraclito Graça.

S. Paulo, 30—Queira V. Ex. acceitar os meus pezames.—Arnaldo Ulhôa Cintra.

Rio, 30—Sinceros pezames.—Mesquita Cabral.

Rio, 30—Sirvam a V. Ex. de lenitivo na dôr profunda que o assoberba os sentimentos de pezar que se estendem por todo o paiz.—Miranda Horta.

Rio, 30—Sinceros pezames.—Tenente-coronel Daniel Brum e familia.

Rio, 30—Em nome da directoria do Club de Regatas Vasco da Gama apresento a V. Ex. sinceras condolencias. — Marcilio Telles, presidente.

Rio, 30—Comparticipo da vossa immensa dor pelo infausto passamento de vossa veneranda esposa.—Alberto Brandão Filho.

Rio, 30—Sinceros pezames pela morte de sua virtuosa esposa.—Elysiu Freire.

Rio, 30—Sinceros pezames a V. Ex. e sua digna familia pela irreparavel perda da pranteada Sra. D. Orsina. — Solfieri de Albuquerque.

Rio, 30—Acceite V. Ex. nossos sinceros pezames pela grande dor do desapparecimento de sua extremosa esposa D. Orsina.—Capitão Domingos Braga e familia.

Rio, 30—Sinceros pezames.— Alvaro Pereira, procurador da Republica.

Rio, 30—Sinceros pezames pela perda irreparavel de vossa extremosissima esposa.—M. J. Nobrega de Vasconcellos.

Petropolis, 30—Queira V. Ex. acceitar as mais sentidas condolencias.—Dr. Sá Earp.

Petropolis, 30—Sentidos pezames.—Capitão Vital Filho.

Rio 30—Em nome da esquadra cabe-me o doloroso dever de manifestar seu profundo pezar pelo traspasse de vossa virtuosa e excelsa senhora e amantissima consorte.—Chefe do Estado Maior da Armada.

Rio, 30—Associamo-nos com profundo pezar ao luctо de V. Ex. pelo fallecimento de vossa virtuosa esposa.— General Serzedello e senhora.

Rio, 30—Acceite V. Ex. os meus testemunhos de pezar pelo golpe que acaba de soffrer.—Octavio Mangabeira.

Rio, 30—Envio a V. Ex. os mais sentidos pezames.— Ubaldino de Assis.

Rio, 30—Sentidas condolencias pelo fallecimento da esposa de V. Ex.—Deputado Augusto Monteiro.

Rio, 30—Com minha senhora apresento a V. Ex. muitos os sentidos pezames, pelo fundo golpe que o feriu.— Deputado Francisco Veiga.

Rio, 30—Receba V. Ex. do conterraneo correligionario e amigo pezames sinceros pelo passamento da santa D. Orsina.—Deputado Carlos Maximiliano.

Rio, 30—Acceite V. Ex. a expressão sincera do meu profundo pezar.—Homero Baptista.

Santa Maria, 1—E' com grande pezar que apresento a V. Ex. profundas condolencias pelo passamento de vossa dignissima esposa. Respeitosas saudações.— General Julio Barbosa.

S. Paulo, 30— Pezames.— General Eugenio de Mello.

Rio, 30—Tomo parte na immensa dôr de V. Ex.—Marechal Bormann.

Rio, 30—E' com o mais vivo sentimento que em meu nome e de minha familia envio a V. Ex. as expressões mais sinceras de pezar pelo passamento de vossa virtuosa e caridosa esposa. — Nabuco de Gouvêa.

Victoria, 30 — Reconhecendo quanto V. Ex. é extremoso, apresento sentidos pezames pelo passamento da distincta e carinhosa esposa, avaliando a dôr por que passa com os vossos filhos.— José Tavares Bastos, juiz Federal.

S. Paulo, 30 — Envio a V. Ex. e a Exma. familia respeitosos sentimentos de sincero pezar pelo prematuro fallecimento da virtuosa espoza de V. Ex. a Exma. e mui veneranda D. Orsina da Fonseca.— José Carlos de Moscozo Bandeira.

Rio, 30 — Apresento a V. Ex. e a vossa Exma. familia os meus sinceros pezames.— Alberto Gama, capitão de corveta.

Rio, 30 — Centro Beneficente Espiritosantense, associando-se á pungente dôr que acabrunha V. Ex., apresenta sinceros pezames. —A directoria, Gil Goulart filho, Marcilio Lacerda, Misael Penna, Francisco Almeida, Angelo Gasparoni.

Petropolis, 30—Apresentamos a V. Ex. e dignos filhos nossos sentidos pezames.— Pindahyba e senhora.

Corityba, 30—O pessoal do districto telegraphico do Paraná apresenta-vos condolencias.— A. J. Alves de Farias.

Rio, 30 — O Tiro Brazileiro n. 7, participando da dôr que acabrunha V. Ex., envia os mais profundos e sinceros pezames. — A directoria.

Rio, 30 — Lamento sinceramente grande desgraça.— Antonio Leite.

Itaborahy, 1 — Hermistas de Itaborahy unidos tomam parte na dôr que dilacera o vosso coração de espozo amantissimo.— Antonio Leal.

Alegrete, 11 — No meu nome e no de toda officialidade da 2ª brigada de cavallaria acceitae sentidos pezames pelo doloroso golpe que experimentaes pelo passamento da vossa virtuosa e pranteada espoza. Saudações.— Frederico Frota, tenente-coronel.

Parahyba do Sul, 1—Apresento a V. Ex. sinceras condolencias do povo do municipio da Parahyba do Sul.—Penna Junior, presidente da Camara.

Paraty, 1 — Em nome da Camara Municipal respeitosamente apresento a V. Ex. sinceras condolencias.—José Vital da Costa Braga, vice-presidente em exercicio.

Fazenda de Santa Cruz, 1—Os representantes do Matadouro de Santa Cruz enviam a V. Ex. e familia sinceros pezames.—Benedicto de Oliveira e Raul Rangel.

Curytiba, 1—Apresento a V. Ex. e familia pezames pelo passamento de sua digna esposa.—Emygdio Ramalho.

Porto Alegre, 1—Acceite V. Ex. as expressões de meu profundo pezar pelo passamento da dignissima consorte de V. Ex. — Coronel Cypriano Ferreira.

Rio, 30—Apresentamos a V. Ex. e Exma. familia sinceros pezames pelo fallecimento de sua digna esposa.—J. Rosario e senhora.

Rio, 30—Os funccionarios do Archivo Nacional, solidarios com a profunda dor que acaba de ferir V. Ex., apresentam sentidos pezames.

Rio, 30—Octavio Jóppert e senhora apresentam a V. Ex. os mais sinceros sentimentos de grande pezar.

— O Sr. Deputado Mario Hermes recebeu mais os seguintes telegrammas de pezames:

Rio, 1—Sinceros pezames.—Victorino Monteiro.

Nitheroy, 30 — Acceite profundos pezames amigo leal dedicado familia Fonseca.—Rodolpho Paixão.

Rio, 1—Sinceros sentimentos de pezar.—Adolpho Gordo.

Campinas, 1 — Envio ao prezado collega sinceras condolencias.—Alberto Sarmento.

Rio, 30—Abraço-vos cordialmente, partilhando a acerba dor que vos dilacera o coração de filho amantissimo.—Agapito dos Santos.

Rio, 30—Ao distincto collega, filho affectuoso e exemplar, envio condolencias pelo golpe irreparavel que soffreu. Abraços. — Carlos Maximiliano.

Rio, 30—Peço acceitardes minhas sinceras condolencias pelo rude golpe por que acabaes de passar. Abraços affectuosos. — Christino Cruz.

Rio, 30—Profundamente contristado pelo golpe cruel que tão dolorosamente feriu teu extremoso coração, choro comtigo a irreparavel perda.—Pereira Braga.

Rio, 30—Associo-me sinceramente profundo pezar querido amigo fallecimento de sua veneranda progenitora. Apertado abraço.—Antonio Moniz.

Jundiahy, 1—Compungido pelo sua grande dor, apresento sinceras condolencias.—Eloy Chaves.

Goyaz, 1—Sentidos pezames. Abraços.—Ramos Caiado.

Natal, 30—Pezames.—Eloy de Souza.

O Sr. tenente Leonidas da Fonseca recebeu mais os seguintes telegrammas de pezames :

Bahia, 3—Receba, querido e bom amigo, os meus sinceros e sentidos pezames.—Seabra.

Rio, 1—Pezames pelo infausto passamento de vossa virtuosa progenitora.—Victorino Monteiro.

Rio, 1—Os mais expressivos pezames pelo passamento de vossa virtuosissima progenitora.—Deputado Nabuco de Gouveia.

Rio, 2—Infelicissimo tambem julgando-me pela perda irreparavel da vossa mãe amantissima e personagem tão util, associo-me de coração á vossa grande dôr.—Francisco F. de Araujo Osorio.

Rio, 2—Alvaro Garcia Roza, condoido pela irreparavel perda de vossa digna progenitora, envia-vos sinceros pezames.

Rio, 1—Eu e familia vos enviamos mui sentidas condolencias pelo irreparavel golpe que vos acabrunha.—Coronel A. Pederneiras.

Bahia, 30—Tomo parte no doloroso sentimento que enluta sua familia.—Pedro Athayde.

Rio, 2—Ao estimado camarada Leonidas e Exma. familia envia sentidos pezames o 2º tenente José Guilhon.

Rio, 2—Com o coração pezaroso enviamos os nossos sentimentos pelo fallecimento da esposa do nosso querido Marechal Hermes. Pezames.—Collatina e José Irenio dos Anjos.

Rio, 2—Pezames.—2º tenente Alberto Leyrand.

Rio, 30—Agora como em todas as occasiões tristes ou difficeis de tua vida consorcia-se com tua alma a do amigo sincero, tenente Antonio Azeredo.

Guarapuava, 2—Queiram acceitar, transmittindo ao seu illustre progenitor, sinceros pezames.—Aspirante Pletz.

——O Sr. Dr. Alvaro de Teffé, secretario da Presidencia, recebeu a seguinte carta da Superintendencia Geral da The Leopoldina Railway Company, Limited:

«Da directoria desta companhia em Londres acabo de receber o telegramma seguinte, para ser apresentado ao Exmo. Sr. Presidente da Republica :

«O presidente e os directores da Leopoldina Railway manifestam a V. Ex. seus pezames e profundo pezar pela irreparavel perda que V. Ex. acaba de soffrer.»

Agradecendo a V. S. a gentileza de fazer conhecer a S. Ex. esse telegramma, valho-me do ensejo para manifestar as seguranças de minha muito alta consideração e especial estima, me subscrevendo

De V. S. criado, attento e obrigado *Arthur Cesar*, pelo superintendente geral.»

—— A Imprensa Nacional e o *Diario Official* serão representados amanhã, nas exequias da Exma. Sra. D. Orsina da Fonseca, esposa do Exmo. Sr. Presidente da Republica, pelas commissões de operarios abaixo mencionadas:

Imprensa Nacional (Secção de Artes) — Alberto Jayme Smith, Francisco Antonio da Silva e Mariano Rodrigues Neves da Silva.

Composição — Capitão Francisco M. Bernardes Camello e Pedro Martins Baptista. (Secção de senhoras) Marietta Vianna e Zaida Malta.

Linotypia — Tiberio Alves Barreto, Isaac Vasques e Manoel Alfredo Pradel.

Impressão — Adolpho Pereira da Silva e Alfredo Angelo.

Encadernação — Capitão Josué Guedes de Mello e Raul d' Armantier Travassos.

Brochura (Secção de senhoras) — Deolinda da Silva e Ossana Mallet.

Pautação — Antonio Luiz de Mello e Alvaro Alvares de Almeida Neves.

Gravura — Bernardino Teixeira da Fonseca e João Luiz Bastos.

Impressão lithographica — Apollinario Manoel dos Reis e Adalberto Fonseca Quintães.

Fundição de typos — Alfredo Feltro de Oliveira e Antonio Lucas dos Reis.

Stereotypia — Caetano Vieira Baptista e Lucas Boiteux.

Motores — Americo Xavier e Armenio Cesar.

Mecanica — Antonio João de Sousa Breves e Targino José Dias do Amaral.

*Diario Official* — Antonio Manoel de Sant' Anna e Fernando Francisco de Oliveira.

—— Estiveram no Palacio do Cattete e deixaram seus nomes registrados no livro da porta as seguintes pessoas: Dr. Oscar Varady, Antonio José Leite Borges, Raul Varady, Dr. José Cleomenes da Silva Ferreira, João Barbosa, pela *A Noticia* ; Carlos Varady, Lopes Sampaio, Mario Tobias Figueira de Mello, José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, Armando Varady, Mario de Magalhães Castro, por si e por sua senhora; deputado Rodolpho Paixão, Dr. Sylla Borralho, F. Alves Vieira, consul geral em Londres; viuva coronel Favilla Nunes e familia, Dr. José Antonio de Mattos Lobo e senhora, Dr. Nemesio Quadros e senhora e Dr. R. Gomes.

## Justiça e Negocios Interiores

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. Senadores Arthur Lemos e Luiz Vianna; Deputados João Simplicio, Octavio Rocha, Agapito dos Santos, Diogo Fortuna, Cunha Machado, Costa Ribeiro, Muniz de Carvalho e Christiano Brazil; Dr. Belizario Tavora, Celso de Souza, Pires Farinha, Custodio Martins, Alcebiades Furtado, Mello Mattos, Armando de Carvalho e coronel Silva Pessoa.

—— Foi autorizado o coronel commandante da Brigada Policial a dar baixa do serviço, no fórma do art. 201 do regulamento em vigor, ao soldado daquella corporação Oswaldo de Figueiredo.

—— O Sr. ministro, por acto de hontem, nomeou o bacharel José Burle de Figueiredo, para o logar de segundo supplente do Juizo da 5ª Pretoria Civel do Districto Federal.

—— Visitou hontem o Sr. ministro, em seu gabinete, o Sr. coronel Eugenio L. Muller, vice-governador do Estado de Santa Catharina.

—— O Sr. ministro consultou o Tribunal de Contas sobre a legalidade da abertura do credito de 10:000$, pagamento da subvenção concedida ao Collegio de Orphãos de S. Joaquim, na Bahia.

—— O Sr. ministro recommendou aos prefeitos do Alto Acre Alto Juruá e Alto Purús providenciem afim de ser enviada á Secretaria do Estado do Ministerio uma demonstração das despezas effetuadas com as estações radio-telegraphicas e que não foram pagas por falta de credito.

—— O Sr. ministro remetteu ao director do Archivo Nacional, para os fins convenientes, o decreto do Governo Provisorio, n. 119 A, de 7 de janeiro de 1890, que estabelece a plena liberdade de cultos e a separação entre a Igreja e o Estado, documento esse que, estando em poder do Sr. senador Ruy Barbosa, foi pelo mesmo entregue á

Mesa do Senado e enviado ao Ministerio de Interior pelo respectivo 1º Secretario.

—— O Sr. ministro transmittiu ao presidente do Estado de Minas Geraes, afim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento de José Lopes da Silva, processado pelas justiças do mesmo Estado, pedindo providencias contra a demora do seu julgamento.

—— O Sr. ministro autorizou o coronel commandante da Brigada Policial a conceder baixa do serviço, nos termos do art. 201 do regulamento em vigor, ao soldado daquella corporação, Alipio Gomes.

—— O Sr. ministro autorizou o commandante superior interino da Guarda Nacional, em S. Paulo, a conceder guias de mudança para Ponta Grossa e para esta Capital, respectivamente, aos capitães daquella milicia Eduardo Elias e Pedro de Alcantara Fallani.

—— Pelo Sr. ministro foram concedidas as seguintes licenças: de 90 dias, em prorogação, ao tenente da Brigada Policial Benigno Henrique de Menezes; e de 60 dias ao tenente da mesma corporação Alvaro Augusto Lopes da Costa e ao clarim João Francisco de Oliveira, sendo a deste ultimo em prorogação.

——O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, major graduado Salles.
Official de dia á Brigada, capitão Silva Campos.
Ajudante de parada, o do 4º batalhão.
Medicos: de dia ao hospital, capitão graduado Dr. Frota; de promptidão, capitão Dr. Pinto Vieira e interno de dia, alferes honorario Heitor.
Dia á pharmacia, tenente pharmaceutico Barradas e pratico Arnaldo.
Rondam com o superior do dia: tenente Paranhos, alferes Limoeiro, Castello Branco, tres inferiores de cavallaria e seis de infantaria.
Rondam no 4º districto, alferes Daniel e um inferior de cavallaria.
Guardas: Casa da Moeda, alferes Quirino; Thesouro, alferes Bomfim; Caixa de Amortização, alferes Octaciano e Caixa de Conversão, alferes Mello Silva.
Promptidão permanente: no 4º batalhão, alferes Rebouças e na cavallaria, alferes Lopes.
Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Proença no 2º, capitão Cecilio; no 3º, capitão graduado Bastos; no 4º, alferes Madureira; no 5º, capitão Maciel; na cavallaria, capitão Catalão e no corpo de serviços auxiliares, tenente Muller.

Uniforme, 9º, com polainas pretas.

## Fazenda

O Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto pelo 2º escripturario da Alfandega de Paranaguá José Siqueira de Souza no sentido de ser aberto concurso de 2ª entrancia na Delegacia Fiscal no Paraná.

—— Tomando conhecimento de um recurso interposto pela Prefeitura Municipal de Curityba da decisão da Alfandega de Paranaguá negando o favor do art. 3º da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911, para o material importado por Sebastião Lobo Filho e destinado a The Sud Brasilian Railway Company, Limited, para construcção de carris electricos naquella cidade, o Sr. ministro mandou fosse a mercadoria despachada de accôrdo com o citado artigo, observada a alinea 8ª da circular n. 5, de 6 de fevereiro do corrente anno, quanto ao certificado profissional sobre a effectiva applicação e destino, fazendo-se a restituição dos direitos porventura pagos a maior.

—— Nos dias 2 e 3 do corrente a Recebedoria do Districto Federal arrecadou a importancia 340:088$175.
Em igual periodo de 1911 a renda foi de 311:094$315.

—— Por despacho de hontem, o presidente do Tribunal de Contas ordenou o registro dos seguintes pagamentos:
De 1:470$ e 2:125$393, a diversos, de fornecimentos ao Ministerio da Viação no corrente anno; de 3:546$620 e 191:444$069, a diversos, idem ao da Guerra; de 12:842$182, a José Victor de Lamare, representante de Barbier, Binaud & Turonne, idem ao da Marinha idem; de 3:218$157, a diversos, idem ao da Justiça idem; de 536$500, a Leuzinger & Comp., idem ao das Relações Exteriores idem, de 5:400$, a Deodato Bernardes Miguel, idem ao da Agricultura idem.

—— O Tribunal de Contas, em sessão de 3 do corrente, respondeu affirmativamente ás consultas feitas pelo Ministerio da Justiça sobre a abertura dos creditos de 10:000$, para o pagamento de subvenção ao hospital de caridade de Florianopolis; de 20:000$ e 50:000$, para o de auxilios á Escola de Direito annexa ao Instituto O'Granbery, na cidade de Juiz de Fóra, e á Escola Livre de Engenharia de Bello Horizonte.

Julgou legal a concessão de pensões a DD. Olga de Miranda Barreto, Maria Amalia Nobre da Cunha, Florencia Maria da Franca Lima, Carolina da Silva, Maria Isabel de França e Silva, Antonia Elisa da Silva, Maria Martins de Faria Alvim, Maria Rosa Pereira Vianna e seu filho menor e Margarida Maria de Novaes.

—— A Inspectoria de Seguros expediu á Société Générale d'Assurances contre l'Incendie e á sociedade de peculios Universal as guias para recolherem ao Thesouro o imposto de fiscalização.

——A' sociedade de peculios Alliança do Brazil, com séde em São Paulo, declarou a Inspectoria de Seguros que não podem produzir effeito as alterações feitas em seus estatutos pela assembléa geral ordinaria realizada em 25 de outubro proximo passado, pois taes assembléas se destinam exclusivamente a tomar conhecimento das contas sociaes e eleição do corpo administrativo e conselho fiscal, devendo, portanto, convocar uma assembléa extraordinaria.

——A' Inspectoria de Seguros communicou a sociedade de seguros Montepio da Familia, com séde em S. Paulo e succursal nesta Capital, ter adquirido em 29 do mez passado mais 100:000$ em apolices federaes da divida publica, elevando-se a 800:000$ a importancia que possue nesses titulos.

—— A Inspectoria de Seguros declarou á sociedade de seguros A Mundial terem sido approvados pelo Sr. ministro os seus planos de peculios.

—— A Inspectoria de Seguros remetteu ao Sr. ministro o requerimento, devidamente informado, em que a sociedade de peculios A Minas Geraes, com séde em Juiz de Fóra, Minas Geraes, pede permissão para completar o deposito de 200:000$ em apolices federaes no Thesouro com as importancias que forem creditadas annualmente ao fundo de reserva.

—— A' Inspectoria de Seguros communicaram as sociedades de peculios Nacional de Seguros sobre Vidas e Accidentes e Alliança do Brazil, ambas com séde na capital do Estado de S. Paulo, já terem recolhido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional naquelle Estado o imposto de fiscalização referente ao corrente exercicio.

—— O Sr. ministro approvou a proposta do escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em S. José dos Pinhaes, no Estado do Paraná, Olympio José Pereira, de Manoel Nunes Marquezini para seu ajudante.

——O Sr. ministro não attendeu ao pedido de Lucas Proença e Francisco de Mello, de arrendamento dos trapiches da Bahia entregues ás obras do porto até que sejam demolidos.

—— O Sr. ministro concedeu licença a Francisco José Rodrigues Lima, inventariante dos bens de seu pae, para vender o terreno de marinha á rua de S. Lourenço, em Nitheroy, onde existe o predio n. 55, a Joaquim Monteiro de Oliveira.

——A secção do papel moeda da Caixa de Amortização trocou hontem para esta praça notas dilaceradas ou a recolher na importancia de 398:845$000.

——O thesoureiro da Estrada de Ferro Central do Brazil entregou ao Thesouro Nacional 916:973$677, da renda de 26 de novembro proximo passado a 2 de dezembro corrente.

——O Sr. ministro concedeu prorogação de prazo por 60 dias a Balthazar dos Reis Lima para realizar a fiança em garantia da sua responsabilidade no logar de collector das rendas federaes em Arary, no Estado do Maranhão.

——Vae ser declarado sem effeito o titulo de 7 de agosto ultimo pelo qual foi nomeado João Aquino para o logar de agente fiscal da descarga do sal em Victoria, no Estado do Espirito Santo. Será nomeado para esse logar Antonio Manoel Lopes Loureiro.

—— O director da Despeza Publica do Thesouro Nacional ordenou á 1ª pagadoria que faça unicamente o pagamento das folhas annunciadas para o dia, não antecipando pagamento afim de não perturbar a boa ordem do serviço.

—— Será approvada a proposta de Manoel Pereira de Castro, collector das rendas federaes em Santa Cruz do Rio Pardo, no Estado de S. Paulo, de Salomão Salgueiro de Castro Tavora para seu agente auxiliar.

—— Foi incluida em folha de pagamento a pensão de montepio de D. America da Cunha, filha de Agostinho P. da Cunha, ex-3º escripturario da Contadoria da Marinha.

—— O Sr. ministro approvou o acto do delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe nomeando o bacharel Pedro Xavier Argollo para exercer interinamente o cargo de procurador fiscal dessa delegacia durante o impedimento do serventuario effectivo.

—— O Dr. Alfredo Regulo Valdetaro, director da Despeza Publica, para normalidade do serviço, determinou hontem que os pagamentos dos funccionarios publicos sejam feitos de accôrdo com a seguinte ordem :

Primeiro dia util — Secretarias do Exterior, Viação, Agricultura e Justiça, consultor geral da Republica, Côrte de Appellação, juizes de direito, ministerio publico, Tribunal do Jury e pretorias, juizes seccionaes do Districto Federal e Estado do Rio, avulsos da Justiça, Viação, Agricultura, Fazenda e Exterior, repartições fiscaes junto ás Companhias City e Illuminação, Povoamento do Solo, fiscalização de bancos, loterias, companhias de seguros e de estradas de ferro, Archivo Publico, Estrada de Ferro Rio d'Ouro, Junta Commercial e Repartição de Aguas, Esgotos e Obras Publicas.

Segundo dia util—Supremo Tribunal Federal, Caixas Amortização e Conversão, Directoria Geral de Estatistica, Secretaria da Policia, Imprensa Nacional, *Diario Official*, Museu Nacional, Casa da Moeda, Assistencia a Alienados, institutos de Surdos e Mudos e Oswaldo Cruz, Observatorio Astronomico, corpo diplomatico e consular em disponibilidade, Saude Publica, Bibliotheca Nacional, Defesa Agricola, Estatistica Commercial e Posto Zootechnico.

Terceiro dia util—Faculdade de Medicina, Laboratorio Nacional de Analyses, serventuarios do culto catholico, institutos Benjamin Constant e de Musica, Policia (2ª parte), Guarda Civil, Escola 15 de Novembro, Casas de Correcção e Detenção, Escola de Bellas Artes e montepio civil da Fazenda.

Quarto dia util—Escola Polytechnica, Gymnasio Nacional, montepios civil e militar e diversas pensões da Marinha.

Quinto dia util—Montepios civil, militar e diversas pensões da Guerra e agentes fiscaes do imposto de consumo.

Sexto dia util — Delegados e escrivães districtaes, commissarios de policia, escreventes e officiaes de justiça, fiscaes de vehiculos, agentes e Gabinete de Identificação, montepio do Exterior, pensões, pensões provisorias e praças de pret.

Setimo dia util — Montepio civil da Justiça e meio soldo.

Oitavo dia util — Montepio civil da Viação.

Ultimo dia ultimo — Chefe do Estado e seu gabinete, subsidio dos senadores e deputados, secretarias do Senado e da Camara, Thesouro, Tribunal de Contas, aposentados de todos os ministerios, reformados da Força Policial e Bombeiros.

Observações — As folhas annunciadas cujos pagamentos não forem effectuados serão pagas aos sabbados.

——Na 1ª Pagadoria do Thesouro pagam-se hoje as seguintes folhas: Faculdade de Medicina, Laboratorio Nacional de Analyses, serventuarios do Culto Catholico, Institutos Benjamin Constant e de Musica, Policia (2ª parte), Guarda Civil, Escola Quinze de Novembro, Casas de Correcção e Detenção, Escola de Bellas Artes e Montepio Civil da Fazenda.

## Marinha

Foi hontem assignado o decreto de promoção ao posto de vice-almirante do Sr. contra-almirante Manoel Ignacio Belfort Vieira, ministro da Marinha.

—— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. contra-almirante Kiappe Robim, commandante da divisão de couraçados; capitão de fragata Antonio Maximo Gomes Ferraz, director do Armamento; 1º tenente Arnaldo Lins, ajudante de ordens do chefe do Estado Maior da Armada; e o deputado Antonio Nogueira.

—— Foram reformados no posto de almirante os vice-almirantes Antonio Alves Camara e Francisco Gavião Pereira Pinto.

—— Foi graduado no posto de vice-almirante o contra-almirante Raymundo de Mello Furtado de Mendonça.

—— Foram promovidos ao posto de contra-almirante os capitães de mar e guerra Antonio Coutinho Gomes Pereira e Verissimo de Mattos.

—— Foi exonerado o vice-almirante Francisco Gavião Pereira Pinto do cargo de superintendente do Pessoal.

—— O Sr. ministro da Marinha officiou ao Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados, remettendo cópias das informações prestadas pela Superintendencia do Material e Inspecção do Arsenal desta Capital, sobre o requerimento em que Eduardo Brigiado de Carvalho, guarda dos diques do mesmo arsenal, solicita por si e seus companheiros equiparação aos guardas de policia do mesmo estabelecimento.

—— Foi autorizada a Superintendencia do Pessoal a contractar um patrão, tres marinheiros e tres foguistas para servirem na lancha *Caranguá*, com as mesmas vantagens do pessoal ao serviço das lanchas do Arsenal de Marinha desta Capital.

—— Foi mandado submetter a inspecção de saúde o servente da Directoria do Armamento Jorge Joaquim de Avila.

—— O Sr. capitão de corveta Conrado Heck, commandante do cruzador-torpedeiro *Tupy*, telegraphou ao Sr. chefe do Estado Maior da Armada communicando ter chegado hontem, pela manhã, a Angra dos Reis.

—— O Sr. ministro officiou ao seu collega da pasta da Fazenda, solicitando as providencias precisas no sentido de ser paga, pelo Thesouro Federal, a importancia de 80$000, de que é credor o 1º tenente Washington Perry de Almeida.

—— O Sr. ministro officiou ao seu collega da pasta da Fazenda, solicitando as precisas providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, com o augmento de credito de 15:400$000, afim de attender ao pagamento do pessoal contractado para os rebocadores *Albatroz* e *Jaguarão*, em serviço da barra do referido Estado.

—— Ao Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro foi remettida acompanhada do officio que lhe dirigiu o Sr. ministro, cópia do ajuste celebrado com Abel da Silva, para construcção de uma ponte destinada ao serviço de torpedos na Armação.

## Guerra

O Sr. ministro ainda continúa enfermo e tem experimentado visiveis melhoras.

S. Ex. foi hontem visitado pelas seguintes pessoas: capitão-tenente Coelho Lessa, pelo Sr. Presidente da Republica; general Olympio da Fonseca, coronéis Innocencio Ferraz e Bonifacio Costa, Dr. Jeronymo Monteiro, commandante Leitão, deputado Arnolpho Azevedo, general Dr. Azevedo Marinho, capitão José Ayres de Miranda, capitão Valgas Neves, almirante Corrêa da Camara, tenente Antonio Godolphim, Dr. André Cavalcante, Maximo de Almeida, capitão-tenente M. Guilhon, coronel Eugenio Franco, Amadeu Taborda, Carlos Müller de Campos, mojor Antonio M. de Moraes, capitão Paes de Figueiredo, Ferreira da Silva, Antonio C. Soveral, tenente Coelho Cintra, capitão J. Guilhon, major Conceição Monte, coronel Joaquim Ignacio, coronel Antonio Bezerra Cabral, commandante Marques da Rocha, Dr. Moura Brazil, marechal Braz Abrantes, Dr. Espirito Santo, Dr. Puysseguir, Rivadavia de Macedo, José Macedo e Dr. Platão de Albuquerque.

—— Apresentaram-se ao Departamento da Guerra o coronel Eduardo Arthur Socrates, do 46º batalhão de caçadores, por ter sido mandado addir a este departamento; capitães Horacio Clementino dos Santos Croá, do 11º regimento de infantaria, por ter vindo de Porto Alegre com permissão; Cesar Augusto Parga Rodrigues, da arma de artilharia, por ter regressado da Allemanha; 1os tenentes Mario Barreto, do 13º regimento de cavallaria, por ter desistido do resto da licença para tratamento de saude; José Libanio Ferreira Parga, da arma de infantaria, por ter sido promovido; Bertholdo Klinger, do 2º regimento de artilharia, por ter sido mandado addir a este departamento; 2os tenentes Joaquim Manoel Vieira de Mello Filho, da 4ª companhia de metralhadoras, por ter sido dispensado, a seu pedido, do cargo que exercia na Commissão de Linhas Telegraphicas de Matto-Grosso ao Amazonas, e Estevão Leitão de Carvalho, do 11º regimento de infantaria, por ter sido mandado addir a este departamento.

—— Foram indeferidos os requerimentos em que o 2º sargento addido ao 7º batalhão de infantaria José Fabião de Mello e o soldado do 55º batalhão de caçadores Francisco Barbosa da Silva solicitam enganjamento; devendo o primeiro aguardar a conclusão do seu tempo de serviço como addido a um dos corpos da 9ª região.

—— Foi permittido ao 2º tenente Honorio Domingos de Menezes Doria demorar-se 20 dias no Estado da Bahia.

—— Foram concedidos 15 dias de licença ao capitão do 3º regimento de infantaria Jacintho da Cunha Leal e oito dias ao capitão Cesar Augusto Parga Rodrigues.

—— Afim de prestar continencias ao enviado extraordinario da Austria Hungria, Sr. Fraz Kalossa, deverá formar hoje no Arsenal de Marinha uma companhia de guerra, com a respectiva bandeira e banda de musica.

—— Pediu reforma o Sr. general Vicente Ozorio de Paiva.

—— Estão sendo chamados a comparecer ao quartel general da 9ª região militar os instructores dos Collegios Pio Americano, Diocesano S. José, Alfredo Gomes e Internato Bernardo de Vasconcellos.

—— Foram nomeados para, em commissão, examinarem uma turma de candidatos a reservistas do Exercito e atiradores da Sociedade de Tiro Brazileiro Federal n. 7 da Confederação, o capitão do 3º regimento de infantaria Abel Galvão da Fontoura, 2º tenente Newton Cavalcanti e aspirante a official do 1º regimento de cavallaria Orozimbo Martins Pereira.

O exame terá logar no dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, na séde da referida linha de tiro, em Villa Izabel.

—— Reune-se hoje ás 12 horas do dia, na auditorta do Departamento da Guerra, o conselho de guerra a que responde o 2º sargento Manoel Severiano da Silva e do qual são juizes o major Vicente dos Santos, capitão Isidro Leite Ferreira de Araujo, 2os tenentes Antonio de Araujo Lins, Joaquim Furtado Sobrinho, Eduardo Guedes Alcoforado e Pedro Leonardo de Campos, devendo tambem comparecer o réo, que se acha recolhido á fortaleza de S. João.

—— O general inspector da 9ª região determinou que o 2º batalhão de artilharia não deve mandar substituir a bateria que se acha destacada na fortaleza da Lage, emquanto reinar a epidemia existente na fortaleza de S. João.

—— Pelo quartel-general da 9ª região foi providenciado para que a 1ª brigada estrategica designe dous officiaes, acompanhados da escolta necessaria, afim de que, um em D. Clara e outro em Madureira, evitem conflictos entre praças do Exercito.

—— Requereu demissão do cargo de sub-secretario do Collegio Militar de Porto Alegre o 2º tenente Pericles de Bittencourt, que se acha nesta Capital no goso de licença para tratamento de saude.

—— Requereu ao Sr. ministro para ser trancada uma nota o aspirante a official Francisco de Paula Linhares, do 3º regimento de infantaria.

—— Apresentaram-se ao quartel-general da 9ª região o major Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso e 2º tenente Estevam Antunes dos Santos, por terem de se recolher aos seus corpos.

—— Serviço para hoje:

Superior de dia, capitão João Sother da Silveira.

A brigada estrategica dá o official para dia ao quartel-general da 9ª região, a guarnição, o serviço de extraordinarios e patrulhas.

Auxiliar do official de dia, 2º sargento Monclaro.

A brigada mixta dá as guardas para os Palacios do Cattete e Guanabara e Arsenal de Marinha, os officiaes para ronda de visita e auxiliar do superior de dia.

O 2º batalhão de artilharia dá a guarda do forte de Copacabana.

Uniformes, 5º.

## Viação e Obras Publicas

Estiveram, hontem, no gabinete do Sr. ministro, os Srs. senador Antonio Azeredo, deputados Estevam Marcolino, Octavio Rocha e Moreira Guimarães, commendador Antonio Lage, e Drs. Ferreira Vianna Filho, Almeida Nobrega, Olyntho Braga, Frank Carney e Sergio de Campos Cartier.

—— Foi recommandado ao Sr. inspector federal das Estradas, que providencie no sentido de serem iniciadas em tempo devido as tomadas de contas das estradas de ferro.

—— Foi indeferido pelo Sr. ministro o pedido de seis mezes de licença feito pelo praticante de conferente da Estrada de Ferro Central do Brazil, Gustavo Bianchi.

—— Foi declarado pelo Sr. ministro da Viação ao Sr. Inspector Federal das Estradas, para os devidos effeitos, que o prazo de dez dias para o pagamento das quotas de arrendamento, marcado na clausula XLV do contracto autorizado pelo decreto n. 7.704, de 2 de dezembro de 1909, em vista da questão suscitada por occasião da tomada de contas do 2º semestre de 1910 das linhas arrendadas á Companhia de Estradas de Ferro Federaes—Rêde Sul Mineira, deve ser contado do dia do encerramento dos trabalhos da Junta, não sendo admissivel para effeito algum a recusa de qualquer de seus membros á assignatura da acta.

—— O Sr. ministtro recebeu os seguintes telegrammas:

«Porto Alegre, 3—Cheguei hoje de Torres tendo examinado com os Drs. Silva Freire e Faria Santos o local do porto projectado e percorrido em vapor as lagôas entre aquella villa e Conceição do Arroio. Saudações.—*Saboia*, sub-inspector de Portos, Rios e Canaes.»

«Porto Alegre, 3—Cumprimos o grato e honroso dever de communicar-vos a fundação da União dos Criadores do Rio Grande do Sul que, havendo realizado em Santa Maria a 5 do corrente o Primeiro Congresso de Criadores, agora inicia a sua benefica acção. Certo de que a vossa alma de rio-grandense regosijar-se-á por tão auspicioso facto, contamos com o vosso efficaz auxilio na solução dos problemas que de perto interessam a industria pecuaria.— *Alfredo Gonçalves Moreira*, presidente.»

—— O Sr. ministro concedeu a franquia postal, dentro do territorio da Republica, para a revista intitulada *A Casa do Lavrador*, pedida pelo Sr. Joaquim Monteiro de Carvalho e Silva, director da Secretaria da Agricultura, Industria e Commercio do Estado do Paraná.

—— O Sr. ministro declarou, em aviso, aos directores da Estrada de Ferro Central do Brazil e Oeste de Minas de accôrdo com a resolução do Ministerio da Fazenda, haver ficado estabelecido que as licenças do pessoal operario dessas estradas serão concedidas nos termos do disposto no art. 98 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno.

—— Foi autorizada a Compagnie Auxiliaire de Chemins de fer au Brésil a adquirir e fazer montar nas estações de Santa Maria, Gravatahy e Rio Grande, tres balanças de 50 toneladas do typo «Standart» e do ultimo modelo, proprias para pesar carros.

—— Foi approvada a planta e o orçamento do açude de S. Estevão que o coronel Joaquim Manoel Teixeira de Moura pretende reconstruir em sua propriedade agricola e pastoril, no municipio de Macahyba, Estado do Rio Grande do Norte.

—— O Sr. ministro pediu ao Sr. ministro da Fazenda para mandar fazer entrega ao chefe da fiscalização do Porto da Bahia do antigo edificio daquella Capital, em que funcciona o archivo e mais armazens e que ameaça ruina, em virtude de ser a demolição do referido proprio nacional indispensavel á facilidade do serviço do novo Cáes do Porto da Bahia em via de construcção.

—— «Aguarde a concurrencia publica que será autorizada opportunamente», foi o despacho exarado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas no requerimento em que Dias Garcia & Comp. pedem que seja concedida autorização á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes afim de lhe permittir a acquisição dos lotes 22 e 23 do quadro ou os de ns. 33 e 34 do quadro 15, afim de nelles serem construidos, para deposito de suas mercadorias, armazens na Avenida do Cáes do Porto ou na rua parallela ao mesmo cáes.

—— O Sr. ministro, respondendo ao officio que lhe fôra dirigido em outubro ultimo pelo governador do Estado da Bahia, communicou a essa autoridade que as regalias de paquetes para os vapores da navegação do rio S. Francisco, denominados *Rio Branco* e *Engenheiro Halfeld* e de propriedade daquelle Estado, só poderiam ser concedidas, tendo em vista o facto da referida navegação ser privilegiada, no caso de ser aquelle Estado considerado contractante da referida concessão, como o é em virtude do decreto n. 5.915, de 6 de março de 1906, mas que, neste caso, os favores ou regalias em questão só poderiam ser concedidas por acto de incorporação daquelles vapores á frota que executa o serviço da alludida navegação privilegiada.

A expedição desse acto dependeria entretanto de serem satisfeitas as condições estatuidas na portaria de 2 de outubro ultimo, publicada no *Diario Official* de 8 do mesmo mez.

—— Hoje, á 1 hora da tarde, será julgada, na Inspectoria de Obras Contra as Seccas, a proposta de José Candido Bandeira, para a construcção do grande açude Riacho do Sangue, no municipio de Cachoeira, Estado do Ceará. O referido concurrente, unico que se apresentou no prazo marcado, já demonstrou a sua idoneidade com documentos considerados sufficientes pelo exame nelles procedidos.

—— Ao Ministerio da Viação foram encaminhados os quadros dos bens immoveis e utensilios das administrações postaes do Paraná e do Estado do Rio de Janeiro, solicitados pela Directoria do Patrimonio Nacional

—— A pedido, foi exonerado Paulo Ribas, do logar de estafeta distribuidor da Administração dos Correios de S. Paulo, sendo para esse logar nomeado Benedicto Chaves.

—— Foi approvado o concurso de segunda entrancia effectuado na Administração dos Correios de São Paulo, mantida a classificação feita pela respectiva mesa examinadora.

—— Do cargo de agente do correio da Barra do Rio Doce, no Estado do Espirito Santo, foi exonerada D. Albina do Nascimento.

Em substituição foi nomeada D. Maria de Oliveira Moreira.

—— Passou a denominar-se S. José de Campo Bom, a agencia do Correio de Campo Bom, no Estado do Rio Grande do Sul.

—— Foi exonerado o estafeta distribuidor da agencia do Correio de Itajubá, no Estado de Minas Geraes, Francisco de Almeida Cunha, sendo para esse logar nomeado Olympio Ribeiro da Silva.

—— Foi supprimida a linha de Correio de Itajoana a Figueira, no Estado do Rio de Janeiro.

—— Por abandono de emprego foi exonerado Oswaldo Ribeiro da Silva, do logar de estafeta entre a agencia e a estação de S. Simão, no Estado de S. Paulo.

Para esse logar foi nomeado Antonio Rodrigues.

—— Entre Itajoana e Bemposta, no Estado do Rio de Janeiro, foi creada uma linha de Correio com viagens diarias.

—— A's duas horas da tarde de hoje será julgada, na Inspectoria de Obras contra as Seccas, a unica proposta apresentada para a construcção do açude «Caracol», no municipio de S. Raymundo Nonato, no Estado do Piauhy. O concurrente, José Dias de Souza, foi considerado idoneo em vista dos documentos com que se habilitou.

—— Foi mandado pôr á disposição do Ministerio da Viação e Obras Publicas o inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, José de Oliveira Brandão.

—— Foi mandado addir á secção do expediente da Repartição Geral dos Telegraphos, o auxiliar de escripta do Districto Central, Hugo Capeto da Camara.

—— A Repartição Geral dos Telegraphos passou attestados de habilitações praticas de telegraphia a Alizio Rocha Souza e Theophilo Marques.

—— Por actos do Sr. director geral dos Telegraphos foram promovidos:

A inspectores de 3ª classe, os de 4ª Adolpho Odebrecht e Henrique Miranda Sá.

—— O Dr. Vieira Pamplona, director geral dos Telegraphos, procura por todas as fórmas melhor desenvolver o serviço pneumatico de sua repartição.

Todo o serviço da Gavea a Conde de Bomfim já está sendo feito por aquelle meio de transmissão.

Ainda ante-hontem entre 1 hora da tarde e 10 da noite, transitaram pelos tubos, no perimetro onde estão installados os apparelhos, 4.717 telegrammas, 129 avisos de serviços, 45 cartas pneumaticas e 48 cartas expressas de Correio, fazendo um total de 4.939.

—— Pelo Sr. sub-director da 3ª divisão foram designados para servir: em Morro Agudo, o praticante Tancredo José Lopes; em Cotegipe, o praticante Renato Mafra e em Barra Mansa, o telegraphista José Rodrigues Pinto.

—— A renda da estação de S. Diogo, no dia 1 do corrente, foi de 42$800.

—— A renda da estação Maritima, no dia 2 do corrente, foi de 60:139$800.

—— O movimento de mercadorias na Estação Maritima, no dia 3 do corrente, foi o seguinte:

Foram remettidos 142 carros com 1.256.813 kilos de mercadorias; 18 com 136.686 kilos de mercadorias da estrada; 2 com 20.000 kilos de carvão de particulares e 44 com 782.800 kilos de carvão da estrada.

Importação: mercadorias, 36.877 volumes com 1.586.978 kilos; mercadorias da estrada, 418 volumes com 236.100 kilos; carvão de particulares, 130.000 kilos; carvão da estrada, 831.900 kilos; total, 2 784.978 kilos.

Exportação: mercadorias diversas, 2.127 volumes com 128.421 kilos; minerio, 110.000 kilos; milho, 40 saccos com 2.680 kilos; café, 16 carros com 1.686 saccos, pesando 102.118 kilos; total, 343.219 kilos

Movimento do café: saccos existentes, 15.804, com 961.588 kilos; saccos descarregados, 5.014, com 303.347 kilos; retirados, 6.112, com 369.777 kilos, e ficaram 14.796, com 895.158 kilos.

—— O Sr. sub-director da 3ª divisão expediu as seguintes circulares aos chefes de serviço e agentes:

«Para vosso conhecimento e devidos effeitos, abaixo transcrevo o teor da circular n. 142, de 23 de agosto ultimo, da Repartição Geral dos Telegraphos:

De accôrdo com a communicação da South American Company, é de um franco o abatimento por palavra do serviço official que transitar pelos cabos daquella companhia. — (Assignado) *E. Pamplona.*»

«Para vosso conhecimento e devidos effeitos, abaixo transcrevo o teor da circular n. 143, de 23 de agosto ultimo, da Repartição Geral dos Telegraphos:

Em officio n. 2.108, de 23 de julho ultimo, o Sr. Dr. director geral dos Correios do Uruguay scientifica acceitar os telegrammas preteridos, considerando tambem como taes os telegrammas trocados entre o Uruguay e o Brazil, pelos cabos da Western e com a zona Norte pelas vias terrestres (Livramento e Quarahy), porterem taxas superiores a um franco por palavra. — (Assignado) *E. Pamplona.*»

«Communico-vos, para os devidos effeitos, que, do dia 1 do corrente em diante, passou a denominar-se Goyana a estação Desembargador Lemos, da Estrada de Ferro Juiz de Fóra e Piau.»

—— Pela Sub-directoria da 2ª divisão foram remettidas hontem á Contabilidade as seguintes folhas de abono de empregados jornaleiros do Trafego, relativo ao mez de novembro ultimo: n. 946, Theciano Pereira; n. 987, Luciano Manoel de Oliveira e José de Mesquita; n. 988, Benedicto Vieira; n. 989, Americo dos Santos; n. 990; Anthero Ferreira dos Santos; n. 991, de Lauro Muller a Barca; n. 992, Antonio Pinto; n. 993, de Ypiranga a Lafayette; n. 994, José Matheus Monteiro Junqueira; n. 995, Ernesto Gonzaga da Silva; n. 996, Gil Lauro de Amorim; n. 997, José Antonio Teixeira; n. 998, Evaristo Silva; n. 999, Valeriano Monteiro Dias; n. 1.000, Abilio Luiz Barbosa; n. 1.001, Joaquim Ferreira; n. 1.002, Urbano Rodrigues Ferreira

—— Foram remettidas ás diversas divisões as seguintes guias de inspecção de saude:

Armando de Oliveira, n. 5.273;
Adolpho de Araujo Rangel, n. 5.274;
Cornelio Sabino Ferreira, n. 5.275;
Feliciano Antonio Francisco, n. 5.276;
Fidelis José Marques Corrêa, n. 5.277;
José Pedro de Oliveira, n. 5.278;
João Gonçalves Coelho, n. 5.279;
Joaquim Pereira da Costa, n. 5.280;
Mariano Borba, n. 5.281;
Marcellino Antonio Lopes, n. 5.282;
Manoel Moreira dos Passos, n. 5.283;
Octavio de Mello Borges, n. 5.284;
Tasso Rodrigues de Souza, n. 5.285.

—— O movimento de mercadorias na Estrada de Ferro Central do Brazil, na estação de São Diogo, no dia 3 do corrente, foi o seguinte:

Importação: mercadorias 5.518 volumes, com o peso de 323.632 kilogrammas; encommendas 1.146 volumes, com o peso de 47.850 kilogrammas. Total 6.664 volumes, com o peso de 371.482 kilogrammas.

Exportação: mercadorias 7.999 volumes, com o peso de 347.303 kilogrammas; materiaes 63.282 volumes, com o peso de 215.000 kilogrammas; carne verde 1.147 volumes, com o peso de 125.330 kilogrammas; encommendas 851 volumes, com o peso de 39.140 kilogrammas. Total 73.279 volumes, com o peso de 727.773 kilogrammas.

—— Foram enviados ao Ministerio da Viação os seguintes processos de aposentadoria:
Artidoro Augusto Reddo, n. 765;
Leopoldo Viriato de Freitas, n. 366;
Lucas de Souza Azevedo, n. 767.

—— Foi enviado ao Ministerio da Viação o requerimento em que Carlos Pereira da Silva pede extracção de nova portaria.

—— Foram remettidos ao Ministerio da Viação os seguintes processos de licença:
Isaac de Almeida Pinto, n. 769;
Felismino Mendes da Silva, n. 770;
Aarão Cordeiro, n. 771;
João Francisco do Nascimento, n. 772;
João Pedro Maximo Cordeiro, n. 773;
Euphrosino José dos Santos, n. 774;
Miguel de Oliveira Salazar, n. 775;
José Antunes, n. 776.

—— Foi enviado ao Ministerio da Viação o requerimento em que a Sra. D. Noemia Candida Migon, solicita a annullação do decreto que aposentou o seu finado esposo.

—— Foi enviado ao Ministerio da Viação a portaria de nomeação de José Moreira de Souza, afim de ser feita a devida correcção de nome.

## Agricultura, Industria e Commercio

Communicação da Directoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes:

Em fins de agosto proximo passado os jornaes desta Capital publicaram, com procedencia de Manáos, um telegramma em que se dizia que os indios cunibas haviam assassinado no Jutahy o coronel Cornelio Chaves e sua esposa, raptando em seguida cinco filhas moças do casal.

Communicando-se telegraphicamente com a inspectoria do Amazonas, cujo chefe achava-se então no alto rio Branco, soube a Directoria do Serviço de Protecção aos Indios que, além das queixas contra o coronel Chaves em virtude de crueldades anteriormente soffridas, tinham sido os cunibas instigados por civilisados inimigos daquelle coronel.

Soube mais que o governo do Amazonas preparava uma expedição policial para ir em perseguição dos indios criminosos.

A' vista disto officiou a directoria ao Sr. ministro da Agricultura pedindo a sua intervenção no sentido de evitar a partida de tal expedição, que devia ser effectuada por pessoal do Serviço ao qual, como garantia contra os aventureiros interessados na exploração dos indios, e não por temor ou para punição destes, conviria juntar-se um pequeno contingente de força militar.

O Sr. ministro da Agricultura telegraphou a esse respeito ao governo do Amazonas, que promptamente mandou sustar a preparada diligencia policial.

Eis aqui os trechos capitaes do telegramma do Sr. Ministro:

«Estou informado de que pretendeis enviar força estadual no encalço dos indios, do rio Jutahy, a proposito da noticia de mortes e rapto em pessoas da familia do coronel Cornelio Chaves.

Lamentando tão doloroso facto peço venia para lembrar-vos serem contraproducentes quaesquer providencias de perseguições a indios só conseguindo gerar represalias cada vez mais terriveis.

Mesmo em vosso Estado tendes o vivo exemplo da pacificação dos indios do rio Jauapery alcançado pelo mesmo serviço (o de Protecção aos Indios) quando antes eram sempre assaltantes, motivando a inutil, dolorosa e deshumana expedição militar que dizimou perto de 300 desses indios que só esperavam, como ficou agora provado, quem os tratasse com humanidade para se entregarem á civilização.

Tomando conhecimento do lamentavel facto do rio Jutahy a directoria do serviço de Protecção aos Indios vae enviar instrucções á inspectoria desse Estado para agir de modo a garantir tanto indios como civilizados.

Assim sendo venho pedir-vos susteis a remessa de qualquer força áquelle rio, pois o funccionario encarregado de seguir para a mesma região organizará a expedição com o pessoal necessario a manter a ordem e tranquillidade, empregando todos os esforços para libertar as pessoas raptadas.

Si para assegurar sua acção pacificadora fôr necessaria força militar ouvirá um contingente federal ou pedirei o obsequioso concurso da policia estadoal como tem acontecido em outros Estados.

Saudações.

A 10 de setembro partiam de Manáos com destino ao Jutahy dois ajudantes acompanhados de dez praças do exercito sob o commando de um sargento.

Levavam detalhadas instrucções adequadas á região em que iam operar, sendo-lhes especialmente recommendado que não medissem sacrificios nessa arriscada empreza em que devia ser um ponto de honra restituir á sua familia as moças raptadas.

Nessas instrucções assim se exprimiu por telegramma a directoria:

« E' de toda a conveniencia que a expedição ao Jutahy seja feita por dois ajudantes.

Convem igualmente que um desses ajudantes seja Arthur Bandeira em virtude das relações que tem na região.

Toda a prudencia, coragem e devotamento devem pôr em pratica funccionarios que seguirem afim de obterem o melhor exito da expedição.

A libertação das moças raptadas deve ser ponto de honra para os referidos funccionarios.

E' necessario muito tino para conseguir semelhante resultado sem de modo algum abrir luta com os indios aos quaes nenhuma hostilidade deve ser feita.

A directoria espera que os funccionarios honrarão o serviço.»

Outro telegramma ao chefe da expedição:

« Por designação do Sr. director deveis assumir a chefia da expedição ao Jutahy. Levareis á vossa disposição 10 praças e um sargento, aos quaes dispensareis as attenções devidas aos mantenedores da ordem.

A directoria confia que agireis sempre com toda a prudencia e com a energia e devotamento necessarios á melindrosa missão que ides desempenhar. Confia tambem que não voltareis sem cabal conhecimento dos factos que se prendem ao caso do coronel Chaves e sem terdes libertado as filhas daquelle coronel quaesquer que sejam os sacrificios necessarios.

Sargento e praças nada farão sem ordens vossas. Não vos fiareis em informações sem detido exame. Deveis conseguir dos indios todos os depoimentos que esclareçam o facto, o que só conseguireis inspirando plena confiança. A força nenhum mal fará aos indios, sendo apenas uma garantia contra os civilisados interessados no caso. Evitareis o quanto puderdes conflictos, mas sendo possivel prendereis os culpados que encontrardes pois qualquer cidadão póde prender criminosos.

Cuidado, afim de evitar embos a dis, subterfugios, intrigas. O serviço reclama de seus funccionarios toda capacidade, energia e devotamento.

Outro:

« O Sr. ministro communicou a partida da expedição ao Governador a quem o ajudante Arthur Bandeira deve procurar no sentido de ser apresentado ás autoridades estaduaes do interior, conforme pedia o Sr. ministro. Confio que haja prudencia, devotamento, firmeza e energia, agindo todos de accôrdo com o telegramma do chefe da 1ª secção. Saudações.»

Pelo caminho foi a expedição recebendo terriveis informações relativas ao coronel Chaves. Do Juruá, onde morava ha seis annos atrás, segundo assevera o Sr. Antonio Julião de Rezende, fugiu o coronel Chaves perseguido pela justiça de Teffé que lhe poz no encalço uma lancha conduzindo força de policia para o prender. O coronel era então accusado de ter mandado assassinar um homem a quem roubara 700$000. Era a esse tempo voz corrente que o *aviado* que conseguia ter saldo na sua mão desapparecia mysteriosamente.

Estabelecendo-se, após a fuga, no Jutahy, o coronel Chaves tornou-se desde logo o flagello das populações indigenas da região e tambem como tantos outros patrões nesses longinquos logares, o terror dos seus vizinhos civilizados.

Esse homem era pois um condemnado que devia mais cedo ou mais tarde responder pelas atrocidades que commettia.

O mesmo episodio de sua morte é caracteristico pelo concurso de elementos diversos que a planejavam.

Effectivamente os indios Canamarys auxiliados pelos Tucanos, em vingança de innumeras *batidas*, que nas suas malocas havia feito o coronel com injusto morticinio de homens, mulheres e creanças, marchavam para a propriedade do seu inimigo e carrasco dispostos a matar toda a familia Chaves.

Ao chegarem, porém, ao barracão já encontraram morto o coronel e sua esposa.

Aos Cunibas, autores do duplo assassinato, que precederam os Canamarys e Tucanos, entregaram-se as cinco filhas moças do casal por temerem mais os Canamarys do que os assassinos de seus paes.

E foi assim que as levaram os Cunibas.

Ao chegar a expedição ao seringal Aquidaban dividiu-a seu chefe em duas turmas, uma que continuou a subir o Jutahy e outra que entrou pelo seu affluente Juruazinho.

Esta encontrou os indios que a receberam a bala de rifle.

Um trabalhador cahiu com quatro ferimentos graves, e, apezar das recommendações tomadas, não se poude evitar que esse trabalhador, atirasse contra os indios, o que fez ferindo dous delles.

No dia seguinte, com o auxilio dos Canamarys, conseguiu a expedição alcançar novamente os Cunibas, os quaes, se renderam com as suas prisioneiras sem mais atacar os expedicionarios.

As moças tinham sido escrupulosamente respeitadas pelos indios, aos quaes serviam de creadas, o que aliás succede ás proprias mulheres delles, sem comtudo receberem nenhuma injuria ou simples indelicadeza.

A esse respeito em 31 de agosto dizia a directoria ao Sr. ministro,

no officio em que pedia uma pequena força para apoiar a expedição ao Jutahy.

«O facto de terem raptado as filhas do coronel Chaves é prova evidentissima da intervenção no caso de gente civilizada, pois o indio não procura outras mulheres que não seja as do seu povo e *antes mata do que deshonra as brancas.*»

A expedição trouxe para Manáos onde chegou de volta a 13 de novembro as cinco moças que foram entregues ao seu tio, Dr. Luna Alencar, ex-chefe de policia daquella capital.

Vieram expontaneamente com os expedicionarios nove dentre os indios Cunibas implicados no caso.

A inspectoria do Serviço no Amazonas recebeu por esse feito congratulações das familias de Manáos, do governador do Estado e de toda a imprensa da Capital.

O Dr. Luna Alencar telegraphou á directoria agradecendo em seu nome e no de suas sobrinhas a libertação destas.

Só quem conhece a região com os seus grandes perigos e incalculaveis difficuldades póde bem avaliar o enorme serviço que essa feliz expedição representa.

A simples viagem, na época em que foi effectuada, isto é, em adiantada secca, é um problema serio para uma só pessoa sem encargo e sem bagagem.

Imagine-se, pois, o que não será para um grupo de 15 homens que devem ser alimentados justamente quando tudo escasseia e falta na região; que exactamente pelas inevitaveis privações que teem de soffrer ficam mais sujeitos ás molestias peculiares ao clima e que além de tudo, e acima de tudo, vão procurar determinados indios no meio da matta bruta guiados apenas por informações precarias e ás mais das vezes contraditorias.

Só quem conhece a sélva amazonica calculará bem quanto foi feliz semelhante diligencia e quanto é grande o serviço que ella prestou.

Todos os expedicionarios voltaram doentes. Por doença delles e por falta de recursos deixaram de ser soccorridos os dous indios feridos no primeiro encontro e pelo unico tiro que o trabalhador desvairado pelo soffrimento, disparou máo grado as ordens em contrario recebidas.

## Estabelecimentos de instrucção

O resultado dos exames do dia 4 do corrente na Escola Polytechnica foi o seguinte:

1ª série de engenharia (regulamento de 1911) Geometria analytica e calculo infinitesimal — Approvados plenamente: Paulo Ottoni de Castro Maia, Lauro Enéas de Miranda e João Baptista da Costa Pinto; approvado, Aurelio de Bulhões Pedreira; reprovados, dous:

Geometria descriptiva — Approvados: José de Caminha Muniz, Octavio Soares da Rocha e Antonio Pereira Caldas; reprovados, tres.

Physica experimental — Approvado plenamente, Graccho Peixoto da Costa Rodrigues; approvado, Fernando Viriato de Miranda Carvalho; reprovados, dous.

—— Serão chamados hoje, na Escola Polytechnica, para exame oral, os seguintes alumnos:

Primeira série de engenharia — Calculo — 1ª turma (ás 9 horas da manhã): Augusto de Miranda Jordão, Octacilio Botelho, João de Cerqueira Lima Netto.

Turma supplementar: Octavio Valdetaro Coimbra, Francisco Carlos de Oliveira e Nicanor Leimgruber.

2ª turma (ao meio dia) — Edison Junqueira Passos, Emygdio de Moraes Vieira e Augusto Varella Corsino.

Turma supplementar — Hugo Fioriano Motta, Mario de Gouvêa Ribeiro e Luiz da Costa Porto Carneiro Netto.

Geometria descriptiva e suas applicações (ás 10 horas) — Osvaldo de Lamare, Keroubino de Steiger Junior, Francisco Villanova, Arthur Araripe Junior, Moacir Malheiros Fernandes Silva, Francisco Moraes Vieira.

Turma supplementar — Irineu Leite de Souza Freitas Lima, Atila Muniz Freire, Joaquim Mendes Braga, Theodoro Augusto Ramos, Alvaro de Oliveira Machado e João Figueira.

—— O resultado dos exames realizados hontem na Faculdade de Medicina foi o seguinte:

1º anno medico:

Physica—José Augusto Anesi e Sebastião Raphael Sebas, distincção; Francisco Borges Vieira, Jayme Monteiro Abelha, Irineu Malagueta, Joaquim Martins Ferreira e Sergio Augusto Banhos, plenamente; Altino Augusto de Azevedo Antunes, João Pires da Silva Filho e José Lino Ribeiro de Sá Filho, simplesmente.

Chimica—Olavo de Sá Pires e Roberval Cordeiro de Farias distincção. Luiz Sanderson de Queiroz, Wladmir Nina e Alberto Barboza Rodrigues, plenamente; Mario Gomes de Oliveira, Nelson Junqueira de Barros e Sylvio de Almeida Ferreira e Silva, simplesmente; reprovados, dous; retirou-se um.

Historia Natural—João de Souza Campos Junior, Mario Sattamini dos Santos, Albino Sartori, Adhemar Godoy, Camillo Salgado dos Santos, Francisco Salles Baptista de Oliveira, José Julio Velho da Silva e Leonidas do Amaral Ferreira, plenamente; Elias José Grego, Antonio José Soares Junior e Jorge Farias, simplesmente.

1º anno de pharmacia:

Chimica mineral e organica—Jayme Studart e Ricardo Guimarães Riemer, approvados; D. Herminia Ferreira de Souza, Pedro Ferreira Alves e Annibal da Gama Salgado, plenamente; reprovados, tres.

Historia Natural—Francisco Izidro Monteiro Junior, Arthur de Siqueira Cavalcanti Filho, Orestes Ciaffo, Roldão Gonçalves Ribeiro, simplesmente; retirou-se, um.

Physica—Arthur Alves Ferreira de Faria e Edgard do Couto, simplesmente; reprovados, quatro.

—— Serão chamados a exame, hoje, na Faculdade de Medicina os seguintes alumnos:

1ª serie medica. Pratico oral:

Physica—João Baptista Lisbôa Junior, José Gonçalves Cannaverde Junior, José da Cruz Carqueijo, Armando de Mesquita, João Lisbôa Junior, Alfredo Hugo Francisco Schlemm, Alvaro de Oliveira Soares, Francisco Alvares Barata, Olympio de Oliveira Chaves e Genesio Pacheco.

Turma supplementar—Domingos Pacheco de Almeida Guimarães, Mancel Vieira da Fonseca Junior, Lourival Luiz Feijó, Octavio Nobrega de Freitas Assumpção, Raul Travassos da Rosa, Pedro Leandro Stella, José Genofre Braga, Beatriz do Amaral, José da Costa Cruz, Domingues Ribeiro de Oliveira e Silva.

Chimica—João Paulo Vinelli de Moraes, Waldemar Leite, José Affonso Bretas, Archibaldo Smith, Gilberto Lopes da Silva, Joaquim de Paula Faria, Waldemiro Silveira, Vicente Vitale, Alberto Gonçalves Ramos, Jorge Pimentel de Oliveira.

Turma supplementar—João Lage Sayão, Carlos Pereira Lima Filho, Mario de Lima Lage, Sebastião Pereira Brazil, Gastão de Paula Leitão, Antonio Palermo, João Sabino, José Leite Junior, Osorio de Souza Leite, Rubens da Rocha Paranhos.

Historia natural—Antonio de Freitas Carvalho, Secundino Ewbank Tamborim, José Martins Meira, Mario Lacerda de Araujo Feio, Antonio José Romão Junior, Oswaldo Neves Espinola, Joaquim Pereira de Azevedo, Flavio de Menezes Castro, Francisco Marcondes Vieira e Fabio de Oliveira.

Turma supplementar — Antonio de Oliveira Magalhães Filho, Sylvio Henrique Braune, Achilles Ribeiro de Araujo, Armando Taborda de Souza Gayoso, Alberto de Sá Cavalcanti de Albuquerque, Marciano Aristoteles Ferreira Pires, Pedro Chaves, José Severiano Machado Coelho, Gil Pereira Coelho e João Habit Maronn.

3º anno medico Pratico-oral de Microbiologia, ás horas — Oswaldo Freire Braga de Siqueira, Affonso Homem de Carvalho, Heitor da Gama Corrêa, Alvaro Cayres Pinto, Raul Chagas Doria, José de Miranda, Gothardo Soares de Gouvêa, Baptista Gomes de Souza, Custodio Eunes Belchior, Oscar de Souza Chermont, Frederico Tavares Lobato, João Luiz de Souza, João Emilio da Costa, Manoel Garcia dos Santos e Mario Barreto.

Turma supplementar—João Baptisto de Avellar Compos, Theophilo Ferreira do Nascimento, Luiz Quirino da Rocha Magalhães Gomes, Sebastião Avellar de Azevedo, Amarilio Vieira de Macedo, Raul R. Azambuja, Francisco Marcondes Homem de Mello, José Frazão da Silva, Alcino Valladão, Francisco Pinto da Fonseca Telles, Alberto Borgerth, Luiz Sparano, José Olivio de Uzeda Filho, Luiz Nunes Briggs, Alfredo Leal de Souza Pinto, Theophilo Martins Lima e José Aguiar Continentino.

2ª chamada—Matheus de Lemos, Hortencio de Mendonça Ribeiro, Mauricio de Abreu Lima, Miguel José Isaacson, Angelo Vespoli, Nelson Rocha Azambuja, Vicente Antonio Apollare, Agenor Alves de Castro, José Justiniano Reis, Cezario Cyr Ferreira Gomes, Custodio de Paula Rodrigues, João de Mello Teixeira e Pedro Bauer.

4ª serie medica, Pratico-oral ás 10 1/2 horas, todas as cadeiras — João Camillo de Moura Estevão, José Americo Sampaio, João Nery Penido, Luiz de Moraes Rego, José Gabriel Monteiro, Arthur Alvaro de Noronha, José Vianna Seabra e José de Carvalho, Cardoso hamava-se (José de Miranda Carvalho e Silva).

Turma supplementar — Horacio Cesar Diogo, Tasso de Vasconcellos Abrantes, Washington Lage da Silva Pontes, Arthur Kelly Jucupira de Araripe, Thomaz Pereira Caldas, Olegario Pereira de Azevedo, Luiz de Souza Lobo e Gastão de Figueiredo.

Clinica do 5º anno — 1ª mesa, ás 8 1/2 horas: Jeronymo Lucio de Almeida Lopes, Olavo Gomes Pinto, Getulio Augusto de Oliveira Lima, Helvecio Medeiros de Almeida, Bento Costa Junior. 2ª mesa, ás 9 horas: Raymundo de Souza Dias Duarte, Carlos Castelpoggi da Rocha Braga, João de Arruda Pinto, Aristides Galvão Guimarães, Abolardo Baltar e Cesar Alves de Moura.

—Resultado dos exames — 5º anno — Clinicas cirurgica, dermatologica e ophtalmologica, João Passos, plenamente nas duas primeiras; Romualdo Alves Borges, plenamente na primeira e simplesmente na segunda; José Cassio de Macedo Soares, plenamente na primeira unica que fez; Luiz Pereira Lima, simplesmente nas duas primeiras; José dos Santos Mattoso Pereira de Sampaio, simplesmente na primeira e na

terceira, Flavio Pinheiro da Silva Porto, Jeronymo de Almeida Dias, Antonio Bento de Almeida Dias, Rodrigo de Lamare Leite, plenamente na primeira e na segunda, José de Alencar Teixeira Coimbra e Joaquim Candido Pereira, plenamente na primeira e na terceira.

5º anno — Pathologia geral e therapeutica — Alcides Menna Barreto Prates da Silva, distincção na segunda, unica que fez; Abelardo Baltar, distincção na primeira e plenamente na segunda; Calixto de Souza Medeiros, Carlos Castelpoggi da Rocha Braga, Bento Costa Braga, Aristides Galvão Guimarães, plenamente nas duas; Oscar dos Santos Cunha, Getulio Augusto de Oliveira Lima, Helvecio Medeiros de Almeida, Oscar Gomes Pinto, Cesar Alves de Moura e Joã de Araujo Pinto, plenamente nas duas.

4º anno — Anatomia e operações e anatomia pathologica — Annibal Cordeiro de Mello, Aristides Ferreira de Mello, Victor Bhering, Elygio Fernandes da Silva, Paulo de Araujo, Oswaldo Rodrigues de Sá Fortes e José Eduardo de Rezende Junior, approvados plenamente na primeira e simplesmente na segunda.

Pratico oral—5ª serie medica—Ás 10 horas—Carlos de Souza Balthazar da Silveira, Julio Sylvio de Miranda Junior, Nelson Silveira d'Avila, Francisco de Araujo Pinto, Lourenço Ferreira de Andrade, Vicente Cardoso Espindola, Gustavo de Sá Lessa, Nicolino Farani, Jayme Gomes de Carvalho, Carlos Pinheiro Chagas, Luiz Gonzaga Soares Dutra, Civis Galvão.

Turma supplementar—Alfredo Leal Pimenta Bueno, Felippe Nery Ferreira Brandão, Edmundo Ribeiro de Oliveira e Silva, Antonio José do Couto, Ildefonso Cysneiros, Raul Santiago Bergallo, Paulo Bueno de Macedo Soares, Alvaro Fróes da Fonseca, Alfredo Bastos Tigre, Antonio Gentil Bazilio Alves, Zacharias Gomes Estella, Antonio Simas de Magalhães.

6º anno medico—Pratico oral de hygiene e medicina legal—A's 11 horas—Lindolpho Pinheiro dos Santos, Rolando Delamare, John Nicholson Teves, Murillo Sergio da Silva, Sebastião Meyer, Alberto Affonso Pontes, Americano Dalto de Almeida e Arnaldo Cathaud.

Turma supplementar—Felinto Haberbeck Brandão, Luiz Salgado Lima, Manoel Ayrosa, Armando de Almeida, Antonio Marques de Souza, Paulo Domingues da Costa, Jonathas de Mello Barreto Filho, Jorge de Toledo Dodsworth, Antonio Salgado Zenha e Renato Brancante Machado.

Clinica — 6º anno medico — 2ª mesa (ás 10 horas) — Raymundo Florencio de Mattos Cascaes, José Fernandes Pereira de Mello, Mario Gonçalves, Agostinho Menezes Monteiro, José Carlos de Figueiredo Caldas.

Turma supplementar: Turiano Chaves Meira, Lauro de Mattos Pimenta, Agenor Edesés Estellita Lins, Brenno Fernandes, Dionisio A. P. de Magalhães Junior.

Clinica—6º anno medico—1ª mesa—A's 10 horas— Aristides Marques da Cunha, Rodrigo de Araujo Jorge Filho, Carlos José Coelho, Carlos Viveiros Costa Lima e Josino de Mesquita.

Supplementar — Hamlet Cavalcanti Mello, Octavio de Saboia Porto, Roberto da Silva Freire, Abilio Caetano de Almeida e Benjamin Hortencio Medeiros.

Clinica — 6ª serie medica— A's 10 horas — No Hospital Nacional de Alienados — Manoel Supplicy de Lacerda, Ulysses Pernambucano Mello Sobrinho e Tinoco da Fonseca.

1º anno odontologico—Pratico-oral de anatomia descriptiva e medico-cirurgica, ás 11 horas—Manoel Fernandes dos Santos, Ernesto Monteiro, Luiz Emygdio Franco da Rosa, Jair Fonm de Oliveira Roxo, Antonio Paes de Almeida Lins Neto, Antonio da Costa Gama, Oscar Arthur de Oliveira e Souza, José Manoel Labandera, Agenor de Moura Brazil e Balthazar Gonçalves.

3º anno medico — Terminando hoje a primeira chamada do exame de microbiologia, faz-se sciente aos Srs. alumnos que os requerimentos para segunda chamada só serão acceitos até 11 horas da manhã do dia 6.

1º anno odontologico — Resultado dos exames de anatomia descriptiva da cabeça, anatomia medico-cirurgica da bocca e histologia — José Rodrigues Pacheco, plenamente em histologia; D. Aida Castro, plenamente nas tres cadeiras; D. Esther Habbema, distincção nas tres cadeiras; Henrique Monteiro Nunes, simplesmente nas tres cadeiras; João Baptista Teixeira Filho, simplesmente em anatomia descriptiva e anatomia medico-cirurgica; Francisco Fernandes Vasques, simplesmente em anatomia descriptiva e anatomia medico-cirurgica; Carlos Santos e Oscar Clemente Marques, plenamente em anatomia descriptiva e anatomia medico-cirurgica; Gustavo Henriques de Sá e Alfredo Henriques de Sá simplesmente em histologia; Andrelino Charéo Corrêa e Francisco Moreira Soucazeaux, plenamente em histologia. Reprovados tres em anatomia descriptiva e medico-cirurgica e dous em histologia.

— No Collegio Militar realizam-se hoje os seguintes exames escriptos e graphicos:

1º anno — desenho; 2º anno — portuguez; 3º anno — inglez; 4º anno — geographia; 5º anno — 5ª secção.

Realizam-se amanhã, sexta-feira, os seguintes:

1ª e 2ª series—desenho; 2º anno—desenho; 3º anno-francez; 4º anno-geometria; 5º anno — 2ª secção; 6º anno — 4ª secção.

— O resultado dos exames finaes e de promoção realizados no Instituto Nacional de Musica, no dia 3 do corrente, foi o seguinte:

Canto — 6º anno (final) — Approvadas com distincção: Aracy de Oliveira Menezes, Margarida de Campos Calazans, Olga Nogueira da Silva, Ruth Pedreira de Mello, Eleonor Zaramella, Emilia de Lima Lacaz, Henriqueta Corrêa e Silva e Julieta Galathéa de Moraes.

Solfejo — 2ª época (final, pelo regulamento de 1907) — Approvadas: com distincção, gráo 10: Miguel de Carvalho, Noemo Vieira Machado Coelho e Georgina Lardy Ferreira Machado; plenamente, gráo 9, Celine Gomes dos Anjos; gráo 8, Ignez de Lima Soares; gráo 6: Eleonora Zaramella, José Antonio Mourão, Alzira de Castro Brown e Ondina Graça; simplesmente, gráo 5: Julia Stieher Soares, Noemia Martins Pinto e Octacilia Pereira da Silva; gráo 2, Darcilia de Moraes Guimarães. Eliminada para a prova oral, uma.

Solfejo — 2ª época (final, pelo regulamento de 1907) — Approvadas: com distincção, gráo 10: Altina Mourão do Valle, Abigail da Fonseca Rodrigues, Carmen de Andrade Braga e Dalka Corção Braga; plenamente, gráo 9: Elvira da Cunha Machado e Eurydice Corrêa Jorge; gráo 8: Aracy Dutra Ferreira, Antonietta de Magalhães Machado, Conceição Tavares da Silva, Dalila Fernandes Brazil, Elisa de Moura Costa e Gabriella de Figueiredo; gráo 7, Aida Parreiras, Carolina Braule Pinto Chaves, Dinorah Santos, Dulce dos Santos Jacome, Edith dos Santos Giannini e Florisbella Osborne; gráo 6, Altair Thaumaturgo de Azevedo, Diva de Moura Ferreira e Eponina Tolomei; simplesmente gráo 5, Helena de Carvalho; gráo 4, Claudina Gomes Barreto. Insufficientes, duas.

Flauta—1º anno — Approvados: plenamente, gráo 9, Juvenal da Silva Santos; gráo 8, Annibal Martins Portella.

Flauta—2º anno — Approvado plenamente, gráo 8, João Theodoro Gomes.

Flauta—3º anno — Approvado com distincção, gráo 10, Euclydes da Silva Novo.

Flauta—5º anno — Approvados: com distincção, gráo 10, Athos Duque Estrada Meyer e José Joaquim de Andrade Neves.

Oboé—4º anno — Approvado com distincção, gráo 10, Abilio Murtinho.

Clarinete — 1º anno — Approvados: com distincção, gráo 10, Paulo Maria de Jesus; simplesmente, gráo 5, José Serimaco e Satyro da Conceição.

Clarinete—2º anno — Não compareceu.

Clarinete, 5º anno — Approvados com distincção, gráo 10, Paschoal Copobianco e João de Oliveira Cruz.

Não compareceu um.

Trompa, 2º anno — Approvado plenamente, gráo 7, Francisco de Aguiar Mattos.

Cornetim, 1º anno — Approvado plenamente, gráo 6, Manoel Pedro de Alcantara.

Trombone, 3º anno — Approvado plenamente, gráo 8, Antonio Virgilio da Silva Pinto.

Violino, 2º anno — Approvado plenamente, gráo 8, Gilberto de Paulo e Silva.

Violino, 4º anno — Approvados plenamente: gráo 8, Djalma Ribeiro Lessa; gráo 6, Francisco Thomé da Graça.

Violino, 5º anno — Approvado com distincção, gráo 10, Mario Ronchini.

Violoncello, 3º anno — Approvado plenamente, gráo oito, Luiz Francisco de Oliveira.

O resultado dos exames de promoção dos alumnos da 1ª serie do Externato do Collegio Pedro II foi o seguinte: Roberto Santiago, gráo 5; Antonio de Castro Nascimento, gráo 6; Arthur Tanthoens Castello Branco, gráo 5; Carlos Barbosa dos Santos, gráo 5; Oswaldo Campos, gráo 5; Alvaro Avila Leal, gráo 7; Gilberto Stepple da Silva, gráo 6; Carlos Moreira Gomes, gráo 7; Julio Roca Martins, gráo 5; Ibyre Thimoteo Peixoto, gráo 6; Francisco Garcia, gráo 7; Waldemar de Castro Ribeiro Duarte, gráo 7; Jayr José Baptista, gráo 7; Nelson Machado Coelho, gráo 7; Adelino Gonçalves, gráo 8; Socrates Mendes dos Santos, gráo 5; Galdino Mais, gráo 7; Haroldo Gonzaga Peçanha da Silva, gráo 6; Carlos Campos, gráo 5; Euclides Gonçalves dos Santos, gráo 5; Aguinaldo de Araujo Góes, gráo 5; Jurandyr de Andrade Pinheiro, gráo 6; Joaquim Theophilo de Azevedo Cruz, gráo 6; Seraphim Alves do Rego, gráo 4; Manoel Fragoso Ribeiro, gráo 5; Orlando Monteiro Alves Barbosa, gráo 5; Miguel José Pedro, gráo 6; Luiz Gonzaga Cesar de Andrade, gráo 7; Manoel de Sá Cabral, gráo 6; Roberto Simões Diniz, gráo 5; João Caetano Alves, gráo 7; Gumercindo Gonçalves Roma, gráo 6; Manoel Bernardo Vieira Netto, gráo 5; Magno Barbosa Pinto, gráo 7; Oswaldo da Silva Vieira, gráo 7; José Garcia Barroso, gráo 5.

Houve 27 não promovidos.

— Sabbado, 7 do corrente, ao meio-dia, effectuar-se-hão no Externato do Collegio Pedro II os exames escriptos de allemão da 4ª serie e oraes de geographia e francez da 3ª serie.

— Resultado dos exames finaes de 1912, prestados pelos alumnos da Escola de Estado Maior:

1º periodo — 1ª aula — Geographia militar e estatistica: Approvados plenamente: João Ferreira Johnson gráo 9; Armando de Assis

Fausto Ferraz d'Elly e Annibal Amorim, gráo 7; Manoel Collares Chaves, Francisco José da Silva Junior, Flavio Augusto do Nascimento, Julio de Souza Cousseiro, Adalberto Diniz, João Augusto Cezar da Silva e Mario Maciel Wanderley, gráo 6; simplesmente: Benedicto Felismino, Octavio Garcia Barão, Raphael Benjamin da Fonseca e Eurico Rodrigues Peixoto, gráo 5. Houve um reprovado.

2ª aula — Tactica applicada — Estudo de fortificação etc.: Approvados com distincção João Ferreira Johnson, gráo 10; plenamente: Armando de Assis e Annibal Amorim, gráo 9; Raphael Benjamin da Fonseca e João Augusto Cesar da Silva, gráo 8; Manoel Collares Chaves, Benedicto Felismino, Octavio Garcia Barão, Julio de Souza Cousseiro e Francisco José da Silva Junior, gráo 7; Adalberto Diniz e Fausto Ferraz d'Elly, gráo 6; simplesmente: Eurico Rodrigues Peixoto, Flavio Augusto do Nascimento e Mario Maciel Wanderley, gráo 5. Houve um reprovado.

3ª aula — (Estudo completo dos meios de transporte e de communicação) (viação ferrea, aerostação, telegraphia, etc) : estudo da organização dos exercitos sul-americanos etc.). Approvados: com distincção: João Ferreira Johnson e Annibal Amorim, gráo 10; plenamente: Francisco José da Silva Junior, Fausto Ferraz d'Elly e Armando de Assis, gráo 9; João Augusto Cesar da Silva, Benedicto Felismino, Adalberto Diniz e Manoel Collares Chaves, gráo 8; Raphael Benjamin da Fonseca, Eurico Rodrigues Peixoto, Julio de Souza Cousseiro, Flavio Augusto do Nascimento e Mario Maciel Wanderley, gráo 7; Octavio Garcia Barão, gráo 6. Houve um reprovado.

4ª aula — (Astronomia precedida de trigonometria espherica) — Approvados: com distincção: João Ferreira Johnson, Annibal Amorim e Fausto Ferraz d'Elly, gráo 10; plenamente: João Augusto Cesar da Silva e Flavio Augusto do Nascimento, gráo 9; Julio de Souza Cousseiro, Raphael Benjamin da Fonseca, Adalberto Diniz, Manoel Collares Chaves, Benedicto Felismino e Mario Maciel Wanderley, gráo 8; Francisco José da Silva Junior, gráo 7; Eurico Rodrigues Peixoto, gráo 6; simplesmente: Octavio Garcia Barão, gráo 5. Houve um reprovado.

5ª aula — (Hygiene militar e serviço de saúde dos exercitos) — Approvados: plenamente: Annibal Amorim e João Ferreira Johnson gráo 9; Raphael Benjamin da Fonseca, Fausto Ferraz d'Elly, Armando de Assis e Manoel Collares Chaves, gráo 8; Julio de Souza Cousseiro, Octavio Garcia Barão, João Augusto Cesar da Silva, Mario Maciel Wanderley, Francisco José da Silva Junior, Benedicto Felismino, Flavio Augusto do Nascimento e Adalberto Diniz, gráo 6; simplesmente Eurico Rodrigues Peixoto, gráo 5. Houve um reprovado.

2º periodo — 1ª aula — Estrategia e historia militar — Approvados: com distincção: Paulo de Araujo Bastos, Collatino Marques e Sebastião de Moura e Albuquerque, gráo 10; plenamente: Pedro Carlos da Fonseca, gráo 9; Alvaro Arêas, José Libanio Ferreira Parga, Jonathas Salathiel Dias da Rocha e Alberto Duarte de Mendonça, gráo 8; Emiliano Gonçalves Loureiro e Antero Martins Leal, gráo 7; Luiz Sombra, Joaquim Coutinho de Lima e Moura e Adelino de Guaycurús Piranema, gráo 6.

2ª aula—Serviço de Estado Maior—Approvados: com distincção Collatino Marques e Paulo de Araujo Bastos, gráo 10; plenamente, Alberto Duarte de Mendonça e Sebastião de Moura Albuquerque, gráo 9; José Libanio Ferreira Parga, Pedro Carlos da Fonseca, Alvaro Areias e Emiliano Gonçalves Loureiro, gráo 8; Antero Martins Leal e Jonathas Salathiel Dias da Rocha, gráo 7; Joaquim Coutinho de Lima e Moura e Luiz Sombra, gráo 6; simplesmente, Adelino de Guaycurús Piranema, gráo 5.

3ª aula—Direito internacional, direito militar e noções de economia politica—Approvados: com distincção, Collatino Marques, gráo 10; plenamente, Sebastião de Moura Albuquerque e Paulo de Araujo Bastos, gráo 9; Pedro Carlos da Fonseca, Antero Martins Leal, Alberto Duarte de Mendonça, Emiliano Gonçalves Loureiro, José Libanio Ferreira Parga e Jonathas Salathiel Dias da Rocha, gráo 8; Alvaro Arêas, gráo 7; Luiz Sombra e Joaquim Coutinho de Lima e Moura, gráo 6; simplesmente, Adelino de Guaycurús Piranema, gráo, 5.

4ª aula—Geodesia—Noções de hydrographia—Approvados: plenamente: Collatino Marques e Paulo de Araujo Bastos, gráo 9; Alberto Duarte de Mendonça, Sebastião de Moura Albuquerque, Jonathas Salathiel Dias da Rocha, Emiliano Gonçalves Loureiro, Antero Martins Leal e José Libanio Ferreira Parga, gráo 7; Luiz Sombra, Alvaro Arêas, Pedro Carlos da Fonseca e Joaquim Coutinho de Lima e Moura, gráo 6; simplesmente Adelino de Guaycurús Piranema, gráo 5.

5ª aula—Theoria das projecções, cartas geographicas, photographia militar—Approvados: com distincção: Pedro Carlos da Fonseca e Collatino Marques, gráo 10; plenamente: Paulo de Araujo Bastos, gráo 9; José Libanio Ferreira Parga e Sebastião de Moura Albuquerque, gráo 8; Adelino de Guaycurús Piranema, Jonathas Salathiel Dias da Rocha e Antero Martins Leal, gráo 7; Alberto Duarte de Mendonça, Emiliano Gonçalves Loureiro, Luiz Sombra e Joaquim Coutinho de Lima e Moura, gráo 6; simplesmente Alvaro Arêas, gráo 5

## Prefeitura

Foram impostas multas por infracção de posturas municipaes, pelos agentes dos districtos abaixo mencionados:

De Inhauma:

A Trajano de Medeiros & Comp., de 200$, por estarem funccionando com gerador de vapor, sem licença, á rua José dos Reis n. 394.

De S. Christovão:

A Carlos Christovão & Comp., de 100$, por abrirem negocio sem licença, á praia das Palmeiras n. 51;

A Sebastião Elpidio de Azevedo, de 100$, por ter excedido do prazo de licença para construcção do predio n. 198 da rua de S. Januario.

De S. José:

A Santa Casa de Misericordia, de 300$, por não ter cumprido o laudo de vistoria dos predios n. 35 da travessa do Castello;

A Renato de Castro, de 500$, por distribuir reclames do seu negocio á rua Gonçalves Dias n. 73, sobrado.

De Jacarépaguá:

A Izabel Moreira da Conceição, de 50$, por ter transferido o seu negocio para o n. 45, da rua Capitão Macieira, sem as exigencias legaes;

A Lopes & Comp., José Manoel da Motta e Jorge Felix & Antonio Fanyl, de 30$, a cada um, por falta de aferição, ás ruas Lopes n. 189 e Dous de Abril ns. 6 e 8, Deodoro.

—— Na Sub-Directoria de Policia Administrativa Municipal foram registradas 150 guias das diversas importancias arrecadadas pelos agentes dos districtos abaixo e recolhidas á Sub-Directoria de Rendas, no total de 4:450$400, sendo:

Candelaria: 260$ de multas, 5$ de leilões e 498$ de impostos;
Santa Rita: 20$ idem, 4$900 leilões e 421$ de multas;
Sacramento: 80$ idem;
S. José: 330$ idem, 3$ de leilões e 10$ de impostos;
Sant'Anna: 10$ idem e 100$ de multas;
Lagôa: 225$ idem e 14$ de matriculas de cães;
Gambôa: 300$ de multas;
S. Christovão: 320$ idem. 10$ de impostos e 7$ de matricula de cães;
Engenho Velho: 7$ idem, 2$ de leilões, 55$500 de impostos e 210$ de multas;
Andarahy: 50$ idem;
Tijuca: 475$ idem, 17$ de impostos e 7$ de matricula de cães;
Engenho Novo: 50$ de multas;
Meyer: 7$ de multas e 120$ de enterramentos;
Inhauma: 470$ idem e 50$ de multas;
Campo Grande: 230$ de enterramentos;
Guaratiba: 20$ de multas;
Santa Cruz: 9$ de leilões e 40$ de enterramentos;
Ilhas: 10$ idem.

—— Foram remettidos a folha de gratificação das agencias de 1ª e 2ª categorias, na importancia de 3:541$658 e os attestados de frequencia dos agentes e escrivães, tudo relativo ao mez de novembro findo e confeccionados pela Sub-Directoria de Policia Administrativa Municipal.

—— Foi nomeado guarda municipal interino o Sr. Jayme Moreira Cardoso.

—— Pelo decreto n. 887, de hontem datado, o Sr. prefeito abriu o credito especial de 800$ para occorrer ao pagamento dos vencimentos do encarregado do expediente de cobrança das reposições de calçamento da Directoria Geral de Obras e Viação Municipal.

—— Foi concedida, por acto de hontem do Sr. prefeito, jubilação, nos termos da lei n. 1.429, de 17 de outubro do corrente anno, á adjunta de 1ª classe Amelia Brito dos Reis.

—— Adquiriram immoveis:

Tobias Freidmann, terreno, á rua de S. Francisco Xavier, por 12:000$000;

Francisco Soares de Gouvêa, terreno, á travessa do Rio Comprido, por 15:000$000;

Alfredo Barradas, terreno, á rua Aristides Lobo, por 20:000$000;

Heitor Pinto da Silva, predios ns. 33 e 35 á rua Santa Christina, por 9:300$000;

João Ribeiro, predio, á rua Lopes Ferraz n. 61, por 6:000$000,

Octavio Gonçalves Guimarães, predios, á rua General Severiano ns. 68 e 70, por 13:000$000;

Bernardino da Silva Ramos, predio, á rua do Lavradio n. 132, por 12:000$000;

Luiz Vital, predio, ás ruas Dr. Silva Gomes n. 33 e Amparo n. 54, por 10:000$000; e

D. Maria de Andrade Ramos, terreno, á rua do Hospicio n. 225, por 16:000$000.

—— Na Prefeitura Municipal pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo do Laboratorio de Analyses, Policia Sanitaria, Necroterio, Instituto Vaccinico, Serviço de exame do vaccas leiteiras e cemiterios.

—— Estão abertas concurrencias, na Directoria Geral de Obras e Viação Municipal, que serão encerradas ás 2 horas da tarde dos dias 12 e 14 do corrente, respectivamente, para fornecimento de carvão, tintas, ferragens, lubrificantes, explosivos e demais artigos semelhantes, até 31 de dezembro de 1913 e para o calçamento a parallelepipedos sobre base de macadam da travessa João Affonso.

## Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro da Justiça:

Sebastião Barbosa Nepomuceno, alferes do Corpo de Bombeiros, pedindo averbação de serviços.—Indeferido.

Agostinho Joaquim de Araujo, soldado da Brigada Policial, pedindo baixa do serviço.—Indeferido.

Leopoldo Cunha Filho, pedindo relevação da multa em que incorreu por ter excedido o prazo estipulado para a pintura do edificio da Escola Nacional de Bellas Artes.—Deferido.

Pelo Sr. ministro da da Marinha:

Antonio Corrêa de Amorim, foguista.—Indeferido, á vista das informações.

Alexandre Thedim de Siqueira.—Concedo.

Pedro Severino Gonçalves. — Apresente caderneta subsidiaria ou cópia de assentamento.

Benedicto Felix de Almeida.—Deferido.

Avelino Barbosa Lins. Reconheço a divida.

Avelino José, marinheiro.—Deferido.

Pedro Vieira Bispo dos Santos.—Sim, depois de preencher as exigencias regulamentares.

Roberto Lopes.—Indeferido, á vista das informações.

Raymundo José Guimarães.— Deferido, de accôrdo com as informações.

Manoel Leandro da Silva.—Reconheço a divida.

Fortunato de Souza Maurity.—Indeferido, de accôrdo com as informações.

Maria José Sodré da França Garcez.—Autorizo o pagamento mediante a habilitação administractiva.

Maria Augusta José da França Garcez.—Idem.

Cora Sodré da França Garcez.—Deferido.

Raul Hermenegildo da Fonseca.—Idem.

Pedro Barboza.—Idem.

Estevão de Oliveira Lago.—Reconheço a divida.

Pelo Sr. ministro da Marinha foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude :

De um mez, ao 1º tenente Honorio Neiva Figueiredo ;

De tres mezes ao sub-machinista extranumerario José Enedino Cordeiro ;

De 60 dias, ao sub-machinista extranumerario Symphronio de Sant'Anna Ribeiro ;

De um mez, ao fiel de 1ª classe Cecilio Pinto Ferreira de Menezes ;

De 90 dias, ao mecanico de 2ª classe Emydio Quaresma Filho ;

— Pelo Sr. director :

Antonio Furtado Morgado.— Concedo 20 dias, com 2/3 da diaria, na fórma da lei.

Antonio Martinho.— Concedo 30 dias, com 2/3 da diaria em prorogação.

Antonio Pereira Guimarães.— Indeferido.

Antonio Felisbello Botelho.— Abonem-se tres dias de accôrdo com o regulamento,

Antonio Arnulpho Teixeira.— Não ha vaga....

Antonio Isaac.— Não ha vaga.

Antonio Figueiredo Oliveira.— Satisfaça o que exige a Secretaria.

Boaventura José Rodrigues.— Certifique-se.

Benedicto Pinto de Lima.— Não ha vaga.

Bernardino Luiz Monteiro.— Permitto a ausencia por 60 dias, sem vencimentos.

Bento de Oliveira.— Concedo 10 dias sem vencimentos.

Benedicto Alves Bittencourt.— Não ha vaga.

Costa Irmão & Santos.— Apresentem reclamação em impresso proprio na estação do destino.

Castorino Francisco Pinheiro.— Indeferido a vista das informações.

Carlos Seriechal de Goffredo.— Certifique-se.

Carlos de Campos Pereira.— Não ha vaga.

Carlos Sebastião de Andrade.— Requeira ao Sr. ministro da Viação.

Carlos José Barboza.— Não ha vaga.

Carlos Alberto Cardozo.— Certifique-se.

Carlos de Oliveira Braga.— Concedo 30 dias, com 2/3 da diaria, em prorogação.

Alberto Fernandes Torres.— Certifique-se.

Alvaro Bivar de Carvalho.—Abonem-se oito dias, de accôrdo com o regulamento.

Donato Grisaco.— Não ha vaga.

Eduardo de Castro Barboza.— Concedo 30 dias com 2/3 da diaria a contar de 23 de outubro ultimo.

Eduardo Antonio Victoria.— Indeferido.

Franklin Sons.— Permitto a ausencia por 30 dias, sem vencimentos.

Florindo Rosa das Neves.— Requeira ao Sr. ministro da Viação.

Francisco de Assis Siqueira.—Concedo 30 dias com 2/3 da diaria, a contar do 29 do corrente.

Francisco Lopes.— Concedo 30 dias com 2/3 da diaria, na fórma da lei.

—— Pelo Sr. general prefeito :

João Godinho.— Pague-se 7:000$, como indemnização.

T. R. J. Light and Power Cº, Limited (petições ns. 19.841 e 19.842), Joaquim M. Pereira, Francisco M. Cabral e outros.— Deferidos.

Pierre Barrene, The Rio de Janeiro Flour Mille & Granaries e Gabriella A. Silva.— Indeferidos.

—— Pelo Sr. director :

João A. Rocha.— Não póde ser atténdido, em vista da informação.

Santa Casa de Misericordia (17.451).— Deferido.

Emilio V. Dias.— Indeferido.

—— Pelo 1ª Sub-Directoria :

Antonio A. Pinecche, José F. dos Santos e Henrique Silva Simão. — Certifiquem-se.

1ª Circumscripção — Henrique L. de Souza Lopes.— Declare o numero do predio.

6ª circumscripção — Antonio F. de Souza.— Passe-se guia.

Laurinda R. Pinto.— Providenciado.

—— Pela 3ª Sub-Directoria :

The R. J. T. Light and Power e Manoel J. Loureiro.—Deferidos.

Abel V. Eygacier, Antonio C. Pinto Salles e Abel P. Rezende.— Compareçam.

Albino da Costa Leite.— Não ha vaga.

Léon Faroren.— Pague o imposto de expediente.

Directoria Geral de Instrucção Publica:

Pelo Sr. prefeito Municipal:

Dr. José A. de Aguiar Campello.—Indefiro o requerimento de reintegração.

Pelo director geral:

Cesar de Freitas.—Modifique os termos do requerimento.

Camilla N. de Medeiros.—Justifiquem-se as faltas de 1 a 3 e conte-se a licença a datar de 4 de outubro segundo a praxe.

Rita Nogueira dos Santos.—Junte-se certidão do tempo de serviço de abril de 1891 a 30 de junho de 1893.

Thomazia L. de Carvalho Perier.—Pague o imposto de expediente.

Sallusti B. da Silva Castilhos, Ernestina de Castro G. de Carvalho, Elvira Torres da Silva, Maria S. Reis Silva, Alice Guimarães e Mello, Elvira Viviani e Elizabetta Viviani, pedindo para gozarem as férias fóra do Districto Federal.—Deferidos.

— Pela Sub-directoria de Rendas Municipaes:

Imposto de licencas — Despachos:

Pelo sub-director:

Victorino G. de Oliveira, Manoel J. Machado, Leopoldo da Silva e outro, Lino V. Rodrigues, João F. Corrêa de Sá, Joaquim A. Teixeira, J. R. Sá Carvalho, Francisco Caruzzo, Jeronymo de F. Guimarães, Araujo & Mourão, José Risso e outro, Alves & Santos, Emygdio C. de Castro, J. Teixeira Ribeiro & Comp., José Gonçalves Costa e A. Riso & Comp.— Deferidos.

José Carino.— Dê-se baixa, quanto ao mais requeira em separado.

Antonio R. Cardoso, Antonio da S. Pimentel, R. Ferreira Leite, Tugarak & Filhos, Souza & Freitas, Fernandes & Borges, Carvalhaes & Sampaio, Joaquim A. de Souza, Maria A. Jovita, Moreira & Moreira, Julio Ribeiro, Freitas & Souza, Francisco Lucas, Carlos Dias Pereira & Santos, Catalão & Seabra. Antonio Lima, Luiz Rocha, José L. Garcia, Custodio L. da Costa, Esteves & Comp., Cardoso & Campos, Alexandre Moraes, Manoel José de Almeida, A. Abitilboal, José Kyrillo, João da Fonte & Comp., Souza & Comp. e A. Cardoso Ramos.— Deem baixa.

João Ciciliano, João Lopes & Comp. e Antonio Magalhães.— Indeferidos.

Manoel Fernandes Viveiros, Villela & Comp, Francisco Avelino Lopes, Hanseatica Aical Buanrain, Salvador Spinelli, F. Guimarães & Irmão, Avelino Domingues Vinhas, Azevedo Alves & Comp., Vicente A. Fernandes e Francisco Ferreira da Costa.— Satisfaçam a exigencia.

## Licenças

Pelo Sr. general prefeito municipal:

De 90 dias, para tratamento de saude, ao amanuense do Laboratorio Municipal de Analyses, Sr. Odilon de Carvalho Rodrigues dos Anjos;

De seis mezes, á professora cathedratica, Laura Sanz Novas.

## Obituario

Sepultaram-se no dia 3 do dezembro, 45 pessoas, sendo:

Nacionaes, 38; estrangeiros, 7, total, 45; do sexo masculino, 27; do sexo feminino, 18; total, 45; maiores de 12 annos, 29; menores de 12 annos, 16; total, 45; indigentes, 7.

## Movimento dos hospitaes

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora dos Dores, em Cascadura, foi, no dia 1 do corrente, o seguinte:

| | Nacionaes | Estrangs. | Total |
|---|---|---|---|
| Existiam | 1.084 | 825 | 1.909 |
| Entraram | 22 | 16 | 38 |
| Sahiram | 25 | 7 | 32 |
| Falleceram | 6 | 5 | 11 |
| Existem | 1.075 | 829 | 1.904 |

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 837 consultantes, para os quaes se aviaram 903 receitas.

Fizeram-se 31 extracções de dentes e 177 pequenas operações.

## Malas do Correio

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Oropesa*, para S. Vicente, Las Palmas e Europa via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9 horas.

Pelo *Itassucê*, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 horas.

Pelo *Trapeiro*, para Pernambuco, recebendo impressos até as 2 horas da manhã, cartas para o interior até ás 2 1/2 e ditas com porte duplo até ás 3 horas.

Pelo *Itapoan*, para Santos, Paraná e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Bahia*, para Bahia e Hamburgo, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10 horas.

Amanhã:

Pelo *Olinda*, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Acre*, para Paranaguá, Rio da Prata e Matto Grosso, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 5 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Argentina*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Black Prince*, para Victoria, Barbadas e Nova Orleans, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Umbria*, para Dakar, Almeria e Genova, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10 horas.

Pelo *Demerara*, para Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Konig Friedrick August*, para o Rio da Prata, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Nota—Vales postaes para o exterior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encommendas para o exterior, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

## Loterias

Realizou-se hontem, sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 48ª loteria da Capital Federal, plano n. 219, sendo premiados os seguintes numeros:

*Premios de 30:000$000 a 600$000*

| | |
|---|---|
| 12.059 | 30:000$000 |
| 52.149 | 3:000$000 |
| 57.311 | 1:500$000 |
| 34.059 | 1:200$000 |
| 36.859 | 1:200$000 |
| 6.648 | 600$000 |
| 49.177 | 600$000 |

*Premios de 300$000*

27.022 36.869 36.250 21.256

*Premios de 180$000*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 45.259 | 54.368 | 13.101 | 48.055 | 57.492 | 1.268 |
| 32.838 | 48.330 | 8.979 | 43.567 | 41.025 | 34.249 |
| | 28.397 | 5.655 | 2.361 | | |

*Premios de 120$000*

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 54.435 | 53.190 | 48.637 | 31.324 | 3.212 | 14.055 |
| 5.652 | 16.417 | 35.454 | 36.931 | 27.713 | 47.887 |
| 35.487 | 2.104 | 3.716 | 36.599 | 43.960 | 1.107 |
| 26.449 | 3.410 | 51.368 | 31.303 | 44.913 | 657 |
| | | 56.513 | | | |

*Approximações*

| | |
|---|---|
| 12.058 e 12.060 | 450$000 |
| 52.148 e 52.150 | 300$000 |
| 57.310 e 57.312 | 150$000 |
| 34.058 e 34.060 | 75$000 |
| 36.858 e 36.860 | 75$000 |

*Dezenas*

| | |
|---|---|
| 12.051 a 12.060 | 60$000 |
| 52.141 a 52.150 | 30$000 |
| 57.311 a 57.320 | 30$000 |
| 34.051 a 34.060 | 30$000 |
| 36.851 a 36.860 | 30$000 |

*Centenas*

| | |
|---|---|
| 12.001 a 12.100 | 18$000 |
| 52.101 a 52.200 | 15$000 |
| 57.301 a 57.400 | 12$000 |
| 34.001 a 34.100 | 12$000 |
| 36.801 a 36.900 | 12$000 |

Todos os numeros terminados em 59 teem 6$; e os terminados em 9 teem 3$, exceptuando-se os terminados em 59.

**Companhia Docas de Santos** — Mappa demonstrativo do movimento das mercadorias importadas directamente pelo porto de Santos, durante o mez de outubro de 1912, com seu valor correspondente, direitos de consumo, expediente, addicional, e isentas de todos os direitos

| Classes | Denominação das classes | Direitos | | | Generos livres de direitos de consumo | | | | Generos livres de direitos de consumo e expediente, por leis, ordens e contractos especiaes | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | Valor official | Papel | Ouro | Valor official | Expediente | Addicional | Expediente 5 % | Valor official | Direitos que deveriam pagar |
| 1 | Animaes vivos e dissecados | 11:735$510 | 934$038 | 891$212 | — | — | — | — | 66:316$000 | |
| 2 | Cabellos, pellos e pennas | 976:332$388 | 35:232$033 | 19:471$007 | | | | | | |
| 3 | Pelles e couros | 415:683$652 | 67:788$090 | 50:058$942 | | | | | | |
| 4 | Carnes, peixes, materias oleosas e outros productos animaes | 817:299$488 | 264:015$890 | 100:877$847 | — | — | — | — | 322:382$991 | |
| 5 | Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos de animaes | 43:731$926 | 11:969$361 | 6:724$813 | | | | | | |
| 6 | Fructas | 328:304$410 | 88:474$579 | 49:606$276 | | | | | | |
| 7 | Legumes, farinaceos e cereaes | 2.134:989$416 | 245:765$562 | 178:741$660 | | | | | | |
| 8 | Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, raizes, cascas, forragens e especiarias | 989:519$172 | 154:386$083 | 116:978$592 | — | — | — | — | 3:645$300 | |
| 9 | Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas e fermentadas e outros liquidos | 1.697:481$355 | 495:132$091 | 246:165$313 | | | | | | |
| 10 | Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos | 693:723$015 | 165:140$663 | 118:266$334 | 2:212$020 | 6$989 | 22$120 | 169$000 | | |
| 11 | Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas | 705:520$415 | 166:601$407 | 123:274$741 | | | | | | |
| 12 | Madeira | 181:249$023 | 57:464$910 | 38:505$115 | 65$000 | — | $659 | — | 3:826$000 | |
| 13 | Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós | 11:446$930 | 3:382$225 | 1:822$460 | | | | | | |
| 14 | Palha, esparto, cairo, pita, piassava, paina e outras materias filamentosas | 91:001$850 | 26:592$926 | 15:723$530 | | | | | | |
| 15 | Algodão | 1.712:464$127 | 400:285$165 | 234:358$072 | 13:020$000 | 846$300 | 130$200 | | | |
| 16 | Lã | 553:544$239 | 141:076$671 | 100:734$160 | | | | | | |
| 17 | Linho, juta e canhamo | 292:375$178 | 97:730$711 | 67:174$803 | | | | | | |
| 18 | Seda | 416:917$248 | 132:245$039 | 81:830$941 | | | | | | |
| 19 | Papel e suas applicações | 653:240$882 | 193:775$682 | 151:529$073 | | | | | | |
| 20 | Pedras, terras e outros mineraes | 816:068$481 | 193:520$703 | 84:395$197 | 322:026$400 | 17:708$714 | 2:818$166 | | | |
| 21 | Louça e vidros | 495:308$376 | 164:306$883 | 121:074$640 | | | | | | |
| 22 | Ouro, prata e platina | 159:321$884 | 16:214$040 | 8:729$971 | — | — | — | — | 430$000 | |
| 23 | Cobre e suas ligas | 697:905$346 | 192:204$500 | 137:384$068 | 316:088$170 | 8:329$983 | 3:366$291 | 3:593$605 | | |
| 24 | Chumbo, estanho, zinco e suas ligas | 70:972$882 | 18:016$740 | 10:803$941 | | | | | | |
| 25 | Ferro e aço | 3.022:917$865 | 454:001$829 | 239:646$518 | 487:720$430 | 20:216$897 | 4:383$444 | 1:007$040 | 2:089$200 | |
| 26 | Metalloides e varios metaes | 46:234$600 | 6:441$738 | 3:474$582 | | | | | | |
| 27 | Armamento e outras obras de armeiro, objectos de munição e petrechos de guerra | 195:262$490 | 61:455$325 | 33:229$451 | | | | | | |
| 28 | Obras de cutelaria | 105:284$340 | 32:472$447 | 17:269$695 | | | | | | |
| 29 | Obras de relojoaria | 75:139$500 | 14:934$651 | 7:732$449 | | | | | | |
| 30 | Carros e outros vehiculos | 1.347:657$537 | 95:003$541 | 85:657$945 | 79:068$870 | 2:067$713 | 881$557 | 3:885$100 | | |
| 31 | Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos | 419:668$106 | 40:467$562 | 21:740$463 | 127:554$380 | 9:275$575 | 1:275$549 | 15$000 | | |
| 32 | Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios | 48:564$023 | 7:444$190 | 3:986$428 | | | | | | |
| 33 | Instrumentos de musica e seus pertences | 70:061$930 | 20:930$302 | 11:063$843 | | | | | | |
| 34 | Machinas, apparelhos, ferramentas e utensilios diversos | 2.793:835$244 | 404:419$609 | 287:094$317 | 147:909$360 | 2:314$895 | 1:309$847 | 5:814$780 | 144:546$900 | 2:786$720 |
| 35 | Varios artigos | 844:844$860 | 173:859$688 | 148:077$534 | | | | | | |
| | Preliminares | 357:123$881 | 53:769$493 | 34:011$950 | 1:207$000 | 63$440 | 12$070 | — | 800$000 | |
| | | 24.292:731$869 | 4.608:391$257 | 2:958:436$743 | 1.497:472$520 | 69:860$506 | 14:200$205 | 14:485$425 | 544:036$391 | 2:786$720 |

S. E. ou O. — Escriptorio da Companhia Docas de Santos, 22 de novembro de 1912. — *Amador J. P. Gay*, chefe do escriptorio.

# PARTE COMMERCIAL

Rio, 5 de dezembro de 1912

### REUNIÕES CONVOCADAS

Dia 5—Companhia Brazileira de Minas, ao meio-dia, para nomeação do conselho e emissão de obrigações.

Dia 9 — Moinho Santa Cruz, ás 2 horas, para tratar de assumpto referente a abertura de uma filial, em S. Paulo.

Dia 9 — Fiação e Tecidos Carioca, á 1 hora, para resolver sobre uma decisão judicial.

Dia 10 — Obras Publicas no Brazil, ás 2 horas, para resolver sobre a sua liquidação.

Dia 12 — Centro Industrial, ás 2 horas, para prestação de contas e eleições.

Dia 13 — Companhia Vulcano, para tratar do augmento de seu capital, ás 2 horas.

Dia 14 — Docas da Bahia, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.

Dia 19 — Fiação e Tecelagem Esperança, ás 2 horas, para augmento do capital.

### CHAMADAS DE CAPITAL

Empreza de Generos Congelados, desde já, 1ª entrada de capital.

Lacticinios Mondia, desde já, uma entrada de 10 % em acção.

Tecidos Manchester, uma entrada de capital á razão de 25 % em acção, desde já.

Expresso Federal, até 31 de dezembro, a 2ª entrada de 20 %, ou 40$ por acção.

Agua Corcovado, a ultima entrada de capital, á razão de 40$ por acção, desde já.

Pastoril Rio Pardo do Avaré, a entrada correspondente ao augmento de seu capital, desde já.

Nacional de Construcções Modernas, a ultima chamada de 10 % por acção, até 31 de dezembro.

Locativa e Constructora, uma entrada de 10 % por acção, até 5 de dezembro.

A' Familia, a 10ª e ultima entrada de 10 %, por acção, até o dia 4 de dezembro.

Paranaense de Electricidade, a 2ª entrada de 30 %, ou 60$ por acção, a partir de 16 de dezembro.

—Industrial Mineira, no dia 31 de dezembro, a 4ª entrada de 20 %, por acção,

### PAGAMENTOS AVISADOS

Juros:

Companhia Petropolitana, o semestre findo desde já.

Companhia Fiação e Tecidos S. Felix, desde já os juros vencidos.

Mercado Municipal, desde já, o 10º *coupon* de suas *debentures*, relativos ao 2º semestre deste anno.

Fabrica de Tecidos Mageense, desde já, o 1º *coupon* do emprestimo de 2.400:000$000.

Madeiras Nacionaes, desde já, os juros de suas *deventures*.

Fiação e Tecidos S. Pedro de Alcantara os juros de suas *debentures*.

Transportes e Carruagens, desde já, os juros de suas *debentures*.

Companhia S. Bernardo Fabril, desde já, os juros de suas *debentures*.

Centros Pastoris, o semestre findo, desde já.

Nossa Senhora do Rosario, os juros vencidos, desde já.

Fluminense de Força e Luz, 5$ por *debenture*, desde já.

Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos.

Associação dos Empregados no Commercio, desde já

Club de Engenharia, desde já.

Industrial Campista, os juros e os titulos resgatados.

Companhia Commercio e Navegação, desde já, os juros de seu emprestimo.

Auto Viação, o 1º *coupon*.

Ordem Terceira do Carmo, os juros vencidos e resgate das obrigações restantes, de seu emprestimo.

Fabril S. Joaquim, o *coupon* vencido, desde já.

Emprestimo Municipal, apolices de £ 20, ouro, *coupon* n. 16, desde já, no Banco do Brazil.

Companhia Luz Stearica, os juros vencidos e o capital de 500 titulos sorteados, desde já, no Brazilianische Bank.

Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial, desde já, os juros vencidos e o capital das *debentures* sorteadas.

Companhia America Fabril, os juros vencidos e os titulos sorteados, desde já.

Companhia Fiação e Tecidos Corcovado, os juros das *debentures* da 1ª e 2ª séries e o capital dos titulos sorteados, desde já.

Companhia Manufactora Progresso, desde já, o *coupon* n. 4.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Goyaz, os juros das *debentures*, no Banco Commercial, desde já.

Irmandade da Candelaria, os juros o o capital dos titulos sorteados, desde já.

Companhia Vulcano, desde já, os juros vencidos, no Banco Germanico.

Braga Costa & Comp., o 12º *coupon*, de suas *debentures* e o capital dos titulos resgatados, desde já.

Jockey-Club, desde já, os juros de 8$ por titulo.

Companhia Fiação e Tecidos Esperança, o 3º *coupon* de juros de suas *debentures*, desde já.

Companhia Estrada de Ferro Theresopolis, desde já, 7º *coupon* de suas *debentures*.

Companhia Brazilia, os juros de suas *debentures*, desde já.

Industrial de Electricidade, os juros relativos ao 2º semestre.

Companhia Manufactora Fluminense, os juros de suas *debentures* até 7.

— F. e Tecelagem Bom Pastor, os juros de seu emprestimo, a esde já.

Dividendos:

Companhia Constructora Brazileira, 6 % em acção, desde já.

Industrial Sul-Mineira, o 9º dividendo.

Tecidos S. Joaquim, desde já.

Companhia Tijuca, 10$ em acção, desde já.

Cantareira e Viação, o 24º dividendo.

Navegação S. João da Barra e Campos, o 1º semestre.

Empreza Aguas de Caxambú, o dividendo de 9$ em acção, referente ao anno findo, desde já.

Ferro Carril do Jardim Botanico, desde já, o dividendo de 3$500 e 2$100, por acção integralizada e não integralizada, respectivamente.

Tintas Ancora, o 3º dividendo do ultimo exercicio, desde já.

Rio Light and Power, o 13º dividendo, desde já.

### O CAMBIO

Funccionou hontem inalterado, mas, sem maior movimento, o mercado monetario.

O Banco do Brazil fornecia letras a 16 5/16 d., dando todos os outros sacadores a 16 9/32 e 16 1/4 d. Corria para o papel de cobertura a taxa de 16 11/32 d., mas sem vendedores a melhor preço.

Adoptou o Banco do Brazil, officialmente, as tabellas de 16 1/4 e 16 5/16 d., esta, porém, em condições particulares e os estrangeiros, as de 16 7/32 e 16 1/4 d., sendo a primeira pelo Germanico e a segunda pelos demais bancos.

### TAXAS OFFICIAES

*Bancos estrangeiros*

| Praças | A 90 dias de vista |
|---|---|
| Londres (por pence) | 16 7/32 a 16 1/4 |
| Paris (por francos) | 587 a 586 |
| Hamburgo (por marco) | 725 a 722 |
| | A' vista |
| Londres, por pence | 16 1/32 a 16 1/16 |
| Paris, por franco | $595 a $593 |
| Hamburgo, por marco | $735 a $732 |
| Italia, por lira | $593 a $588 |
| Portugal, réis fortes | $306 a $298 |
| Provincias portuguezas | $306 a $301 |
| Hespanholas, por peseta | $569 a $560 |
| Nova York, por dollars | 3$100 a 3$088 |
| Turquia, por pence | 15 31/32 a 16 1/32 |
| Austria, por pence | 15 31/32 a 16 1/32 |
| Rio da Prata: | |
| Argentina, por peso | 3$020 a 3$015 |
| Uruguay, por peso | 3$240 a 3$230 |
| Sobre taxa: | |
| Café, por franco | $595 a $591 |
| Operações realizadas | |
| Bancario | 16 9/32 a 16 1/4 |
| Particular | — 16 11/32 |

*Banco do Brazil*

| Praça | A 90 d/v | A 3 d/v |
|---|---|---|
| Londres, por pence | 16 1/4 a 16 5/16 | 16 a 16 3/32 |
| Pariz, por franco | $587 a $584 | $596 a $590 |
| Hamburgo, por marco | $723 a $722 | $736 a $732 |
| Sobre taxa: | | |
| Café, por franco | — | $590 |
| Alfandega: | | |
| Vales, ouro por 1$ | — | 1$687 |
| Operações: | | |
| Bancario | — | 16 5/16 |
| Particular | — | 16 3/8 |

## CAIXA DE CONVERSÃO

MOVIMENTO DO DIA 4

| Moedas | Entradas | Sahidas |
|---|---|---|
| Libras | 1.063 | 1.056-10-0 |
| Francos | — | 20 |
| Marcos | — | — |
| Dollars | — | 200 |
| Mil réis ouro | — | 1:730$000 |
| Liras italianas | — | — |
| Pesos argentinos | — | — |
| Corôas austriacas | — | — |
| Lastro: | | |
| Ouro em deposito | | 373.861:070$691 |
| Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512 | | 19.339:776$016 |
| Total | | 393.200:846$707 |
| Emissão: | | |
| Notas em circulação | | 393.191:890$000 |
| Moeda subsidiaria | | 8:956$707 |
| Total | | 393.200:846$707 |

## BOLSA

O movimento verificado no mercado de fundos, hontem, foi bastante animado, mas não houve maiores negocios em apolices.

Em papeis de jogo, muitos trabalhos foram verificados, revelando-se bem collocados quasi todos os titulos dessa especie em evidencia.

As acções da Docas da Bahia tiveram operações regulares a 117$ e 118$, mas ficaram a 116$ compradores e a 117$ vendedores, com os demais inalterados.

Mantiveram-se firmes as acções do Banco do Brazil, que ficaram com compradores a 273$ e vendedores a 279$000.

Carecia tudo o mais de interesse, como se vê adeante nas vendas e offertas.

### OFFERTAS

| | Vendedores | Compradores |
|---|---|---|
| Apolices geraes: | | |
| Empr. de 1903 (5 %) | 1:050$000 | 1:046$000 |
| Apolices estaduaes: | | |
| Rio, 500$, port. (6 %) | 505$000 | 500$000 |
| Rio, 500$ nom. (6 %) | 505$000 | 500$000 |
| Rio, 100$ (4 %) | 90$500 | 89$000 |
| Minas, 1:000$ (5 %) | 1:000$000 | 995$000 |
| E. Santo idem (6 %) | 920$000 | 915$000 |
| Rio G. do Sul, idem (6 %) | — | 1:040$000 |
| Apolices municipaes: | | |
| Empr. de 1906 (nom.) | 202$000 | 201$000 |
| Idem 1906 (port.) | 203$500 | 203$000 |
| Idem de 1909 | — | 194$500 |
| Idem £20, ouro (nom.) | 297$000 | 295$000 |
| Idem (port.) | 298$000 | 295$000 |
| Nictheroy, (port) | 205$000 | — |
| Idem (nom.) | 208$000 | 207$000 |
| Debentures: | | |
| Manufactora Fluminense | 204$000 | 202$000 |
| America Fabril | 209$000 | 201$000 |
| Carioca (nom) | 207$000 | 205$000 |
| Idem (port.) | 206$000 | — |
| Confiança | — | 206$000 |
| S. Pedro Alcantara | 206$000 | 200$000 |
| S. Bernardo Fabril | 202$000 | — |
| Tecidos Corcovado | 206$000 | 202$000 |
| Tecidos Bom Pastor | — | 206$000 |
| Industrial Mineira | 207$000 | — |
| Industrial Campista | 208$000 | 204$000 |
| Tecidos Brazil Industrial | 202$000 | — |
| Tecidos S. José | 210$000 | 205$000 |
| Tecidos Mageense | 195$000 | — |
| Tecidos Santa Helena | — | 212$000 |
| Vera Cruz | 210$000 | — |
| Mercado Municipal | 206$000 | 204$000 |
| Industrial de Electricidade | 202$000 | 195$000 |
| Industrial do Brazil | 190$000 | 185$000 |
| Luz Stearica | 205$000 | 202$000 |
| Fiat Lux | 202$000 | — |
| Emp. Edificadora | 202$000 | 200$000 |
| Cervejaria Brahma | — | 210$000 |
| Madeiras Nacionaes | 205$000 | 202$000 |
| Companhia Progresso | 211$000 | 208$000 |
| Transportes e Carruagens | 205$000 | 202$000 |
| Tecidos Santa Rosalia | 210$000 | 205$000 |
| Tecidos Botafogo | 203$000 | 201$000 |
| Docas de Santos | — | 209$000 |
| Lettras: | | |
| Banco de Credito Real de Minas, 7 % | 102$000 | 101$500 |
| *Acções diversas* | | |
| Bancos: | | |
| Do Brazil | 270$000 | 273$000 |
| Commercial | 237$000 | 232$000 |
| Do Commercio | 206$000 | 202$000 |
| Da Lavoura | 185$500 | 184$500 |
| Nacional | — | 210$000 |
| Mercantil | 280$000 | 262$000 |
| Funccionarios Publicos | 63$000 | 60$000 |
| Hypothecario | — | 89$000 |
| Companhias de Tecidos: | | |
| Alliança | — | 270$000 |
| Corcovado | 270$000 | 250$000 |
| Brazil Industrial | — | 309$000 |
| Industrial da Valença | — | 400$000 |
| Confiança Industrial | — | 208$000 |
| Carioca | 305$000 | 290$000 |
| Progresso Industrial | — | 275$000 |
| S. Pedro de Alcantara | — | 250$000 |
| Manufactura Fluminense | 230$000 | — |
| Petrolitana | — | 280$000 |
| S. Felix | 95$000 | — |
| Bom Pastor | 240$000 | 225$000 |
| Cometa | 260$000 | 235$000 |
| Santa Philomena | — | 235$000 |
| Linho Sapopemba | — | 450$000 |
| Esperança | — | 200$000 |
| Meias «Victoria» | 200$000 | 199$000 |
| S. José | — | 100$000 |
| Seguros: | | |
| Argos Fluminense | 905$000 | 580$000 |
| Confiança | 85$000 | — |
| U. dos Varegistas | — | 160$000 |
| Integridade | 75$000 | — |
| U. dos Proprietarios | — | 130$000 |
| Brazil | — | 25$000 |
| Garantia | 270$000 | — |
| Previdente | 580$000 | 530$000 |
| Maracanã | — | 250$000 |
| Cruzeiro do Sul | 202$000 | — |
| Companhias avulsas: | | |
| Docas da Bahia | 117$000 | 116$000 |
| Loterias Nacionaes | 64$500 | 64$000 |
| M. S. Jeronymo | 183500 | 175000 |
| Terras e Colonização | 11$750 | 11$250 |
| Sul Mineira | 98$000 | 96$500 |
| Docas de Santos | 594$000 | 530$000 |
| Ditas, ao portador | 600$000 | 580$000 |
| Centros Pastoris | 29$000 | 28$000 |
| Estrada de Ferro de Goyaz | 75$500 | 74$500 |
| Estrada de Ferro Norte do Brazil | 60$000 | 55$000 |
| Estrada de Ferro Noroeste do Brazil | 120$000 | 110$000 |
| Estrada de Ferro Victoria a Minas | 110$000 | 100$000 |
| Melhoramentos no Maranhão | 65$000 | 61$000 |
| Transp. e Carruagens | 90$000 | 85$000 |
| Usinas Nacionaes | 205$000 | — |
| Cervejaria Brahma | 450$000 | 350$000 |
| Saneamento do Rio | — | 120$000 |
| Jardim Botanico | — | 212$000 |
| Industrial de Valença | — | 500$000 |
| Madeiras Nacionaes | 205$000 | 191$000 |
| Internacional Cinematographica | 120$000 | 80$000 |
| Agricola e Commercial | 6$000 | 4$000 |
| Viação Urbana de Minas | 201$000 | 200$000 |
| Casa Vivaldi | — | 235$000 |
| Auto-Avenida | 119$000 | — |
| Usinas Nacionaes | 198$000 | 190$000 |
| «A Noite» | 195$000 | — |

### VENDAS OFFICIAES

*Apolices geraes*

| | |
|---|---|
| Emprestimo de 1903, 1 | 1:048$000 |

*Estaduaes*

| | |
|---|---|
| Rio de 100$, 4 % 2, 6 | 90$000 |

*Municipaes*

| | |
|---|---|
| Ouro £ 20 nom. 14 | 288$000 |
| Emprestimo de 1906, nom. 20 | 201$000 |

*Bancos*

| | |
|---|---|
| Brazil, 45 | 275$000 |
| Lavoura, 5, 15, 30 | 185$000 |

*Companhias*

| | |
|---|---|
| Estrada de Ferro Goyaz, 100 | 74$500 |
| Sul Mineira, 10, 15 | 96$000 |
| Sul Mineira, v/c. 30 dias, 1.000 | 99$500 |
| Sul Mineira, v/c. 30 dias, 200 | 99$000 |
| Terras e Colonização, 200, 200 | 11$500 |
| Docas da Bahia, 100 | 118$000 |
| Docas da Bahia, 50, 50, 50, 100 | 117$000 |
| Docas de Santos, port., 2, 15, 15, 20 | 590$000 |
| Loterias Nacionaes, 300 | 64$000 |
| Paulo Zsigmondy, 100 | 200$000 |
| Internacional Cinema, 200 | 50$000 |

*Debentures*

| | |
|---|---|
| Rec. Botafogo, 130 | 202$500 |

*Por alvará*

| | |
|---|---|
| Banco Commercial, 2 | 233$500 |
| Leopoldina, 26 | 108$500 |

## BOLSA DE MERCADORIAS

Foram registradas hontem as seguintes operações :

ASSUCAR

| | Por kilog. |
|---|---|
| 50 saccos, branco, crystal, do Pernambuco | $420 |
| 100 ditos, idem, bom | $410 |
| 116 ditos, idem, superior de Pernambuco | $400 |
| 428 ditos, idem, norte, Sergipe | $395 |
| 150 ditos, idem, amarello, Maceió | $300 |
| 80 ditos, mascavinho, de Sergipe | $280 |
| 100 ditos, mascavo, velho do norte | $170 |

ALGODÃO

| | 10 kilos |
|---|---|
| 218 fardos, 1ª sorte, do sertão de Pernambuco, para dezembro | 11$000 |
| 750 ditos, idem, de Pernambuco para março e maio | 10$500 |
| 600 ditos, idem da Parahyba, para março | 10$200 |

POR ALVARÁ

| | |
|---|---|
| 21 fardos de borracha, maniçoba, e mangabeira, com 841 kilos, por 15 kilos | 46$500 |

O CAFE'

As evoluções dos centros de consumo passaram a ser mais favoraveis, de maneira que o mercado de café, nesta praça, entrou novamente no curso regular de alta, tendendo a se restabelecer da baixa soffrida, dentro em pouco.

Com effeito, havia maior procura para novos negocios, hontem, tendo, por isso, os interessados divulgado os preços de 11$800 e 11$900 sobre o typo 7, aos quaes funccionou o mercado firme, durante as primeiras horas.

Foram negociadas para exportação de manhã e de tarde cerca de 7.000 saccas, contra 11.000 ditas do ante-hontem.

No correr do dia, porém, o mercado, mudou de feição, passando a funccionar em condições irregulares e novamente sob a impressão desfavoravel de noticias de baixa dos centros de consumo.

Diante disso, recuaram os compradores, cujo retrahimento, causou logo a queda dos preços que baixaram a 11$800 e 11$700 sobre o typo 7 e, assim, tendo fechado o mercado mal collocado.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas

| | Saccas |
|---|---|
| Barra dentro | — |
| Cabotagem | 13.080 |
| E. F Leopoldina | 7.513 |
| E. F. Central do Brazil | — |
| Total | 21.093 |
| Desde 1 de julho | 1.672.472 |

Vendas apuradas :

| | |
|---|---|
| No dia de hontem | 7.000 |
| No dia de ante-hontem | 11.000 |
| Desde o dia 1 de dezembro | 21.000 |
| Desde 1 de julho | 1.084.400 |

Pauta da semana, 820 réis.

INFORMAÇÕES ESTATISTICAS

*Stock* em 1ª e 2ª mãos :

| | Saccas |
|---|---|
| Em 3 de dezembro | 170.077 |
| Ultimas entradas | 11.547 |
| Total | 181.624 |
| Ultimos embarques | 8.930 |
| *Stock* em 4 | 172.664 |

ENTRADAS

Dia 1 a 3:

| | Saccas | Kilogs. |
|---|---|---|
| E. de F. Leopoldina | 11.248 | 674.880 |
| E. de F. Central | 8.717 | 523.620 |
| Por via maritima | 2.000 | 120.000 |
| Total | 21.965 | 1.317.900 |

Dia 1 a 4:

| | Saccas | Kilogs |
|---|---|---|
| E. de F. Leopoldina | 18.761 | 1.125.660 |
| E. de F. Central | 8.717 | 523.020 |
| Por via maritima | 15.580 | 934.800 |
| Total | 43.058 | 2.583.480 |

EMBARQUES

Dia 3 :

| | Saccas | Kilogs. |
|---|---|---|
| Estados Unidos | 4.557 | 273.120 |
| Europa | 2.283 | 136.980 |
| Rio da Prata | 200 | 12.000 |
| Pacifico | 775 | 46.500 |
| Cabo | — | — |
| Cabotagem | 1.150 | 69.000 |
| Total | 8.960 | 537.600 |

De 1 a 3:

| | | |
|---|---|---|
| Estados Unidos | 8.427 | 505.620 |
| Europa | 2.783 | 166.980 |
| Rio da Prata | 300 | 18.000 |
| Pacifico | 775 | 46.500 |
| Cabo | — | — |
| Cabotagem | 3.549 | 212.940 |
| Total | 15.834 | 950.040 |
| Desde 1 de julho | 1.618.921 | 97.135.260 |

COTAÇÃO EM ARROBA

| | | |
|---|---|---|
| Typo n. 5 | 12$300 | 12$200 |
| » » 6 | 12$000 | 11$900 |
| » » 7 | 11$800 | 11$700 |
| » » 8 | 11$500 | 11$400 |
| » » 9 | 11$200 | 11$100 |

EM SANTOS

O mercado de Santos continuou ante-hontem fraco, regulando ao preço de 7$200 sobre o typo 7, por 10 kilos.

Entraram 53.648 saccas e não houve sahidas, tendo passado hontem por Jundiahy 36.400 saccas.

Foram recebidas desde 1 do mez 126.686 saccas, e desde 1 de julho 6.321.979, sendo o *stock* de 2.708.631 ditas.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas:

Dia 3 :

Nova York, alta de 6 a 7 pontos.
Opção de março, 13,62 centimos por libra.
Hamburgo, inalterado.
Opção de março, 68,75 pfennigen por 1/2 kilo.
Havre, alta de 25 centimos.
Opção de março, 84,50 centimos por 50 kilos.
Londres, inalterado.
Opção de março, 6,2 shs. por 112 libras.

VENDAS ANTERIORES

| Mercados | Saccas |
|---|---|
| Nova York | 70.000 |
| Havre | 30.000 |
| Hamburgo | 100.000 |
| Londres | 10.000 |
| Total | 210.000 |

Abertura :

Dia 4:

Nova-York, baixa de 1 ponto.
Havre, alta de 50 centimos.
Hamburgo, inalterado.
Londres, inalterado.

Opções :

Havre, março 83, maio 83,25, julho 83,25 e setembro 83,25 francos.

Hamburgo, março 68,75, maio 69, julho 69, e setembro 69, pfennigs.

Londres, março 62 sh. maio 62 sh. julho 62 sh. e setembro 62 sh.

*Segunda chamada*

Nova York, inalterado.
Havre, inalterado.
Hamburgo, inalterado.

MERCADO DE ASSUCAR

Funccionou hontem frouxo e sem maior movimento o mercado desse producto, cujos negocios realizados foram muito acanhados.

Não houve entradas ante-hontem e sahiram dos trapiches 3.982 saccas, sendo o *stock* de 268.718 saccas.

MERCADO DE ALGODÃO

Em Liverpool a Bolsa accusou hontem uma alta de 12 pontos, elevando a cotação do genero pernambucano, 1ª sorte, a 7.41 d. por libra.

Em Pernambuco o mercado regulava inalterado, aos preços de 11$800 e 12$000.

Aqui o mercado funccionou mais activo e com vendas regulares, mas apenas sustentado.

Entraram ante-hontem 400 fardos de Sergipe e sahiram dos trapiches 1.019, sendo o *stock* de 28.910 fardos.

## MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 4

De Cardiff e escalas, paquete inglez *Wellington*, commandante Ervans, 3.626 toneladas, carga, varios generos á Braziliam Coal.

De Iquique e escalas; paquete inglez *Duns Larvs*, commandante Dodot, 3.612 toneladas, carga, varios generos á Braziliam Coal.

De Dertmouth e escalas, rebocador chileno *Bavn*, commandante Christiansen, 71 toneladas, carga, lastro á Braziliam Coal.

De Ancons e escalas, paquete austriaco *Jokai*, commandante Attilio Pulper, 1.177 toneladas, carga, varios generos á Rombauer & C.

De Genova e escalas; paquete italiano *Ducca del Abruzzi*, commandante Baltone, 2.141 toneladas, passageiros 10 em 2ª classe, 93 em 3ª e mais 744 em transito; carga, varios generos á Fratelli & Martinelli.

De S. João da Barra e escalas — Paquete nacional *Teixeirinha*, commandante Manoel Neves, 225 toneladas; carga, varios generos a C. S. J. da Barra.

De Buenos Aires e escalas — Paquete inglez *Amazon*, commandante Dpaghito, passageiros : Percy Slotter, Nelo Storn, João Barry, Fuller Fredegett, Harold Evand Edendro, Reynald Gratbisck, Antonio A. de Oliveira Braga, Caetano Mascarenhas, Martins Veiga, Antonio de Mello Mattos e familia, Enna Caton, Manoel Iunstall, Josephina Martins, Pedro Nioac de Souza, Antonio Carlos de Vilhena, Hans Müller, Francisco de Montevade, Henny Good, John Hallen, sete em 3ª classe e mais 395 em transito ; carga, varios generos á Mala Real Ingleza.

SAHIDAS DO DIA 4

Para Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Itauba*, commandante Brandt; passageiros: Santos Pardelhas, Luiz Sampaio, Alfredo Randopp, José Frazão Ferreira, Arnold Boocher, J. Del Rio Coor e familia, Maria Conceição Ribeiro Figueiredo e familia, G. Federsen, Madame H. Soares, Adalgiza Trindade Ferreira, João Paulo da Cruz Britto, Americo Marinho, Barão de Ibiopas, Rosita Latto, Eduardo Secco, Thimothero Pereira da Rosa, João Pereira de Oliveira, Anselmo de Figueiredo, W. Mazorce, capitão Magno Gomes, Lina Luiz, José da Fonseca, José Van Hove e mais 54 em 3ª classe.

Para Buenos Aires e escalas — Paquete italiano *Ducca Del Abruzzi*, commandante Dallo, passageiros: Mme. Laurece Phillipes, Dr. José Praxedes Ribeiro Bastos, Antonio da Costa Pires, Jayme Cotta, Joaquim Almosq Villa, Mario Meirelles, Antonio Marques Bento, Elisa Marques, Vasco Morgado e mais 64 em 3ª classe.

Para Buenos Aires e escalas — Paquete francez *Sequana*, commandante Goy, passageiros: G. Cahen, Fernandes Goged, Evaristo Tileu e mais 10 em 3ª classe.

Para Santos — Paquete allemão *Pernambuco*, commandante J. Kœlhes, passageiros: Hemilick Lencke e familia e mais quatro em 3ª classe.

Para Laguna e escalas—Paquete nacional *Rio S. Matheus*, commandante Joaquim Madeira. Passageiros : dous em 3ª classe.

Para Southampton e escalas — Paquete inglez *Amazon*. Commandante Doughite. Passageiros: Mme. Libanio de Sant'Anna, D. Teixeira, Wilson Jonnes e familia, Arhold Montassi, Mme. Sylvia Bragante e filho, E. Buxter, W. Humphreys, Mme. Luiza Brazil, Luiz Moalaz, E. L. Lloyd, Mme. Nora Silva, Eduardo Fernandes, Mme. L. Monez, F. Robinson, Francisco Barradas, Alison Phillipe, Mme. Josephina do Rego Barros e familia, Juliuz Pringheinsen, engenheiro Erculano Ramos, Albino Bandeira e senhora, Eurico Graga, Boland Fust, Paulo Lazar, J. O. Silva, João Teixeira de Aguiar, M. Winstanley, H. Cousem, Madame Maria de Aquino Fonseca, Isavel de Britto, José Eduardo Freire de Carvalho Filho, M. Fernandes, Dr. Joaquim Gonçalves de Lemos e familia, Armando do Maia Lima, Deraldo Dias e familia, Madame W. C. Chanceller, Nelson Vieira, Madame Gomes Biordi, Dr. Laffayete Pereira, Dr. Alvaro Pereira, W. C. Chanceller, Frederico Cavalcante e familia, Luiz Cavalcante, Augusto Cesar e mais 331 em 3ª classe.

VAPORES ESPERADOS

| | |
|---|---|
| Portos do norte, *Brazil* | 5 |
| Hamburgo e escalas, *Rugia* | 5 |
| Callão e escalas, *Oropesa* | 5 |
| Rio da Prata, *Umbria* | 5 |
| Portos do Norte, *Itatinga* | 5 |
| Antuerpia e escalas, *Spencer* | 5 |
| Trieste e escalas, *Argentina* | 6 |
| Hamburgo e escalas, *Koning Friedrich August* | 6 |
| Portos do Sul, *Itaquy* | 6 |
| Portos do Sul, *Itaituba* | 6 |
| Portos do sul, *Mayrink* | 6 |
| Rio da Prata, *Demerara* | 6 |
| Buenos Aires e escalas, *Blucher* | 7 |
| Nova-York, *Vasari* | 7 |
| Marselha e escalas, *Provence* | 7 |
| Rio da Prata, *Durendarte* | 7 |
| Portos do Norte, *Victoria* | 7 |
| Portos do Sul, *Saturno* | 7 |
| Portos do sul, *Itauna* | 7 |
| Montevideo e escalas, *Goyaz* | 7 |
| Portos do Norte, *Itacolomy* | 8 |
| Rio da Prata, *Divona* | 8 |
| Bremen e escalas, *Altair* | 8 |
| Portos do norte, *Minas Geraes* | 8 |
| Portos do sul, *S. Paulo* | 9 |
| Hamburgo e escalas, *Etruria* | 9 |
| Southampton e escalas, *Asturias* | 9 |
| Buenos Aires e escalas, *Garunna* | 10 |
| Buenos Aires e escalas, *Cap-Verde* | 10 |
| Buenos Aires e escalas, *Araguaya* | 11 |
| Buenos Aires e escalas, *Pampa* | 12 |
| Bordéos e escalas, *La Bretagna* | 12 |
| Portos do norte, *Ceará* | 12 |
| Southampton e escalas, *Desna* | 12 |
| Santos, *Aachen* | 14 |
| Hamburgo e escalas, *Numantia* | 14 |
| Santos, *Pernambuco* | 15 |
| Buenos Aires e escalas, *Verdi* | 15 |
| Buenos Aires e escalas, *Cap-Arcona* | 16 |
| Southampton e escalas, *Vanhau* | 16 |
| Hamburgo e escalas, *Tucuman* | 16 |
| Buenos Aires e escalas, *Vandick* | 17 |
| Callão e escalas, *Oropesa* | 18 |

VAPORES A SAHIR

| | |
|---|---|
| Liverpool e escalas, *Oropeza* | 5 |
| Amarração e escalas, *Bocaina* | 5 |
| Genova e escalas, *Umbria* | 5 |
| Recife e escalas, *Itawacê* | 5 |
| Buenos Aires e escalas, *Argentina* | 6 |
| Portos do Norte, *Olinda* | 6 |
| Southampton e escalas, *Demerara* | 6 |
| Montevideo e escalas, *Acre* | 6 |
| Santos, *Taquary* | 6 |
| Buenos Aires e escalas, *Konig e Friedrich August* | 6 |
| Portos do Sul, *Itatinga* | 7 |
| Rio da Prata, *Vasari* | 7 |
| Hamburgo e escalas, *Blucher* | 7 |
| Pará e escalas, *Mucury* | 7 |
| Montevidéo e escalas, *Bragança* | 7 |
| Buenos Aires e escalas, *Provence* | 7 |
| Rio da Prata, *Jupiter* | 7 |
| Portos do Sul, *Itaquy* | 7 |
| Portos do sul, *Taquary* | 7 |
| S. Fidelis e escalas, *Teixeirinha* | 7 |
| Bremen e escalas, *Durendart* | 8 |
| Portos do Sul, *Itauna* | 8 |

| | |
|---|---|
| Caravellas e escalas, *Arassuahy* | 8 |
| Bordéos e escalas, *Divona* | 9 |
| Rio da Prata, *Asturias* | 9 |
| Portos do sul, *Itaituba* | 10 |
| Bordéos e escalas, *Garuna* | 10 |
| Hamburgo e escalas, *Cap. Verde* | 10 |
| Villa Nova e escalas, *Philadelphia* | 10 |
| Manáos e escalas, *S. Paulo* | 11 |
| Nova York, *Orange Prince* | 11 |
| Southampton e escalas, *Araguaya* | 12 |
| Buenos Ayres e escalas, *Desna* | 12 |
| Marselha e escalas, *Pampa* | 12 |
| Manáos e escalas, *Bahia* | 12 |
| Rio da Prata, *La Bretagne* | 12 |
| Villa Nova e escalas, *Victoria* | 14 |
| Portos do Norte, *Tijuca* | 14 |
| Portos do sul, *Mantiqueira* | 15 |
| Bremen e escalas, *Aachen* | 15 |
| Nova York, *Verdi* | 16 |
| Hamburgo e escalas, *Pernambuco* | 16 |
| Villa Nova e escalas, *Industrial* | 16 |
| Hamburgo e escalas, *Cap-Arcoma* | 16 |
| Buenos Ayres e escalas, *Vouban* | 16 |
| Southampton e escalas, *Vandyck* | 17 |
| Montevidéo e escalas, *Saturno* | 17 |
| Portos do Norte, *Brazil* | 18 |
| Liverpool e escalas, *Oropesa* | 18 |

## CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

| Praças | 90 d/v | A' vista |
|---|---|---|
| Sobre Londres | 16 9/32 | 16 1/8 |
| Sobre Paris | $585 | $595 |
| Sobre Hamburgo | $723 | $734 |
| Sobre Italia | — | $596 |
| Sobre Portugal | — | $305 |
| Sobre Nova York | — | 3$090 |
| Libra esterlina — em moeda | — | 15$012 |
| Ouro nacional — em vales por 1$000 | — | 1$687 |
| Apolices do emprestimo nacional de 1903, port | | 1:048$000 |
| Apolices do emprestimo municipal de 1904, nom | | 288$000 |
| Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom | | 201$000 |
| Apolices do Rio de Janeiro de 100$, 4 %, port | | 90$000 |
| Banco Lavoura e Commercio | | 185$000 |
| Banco Commercial do Rio de Janeiro | | 233$500 |
| Banco do Brazil | | 275$000 |
| Companhia Terras e Colonização | | 11$500 |
| Companhia Internacional Cinematographica | | 50$000 |
| Companhia Loterias Nacionaes do Brazil | | 64$000 |
| Companhia Estrada de Ferro Goyaz | | 74$500 |
| Companhia Estrada de Ferro Rede Sul Mineira | | 96$000 |
| Companhia Docas da Bahia | | 117$250 |
| Companhia Paulo Zsigmondy & Comp | | 200$000 |
| Companhia Docas de Santos | | 590$000 |
| Deb. Tecidos Botafogo | | 202$500 |

Vendas a prazo:

| | |
|---|---|
| 200 Companhia E. de Ferro Rede Sul Mineira v/c 30 dias. | 99$000 |
| 1.000 Companhia E. de Ferro Rede Sul Mineira v/c 30 dias. | 99$500 |

Vendas por alvará:

| | |
|---|---|
| 2 Banco Commercial do Rio de Janeiro | 233$500 |
| 26 The Leopoldina Railway Company Limited | 108$500 |

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912.—*A. Simonsen*, syndico.

## JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DE CAFE'

O mercado de café abriu hoje firme, tendo-se realizado vendas de 1.139 saccas, na base de 11$800 e 11$900 por arroba, para o typo 7 (desensaccado).

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 5.661 saccas aos preços de 11$700 e 11$800, fechando o mercado frouxo.

Total das vendas conhecidas, 6.800 saccas.

ENTRADAS CONHECIDAS

| | Saccas |
|---|---|
| Cabotagem | 13.580 |
| Barra dentro | — |
| E. F. Leopoldina | 7.513 |
| E. F. Central | — |
| Total | 21.093 |

MERCADO DE ALGODÃO

| | Fardos |
|---|---|
| Entradas em 3 | 400 |
| Sahidas em 3 | 1.019 |
| Existencia em 4 de dezembro | 28.910 |

Mercado sustentado.

*Observações*

Mercado de Liverpool, 12 pontos de alta.
As entradas foram de Sergipe.

MERCADO DE ASSUCAR

| | Saccos |
|---|---|
| Entradas em 3 | — |
| Sahidas em 3 | 3.982 |
| Existencia em 4 de dezembro | 268.718 |

Mercado frouxo.

# RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1912

| | |
|---|---|
| Renda arrecadada no dia 2 e 3 | 254:844$643 |
| Renda arrecadada no dia 4 | 85:243$530 |
| | 340:088$173 |
| Em igual periodo de 1911 | 311:004$315 |

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1912

Renda arrecadada no dia 4:

| | |
|---|---|
| Em ouro | 312:890$120 |
| Em papel | 200:152$409 |
| Total | 512:042$538 |
| Renda arrecadada de 1 a 4 de dezembro de 1912 | 1.582:201$425 |
| Em igual periodo de 1911 | 1.102:353$431 |
| Diferença a maior em 1911 | 479 847$994 |

# EDITAES E AVISOS

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

### Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuadas, sob as penas da lei.

Rua Senador Nabuco n. 146 (barracão), dia 11 do corrente ás 2 horas da tarde;

Avenida da rua Theodoro da Silva n. 229, dia 11 do corrente ás 2 1/4 da tarde;

Avenida da rua dos Araujos n. 127 (fundos) dia 13 do corrente ás 2 horas da tarde;

Rua Bom Pastor n. 116 (fundos), dia 13 do corrente ás 2 1/4 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 5 de dezembro de 192.—O secretario interido, *M. Pragana*.

### Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE PROMOÇÃO DE TECLADO, VIOLINO, VIOLONCELLO E HARPA DO CURSO DIURNO

De ordem do Sr. director faço publico que, no dia 7 do corrente, realizar-se-hão esses exames na seguinte ordem: cursos de violoncello e de harpa, da professora D. Jandyra Costa, ás 10 1/2 horas; cursos de violino dos professores Ernesto Ronchini, Ricardo Tatti e Humberto Milano, ás 11 horas; cursos de teclado e de harpa, da professora D. Luigia Guido, ás 12 horas.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 4 de dezembro de 1912.— Pelo secretario, *Gastão Jeslos*, sub-secretario.

## Ministerio da Fazenda

### Recebedoria do Districto Federal

LANÇAMENTO DO IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES PARA 1913 E DE PENNA D'AGUA PARA 1913 E 1914.

Estando concluido o lançamento do imposto de industrias e profissões para 1913 e o de penna d'agua para o biennio de 1913 e 1914, previno aos contribuintes Mais interessados que deverão apresentar suas reclamações relativas aos mesmos lançamentos dentro do prazo de 30 dias, contados da data deste edital, sob pena de não serem attendidos por peremptas as reclamações apresentadas fóra do dito prazo.

As alterações do imposto de industrias e profissões constam dos seguintes editaes:

1° e 2° districtos publicados no *Diario* de setembro do corrente anno.

3° districto no *Diario Official* de 27 do corrente mez.

4° districto no *Diario Official* de 20 do corrente mez.

5, 6° e 7° districtos no *Diario Official* de 27 do corrente mez.

8° districto no *Diario Official* de 17 de setembro do corrente mez.

9° distrirto no *Diario Official* de 6 do corrente mez.

10° districto no *Diario Official* de 30 do corrente mez.

11° districto no *Diario Official* de 29 do corrente mez.

12° districto no *Diario Official* de 27 de novembro corrente.

13° districto no *Diario Official* de 20 do corrente mez.

14° districto no *Diario Official* de 27 do corrente mez.

15° districto no *Diario Official* de 29 do corrente mez, e as alterações do lançamento de penna d'agua são as constantes da relação abaixo.

---

### Recebedoria do Districto Federal

LANÇAMENTO DE PENNA D'AGUA PARA O BIENNIO DE 1913-1914

*Primeiro Districto*

Rua dos Andradas:
N. 9, Manoel Antonio Barreiros, alterado o valor locativo para 3:600$000.
N. 125, Antonio José Ribeiro, idem, idem, para 3:000$000.
N. 163, Alvaro Ferreira Regal, idem, idem, para 2:500$000.
N. 165, O mesmo, idem, idem, para 3:00$000.
N. 132, Luiz Antonio Pires, idem, idem, para 2:600$000.
Rua Julio Cezar:
N. 27, Religiosos do Carmo, idem, idem, para 4:800$000.
Rua dos Ourives:
N. 127, Antonio Francisco Ferreira, idem, idem, para 3:840$000.
Rua da Uruguayana:
N. 208, Firmino Coelho Pereira, idem, idem, para 3:600$000.
Largo do Ro[illegible]o:
N. 6, Arnaldo Soares Braga, idem, idem, para 3:600$000.
N. 30, José Maria Barreiros, idem, idem, para 3:00$000.
Becco do Bragança:
N. 11, João Antonio d'Avila, idem, idem, para 3:00$000.

Recebedoria do Districto Federal, 25 de novembro de 1912. — O escrivão, *Delphim Moreira da Silva*. — O encarregado do lançamento, *Sergio Ferreira da Veiga*.

CONTRIBUIÇÃO DE PENNA D'AGUA

*Segundo Districto*

Relação dos contribuintes cuja taxa foi augmentada para os exercicios de 1913 e 1914:
Rua Luiz de Camões:
N. 60, Adhemar e outros, 5:400$000.
Avenida Passos:
N. 28, Federação Espirita Brazileira, 6:000$000.
N. 30, Federação Espirita Braizleira, 6:00$000.
N. 42, Ernestino Lopes T. Costa, 3:600$000.
N. 44, Ernestino Lopes T. Costa, 3:600$000.
Rua Vasco da Gama:
N. 47, Severino Pinto Pereira de Magalhães, 3:600$000.
Ns. 92 e 94, Elisa Lemos, 7:200$, duas pennas
Rua Senhor dos Passos:
N. 25, Dr. Octavio Severo, 3:600$000.
N. 45, Rita J. Moreira da Silva, 2:400$000.
N. 65, Antonio Mormano, 6:000$000.
N. 24, Santa Casa da Misericordia, 1:800$000.
N. 120, Mariana Valvin, 3:600$000.
N. 122, Manoel D.Barbosa, 3:600$000.
N. 150, Guilhermina Schmidt, 3:600$000.
N. 152, Pierre Labarthe, 3:000$000.
N. 154, Pierre Labarthe, 3:000$000.
N. 178, Pedro J. Sebastiani Junior e outros, 3:000$000.
N.220, Benedicta Andrew de Souza, 3:000$000.
Rua do Hospicio:
N. 191, Irmandade do Santissimo Sacramento, 4:800$000.
N. 272, Anna do Couto, 6:000$000.
Rua da Alfandega:
N. 121, Manoel Guilherme Taboada, 8:000$000.
N. 125, Manoel Guilherme Taboada, 8:000$000.
N. 173, Guilherme Lisboa Schmidt, 4:800$000.
N. 257, Luiz José Peixoto, 3:000$000.
N. 293, José Chaloub, 3:600$000.
N. 297, Abib Maksoud & Irmão, 3:600$000.
N. 299, Alub Maksom & Irmão,
N. 377, Maria da Gloria da Rocha, 2:400$000.
Ns. 252 e 254, Antonio José de Oliveira, 5:400$000.
N. 256, Santa Casa da Misericordia, 3:600$000.
N. 258, Dr. José Jeronymo de Azevedo Lima, 3:600$000.
N. 376, Francisco Lopes Ferraz, 4:800$000.
N. 380, Confraria S. Gonçalo e São Jorge, 6:000$000.
Rua General Camara:
N. 189, Antonio Conde de Carvalho, 3:600$000.
N. 307, Alfredo dos Santos Conde, 3:600$000.
N. 196, V. O. 3ª da Irmandade da Conceição, 3:600$000.
N. 198, V. O. 3ª da Irmandade da Conceição, 3:600$000.
N. 230, Benito Durand Contrin, 3:000$000.
N. 232, Joaquim de Freitas,3:000$000.
N. 286, Antonio José Gonçalves Pinto, 3:600$000.
N. 290, Thomé Bezerra Cavalcanti, 3:600$000.
N. 298, João Martins Gonçalves da Milano, 4:320$000.
N. 300, João Martins Gonçalves de Milano, 4:320$000.
N. 302, José Chaloub, 4:320$000.
N. 332, Antonio Ferreira de Lima, 4:800$000.
Igreja, Irmandade da Candelaria, 3: 600$000.
Rua Conselheiro Saraiva:
N. 35, Leopoldo Ferreira Mendes, 3:000$000.
Rua S. Pedro:
N. 283, Manoel Ferreira de Freitas Guimarães, 3:600$000.
N. 309, Antonio José da Costa, 3:600$000.
N. 311, Antonio Gonçalves de Carvalho, 3:600$000.
Rua Theophilo Ottoni:
N. 100, Dr. José de Oliveira Coelho, 3:000$000.
N. 104, Albino Pinto Ferreira e outro, 4:200$000.
N. 158, Dr. Henrique Luiz Silva, 4:200$000.
Praça Gonçalves Dias:
N. 14, Manoel J. Corrêa da Costa, 7:200$000.
Largo de S. Domingos:
N. 2, Francisco Vaz Otero, 4:320$000.
Travessa de S. Domingos:
N. 6, 3:600$000.
Recebedoria do Districto Federal, 26 de novembro de 1912. — *José Gonçalves Andrade*, 1° escripturario.

*Terceiro Districto*

Relação das alterações de lançamento de penna de agua para 1913-1914
Rua Sete de Setembro:
N. 39, Religiosos do Carmo, de 2:160$ para 3:600$000.
N. 124, Antonio Felippe dos Santos Reis, de 2:400$ para 6:000$000.
N. 204, David Durand, de 1:200$ para 3:600$000.
Rua Visconde do Rio-Branco:
N. 15, Centro Mineiro de Beneficencia, de 2:160$ para 6:000$000.
N. 25, Accelyno David do Valle e outros, de 2:040$ para 3:600$000.
N. 45, Manoel da Rocha Garcia, de 2:400$ para 4:200$000.
Rua do Lavradio:
N. 35, Hime & Comp., de 1:200$ para 3:000$000.
N. 195, Messias Adelaide Teixeira da Silva, de 1:560$ para 3:000$000.
Rua Prefeito Barata:
N. 5, Boaventura Pereira Soares, de 2:400$ para 4:800$000.
N. 21, Heitor Augusto Ferreira, de 1:420$ para 3:600$000.
Rua Francisco Muratori:
N. 24, Adelia e outros, de 2:160$ para 3:000$000.
Rua Francisco Belisario:
N. 17, Leopoldina J. Moreira Auguiar, de 2:400$ para 6:000$000.
N. 23, Pietro Falconi, de 2:160$ para 4:800$000.
N. 50, Francisco Ayrosa Monteiro Azevedo, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 78, João Manoel Fernandes da Silva, de 2:160$ para 3:000$000.
N. 80, Vicente Pereira da Silva Porto, de 2:400$ para 3:600$000.
Rua Evaristo da Veiga:
N. 41, Candido Coelho de Oliveira, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 14, João de Jesus Cardoso, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 32, Maria da Graça Urgo Parnolo, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 34 João ,Manoel Antunes, de 4:200$ 3:600$000.
N. 70, Francisco Cardoso de Paiva, de 1:800$ para 3:600$000.
Rua do Senado:
N. 152, João José Ribeiro, de 1:800$ para 3:600$000.

Rua Menezes Vieira:
N. 149, Oliveira Gonçalves Marques, de 1:080$ para 3:600$000.
N. 92, Francisco Gomes de Araujo, de 1:200$ para 3:000$000.
Recebedoria do Districto Federal, 25 de novembro de 1912. — *Rodolpho Lopes dos Santos*, escrivão. — *J. A. de Souza*, encarregado do lançamento.

*Quarto Districto*

Rua da Assembléa:
N. 9, Ludovina Candida de J. Pereira, 3:960$000.
Rua Aqueducto:
N. 57, Alfredo de Queiroz, 3:600$000.
N. 359, Maria Baptista Guimarães e outro, 3:600$000.
Rua Benjamin Constant:
N. 115, Francisco Pinto, 4:200$000.
N. 123, Manoel de Souza Guimarães, 6:000$000.
N. 149, Augusto da Rocha Monteiro Gallo, 3:000$000.
N. 151, Augusto da Rocha Monteiro Gallo, 3:000$000.
N. 20, Maria Zelinda Glycerio, 3:000$000.
Rua do Cotovello:
N. 87, Manoel da Costa Marques, 4:200$000.
N. 89, Manoel da Costa Marques, 3:600$000.
N. 24, Marcellino João Duarte, 2:640$000.
N. 76, Santa Casa da Misericordia, 3:000$000.
Rua Chefe de Divisão Salgado:
N. 17, Anna Maria Ferreira Pinho M. Alves e outro, 3:360$000.
N. 19, Anna Maria Ferreira Pinho M. Alves e outro, 3:360$000.
N. 25, João Martinho de Moraes, 3:120$000.
N. 89, Sourat Torres; 3:360$000.
Rua D. Luiza:
N. 99, Augusto Antunes Guimarães, 3:000$000.
Rua D. Carlos I:
N. 101, José Teixeira Pires Villela, 3:000$000.
N. 111, José Maria Vieitas, 2:520$000.
Rua da Misericordia:
N. 130, Santa Casa da Misericordia, 4:920$000.
Rua Moraes e Valle:
N. 42, Convento do Carmo, 4:800$000.
Rua Pedro Americo:
N. 135, Alfredo Pereira Mendes, 3:000$000.
N. 90, João Leopoldo Modesto Leal, 3:000$000.
Rua do Russell:
N. 42, Dr. Francisco Regis de Oliveira, 5:600$000.
Rua de S. José:
N. 71, Convento do Carmo, 3:000$000.
N. 73, Convento do Carmo, 3:000$000.
Rua Silva:
N. 25, Vicente Alfredo Duarte Felix, 3:600$000.
Rua Santa Christina:
N. 54, Henrique Ricardo Beker, 2:760$000.
N. 104, Rosalina da Costa Vieira Mendes e outro, 3:600$000.
Rua Taylor:
N. 32, Franeellina Emilia Leitão, 3:000$000.
Ladeira de Santa Thereza:
N. 113-V. Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho, 2:640$000.
N. 113-VI, Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho, 2:640$000.
Ladeira do Senado:
N. 8, José Maria Ribeiro, 3:000$000.
N. 10, Luiza Gardim, 3:000$000.
N. 12, José Maria Fernandes Vieira, 3:000$000.

Recebedoria do Districto Federal, 26 de novembro de 1912. — O encarregado do lançamento, *Antonio Celestino da Cunha Pinheiro.*

IMPOSTO DE PENNAS DE AGUA

*5° Districto*

Relação dos predios cujas pennas d'agua foram alteradas para o exercicio de 1903:

Rua Tobias Barreto:
N. 67, Francisco Alves de Oliveira, elevado o valor locativo a 3:000$000.
Rua Padre José Mauricio:
N. 14, Casemiro de Almeida Possinhc, elevado o valor locativo a 3:600$000.
Rua União:
N. 30, Alfredo da Costa Miranda, elevado o valor locativo a 3:600$000.
Rua Camerino:
N. 65, Leandro Augusto Martins, elevado o valor locativo a 3:000$000.
N. 69, o mesmo, elevado o valor locativo a 3:000$000.
N. 79, o mesmo, elevado o valor locativo a 3:600$000.
Rua General Gomes Carneiro:
N. 42, Bernardino Pinto da Fonseca, elevado o valor locativo a 3:600$000.
Rua Marechal Floriano:
N. 93, Francisco J. Gonçalves Vieira, elevado o valor locativo a 3:000$000.
N. 101, Antonio José F. Pereira, elevado o valor locativo a 3:000$000.
N. 147, Vasco Ferreira de Souza, elevado o valor locativo a 3:000$000.
Rua da Prainha:
N. 2, Joaquim Santos Henrique, elevado o valor locativo a 3:000$000.
N. 54, Albino Alves da Silva, elevado o valor locativo a 3:600$000.
N. 66, Emilio Monteiro Guimarães, elevado o valor locativo a 3:600$000.
N. 68, Custodio Manoel Fernandes, elevado o valor locativo a 3:600$000.
Rua Farnezi:
N. 39, Marcos Tito Leite de Castro e outros, elevado o valor locativo a 5:400$000.
N. 75, Antonio Ceciliano, elevado o valor locativo a 2:600$000.
Ns. 12 e 14, Leocadia Maria Hyppolito, elevado o valor locativo a 2:640$000.
Rua do Monte:
N. 40, José da Silva Carneiro, elevado o valor a 3:600$000.
Rua João Alvares:
N. 14, Francisco Regis de Oliveira, elevado o valor locativo a 3:000$000.
Adro de S. Francisco:
N. 20, V. O. 3ª de S. Francisco da Penitencia, elevado o valor locativo a 2:640$000.
Travessa Silva Bayão:
N. 8, João Manoel da Silva Machado, elevado o valor locativo a 2:760$000.
Ladeira da Conceição:
N. 3, Mitra Episcopal, elevado o valor locativo a 5:160$000.
N. 81, a mesma, elevado o valor locativo a 7:500$000.
N. 42, Joanna Theodora Lara Calado, elevado o valor locativo a 3:160$000.
Ladeira Madre de Deus:
N. 19, João de Assumpção Alves Cabral, elevado o valor locativo a 2:760$000.
N. 8, Pedro Leandro Lambert, elevado o valor locativo a 3:480$000.
N. 10, o mesmo, elevado o valor locativo a 3:000$000.
Rua do Livramento:
N. 132, Leal Santos & Comp., elevado o valor locativo a 3:600$000.
Rua Camerino:
N. 28, Antonio Conde de Carvalho, elevado o valor locativo a 3:600$000.
N. 74, Felicia e outros, elevado o valor locativo a 3:600$000.
N. 140, Carvalho Paes & Comp., elevado o valor locativo a 6:000$000.
N. 142, os mesmos, elevado o valor locativo a 6:000$000.
Rua Santo Christo:
N. 29, Moreira Pinto & Comp., elevado o valor locativo a 3:000$000.
Recebedoria do Districto Federal, 25 de novembro de 1912. — *João Borges Lagos*, 3° escripturario.

IMPOSTO DE PENNAS DE AGUA

*Sexto districto*

Relação dos predios que soffreram alteração para os effeitos da cobrança de pennas de agua nos exercicios de 1913 e 1914:

Rua do Areal:
N. 47, de 1:200$ para 6:600$000.
Rua Barão de Petropolis:
N. 57, de 2:000$ para 3:600$000.
N. 62, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 122, de 2:400$ para 3:600$000.
Rua Barão de Itapagipe:
N. 195, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 197, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 201, de 2:160$ para 3:960$000.
Rua de Catumby:
N. 26, de 2:400$ para 3:000$000.
Rua dos Coqueiros:
N. 26, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 36, de 1:800$ para 3:000$000.
N. 64, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 68, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 84, de 1:920$ para 2:640$000.
Praça dos Governadores:
N. 6, de 2:400$ para 8:400$000.
Rua Dr. Aristides Lobo:
N. 85, de 2:400$ para 2:760$000.
N. 87, de 2:400$ para 2:760$000.
N. 165, de 2:000$ para 2:520$000.
N. 167, de 2:000$ para 3:000$000.
N. 70, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 192, de 2:400$ para 2:880$000.
Rua da Estrella:
N. 49, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 51, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 53, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 57, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 59, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 66, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 70, de 2:200$ para 3:000$000.
Rua Estacio de Sá:
N. 11, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 56, de 2:400$ para 2:600$000.
Rua Frei Caneca:
N. 17, de 2:400$ para 4:800$000.
N. 53, de 1:560$ para 4:800$000.
N. 55, de 1:800$ para 4:200$000.
N. 57, de 2:400$ para 4:200$000.
N. 81, de 1:200$ para 4:800$000.
N. 237, de 1:740$ para 5:400$000.
N. 241, de 2:270$ para 2:870$000.
N. 152, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 160, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 196, de 2:400$ para 2:880$000.
N. 284, de 2:400$ para 4:800$000.
Rua Haddock Lobo:
N. 113, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 115, de 2:400$ para 2:760$000.
N 117, de 2:400$ para 2:640$000.
N. 211, de 2:400$ para 2:640$000.
N. 213, de 2:400$ para 2:640$000.
N. 295, de 1:200$ para 6:000$000.
N. 323, de 1:800$ para 3:000$000.
N. 325, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 437, de 600$ para 6:000$000.
N. 372, de 2:400$ para 3:000$000.
Rua Itapiru:
N. 167, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 253, de 1:800$ para 2:640$000.
N. 14, de 2:400$ para 2:640$000.
N. 58, de 1:440$ para 3:120$000.
N. 182, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 318, de 2:400$ para 3:000$000.

Rua Dr. Campos da Paz:
N. 29, de 2:160$ para 2:760$000.
N. 85, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 88, de 2:400$ para 3:000$000.
Rua Dr. Maia Lacerda:
N. 51, de 2:400$ para 3:480$000.
N. 89, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 137, de 1:920$ para 3:000$000.
N. 139, de 1:920$ para 3:000$000.
N. 143, de 1:920$ para 3:000$000.
N. 145, de 1:920$ para 3:000$000.
N. 169, de 1:440$ para 3:000$000.
N. 30, de 2:400$ para 2:640$000.
N. 28, de 2:400$ para 2:640$000.
N. 32, de 2:160$ para 2:640$000.
N. 34, de 2:160$ para 2:640$000.
N. 60, de 2:160$ para 3:600$000.
N. 74, de 2:400$ para 2:560$000.
N. 80, de 2:400$ para 2:680$000.
N. 102, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 104, de 2:400$ para 3:000$000.
Rua Visconde de Itaúna:
N. 143, de 2:400$ para 3:240$000.
N. 145, de 2:400$ para 3:240$000.
N. 211, de 1:500$ para 3:120$000.
N. 227, de 1:800$ para 2:640$000.
N. 301, de 1:440$ para 4:800$000.
N. 305, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 467, de 2:400$ para 2:520$000.
N. 469, de 2:400$ para 2:520$000.
N. 573, de 1:920$ para 3:600$000.
N. 10, de 2:400$ para 2:640$000.
N. 84, de 1:800$ para 3:600$000.
Praça da Republica:
Ns. 64 e 66, de 2:400$ para 9:600$000.

Recebedoria do Districto Federal, 23 de novembro de 1912. — O encarregado do lançamento, *Adjalma Pereira*, 3° escripturario.

---

IMPOSTO DE PENNAS DE AGUA

*Setimo districto*

Exercicio de 1913 — 1914

Relação das alterações havidas para o lançamento da penna de agua para o biennio de 1913 — 1914:

Rua do Cattete:
N. 7, José Francisco Bernardes, de 3:600$ para 8:400$000.
N. 9, José Francisco Bernardes, 1° lançamento, 8:400$000.
N. 55, Manoel Pereira de Souza Barros, de 4:800$ para 7:200$000.
N. 65, Dr. Frederico Russell, 1° lançamento, 7:200$000.
N. 67, Paulina Maria Victor Hubert, 1° lançamento, 4:800$000.
N. 215, Dr. Hilario de Gouvêa, 1° lançamento, 7:200$000.
N. 229, Isabel Maria da Rocha Dias e outra, de 1:800$ para 2:580$000.
N. 40, Aracy Avila Souto, 1° lançamento 3:600$000.
N. 144, Antonio Domingues Pereira, de 1:800$ para 2:400$000.
Rua Tavares Bastos:
N. 11, Joaquim Fagundes Leal, de 1:600$ para 3:600$000.
Rua Bento Lisboa:
N. 49, Laura Pinheiro Amarante, 1° lançamento, 2:400$000.
N. 64, Dr. Achilles François Artignes, de 960$ para 3:600$000.
Rua S. Clemente:
N. 130, Arthur Antunes, valor de 4:800$000.
N. 462, Lavinia R. F. Chaves, alterado o valor de 1:560$ para 4:800$000.
N. 464, Alredo R. F. Chaves, idem a 4:800$00.
Rua Voluntarios da Patria:
N. 127, Julius Arps, valor 8:400$000
Rua Dezenove de Fevereiro:
N. 96, Dr. Julio Gonçalves Furtado, de 1:800$ para 4:200$000.
N. 98, o mesmo, alterado de 2:080$ para 4:200$000.
Rua Delphim:
N. 34, Augusto Alvares de Azevedo Lemos, alterado o vaor locativo de 2:400$ para 3:600$000.
Rua Capitão Salomão:
N. 23, Maria Feliciana Ortigão de Sampaio, valor 3:000$000.
Rua Visconde de Caravellas:
N. 31, Eduardo P. Guinle, alterado de 1:920$ a 3:000$000.
Rua Visconde de Silva:
N. 143, Dr. Antonio Augusto Carvalho Monteiro, alterado o valor de 1:800$ para 4:800$, com quatro pennas.
N. 14, Albina Francisca Guimarães Sobral, valor 3:000$000.
N. 22, a mesma, valor 3:360$000.
N. 24, a mesma, valor 3:360$000.
Rua General Menna Barreto:
N. 39, Jorge Marcellino Pinto, alterado o valor locativo de 2:400$000 para 3:000$000.
N. 33, Luiz da Costa Souza, alterado o valor de 2:400$ para 3:000$000.
N. 35, Eurico Pedrozo, idem de 2:400$ a 3:000$000.
N. 37, Alvaro de Araujo Porto, idem de 2:400$ a 3:000$000.
N. 38, Dr. Benjamin M. Coelho da Costa, alterado de 2:400$ para 3:000$000.
Rua Marechal Hermes da Fonseca:
N. 73, João Antonio Helley Godoy Botelho, alterado o valor de 2:400$ para 3:600$000.
Rua Real Grandeza:
N. 126, José Maria Vieitas, sete predios, 8:400$ e sete pennas de agua.
N. 166, João Baptista da Costa, alterado de 840$ para 3:600$000.
Rua Paulino Fernandes:
N. 86, Dr. Rodolpho Turquim Lehmeyer, alterado o valor de 2:400$ para 3:000$000.
Rua D. Marianna:
N. 37, Dr. Leandro A. Ribeiro da Costa, alterado o valor de 2:400$ para 3:600$000.
N. 141, Victorino Monteiro, valor de 3:600$000.
N. 143, Dr. José Clemente de Britto, alterado o valor de 1:440$ para 3:600$000.
N. 219, D. Isaura Godoy de Oliveira Rocha, valor 4:800$000.
Rua Humaytá:
N. 74, João de Almeida Lustosa, valor 3:000$000.
Rua Jardim Botanico:
N. 446, A Sociedade Beneficente José da Cruz, valor 3:000$000.
Rua Barroso:
N. 115, Dr. Raymundo de Araujo Castro, alterado o valor de 2:400$ para 3:000$000.
Rua Dr. Barata Ribeiro:
N. 288, Olga Dias de Lima Barbosa, alterado o valor de 2:400$000 para 3:000$000.
N. 257, Frederico Richert, alterado o valor de 2:400$ para 3:000$000.
N. 259, o mesmo, idem para 3:000$000.
N. 279, José de Souza Castro, alterado em 2:000$ para 3:600$000.
N. 307, Luiz Roher, valor 3:000$000.
Rua Toneleros:
N. 89, José Luiz Fernandes Braga, alterado de 2:400$ para 3:600$000.
N. 180, José Ribeiro Gomes, valor 3:600$000.
Rua Inhangá:
N. 10, Empreza Brazileira Auto Viação, valor 3:000$000.
Rua Thomé de Souza:
N. 14, Dr. Hilario de Gouvêa, valor 3:000$000.
N. 16, o mesmo, valor 3:000$000.
Rua da Igrejinha:
N. 80, Maria Dulce Bravo, valor 4:800$000.
Rua Ipanema:
N. 77, Joaquim José Moreira Filho, valor 3:600$000.
Rua Prudente de Moraes:
N. 45, Maria Caetana de Almeida Torres, valor 3:000$, alterado de 1:200$000.
Rua Buarque:
N. 20, Jesuino Rodrigues Lamerão, valor 4:800$000.
N. 36, valor locativo, 3:000$000.
N. 38, valor idem, 3:000$000.
Rua Furquim Werneck:
N. 13, Dr. Cathanhede de Carvalho Almeida, valor 4:000$000.
N. 15, General Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, valor 3:600$000.
N. 21, Olga Ferreira, alterado o valor de 2:400$ para 3:600$000.
Rua Vieira Souto:
N. 148, José Marques Braga Sobrinho, alterado o valor de 1:800$ a 3:000$000.
N. 158, Antonio Coelho de Magalhães, valor 3:000$000.

Rua Gustavo Sampaio:

N. 174, Amelia de Castro Maia Soeiro, alterado o valor de 2:400$ a 3:000$000.
N. 216, João Joaquim Mendes, idem a 3:000$000.
N. 230, Samuel Quadros, idem a 3:000$000.
N. 63, Antonio Cid Loureiro, alterado de 900$ a 4:200$000.
N. 65, o mesmo idem a 4:200$000.
N. 67, o mesmo, idem a 4:200$000.
N. 153, Gustavo Vieira de Araujo, valor 3:600$000.
N. 199, Leopoldo da Cunha Filho, idem de 2:160$ a 3:600$000.
N. 201, José Martinelli, idem a 3:600$000.
N. 211, Myron Augusto Clark, valor 4:200$000.
N. 219, Bernarde, valor 3:600$000.
Rua Araujo Gondim:
N. 38, Maria Leopoldina de Abreu Lima, valor 3:000$000
N. 62, Joaquim Ribeiro da Costa, alterado de 2:400$, para 3:600$000.
Rua Dr. Domingos Ferreira:
N. 30, Candida Marques da Costa Ribeiro, alterado o valor de 1:800$ para 3:000$000.
Rua Vinte de Novembro:
N. 96, José Joaquim Pinto de Almeida, alterado o valor de 1:8000$ para 3:600$000.
Rua Bulhões Carvalho:
N. 77, Companhia Equitativa dos Estados Unidos do Brazil, valor 3:000$000.

Avenida Atlantica:

N. 272, Alfredo Porto, valor 3:000$000.
N. 790, Arthur Leandro de Araujo Costa, valor 4:800$000.
Praça Serzedello Corrêa:
N. 17, Antonio Emiliano Fayal, valor 3:600$000.
N. 23, o mesmo, valor 3:600$000.
N. 27, O mesmo, valor 3:600$000.
Rua Nossa Senhora de Copacabana:
N. 7, Arnaldo Pereira Braga, valor 3:000$000.
N. 519, Perciliana da Veiga, alterado o valor de 2:400$, para 3:000$000.
N. 587, Manoel Jorge Gais, valor de 3:000$000.
N. 839, Amelia Faria Ramalho de Almeida, alterado de 2:400$, para 3:000$000.
N. 841, A mesma, idem para 3:000$000.
N. 843, A mesma, idem para 3:000$000.
N. 847, Leonardo Ferreira da Costa e Souza, idem para 3:000$000.
N. 873, Adelino Silva, idem para 3:000$000.

N. 1.003, Dr. Henrique Baptista, valor, 3:000$000.
N. 1.007, Dr. Manoel A. da Costa Bracante, alterado o valor de 2:400$ para 3:000$000.
N. 4, Maria J. Magalhães Castro e Elvira B. de Magalhães Castro, valor 4:800$000.
N. 72, Fernando Luiz dos Santos Werneck, valor 3:600$000.
N. 504, Leocadia Figueiredo Baeta, alterado o valor de 1:200$ para 3:600$000.
N. 562, Dr. Theodureto Nascimento alterado o valor de 2:400$ para 3:000$000.
N. 612, O mesmo, valor 3:600$000.
N. 768, Agripino de Menezes Serra, alterado o valor de 2:400$ para 3:000$000.
Segunda Sub-directoria, 26 de setembro de 1912. O escrivão, *José Ferreira Tavares*.—O encarregado do lançamento, *Francisco de Paula Osorio*.

IMPOSTO DE PENNAS DE AGUA
*9º districto*

Relação dos predios cujos valores locativos foram alterados para 1913 e 1914:

Rua da America:
N. 161, Domingos Caruso, alterado o valor locativo de 2:160$ para 3:000$000.
N. 199, Camillo Fernandes Garrido, idem de 1:200$ para 2:640$000.
N. 209, Domingos Caruso & Irmão, idem de 2:400$ para 3:000$000.
N. 231, Leopoldo Roquetti, idem de 960$ para 3:960$000.
N. 245, Manoel Pereira Goulart, idem de 2:400$ para 3:600$000.
N. 70, José Rufino Fernandes, idem de 2:400$ para 3:000$000.
N. 80, José Martins F. de Mattos, idem de 1:980$ para 3:600$000.

Rua Benedicto Hippolyto:
N. 49, Raul Gitahy de Alencastro, idem de 2:400$ para 3:600$000.
N. 63, Paschoal Molinario, idem de 2:400$ para 3:600$000.
N. 113, José Machado dos Santos Junior, idem de 2:400$ para 4:800$000.
N. 145, Antonio Luiz da Costa Araujo, idem de 2:400$ para 3:600$000.
N. 192, Manoel de Souza Esteves, idem de 1:200$ para 3:600$000.

Rua Barão de S. Felix:
N. 41, Rita Izabel Ferreira da Costa, idem de 2:400$ para 4:800$000.
N. 77, Carlos Vespasiano da Luz, idem de 2:040$ para 3:600$000.
N. 101, M. T. de Barros Azevedo, idem de 2:040$ para 3:000$000.
N. 26, Delphino Pereira da Costa, idem de 2:400$ para 4:800$000.
N. 76, Antonio Ferreira Lopes, idem de 1:800$ para 2:680$000.
N. 106, Visconde de Moraes, idem de 1:200$ para 14:400$000.
N. 124, José P. da Rocha, idem de 1:960$ para 3:600$000.
N. 126, Alberto Kaken, idem de 2:400$ para 4:800$000.
N. 134, Jacintho Moreira Garcia, idem de 1:200$ para 3:000$000.
N. 136, Jacintho Moreira Garcia, idem de 1:200$ para 3:000$000.
N. 218, Maria J. Mendes Moreira, idem de 2:400$ para 2:560$0000.

Rua Dr. João Ricardo:
N. 57, José Antonio de Oliveira, idem de 1:800$ para 3:600$000.
N. 63, Virginio Agostinho, idem de 1:200$ para 4:800$000.

Rua Dr. Mesquita Junior:
N. 27, Honorato B. de Magalhães, idem de 1:800$ para 3:000$000.

Rua Dr. Nabuco de Freitas:
N. 8, Domingos Caruso & Irmão, idem de 2:400$ para 2:640$000.

Rua General Caldwell:
N. 78, Sociedade A. da Instrucção, idem de 1:920$ para 5:400$000.
N. 182, Alvaro Freire Braga, idem de 2:400$ para 3:120$000.
N. 196, Narciso José de Sá, idem de
N. 242, José Barbosa Rodrigues, idem de 1:200$ para 2:760$000.
N. 276, M. Bastos & Irmão, idem de 1:800$ para 2:640$000.

Rua General Pedra:
N. 23, Rosa Augusta França, idem de 1:800$ para 3:600$000.
N. 55, Visconde de Cruzeiro, idem de 1:440$ para 3:600$000.
N. 149, João Cardoso de Sá, idem de 2:400$ para 3:600$000.
N. 151, Muniz & Comp., idem de 1:800$ para 3:600$000.
N. 155, A. Muniz & Comp., idem de 1:800$ para 3:000$000.
N. 173, Luiz F. Pinto Filgueiras, idem de 1:200$ para 7:200$000.
N. 233, Firmino Francisco Lopes, idem de 1:200$ para 2:520$000.
N. 261|3, Joanna S. de Miranda, idem de 1:200$ para 4:200$000.

Rua João Caetano:
N. 65, Anna Emilia de Souza, idem de 2:100$ para 3:600$000.

Rua Machado Coelho:
N. 71, José Manoel C. de Araujo, idem de 2:400$ para 3:000$000.
N. 108, João Moreira Pederneira, idem de 1:080$ para 3:600$000.
N. 112, João Moreira Pederneira, idem de 1:080$ para 3:600$000.
N. 136, Christina Amelia L. de Azevedo, idem de 2:400$ para 2:640$000.
N. 138, Christina Amelia L. de Azevedo, idem de 2:400$ para 2:640$000.
N. 140, João Candido Pimentel, idem de 2:400$ para 3:600$000.
N. 146, José Joaquim Vieira, idem de 600$ para 4:800$000.

Rua Marquez de Pombal:
N. 19, João Cardoso de Sá, idem de 2:306$ para 3:000$000.

Rua Maurity:
N. 126, José Fernandes da Silva, idem de 1:200$ para 3:600$000.

Rua Nova de S. Leopoldo:
N. 68, José Maria Lima, idem de 1:800$ para 3:000$000.

Rua de Sant'Anna:
N. 29, Maria Rosa de O. Duarte, idem de 1:320$ para 3:000$000.
N. 113, Vicente Cilano, idem de 2:400$ para 3:000$000.
N. 108, José M. Pereira de Castro, idem de 1:500$ para 3:000$000.
N. 200, Dr. Antonio de Barros Terra, idem de 1:080$ para 4:800$000.

Rua S. Leopoldo:
N. 13, Francisco A. de Figueiredo, idem de 1:800$ para 4:200$000.
N. 199, Manoel Martins Ferreira de Mattos idem de 2:400$ para 3:600$000.
N. 232, José Valarde, idem de 1:200$ para 4:800$000.
N. 326, Daniel Bordenare, idem de 2:160$ para 3:000$000.
N. 328, Daniel Bodenare, idem de 2:160$ para 3:000$000.

Rua Senador Eusebio:
N. 39, Attilio Boselli, idem de 1:500$ para 3:600$000.
N. 41, Manoel da Cunha, idem de 1:200$ para 3:000$000.
N. 77, Luiza B. de Oliveira B. Ribeiro, idem de 2:400$ para 3:000$000.
N. 97, Bernardino José Pereira, idem de 1:200$ para 2:640$000.
N. 99, Antonio José Dias Duarte, idem de 1:200$ para 2:640$000.
N. 12, Maria Hortencia Ferreira, idem de 2:400$ para 4:800$000.
N. 14, Maria Hortencia Ferreira, idem de 2:400$ para 4:800$000.
N. 16, Maria Hortencia Teixeira, idem de 2:400$ para 4:200$000.
N. 26, Maria Hortencia Teixeira, idem de 1:800$ para 3:360$000.
N. 34, Viscondessa de Cruzeiro, idem de 2:400$ para 4:200$000.
N. 36, Murias & Comp., idem de 2:400$ para 3:600$000.
N. 60, Manoel Cesar Couvett, idem de 2:000$ para 3:600$000.
N. 256, Amelia C. C. Rocha, idem de 2:400$ para 6:000$000.
N. 260, Simeão Antonio de Carvalho, idem de 2:400$ para 4:800$000.
N. 330, Veneravel Ordem Terceira dos Minimos de S. Francisco de Paula, idem 1:200$ para 4:800$000.
N. 526, José Maria Fernandes, idem de 1:920$ para 4:800$000.
N. 528, Carlinda Alves de Souza, idem de 1:800$ para 3:600$000.

Rua Senador Pompeu:
N. 185, Candido José A. Vianna, idem de 1:800$ para 3:000$000.
N. 60, Antonio Alves de Oliveira Lima, idem de 2:400$ para 3:000$000.
N. 118, José R. Pereira Simão, idem de 1:800$ para 3:000$000.
N. 126, Olympio José Chavantes, idem de 2:400$ para 2:760$000.
N. 140, Joaquim Marinho, idem de 1:380$ para 3:600$000.
N. 142, Joaquim Marinho, idem de 1:560$ para 3:600$000.
N. 260, José Ribeiro da Silva, idem de 2:400$ para 3:000$000.

Rua Visconde de Sapucahy:
N. 41, Antonio A. Halbert, idem de 1:440$ para 3:000$000.
N. 115, Dr. Francisco José C. Camarão, idem de 1:440$ para 3:600$000.
N. 117, Luiz Ferreira da Costa, idem de 1:680$ para 3:600$000.
N. 132, José G. da Rocha Junior, idem de 1:920$ para 2:520$000.
N. 134, o mesmo, idem de 1:920$ para 2:520$000.
N. 136, o mesmo, idem de 1:920$ para 2:520$000.
N. 278, Ignacio G. da Silva, idem de 2:400$ para 3:600$000.

Travessa das Partilhas:
N. 55, Bento L. Ferreira Lopes, idem de 1:800$ para 3:000$000.
N. 65, Jeronymo de F. Guimarães, idem de 2:400$ para 3:600$000.
N. 84, Clementina Rosa Gonçalves, idem de 1:920$ para 3:000$000.
N. 98, João Martins, idem de 1:200$ para 3:000$000.
N. 102, Elisa (menor), idem de 600$ para 3:000$000.

Recebedoria, 8 de novembro de 1912. — O encarregado do lançamento, *Oscar de Souza e Silva*.

*Decimo Districto*

Relação dos predios que soffreram alterações em seus valores locativos no lançamento feito para o biennio de 1913-1914:

Rua Aguiar:
N. 21, Dr. Borget, de 2:200$ para 3:600$000.
N. 30, Francisca Leopoldina Gomes Marianna, de 2:400$ para 2:680$000.
N. 42, Norberto José Silva Sampaio, de 2:400$ para 2:680$000.

Rua dos Artistas:
N. 19, José Goes de Azevedo, de 1:560$ para 3:600$000.
N. 81, Manoel Dias da Cruz Netto, de 1:320$ para 3:600$000.

Rua dos Araujos:
N. 1, José de Araujo, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 11, Dr. Joaquim A. Pinto Guedes, de 2:400$ para 4:800$000.
N. 33, Bacharel Pedro Duarte Moniz, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 71, Marianna de Souza, de 1:560$ para 3:600$000.
N. 101, Domingos Alves Salgueiro, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 109, Italia Ciubelle Pereira da Silva, de 2:160$ para 3:600$000.

N. 125, Fernando Alves de Carvalho, de 2:160$ para 4:200$000.
N. 127, Fernando Alves de Carvalho, de 2:040$ para 2:680$000.
N. 16, João H. Werneck, de 1:560$ para 3:600$000.
N. 18, João Werneck, de 1:560$ para 3:600$000.
N. 70, Odete Goymand, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 72, José Figueiredo Bastos, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 82, Judith Spindola, de 1:920$ para 3:600$000.
Rua Antonio dos Santos:
N. 21, Carlos Pereira Lima (capitão-tenente), de 1:200$ para 4:200$000.
N. 49, Maria Gomes Ferreira Lima, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 83, Manoel Joaquim de Miranda, de 2:400$ para 3:600$000.
Rua Alzira Brandão:
N. 65, Carlos Leandro Moreira Machado (Dr.), de 2:400$ para 3:600$000.
N. 26, José Joaquim Borges Monteiro, de 2:400$ para 3:600$000.
Rua Bom Pastor:
N. 14, Tean Alves de Andrade, de 1:200$ para 2:680$000.
N. 98, Angela Rosa de Mendonça, de 1:800$ para 6:000$000.
N. 110, Congregação do Bom Pastor, de 1:200 para 3:600$000.
Rua Bella de S. Luiz:
N. 41, Antonio Julio de Jorca Castro, de 1:620$ para 3:600$00.
N. 48, Amazonio Deolindo Vieira Maciel, de 1:620$ para 3:600$000.
Rua Barão de Pirassinunga:
N. 15, José Antonio de Mattos, de 1:200$ para 4:200$000.
Rua Barão do Amazonas:
N. 17, Antonio Augusto Teixeira Moreira, de 1:680$ para 2:680$000.
N. 19, Manoel Almeida Cassaes, de 2:400$ para 4:200$000.
N. 43, Christino Cruz (Dr.), de 2:400$ para 3:600$000.
N. 47, Luiz Ozorio Nogueira Flores, de 2:400$ para 4:200$000.
N. 61, Joanna Pereira Castro Costa, de 2:400$ para 2:680$000.
N. 73, José Antonio Mattos, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 75, José Antonio Mattos, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 50, Antonio Coutinho Pereira, de 2:400$ para 2:760$000.
N. 78, Laura Machado Fiuza, de 1:800$ para 2:640$000.
Rua Barão de Mesquita:
N. 361, Nicoláo de Marcos, de 1:560$ para 2:840$000.
N. 363, Manoel Teixeira Netto, de 1:440$ para 2:840$000.
N. 569, João Pedreira do Couto Ferraz (Dr.), de 2:700$ para 5:200$000.
N. 585, José Veslasco Pereira da Cunha, de 1:200$ para 2:680$000.
N. 587, Feliciano Mendes de Moraes, de 1:800$ para 2:680$000.
N. 633, Constança Marques de Carvalho, de 2:160$ para 3:600$000.
N. 685, Irmandade Cruz dos Militares, de 1:200$ para 3:600$000.
N. 693, João Sampaio, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 821, Joaquim da Silva Pereira, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 825, Hermano Halhubel, de 1:680$ para 3:600$000.
N. 831, Manoel Antonio Gomes, de 1:800$ para 3:600$000.
N. 118, Edgard, João, Luiz e Renato (irmãos), de 2:000$ para 2:650$000.
N. 132, Antonio de Souza Netto, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 164, Julieta de Andrade Pinto, de 2:400$ para 4:800$000.
N. 222, Antonio Joaquim Alberto de Almeida, de 1:680$ para 2:680$000.
N. 220, José Ribeiro Santos de Almeida e outros, de 2:400$ para 4:200$000.
N. 226, Eliziaria Mattos Freitas Magalhães, de 2:400$ para 4:200$000.
N. 230, João Luiz Cardoso Costa, de 2:160$ para 2:680$000.
N. 232, Eurelio Simão, de 2:160$ para 4:200$000.
N. 242, Candido Elias Mendonça de Carvalho, de 1:680$ para 2:680$000.
N. 119, Antonio Jannuzzi, Filhos & Comp., de 1:800$ para 4:800$000.
N. 117, Antonio Jannuzzi, Filhos & Comp., de 960$ para 2:680$000.
N. 342, Joaquim José Magalhães, de 960$ para 2:680$000.
N. 398, Domingos Gonçalves Baptista, de 1:320$ para 2:640$000.
N. 418, Maria Luiz Gomes de Castro, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 434, Francisco José Rodrigues Bastos, de 1:800$ para 3:600$000.
N. 466, Marianno José Costa Mendes, de 1:920$ para 3:600$000.
N. 482, Lydia de Miranda Barroso, de 1:800$ para 3:600$000.
N. 498, Sylvinio Silva, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 502, Antonio Cardoso Silva Loureiro, de 1:920$ para 2:680$000.
N. 602, Francisco Marques da Silva, de 2:400$ para 2:680$000.
N. 790, João Leite de Oliva (Dr.), de 2:400$ para 4:200$000.
N. 818, Antonio Ribeiro Seabra, de 2:400$ para 4:200$000.
N. 830, Companhia America Fabril, de 1:200$ para 4:200$000.
N. 872, Companhia America Fabril, de 720$ para 4:200$000.
Rua Club Athletico:
N. 19, Maria Philomena Alves, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 32, José Nascimento Mattos, de 2:040$ para 3:600$000.
N. 62, Maria Albertina R. Belato, de 2:400$ para 3:600$000.
Rua Conde de Bomfim:
N. 5, Domingos Pedroso Vieira, de 2:400$ para 2:680$000.
N. 41, João P. Ferreira Leite, de 3:600$ para 7:200$000.
N. 65, José Pinto de Oliveira, de 2:160$ para 2:000$000.
N. 83, Franklin Van Eruam, de 1:800$ para 2:600$000.
N. 85, José Machado Coelho Castro, de 1:800$ para 2:600$000.
N. 87, Alberto Sampaio, de 1:800$ para 2:600$000.
N. 125, Maria Justina Araujo Motta, de 1:800$ para 2:680$000.
N. 129, José Caetano de Sá, de 1:200$ para 2:680$000.
N. 131, José Caetano de Sá, de 2:400$ para 4:800$000.
N. 229, Manoel Viridiano Pinho, de 3:600$ para 4:800$000.
N. 239, Trajano Castilho Barbosa, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 263, Manoel da Silva Pinho, de 2:400$ para 4:800$000.
N. 263, Laura F. de Araujo, de 2:400$ para 2:650$000.
N. 275, Braz Pelose, de 960$ para 2:650$000.
N. 301, José Alves Ferreira Faria, de 1:800$ para 2:680$000.
N. 525, Ernani Vasconcellos Miranda, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 527, Flóra Queiroz Camara Lima de 2:400$ para 3:600$000.
N. 557, Bernardo Jacintho Veiga, de 1:800$ para 3:600$000.
N. 701, José Carlos Arantes Carlos Nogueira, de 2:400$ para 4:800$000.
N. 705, José Santos Victorino, de 2:400$ para 2:680$000.
N. 707, Benedicto Caldeira Janote, de 2:400$ para 2:680$000.
N. 709, Benedicto Caldeira Janote, de 2:400$ para 2:680$000.
N. 711, Benedicto Caldeira Janote, de 2:400$ para 2:680$000.
N. 719, Barão de Itacurussá, de 3:600$ para 6:000$000.
N. 725, Barão de Itacurussá, de 3:600$ para 5:400$000.
N. 743, Barão de Itacurussá, de 4:800$ para 5:400$000.
N. 753, Luiz Azevedo Cadeval, de 2:400$ para 6:000$000.
N. 779, José Maria Silva Faria, de 1:800$ para 2:640$000.
N. 783, Henrique Rody Corrêa, de 1:800$ para 2:640$000.
N. 185, Henrique Augusto Lomba, de 2:000$ para 2:640$000.
N. 807, Leopoldina Maria Paiva Ornellas, de 2:400$ para 4:200$000.
N. 827, Alfredo Carvalho Macedo, de 3:600$ para 6:000$000.
N. 893, Daniel Alves de Almeida, de 1:400$ para 2:650$000.
N. 909, Antonio Medeiros Passos, de 4:800$ para 12:000$000.
N. 955, Constancia Marques Carvalho, de 1:920$ para 2:650$000.
N. 957, José Marques Carvalho, de 1:920$ para 2:650$000.
N. 979, A. Antunes Garcia, de 2:280$ para 3:600$000.
N. 1.267, Joaquim Figueiredo Bastos, de 1:440$ para 2:650$000.
N. 1.271, Antonio Francisco V. dos Santos, de 1:800$ para 2:680$000.
N. 1.275, Manoel José Monteiro, de 480$ para 2:680$000.
N. 1.287, Maria Luiza Conceição Garcia, de 1:200$ para 2:680$000.
N. 1.331, Dr. José Pereira Guimarães, de 2:600$ para 8:400$000.
N. 1.349, Dr. Alfredo Paulo Freitas, de 2:400$ para 4:200$000.
N. 6, José Pereira Nascimento Motta, de 1:200$ para 2:600$000.
N. 122, João Albuquerque Cerejo, de 2:400$ para 2:600$000.
N. 124, João Albuquerque Cerejo, de 1:800$ para 2:600$000.
N. 130, Theodoro V. Junior (Dr.), de 3:000$ para 7:200$000.
N. 136, Manoel José Marques de Andrade, de 1:920$ para 2:600$000.
N. 138, Manoel José Marques de Andrade, de 1:920$ para 2:600$000.
N. 152, José Oliveira Coelho (Dr.), de 2:400$ para 2:600$000.
N. 230, Manoel Veridiano Pinho, de 1:200$ para 4:800$000.
N. 236, João Ribeiro Fonseca Santos, de 1:560$ para 2:600$000.
N. 256, Manoel Marques Costa Braga, de 1:680$ para 4:800$000.
N. 270, Carolina B. D. Pereira, de 2:160$ para 4:800$000.
N. 272, Carolina B. D. Pereira, de 2:160$ para 2:556$000.
N. 300, Antonio Cunha Bastos, de 1:200$ para 2:640$000.
N. 316, Vicente Selano, de 1:440$ para 2:600$000.
N. 424, Joaquim Silva e Sá e outros, de 1:200$ para 2:640$000.
N. 428, Maria e outros, de 1:920$ para 2:640$000.
N. 430, Manoel Almeida Pinho, de 1:720$ para 2:800$000.
N. 436, Antonio Joaquim Rocha Barros, de 1:320$ para 4:800$000.
N. 440, Antonio Basilio, de 1:560$ para 2:640$000.
N. 442, Antonio Basilio, de 1:560$ para 2:640$000.
N. 444, Antonio Basilio, de 1:560$ para 2:640$000.
N. 446, Antonio Basilio, de 1:560$ para 2:640$000.
N. 448, Antonio Basilio, de 1:840$ para 2:640$000.

N. 452, Antonio Basilio, de 1:840$ para 2:760$000.
N. 454, Antonio Basilio, de 1:200$ para 4:800$000.
N. 484, Antonio Basilio, de 2:760$ para 6:000$000.
N. 580, Francisco Luiz A. Meira (Dr.), de 2:160$ para 3:000$000.
N. 584, Augusto Cesar Chagas, (Dr.), de 2:400$ para 2:760$000.
N. 610, Eliziario Mattos Freitas Guimarães, de 1:800$ para 3:600$000.
N. 624, Barão de Itacurussá, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 644, Floriano Teixeira Guedes, de 1:800$ para 2:680$000.
N. 648, Henrique Lopes, de 2:200$ para 3:600$000.
N. 664, Eliza Coelho Souza, de 1:800$ para 2:680$000.
N. 668, Eliza Coelho Souza, de 4:800$ para 6:000$000.
N. 682, Carlos Carmo Oliveira, de 3:000$ para 5:600$000.
N. 698, Antonio Carvalho Bastos, de 1:200$ para 1:680$000.
N. 738, Armandina Brisson Serzedello Corrêa, de 3:600$ para 6:000$000.
N. 774, Joaquim Antonio Souza Martins, de 1:800$ para 2:680$000.
N. 782, Thereza Cardoso Silva, de 1:400$ para 4:800$000.
N. 786, Catharina Senna Radmarck, de 1:620$ para 2:680$000.
N. 788, Catharina Senna Radmarck, de 1:600$ para 2:680$000.
N. 804, Alberto Bensaset, de 1:920$ para 2:680$000.
N. 808, Alberto Bensaset, de 1:920$ para 2:680$000.
N. 824, Antonio João Alves Cunha, de 4:200$ para 6:000$000.
N. 830, Albino Lacerda, de 1:800$ para 2:680$000.
N. 832, Albino Lacerda, de 1:800$ para 2:680$000.
N. 834, Julia Rosa Pitta, de 1:560$ para 2:680$000.
N. 850, Alexandre Diott Fontenelle (coronel), de 3:600$ para 6:000$000.
N. 884, João da Costa Cardoso Junior, de 1:800$ para 3:600$000.
N. 890, Paulo Baptista Silva, de 1:680$ para 2:680$000.
N. 892, Anna Ferreira França Amaral, de 1:800$ para 2:680$000.
N. 1.118, Carlos Oscar Lessa (Dr.), de 1:500$ para 2:680$000.
N. 1.244, Manoel Cunha Lima, de 1:440$ para 2:680$000.
N. 1.256, Antonio Silva Pinheiro, de 840$ para 3:600$000.
N. 1.306, Casemiro Vigner, de 2:400$ para 2.640$000.
N. 1.306, Casemiro Viguer, de 2:400$ para 2:640$000.

Rua Dona Maria:

N. 67, Elisa Ferreira de Sá, de 2:400$ para 3:600$000
N. 54, Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, de 1:800$ para 3:000$000.
N. 84, Thomaz Aquino de Freitas, de 420$ para 3:600$000.

Rua Dona Zulmira:

N. 22, Manoel Gonçalves Corrêa, de 1:440$ para 3:600$000.
N. 82, Theophilo de Andrade, de 2:400$ para 3:600$000.

Rua Dona Bebiana:

N. 77, Cecilia Holinger, de 1:920$ para 2:760$000.
N. 81, Alvaro Guimarães Bastos, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 115, Dionisio Tolomei, de 1:800$ para 2:760$000.
N. 82, Angelo Benedicto, de 1:800$ para 3:600$000
N. 90, Alda Menor, de 1:800$ para 3:600$000.
N. 114, Joaquim Moutinho Assumpção, de 2:400$ para 2:680$000

Rua Desembargador Isidro:

N. 109, Albino Ferreira Sá Coelho, de 1:920$ para 3:600$000.
N. 133, Maria José Silva Rocha, de 2:160$ para 3:600$000.
N. 135, Maria José Silva Rocha, de 2:160$ para 3:600$000.
N. 171, Antonio Felicio dos Santos, de 2:400$ para 3:600$000
N. 112, Leonor Costa Lima, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 116, Anna Buhar, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 200, Barão de Itacurussá, de 1:800$ para 3:600$000.
N. 246, João Luiz Spindola (Dr.), de 1:800$ para 3:600$000.
N. 256, Barão de Itacurussá, de 1:200$ para 2:780$000.

Rua Delphina:

N. 25, Alfredo Santos Conde, de 2:340$ para 3:600$000.
N. 36, Antonio Souza Fernandes, de 1:800$ para 2:640$000.

Rua Dr. José Hygino:

N. 51, Maria Candida Natividade Ramos, de 2:400$ para 4:800$000.
N. 69, Alfredo Silva Castro, de 2:400$ para 4:200$000.
N. 79, Feliciana Emilia Gambaina, de 1:200$ para 3:600$000.
N. 99, Germano Thiemi, de 2:400$ para 4:200$000.
N. 66, Benedicto Caldeira Janoie, de 960$ para 3:600$000.
N. 92, Domingos Lopes Ferreira, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 194, Maria José, de 2:400$ para 3:600$000.

Rua Gonzaga Bastos:

N. 101, Guilherme Manoel de Souza Bastos, de 2:400$ para 4:800$000.

Rua Major Avila:

N. 12, Felix Sans Serrants, de 2:400$ para 2:680$000.
N. 14, Felix Sans Serrants, de 2:400$ para 2:680$000.

Rua Moura Britto:

N. 31, Albino Dias Fontes Garcia, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 41, Manoel Salgado Zenha, de 1:220$ para 2:680$000.
N. 51, Augusto Cesar Beisson, de 2:400$ para 4:200$000.
N. 22, Felippe Valle Costa Simões, de 2:160$ para 3:600$000.
N. 60, Maria da Gloria Passos, de 1:200$ para 2:680$000.

Rua Pereira Nunes:

N. 23, Jacintho Alves da Silva, de 1:800$ para 2:680$000.
N. 89, Antonio Ribeiro Torres, de 1:440$ para 4:200$000.
N. 197, Catharina Moser, de 2:040$ para 3:600$000.
N. 207, Antonio Sicioso de Sá, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 909, Alfredo Lima Torrentes, de 1:200$ para 3:600$000.
N. 4, José Feliciano Pinto Coelho Cunha, de 1:680$ para 3:600$000.
N. 116, Miguel Pereira Nunes, de 1:920$ para 3:000$000.

Rua Santo Henrique:

N. 7, Vicentina Fernandes dos Santos, de 2:400$ para 2:680$000.
N. 39, José Ribas Cadaval, de 1:920$ para 2:680$000.
N. 54, Honorio Pereira Ferraz, de 2:400$ para 2:640$000.
N. 76, Manoel Veridiano Pinho, de 2:160$ para 3:600$000.
N. 140, Laura Rodrigues Ferreira, de 2:400$ para 2:680$000.
N. 142, Regina Rodrigues Ferreira, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 146, Maria Felippe Albuquerque, de 1:200$ para 3:600$000.

Rua Salgado Zenha:

N. 39, Josephina Silveira da Motta, de 2:280$ para 3:600$000.
N. 43, Paulo A. da Silva Taveira, de 2:000$ para 2:640$000.
N. 45, Paulo A. da Silva Taveira de 2:040$ para 2:640$000.
N. 47, o mesmo, de 1:920$ para 2:640$000.
N. 49, o mesmo, de 1:920$ para 2:640$000.
N. 55, Antonio Ferreira Pinho, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 57, Augusto Elysio de Souza, de 2:400$ para 2:640$000.

Rua Santa Luiza:

N. 69, Alberico Dias de Moraes, de 900$ para 2:680$000.
N. 48, Pedro Duarte Nunes, de 2:400$ para 2:680$000.
N. 52, Manoel Salgado, de 1:800$ para 2:680$000.
N. 54, Albano Ferreira Vianna, de 2:160$ para 3:600$000.

Rua Visconde Itamaraty:

N. 149, Anna Amalia Araujo Leal, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 60, Manoel Pereira Oliveira Guimarães, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 154, Evaristo Valle Barros, de 2:400$ para 2:680$000.

Recebedoria do Districto Federal, 26 de novembro de 1912. — O encarregado do lançamento, *A. Santos Junior.*

*Decimo Primeiro Districto*

Exercicios de 1913 e 1914.

Contribuição de pennas d'agua.

Relação dos predios que tiveram alteração no valor locativo, para a cobrança das contribuições de pennas d'agua referentes aos citados exercicios:

Rua S. Christovão:

N. 29, de 2:400$ para 2:760$000.
N. 31, de 2:400$ para 2:640$000.
N. 33, de 2:400$ para 2:880$000.
N. 35, de 2:400$ para 2:880$000.
N. 39, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 47, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 49, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 61, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 551, de 1:800$ para 6:840$000.
N. 100, de 1:800$ para 2:640$000.
N. 312, de 2:400$ para 3:360$000.
N. 558, de 2:000$ para 2:640$000.
N. 560, de 2:400$ para 2:640$000.
N. 570, de 2:160$ para 4:500$000.
N. 584, de 2:400$ para 2:880$000.
N. 620, de 2:160$ para 3:360$000.

Boulevard de S. Christovão:

N. 10, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 60, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 78, de 2:4000 para 2:760$000.

Rua Miguel de Frias:

N. 16, de 2:400$ para 3:120$000.
N. 20, de 1:320$ para 4:800$000.

Rua S. Valentim:

N. 10, de 1:80$ para 2:520$000.

Rua Mariz e Barros:

N. 123, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 120, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 131, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 133, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 147, de 2:400$ para 2:880$000.
N. 149, de 2:400$ para 2:520$000.
N. 231, de 1:200$ para 2:880$000.
N. 233, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 178, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 180, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 232, de 2:400$ para 6:000$000.

Rua Parahyba:

N. 17, de 2:400$ para 2:640$000.
N. 59, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 71, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 36, de 2:400$ para 2:640$000.

Travessa S. Salvador:

N. 8, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 10, de 2:490$ para 3:600$000.
N. 130, de 2:400$ para 3:600$000.

Rua Campo Alegre:

N. 98, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 108, de 2:400$ para 3:600$000.

Rua Senador Furtado:

N. 25, de 2:400$ para 2:640$000.
N. 27, de 2:400$ para 2:640$000.
N. 29, de 2:400$ para 2:760$000.
N. 31, de 2:400$ para 2:760$000.
N. 33, de 2:400$ para 3:000$000.

N. 35, de 2:400$ para 2:640$000.
N. 39, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 18, de 2:400$ para 3:240$000.
N. 40, de 2:400$ para 2:760$000.
N. 50, de 2:040$ para 2:760$000.
N. 78, de 2:400$ para 2:640$000.

Rua Fonseca Lima:
N. 51, de 1:560$ para 3:000$000.
N. 53, de 1:200$ para 3:000$000.

Rua S. S. Francisco Xavier:
N. 141, de 2:000$ para 3:000$000.
N. 143, de 1:800$ para 3:000$000.
N. 161, de 2:400$ para 2:760$000.
N. 197, de 1:200$ para 3:280$000.
N. 389, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 405, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 429, de 1:800$ para 3:600$000.
N. 607, de 2:400$ para 4:800$000.
N. 897, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 20, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 30, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 94, de 1:200$ para 3:000$000.
N. 102, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 112, de 2:040$ para 2:640$000.
N. 132, de 1:800$ para 3:000$000.
N. 154, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 192, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 214, de 2:160$ para 4:800$000.
N. 250, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 324, de 324$ para 3:600$000.
N. 374, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 382, de 2:400$ para 2:760$000.
N. 384, de 2:400$ para 2:760$000.
N. 386, de 2:400$ para 2:880$000.
N. 512, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 522, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 560, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 570, de 2:400$ para 3:280$000.
N. 814, de 1:200$ para 2:400$000.
N. 844, de 2:400$ para 2:800$000.
N. 832, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 890, de 2:400$ para 3:000$000.

Rua Dona Maria Romana:
N. 56, de 1:800$ para 2:640$000.

Rua General Delgado de Carvalho:
N. 49, de 2:160$ para 2:640$000.
N. 51, de 2:160$ para 2:640$000.
N. 79, de 1:800$ para 2:760$000.
N. 81, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 26, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 52, de 2:400$ para 2:640$000.

Rua Mattoso:
N. 87, de 2:160$ para 4:200$000.
N. 175, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 235, de 1:200$ para 2:760$000.
N. 76, de 2:400$ para 2:760$000.
N. 82, de 2:400$ para 2:640$000.
N. 86, de 2:400$ para 2:640$000.
N. 88, de 2:400$ para 2:640$000.
N. 122, de 2:160$ para 2:520$000.
N. 124, de 2:400$ para 2:640$000.
N. 126, de 2:400$ para 2:640$000.
N. 182, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 184, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 244, de 2:400$ para 2:640$000.

Rua Dr. Affonso Penna:
N. 95, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 103, de 1:800$ para 3:000$000.
N. 105, de 1:800$ para 3:000$000.
N. 66, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 80, de 1:200$ para 2:640$000.
N. 116, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 148, de 2:400$ para 4:800$000.

Rua Campos Salles:
N. 81, de 1:800$ para 3:600$000.
N. 144, de 2:400$ para 3:600$000.

Rua Gonçalves Crespo:
N. 11, de 1:920$ para 3:000$000.
N. 49, de 2:400$ para 3:600$000.

Rua Pardal Mallet:
N. 3, de 1:200$ para 3:180$000.

Rua Barão de Ubá:
N. 77, de 2:400$ para 3:600$000
N. 113, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 115, de 2:400$ para 3:600$000

Rua Junqueira Freire:
N. 45, de 1:800$ para 3:000$000.

Travessa Dr. Araujo:
N. 53, de 2:400$ para 3:600$000.

Rua José Eugenio:
N. 23, de 2:400$ para 3:600$000.

Rua Barão de Iguatemy:
N. 58, de 600$ para 3:600$000.

Rua Coronel Figueira de Mello:
N. 145, de 1:200$ para 3:600$000.
N. 237, de 2:400$ para 12:000$000.
N. 253, de 1:620$ para 3:000$000.
N. 381, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 393, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 405, de 2:400$ para 2:880$000.
N. 407, de 2:400$ para 2:880$000.
N. 402, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 426, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 442, de 2:400$ para 4:800$000.

Rua Escobar:
N. 14, de 1:440$ para 3:000$000.
N. 34, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 36, de 2:400$ para 3:240$000.
N. 38, de 2:400$ para 3:240$000.
N. 50, de 2:400$ para 2:760$000.
N. 52, de 2:400$ para 2:760$000.
N. 76, de 1:800$ para 3:000$000.

Travessa Soledade:
N. 27, de 2:400$ para 2:880$000.
N. 29, de 2:400$ para 3:000$000.

Rua General Canabarro:
N. 93, de 2:040$ para 3:600$000.
N. 237, de 2:400$ para 4:800$000.
N. 323, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 327, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 337, de 2:160$ para 4:800$000.
N. 377, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 32, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 58, de 1:800$ para 3:120$000.

Rua Dr. Maciel:
N. 37, de 2:400$ para 3:000$000.

Rua Caixa d'Agua:
N. 25, de 2:400$ para 3:000$000.

Rua Fonseca Telles:
N. 50, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 120, de 2:400$ para 3:600$000.

Rua Conde de Leopoldina:
N. 117, de 1:800$ para 3:600$000.
N. 159, de 2:400$ para 3:000$000.

Rua Bomfim:
N. 135, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 46, de 2:400$ para 3:000$000.

Rua Dr. Sá Freire:
N. 41, de 2:400$ para 4:800$000.
N. 34, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 44, de 2:400$ para 3:600$000.

Praça Marechal Deodoro da Fonseca:
N. 133, de 1:440$ para 3:600$000.
N. 155, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 30, de 2:400$ para 2:640$000.
N. 76, de 2:240$ para 3:600$000.
N. 84, de 2:400$ para 3:600$000.
N. 118, de 2:000$ para 3:000$000.
N. 122, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 130, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 142, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 154, de 2:400$ para 4:800$000.

Praia de S. Christovão:
N. 77, de 1:560$ para 4:800$000.
N. 48, de 1:200$ para 6:000$000.
N. 62, de 1:800$ para 9:600$000.
N. 94, de 1:440$ para 6:000$000.
N. 80, de 1:300$ para 6:000$000.
N. 116, de 2:400$ para 6:000$000.

Rua General Bruce:
N. 281, de 2:400$ para 2:880$000.
N. 269, de 600$ para 3:000$000.
N. 283, de 2:400$ para 2:880$000.
N. 80, de 2:400$ para 3:000$000.

Rua Almirante Mariath:
N. 36, de 2:400$ para 3:000$000.

Recebedoria do Districto Federal, 27 de novembro de 1912. — O encarregado do lançamento, *Manoel Gomes d'Almeida*, 1º escripturario.

---

**Recebedoria do Districto Federal**

IMPOSTO DE PENNA DE AGUA

*12º districto*

Exercicios de 1913 — 1914 —

Relação dos predios que soffreram alterações no lançamento de penna de agua:

Rua Coronel Cabrita:
N. 57, Companhia Sul America, alterado o valor locativo, de 1:800$ para 4:800$000.

Rua Nora:
N. 16, Bernardino Leite Ribeiro, idem, idem, de uma para duas pennas.

Rua Senador Alencar:
N. 123, Esther N. Ribeiro, idem, idem, de 840$ para 2:720$000.
N. 167, Manoel Ferreira Bastos, idem, idem, de duas para tres pennas.
N. 70, Benedicto José Araujo Santos, idem, idem, de quatro para nove pennas.

Rua Jockey-Club:
N. 276, Carlos Kalden, idem, idem, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 362, Antonio José Pereira Barbedo, idem, idem, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 370, Antonio José Pereira Barbedo, idem, idem, de 2:400$ para 3:000$000.

Rua Dr. Lino Teixeira:
N. 56, José Antonio de Magalhães Castro, idem, idem, em duas pennas.

Rua João Rodrigues:
N. 50, Lossio da Costa Pereira, idem, idem, de 1:600$ para 2:720$000.

Rua Costa Lobo:
N. 15, Manoel Vieira da Costa, idem, idem, de oito para 11 pennas.

Rua D. Anna Guimarães:
N. 77, Barnabé Moreira Lopes, idem, idem, lançado em uma penna.

Rua S. Luiz Gonzaga:
N. 62, Antonio da Costa Lobo, idem, idem, de 1:680$ para 3:000$000.
N. 292, Francisco Pinto, idem, idem, de 1:800$ para 3:000$000.
N. 418, Maria Mafalda de A. Ferreira, idem, idem, lançado em 600$ e uma penna.
N. 558, Maria Emilia Moreira Magalhães, idem, idem, de 1:800$ para 3:000$000.

Rua Bella S. João:
N. 121, Manoel José F. Vasconcellos, idem, idem, de duas para seis pennas.
N 245, Antonio da Rocha Tristão, idem, idem, de uma para tres pennas.
N. 289, Raymundo de Farias Brito, idem, idem, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 30, José Antonio de Oliveira, idem, idem, lançado em 3:900$ e em uma penna.

Rua Bella de S. Jcão:
Ns. 58 e 62, Eugenia Lopes Gonçalves, idem, idem, de 2:400$ para 2:760$000.
N. 108, José Luiz Ferreira, idem, idem, de duas para tres pennas.
N. 206, James Edward Caroet, idem, idem, de 1:800$ para 3:000$000.
N. 368, José Maria de Carvalho, idem, idem, lançado em duas pennas.

Rua Abilio:
N. 11, José Jacob Scrambeck, idem, idem, lançado em 1:620$ e uma penna.

Rua da Alegria:
N. 249, John H. Lowands & Comp., idem, idem, de 1:800$ para 9:000$000.

Rua S. Januario:
N. 59, Arthur Ferreira de Mello, idem, idem, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 107, Antonio Felix Machado, idem, idem, de 1:800$ para 3:000$000.
N. 147, Alzira M. P. Machado Borba, idem, idem, de 2:400$ para 3:000$000.
N. 227, Luiza B. Martins e outros, idem de 1:800$ para 2:680$000.
N. 182, Joaquim da Silva Gusmão Filho, idem, idem, de 1:920$ para 3:600$000.
N. 322, Casimiro Fernandes Guimarães, idem, idem, lançado em 2:400$ e em uma penna.

Recebedoria do Districto Federal, 26 de novembro de 1912: — O encarregado do lançamento, *Alberto de Alencastro Autran*.

13º a 15º districtos.

Não houve alteração que trouxesse augmento de taxa.

Recebedoria do Districto Federal, 30 de novembro de 1912. — *Benedicto H. de Oliveira Junior*, director.

## Ministerio da Fazenda

### Directoria da Despeza Publica

O director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, tendo em vista a representação da 1ª Sub-directoria de 25 de novembro proximo findo, convida o engenheiro João Baptista de Moraes Rego a recolher aos cofres da Thesouraria Geral do mesmo Thesouro a quantia de quinhentos e dezeseis mil cento e trinta réis (516$130) correspondente aos vencimentos do cargo de auxiliar technico do Ministerio da Agricultura no periodo de 16 a 30 de outubro ultimo, e que indevidamente recebeu em 5 de novembro citado.

Outrosim, declara que, findo o prazo de cinco dias, sem se tornar effectivo o recolhimento de que se trata, será o processo que motivou o presente edital remettido á Procuradoria Geral da Fazenda Publica, para os fins de direito.

Directoria da Despeza Publica do Thesouro Nacional, 4 de dezembro de 1912.—*A. R. Valdetaro.*

---

## Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1912

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, até o dia 20 do corrente mez, á 1 hora da tarde, se receberão propostas no Gabinete da Inspectoria, para o fornecimento, durante o anno de 1913, de

1º) objectos de escriptorio necessarios ao expediente da repartição, sendo preferivel em igualdade de condições os productos nacionaes ;

2º) material para as capatazias e Guardamoria ;

3º) carvão de pedra.

Os Srs. proponentes encontrarão no Gabinete da Inspectoria relações impressas, com todos os esclarecimentos precisos, do material que versa a presente concurrencia.

As propostas deverão vir fechadas constando exteriormente os nomes dos proponentes, de modo a ser, antes da abertura das mesmas, apurada a idoneidade daquelles e serão abertas e lidas, no dia e hora acima indicados, perante os Srs. inspector, chefes de secção e quaesquer interessados.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912.—O ajudante do inspector, *Antonio Dias Soares do Lago.*

---

## Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela Inspectoria desta Alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Relação dos volumes retardados nos armazens do Cáes do Porto

ARMAZEM N. 2

Manifesto n. 1.402—Uma caixa sem numero, marca WL, vinda de Hamburgo pelo vapor allemão *Habsburg*, a 29 de setembro de 1912, não constando do manifesto. Contém bacalhão.

ARMAZEM N. 3

Manifesto n. 596 — Dous barris ns. 8 e 9, marca BS, vindos de Genova no vapor italiano *Chile*, a 10 de maio de 1912, consignados a Bandeira e Santos.

Manifesto n. 596 — Uma caixa n. 10, marca BS, vinda de Genova no vapor iitaliano *Chile*, a 10 de maio de 1912, consignada a Bandeira e Santos.

Manifesto n. 596 — Uma barrica n. 1, marca Carlos Pareto & Comp., vinda de Genova no vapor italiano *Chile*, a 10 de maio de 1912, sem consignação; o manifesto marca caixa.

Manifesto n. 596 — Tres caixas ns. 2.455|57, marca LC, vindas de Genova no vapor italiano *Chile*, a 10 de maio de 1912, consignadas a Leuzinger & Comp.

Manifesto n. 596 — Uma bordaleza n. 2.438, marca LC, vinda de Genova no vapor italiano *Chile*, a 10 de maio de 1912, consignada a Luiz Camuyrano.

Manifesto n. 596 — Dous pacotes ns. 1 e 8, marca PAC, vindos de Genova no vapor italiano *Chile*, a 10 de maio de 1912, consignados á ordem.

Manifesto n. 657 — Uma caixa n. 1, marca B, vinda do Havre, n ovapor francez *Ouessant*, a 17 de maio de 1912, consignada a Aneffs Frères.

Manifesto n. 657 — Uma caixa sem numero, marca Avellar, vinda do Havre no vapor francez *Ouessant*, a 17 de maio de 1912, consignada a Avellar & Comp.

Manifesto n. 657 — Cinco caixas ns. 4, 8|11, marca ES, vindas do Havre no vapor francez *Ouessant*, a 17 de maio de 1912, consignadas a mme. E. Sarabusse.

Manifesto n. 657 — Duzentas caixas sem numero, marca JCC, vindas do Havre no vapor francez *Ouessant*, a 17 de maio de 1912, consignadas a João Calheiros & Comp.

Manifesto n. 657 — Dez caixas ns. 385|94, marca NC, vindas do Havre, no vapor francez *Ouessant*, a 17 de maio de 1912, consignada a Navegantes & Comp.

Manifesto n. 657 — Uma caixa n. 7.753, marca PC, vinda do Havre no vapor francez *Ouessant*, a 17 de maio de 1912, consignada a Pimenta Oliveira & Comp.

Manifesto n. 657 — Um engradado n. 215, marca AD, contra-marca CB, vindo do Havre no vapor francez *Ouessant*, a 17 de maio de 1912, consignado a Francisco Pinto Monteiro.

Manifesto n. 657 — Um barril sem numero, marca FPM, vindo do Havre no vapor francez *Ouessant*, a 17 de maio de 1912, consignado a Francisco Pinto Monteiro.

Manifesto n. 657 — Cinco barricas ns. 10.779|83, marca CGEM, vindas do Havre no vapor francez *Ouessant* a 17 de maio de 1912, consignadas a Arthur do Prado.

ARMAZEM N. 4

Manifesto não consta — Um barril sem numero, marca Affonso Viseu, vindo de Dunkerque no vapor francez *Ceylan*, a 19 de abril de 1912, sem consignação, desmanchado.

Manifesto não consta — Tres caixas ns. 1|3, marca HC, contra-marca CR, vindas de Dunkerque no vapor francez *Ceylan*, a 19 de abril de 1912, consignadas a Coelho & Martins.

Manifesto não consta — Uma caixa n. 22.596|1, marca J. R. C., vinda de Dunkerque, no vapor francez *Ceylan*, a 19 de abril de 1912; não consta do manifesto.

Manifesto não consta — Uma caixa n. 4, marca L. F., vinda de Dunkerque, no vapor francez *Ceylan*, a 19 de abril de 1912; não consta do manifesto.

Manifesto não consta — Dous barris sem numero, marca M. R. P. S., vindos de Dunkerque, no vapor francez *Ceylan*, a 19 de abril de 1912; sem consignação, vasio.

Manifesto não consta — Um barril sem numero, marca P. S. C., vindo de Dunkerque, no vapor francez *Ceylan*, a 19 de abril de 1912; sem consignação, vasio.

Manifesto não consta — Tres barris de ferro sem numero e marca, vindos de Dunkerque, no vapor francez *Ceylan*, a 19 de abril de 1912; sem consignação.

Manifesto não consta — Duas caixas ns. 1|2, marca S. T. E. M., contra marca S. 228, vindas de Dunkerque, no vapor francez *Ceylan*, a 19 de abril de 1912 e consignadas a Braz da Cruz & Comp.

Manifesto não consta — Tres caixas ns. 915|17, marca W. G., contra marca L. B. L. F., vindas de Dunkerque, no vapor francez *Ceylan*, a 19 de abril de 1912 e consignadas ao Lloyd Brazileiro.

Manifesto n. 590 — Quatro barricas ns. 264, 268, 270 e 284, marca M. L., vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Henry Horn*, a 6 de maio de 1912 e consignadas á ordem.

Manifesto não consta — Duas caixas sem numero, marca C. I., vindas de Gothemburg, no vapor sueco *Axel Johnson*, a 21 de março de 1912 e consignadas á ordem.

Manifesto não consta — Um volume sem numero, marca J. C. V. M., vindo de Gothemburg, no vapor sueco *Axel Johnson*, a 21 de março de 1912 e consignado á ordem.

Manifesto não consta — Uma caixa sem numero, marca quadrante L. Z. G. R., vinda de Liverpool, no vapor inglez *Camoens*, a 17 de maio de 1912 e consignada a Leusinger & Comp.

Manifesto não consta — Dez caixas ns. 297|306, marca R. G. C., vindas de Liverpool, no vapor inglez *Camoens*, a 17 de maio de 1912 e consignadas á ordem.

Manifesto não consta — Uma caixa n. 3.000, marca triangulo R. G. A. C., contra marca S. V., vinda de Liverpool no vapor inglez *Camoens*, a 16 de maio de 1912 e consignada á ordem.

Manifesto não consta — Uma caixa n. 181, marca quadrante M. S., vinda de Liverpool, no vapor inglez *Camoens*, a 17 de maio de 1912 e consignada á Companhia America Fabril.

Manifesto não consta — Doze barris ns. 6.009|20, marca quadrante S., vindos de Liverpool, no vapor inglez *Camoens*, a 17 de maio de 1912 e consignados á Companhia America Fabril

ARMAZEM N. 5

Manifesto n. 1.375 — Vinte caixas sem numero, marca JCC, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Tucuman*, a 21 de setembro de 1912, consignadas a ordem, contendo cebolas.

Manifesto n. 1.375 — Uma caixa sem numero, marca NT,

vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Tucuman*, a 21 de setembro de 1912, consignadas a Novaes & Teixeira, contendo cebollas.

ARMAZEM N. 9

Manifesto n. 578 — Uma caixa n. 53.713, marca triangulo C, vinda de Nova York, no vapor nacional *Tocantins*, a 10 de maio de 1912, consignado á ordem.

Manifesto n. 578 — Quatro volumes ns. 1|4, marca triangulo IFC, vindos de Nova York, no vapor nacional *Tocantins*, a 10 de maio de 1912, consignados a Joseph Bauer.

Manifesto n. 578 — Dous volumes sem numero, marca SSS, —S. Paulo, vindos de Nova York, no vapor nacional *Tocantins*, a 10 de maio de 1912, consignados á ordem.

Manifesto n. 578 — Dous volumes ns. 55.501|2, marca TLC, vindos de Nova York, no vapor nacional *Tocantins*, a 10 de maio de 1912, consignados a Theodoro Langgard & Comp.

Manifesto n. 570 — Oito caixas ns. 1|8, marca AM, vindas de Nova York, no vapor nacional *Tapajós*, a 15 de maio de 1912, consignadas á ordem. (O manifesto marca AM, n. 1|6 e AN, n. 7|8).

Manifesto n. 570 — Duas caixas sem numero, marca quadrante WM, contra-marca ASC, vindas de Nova York, no vapor nacional *Tapajós*, a 15 de maio de 1912, consignadas á ordem.

Manifesto n. 636 — Nove volumes ns 4|5, 10|2, 18 e 22|4, marca triangulo n. 9.038, vindos de Gothemburg, no vapor sueco *Oscar Frederick*, a 16 de maio de 1912, consignados á ordem.

3ª Secção, 2 de dezembro de 1912.— O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha.*

## Ministerio da Marinha

### Superintendencia de Portos e Costas

### SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 131

*Reposição e restabelecimento da luz da boia illuminativa do banco Massiandú em Florianopolis, Estado de Santa Catharina*

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi reposta e restabelecida a luz da boia illuminativa do banco Massiandú, na bahia sul de Florianopolis, Estado de Santa Catharina, que fôra extincta provisoriamente, conforme annunciou o aviso n. 126, de 26 de novembro do corrente anno.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 4 de dezembro de 1912. — *Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de mar e guerra graduado, chefe de secção.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

### Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL A ESTA REPARTIÇÃO DURANTE O ANNO DE 1913

De ordem do Dr. director geral, faço publico que até ás 2 horas da tarde do dia 5 (cinco) de dezembro proximo serão recebidas na intendencia desta repartição propostas, em carta fechada e devidamente lacrada, para o fornecimento, durante o anno de 1913, do material constante dos grupos seguintes :

B — Bandeiras, pannos e artigos semelhantes;
C — Materiaes de construcção e para o serviço da linha;
D — Instrumentos, machinas de escrever e diversos ;
E — Objectos de escriptorio e expediente ;
F — Ferramentas, forragens, tintas, drogas e metaes ;
I — Material para illuminação, linhas e installações electricas ;
M — Moveis e utensilios.

As propostas de cada grupo serão abertas á 1 hora da tarde, respectivamente, nos dias 6, 7, 9, 10, 11,12 e 13, do mez de dezembro proximo, na presença dos interessados ou de seus procuradores legalmente constituidos.

A concurrencia versará apenas sobre o preço da unidade adoptada para cada artigo, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O fornecimento é do material que tenha de ser adquirido no mercado desta Capital durante o anno de 1913, reservando-se a administração o direito de adquiril-o no estrangeiro.

Todos os artigos devem ser de primeira qualidade, perfeitamente de accôrdo com as designações constantes das relações impressas ou iguaes ás amostras existentes no mostruario do almoxarifado.

Os proponentes deverão exhibir no acto da apresentação das propostas o recibo do deposito de 500$ feito na thesouraria desta repartição para garantia da assignatura do contracto.

O proponente que, uma vez acceita a proposta no todo ou em parte, se negar a assignar o contracto, fica sem direito á restituição da quantia depositada, a qual verterá em favor da Fazenda Nacional.

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, escriptas á tinta preta, datadas, assignadas e devidamente sellâdas na primeira via, de accôrdo com a lei do sello (Decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900) e conterão o preço por unidade em moeda nacional, por extenso e por algarismos.

Não serão tomadas em consideração as que contiverem emendas, entrelinhas ou rasuras; as que se afastarem das condições do presente edital; as que mencionarem artigos differentes dos designados nas relações impressas, e, finalmente, as que não estiverem selladas, salvo si os interessados cumprirem immediatamente, após a abertura, as prescripções da lei do sello, etc.

Com as provas de idoneidade que o proponente pouder apresentar, devem ser entregues na secretaria, em involucro fechado, por occasião da entrega da proposta, os documentos que provem quitação dos impostos federaes e municipaes para o exercicio de negocio, profissão ou industria.

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, serão recebidas propostas de desempate, devidamente selladas, datadas e assignadas, ás quaes serão annexadas as propostas primitivas.

A execução do contracto será garantida por uma caução de 10 % do valor provavel do fornecimento durante o anno.

A entrega do material será feita ao almoxarifado livre de despezas de transporte.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1912. — O intendente *Carlos Leopoldo Ferreira.*

## Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

### Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA O ATERRO DO TERRENO ONDE ESTÁ SENDO CONSTRUIDO O POSTO VETERINARIO DA DIRECTORIA DO SERVIÇO DE VETERINARIA

Faço publico, de ordem do Sr. ministro, que fica transferida esta concurrencia para o dia 7 do corrente, podendo os proponentes habilitarem-se para a mesma até a vespera, 6.

Faço publico, outrosim, que a clausula VII do edital fica substituida pela seguinte :

VII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital. O preço de unidade que o proponente offerecer e o prazo para a execução da obra deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas não previstas neste edital de concurrencia, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata, ou que excederem do preço calculado pelo engenheiro do ministerio, na importancia de tres mil réis (3$), o metro cubico.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 2 de dezembro de 1912. — O director geral, *Mario B. Carneiro.*

### Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA A ACQUISIÇÃO DE UM REBOCADOR DE CONSTRUCÇÃO INGLEZA COM OS APPARELHOS E DISPOSITIVOS MODERNOS, DESTINADO AO SERVIÇO DA INTENDENCIA DE IMMIGRAÇÃO, NO PORTO DO RIO DE JANEIRO.

De ordem do Sr. director, faço publico que fica transferido para o dia 19 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, o recebimento das propostas para a acquisição de um rebocador, a que se refere o edital de 18 do corrente mez, e bem assim que as guias para a caução de que trata a condição 1ª do referido edital serão fornecidas até o dia 18 daquelle mez ás 2 horas da tarde.

Terceira secção da Directoria do Serviço de Povoamento, 23 de novembro de 1912.— *Eduardo Mendes Limoeiro*, chefe da 3ª secção.

### Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA A ACQUISIÇÃO DE UM REBOCADOR DE CONSTRUCÇÃO INGLEZA, COM OS APPARELHOS E DISPOSITIVOS MODERNOS, DESTINADO AO SERVIÇO DA INTENDENCIA DE IMMIGRAÇÃO, NO PORTO DO RIO DE JANEIRO.

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 5 de dezembro, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria, propostas para a acquisição de um rebocador para o serviço da Intendencia de Immigração, no Porto do Rio de Janeiro, sob as condições seguintes:

I

As pessoas que desejarem concorrer deverão comparecer a esta directoria, até o dia 4 do mez de dezembro proximo, ás

2 horas da tarde, para receberem guia para o deposito prévio, no Thesouro Nacional, da quantia de 2:000$, em moeda corrente, ou apolices ao portador da divida publica federal, para garantia da proposta.

II

As propostas, em duplicata, devidamente sellada a primeira via, serão fechadas em envolucros lacrados, com o nome do proponente e indicação precisa do logar onde é estabelecido.

Em outro envolucro serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento do deposito no Thesouro Nacional, e quitação de impostos federal e municipal de industria e profissões.

III

Constituem provas de idoneidade quaesquer documentos, devidamente authenticados que provem a competencia do concurrente para fornecimentos desta natureza, tudo a juizo da commissão que presidir a concurrencia.

IV

Os envolucros contendo os documentos de idoneidade, de quitação e deposito serão abertos no mesmo dia 5 de dezembro, logo depois de recebidos.

E dentro de dous dias posteriores á abertura dos envolucros, serão por edital declarados os nomes dos concurrentes julgados idoneos, e no terceiro dia util após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas perante os concurrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião serão entregues aos concurrentes não julgados idoneos os seus documentos e envolucros contendo as propostas, fechados como foram recebidos.

Se nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concurrentes não julgados idoneos pela commissão a que se refere a clausula anterior, poderão recorrer para o ministro, até a vespera da abertura das propostas, e, se obtiverem decisão favoravel, serão tambem admittidos á concurrencia nas mesmas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e de impostos federal e municipal serão entregues aos concurrentes no dia da abertura das propostas.

As cauções serão restituidas logo depois de escolhida a proposta mais vantajosa, menos a do concurrente preferido, a qual ficará em deposito para garantia da entrega do rebocador, durante o prazo de dous mezes.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas serão ellas publicadas, na integra, no *Diario Official*.

VII

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital.

O preço que o proponente offerecer para o fornecimento do rebocador e o prazo para a sua entrega, deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas, não previstas neste edital de concurrencia, nem propostas que contiverem o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata, ou que excederem do orçamento organizado por esta directoria.

VIII

A preferencia para o fornecimento do rebocador cabe ao proponente que apresentar o menor preço, por minima que seja a differença.

No caso de absoluta igualdade de preço em propostas, será preferida a do concurrente que offerecer menor prazo para a entrega do rebocador e, no caso de nova igualdade, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de que trata a clausula I, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação, no *Diario Official*, do edital de chamada feita por esta directoria.

X

O proponente obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital.

XI

O rebocador será entregue dentro do prazo de quatro mezes, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

XII

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e a directoria, será o caso submettido á consideração do ministro e, si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accôrdo, cada uma das partes escolherá, dentro de igual prazo, dous outros, e a sorte decidirá dentre os quatro o desempatador.

Passadiço para o apparelho de governo amplo e no plano da tolda, em sentido transversal, com tolda de lona;

Roda de leme sobre o passadiço, de madeira de lei, com guarnições de bronze e caixa de metal para abrigo da columna;

Mordentes de madeira de lei, entre cantoneiras de aço;

Cabines de madeira de lei, uma á pôa, para alojamento da tripulação e outra á ré com assentos acolchoados para passageiros; ambas no plano da linha dagua, com vigias;

Water-closet e lavatorio no ponto mais conveniente;

Guincho de mão á pôa;

Fogão para tres panellas;

Tolda de pinho e lona impermeavel, de primeira qualidade, fixa, de pôpa á pôa, sobre balaustres de ferro galvanizado e madeira de lei nos engradamentos, sanefas de lona superior;

Mastro e carangueija collocados entre o passadiço e a cabine de vante, no local mais apropriado;

Escaler de accôrdo com as dimensões do rebocador, suspenso por turcos, collocados em logar conveniente, accesorios do escaler, remos, leme, etc.;

Pharóes necessarios para a pôpa, pôa, casa de machinas, illuminação interna, pharolete para o mastro;

Apparelho de reboque com todos os dispositivos, collocado entre a cabine de ré e a pôpa;

Páos de bandeira á pôa e á pôpa, em fórma de lança, com as extremidades em metal;

Chapa de metal com o nome, que será opportunamente dado;

Accessorios necessarios ao serviço interno do rebocador, lanternas pequenas, ancoras galvanizadas, cincoenta metros de corrente de élos curtos, quarenta metros de espia de 2 1|2", vinte metros de 1 3|4", croques, baldes, balões, lambaz, salva-vidas, escovas, almotolias e cabo de reboque;

Signal para casa de machinas e porta-voz de systema aperfeiçoado;

Escadas de accesso á casa de machinas, passadiço, cabine etc.;

Ventiladores giratorios;

Pintura branca sobre o costado e parapeito, a tres camadas, de tinta de superior qualidade; as obras de madeira serão envernizadas: as obras mortas levarão uma pintura, a tres mãos, de tinta anti-corrosiva e anti-encrustativa; chaminé e ventiladores tambem pintados de branco.

MACHINAS

Jogo de machinas a vapor de systema «Compound», de condensação por superficie e cylindros de 10" e 20" × 0',11", conjugados com bomba de circulação e de ar; mancaes de bronze de grande superficie, connectores, puchavantes e pistões de aço doce; todos os bronzes de ajustar, valvula Stephens com alavanca e manivella reversiva, armaduras de columnas reforçadas de aço, para funccionar com tresentas e cincoenta rotações por minuto, sob a pressão de cento e cincoenta libras por pollegada quadrada; todas as peças complementares, torneiras, valvulas de purgação, tubagem e caixas de lubrificação de metal;

Cylindros revestidos de uma capa isolante de madeira, presa por cintas de metal; torneiras e valvulas de metal de canhão (gun metal) e lubrificador de gotta visivel;

Tubos de communicação entre a machina e caldeira, de cobre, de diametro e espessura para a pressão já referida;

Condensador de typo independente, com tubulação de bronze e grande superficie de refrigeramento para a machina;

Burrinho com capacidade para alimentação da caldeira e tubo para aspiração de agua do mar, do tanque e reservatorio e conducção á caldeira pelo condensador;

Eixo e bucha, o eixo intermediario de aço doce, com a extremidade revestida de bronze; luvas e flanges forjados, assim como a bucha de pôpa, tomada e revestida de bronze;

Helice de quatro pás, de bronze proprio, de diametro e compasso calculados para a propulsão continua de doze milhas por hora;

Bomba á mão na casa da machina para esgotamento do porão;

Accessorios, lubrificadores, funis, escovas, chaves, etc.;

Tubo de escapamento e apito, de systema aperfeiçoado;

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes, importa em decisão a favor do outro.

XIII

Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, para a qual não esteja comminada outra penna, o contractante incorrerá na multa de 100$ a 1:000$, a juizo do ministro.

XIV

O pagamento será feito em uma só prestação, depois de acceito o rebocador, após vistoria em secco lo casco e dependencias internas e experiencias de machina e velocidade, devendo todas as despezas, até entrega final, correr por conta do proponente, excepção feita dos direitos aduaneiros.

Directoria do Serviço de Povoamento, 18 de novembro de 1912.— *Silvino V. de Faria,* director.

---

Especificações para acquisição de um rebocador de construcção ingleza, com os apparelhos e dispositivos modernos introduzidos nesse genero de embarcações e proveniente de casa constructora de reconhecida idoneidade nessa industria; o rebocador é destinado ao serviço maritimo da Intendencia de Immigração do Porto do Rio de Janeiro, Directoria do Serviço de Povoamento

CASCO

| | |
|---|---|
| Dimensões: | |
| Comprimento total | 63',0" |
| Comprimento entre perpendiculares | 60',0" |
| Bocca | 14',00 |
| Pontal | 7',10" |
| Calado: | |
| Avante | 6',00" |
| A' meia náo | 6',4" |
| A' ré | 7',00 |

todo de aço doce, em chapas de 3|16" nas obras mortas e 1|8" da linha dagua para cima, observadas rigorosamente as prescripções do Lloyd's Register.

Cavername de aço doce, de 1 1|2" × 1 1|2 × 3 1|16", com espaços de 1',6", de eixo a eixo;

Quilha de aço doce, forjada em uma só peça, de 0',4" × × 1 1|2";

Armação do cadaste de aço doce, de 0',4" × 0',1";

Revestimento interno do fundo de chapas de 3|16" de espessura, elevada a 1|4" nas secções destinadas á machina e caldeira;

Travessas de cadaste de espessura minima de 3|16";

Anteparas com cantoneiras de reforço;

Carlingas e cintas de aço, duplas, de 1" 3|4" × 1 3|4 × × 3|16", amarradas e rebitadas;

Carvoeiras revestidas internamente de chapas de 1|18" de aço doce, ligadas por cantoneiras de 1 1|4" × 1 3|4 × 1|8", com portas corrediças e agulheiros com tampão de metal para o convés, a Lombordo e a boréste;

Barrotes de aço de 2 1|2" × 2" × 3|16", amarrados ao costado por braçadeiras;

Cintas de convés de aço doce, reforçadas, em torno da borda e cadaste, por cantoneiras de 1 1|2" × 1 1|2" × 3|16;

Parapeito de chapas de 1|8", com borda de cantoneira de 2" × 2" × 1 1|4";

Corrimão do parapeito de madeira de lei, sem branco, de 3" × 1 1|2", seguro por parafusos e porcas de metal;

Secção da machina e caldeira construida de barras de aço de 1|4" × 3|8" e cantoneiras de 2" × 2" × 1|4" de embasamento da caldeira, formado de dous forros de 1|4" de espessura, com a profundidade sufficiente e os contra-fortes de cantoneiras de aço doce, de 2" × 2" × 1|4";

Braçolas em volta da machina construidas de chapas de 1|8" de espessura e cantoneiras de 1 1|2" × 1 1|2" × 3|16";

Convez corrido, de madeira de lei, sem branco, parafusado sobre as cantoneiras dos barrotes, costuras calafetadas e tomadas a betume;

Casa de machina de madeira de lei, com amplas gaiútas envidraçadas de suspensão até a tolda, para facilitar a ventilação;

Tanques de aço laminado, com capacidade para receber tres mil litros dagua;

Caldeira a vapor, typo marinha, cylindrica, multitubular, construida de aço «Siemens Martin», com a superficie sufficiente para a geração de vapor com uma fornalha, mesmo estando a machina em plena carga; attestada pelo Lloyd's Register de experiencia sob a pressão hydraulica de tresentas libras por pollegada quadrada; provida de valvulas de segurança, manometros de pressão e de vacuo e mais accessorios; a caldeira será revestida de uma camada de asbestos e chapas, correspondente a 3|4 de seu diametro;

Fornalha de chamma invertida;

Velocidade, doze milhas inglezas por hora.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1912. — *Eduardo Mendes Limoeiro,* chefe da 3ª secção.

---

## Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA OS FORNECIMENTOS DE PÃO, CARNE VERDE, GENEROS ALIMENTICIOS E CARVÃO CARDIFF E COKE (CARVÃO DOMESTICO) Á HOSPEDARIA DE IMMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES, DURANTE O ANNO PROXIMO FUTURO DE 1913

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 14 de dezembro proximo futuro, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta repartição, propostas para os seguintes fornecimentos á Hospedaria de Immigrantes da ilha das Flôres, durante o anno proximo futuro de 1913:

Pão;

Carne verde;

Generos alimenticios;

Carvão Cardiff e coke (carvão domestico).

As propostas serão abertas no mesmo dia, em presença dos interessados, e deverão ser apresentadas em carta fechada, em duas vias, sendo a primeira sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas a tinta preta ou a machina, sem emendas ou rasuras e com os preços por extenso e em algarismos, e organizadas de accôrdo com as relações existentes nesta secção, versando sobre o fornecimento da especie que constituir o ramo de commercio do proponente.

Para garantir a assignatura dos contractos os proponentes depositarão, préviamente, no Thesouro Nacional, mediante guia desta directoria, a quantia de 500$, perdendo esta caução o proponente escolhido que não assignar o respectivo contracto cinco dias depois de avisado para fazel-o.

Os proponentes escolhidos depositarão no Thesouro Nacional, antes da assignatura dos respectivos contractos, e para garantia dos mesmos, a quantia de 1:000$000.

Os proponentes deverão provar que são idoneos e que estão quites com o Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal.

Nesta secção encontrarão os interessados todos os esclarecimentos necessarios.

Na presente concurrencia serão rigorosamente observadas as disposições do art. 74, alineas *a* a *g* da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Terceira secção da Directoria do Serviço de Povoamento, 26 de novembro de 1912.—*Eduardo Mendes Limoeiro,* chefe de secção.

---

## Directoria do Serviço de Inspecção e Defeza Agricolas

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE SEMENTES ESTRANGEIRAS

De ordem do Sr. ministro, faço publico que esta directoria recebe no dia 20 do corrente mez, a uma hora da tarde, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1913, das seguintes sementes estrangeiras:

Abóboras.
Acacia decurrens.
Acelga forrageira.
Aipo.
Alcaxofra.
Alface repolhuda.
Alfafa poitou.
Alfafa de Provença.
Alfafa da Suecia.
Alfafa de Turkestan.
Algodão caravonica estrangeiro.
Algodão Egypcio Jumél.
Algodão Egypcio Mit-Affi.
Algodão americano Sea Island.
Algodão americano Uplaud.
Alho pórró.
Azedinha.
Arroz branco da Carolina.
Arroz de montanha.
Aveia amarella de Flandes.
Aveia preta da Hungria ou Tartaria.
Aveia amarella gigante de cachos.
Aveia branca de Montevidéo.
Beterraba forrageira.
Beterraba horticola.
Belingela branca e roxa.
Beringela verde.
Beringela redonda branca.
Canhamo.
Cebola.
Cebolinho.
Cenoura forrageira.
Cenoura horticola.
Cerefolio.
Centeio.
Covada.
Chicorea.
Couve rutabaga.
Couve de Bruxellas, grande.
Couve de Bruxellas Erfurt.
Couve flôr de Algeria.
Couve flôr Chipre.
Couve nabo, non plus ultra, grande, bronca.
Couve tronchuda.
Coentro.
Ervilha de vacca (Cow-pea).
Ervilha torta.
Ervilha petit pois.
Ervilha (lathyrus sylvestris) Wagnori.
Espinafre glacial Inglaterra Nova Zeelandia.

Escariola.
Eucalyptus calophyld.
Eucalyptus citriodora.
Eucalyptus colossea.
Eucalyptus globulus.
Eucalyptus longifolia.
Eucalyptus robusta.
Eucalyptus rostrata.
Eucalyptus corymbosa.
Eucalyptus marginata.
Eucalyptus viminalis.
Favas Windsor.
Fumo Connecticut.
Fumo conqueror.
Fumo havana.
Fumo kentuky.
Fumo long leaf.
Fumo Maryland.
Fumo Sumatra.
Fumo turco.
Fumo Virginia.
Girasol da Russia.
Jarosse.
Juta capsularis.
Linho de Riga.
Linho Pskoff.
Linho para oleo.
Linho commum de Erfurt.
Lolium Italicum.
Lolium Perenne.
Lupulina.
Melancias estrangeiras.
Melões estrangeiros.
Lupulo em rhysomas.
Milhos americanos.
Nabo horticolo.
Nabiças.
Onobrichis sativa.
Paspalum dilatatum.
Pimenta.
Pimentão doce.
Pinus insignis.
Pinus maritima.
Pinus strobus.
Polygonus sakalinensis.
Pepino.
Rabanete.
Ramce nivea da China.
Repolho estrangeiro.
Salix vimifera (vime).
Salsa.
Serradella (ornithopus sativo).
Salsifis.
Sorgho de espiga precoce (africana).
Sorgho de Minesotta (Early amber cano).
Sulla de Hospanha flores vermelhas.
Teosintho (euchlaena luxuriana).
Tomate.
Tremossos brancos, azues e amarellos.
Trevo encarnado.
Trevo rôxo.
Trigo Barletta:
Trigo prolifico.
Trigo majorca.
Trigo trimenia da Secilia.
Trigo quadrangular da Secilia.
Trigo nybrido precoce inversable.
Trigo richelle branco de Napoles.
Trigo da Algeria.
Tubinambor ( helianthus tuberosus) embubos.
Vicea sativa (ervilhaca branca).
Vicea vilosa (ervilhaca vilosa).
Batata ingleza Richter imperator.
Batata ingleza perle von Erfurt.
Batata ingleza Adirondack.
Batata ingleza Ambrosia.
Batata ingleza Belle de Fontenay.
Batata ingleza Excelsior.
Batata ingleza Germania.
Batata ingleza Instituto de Beauvais.
Batata ingleza Darres Standart.
Batata ingleza Marjolim.
Batata ingleza Imperador Frederico.
Batata ingleza Ella.
Batata ingleza Fortuna.
Batata ingleza Bund der Landwirtho.
Batata ingleza Izabella.
Batata ingleza Presidente Ascher.
Batata ingleza Magum Bonum.
Batata ingleza Up to date.
Batata ingleza Reine blanche.
Batata ingleza Early rose.

*Condições da concorrencia*

I

As pessoas que desejarem concorrer deverão apresentar-se á Directoria Geral de Contabilidade, deste ministerio, afim de receberem guia para depositarem previamente no Thesouro Nacional a quantia de 500$, em moeda corrente, ou apolices da divida publica ao portador, para garantia das propostas.

II

Dar-se-hão guias para deposito de garantia de propostas sómente aos negociantes que exhibirem documentos, em publica fórma ou em original, do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, provando terem pago os impostos de industrias e profissões e os respectivos alvarás de licença.

III

A inscripção para a cocurrencia encerrar-se-ha ás tres horas da tarde do dia anterior ao designado para a abertura das respectivas proposta. O concurrente que até esse dia não exhibir documento comprobativo da caução no Thesouro Nacional não será chamado no dia do recebimento das propostas.

IV

As propostas serão feitas em duas vias, sendo uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, com a indicação da casa commercial, sendo nellas especificados, sem accrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços por unidade de 100 grammas de cada uma das variedades de sementes, devendo ser entregues em enveloppes fechados.

V

A questão do idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

VI

As propostas serão recebidas, abertas e lidas diante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistirem a essa formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra.

VII

As propostas não poderão conter senão uma forma de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital de concurrencia, nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

VIII

As propostas que contiverem preços superiores aos correntes no mercado não serão tomadas em consideração na parte relativa a esses preços.

IX

A preferencia para o fornecimento de cada variedade de sementes cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

X

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, será preferida a do concurrente que offerecer maior porcentagem de abatimento nos respectivos preços. Essas offertas serão feitas em documento sellado, com additamento ás propostas primitivas, e serão recebidas de accôrdo com a condição setima, no terceiro dia a contar da publicação das propostas. Em caso de novo empate a sorte decidirá.

XI

O proponente preferido que não vier assignar o contracto, dentro do prazo de tres dias, a contar da data da publicação do edital de chamada feito por esta directoria, perderá o direito a caução.

XII

Para garantia e fiel observancia do contracto que fôr lavrado com o proponente preferido, o deposito a que se refere a condição I será de dous contos de réis.

XIII

Os depositos dos concurrentes que não tiverem sido preferidos ser-lhes-hão restituidos, depois da assignatura dos contractos, e a caução dos contractantes depois de finda a execução do contracto, mediante guias expedidas pela Directoria Geral de Contabilidade, á vista do requerimento dos interessados.

XIV

A concurrencia poderá ser annullada sem que os concurrentes tenham direito a indemnização de especie alguma.

*Clausulas do contracto*

1ª, todas as sementes serão de boa qualidade, sendo rejeitadas as que não demonstrarem pelo menos o minimo da capacidade germinativa de cada especie, ficando o contratante obrigado a retiral-a á sua custa, dentro do prazo de 48 horas, a contar da data da communicação que lhe fôr feita por esta directoria e a substituil-as por outras nas condições exigidas e no prazo maximo de trinta dias.

2ª, as sementes serão entregues á custa do contractante na séde desta repartição, devendo os pedidos ser satisfeitos dentro do prazo das 48 horas que se seguirem ao seu recebimento pelo contractante e das prorogações feitas pelo director, conforme as circumstancias aconselharem, cabendo recurso para o ministro quando os fornecedores julgarem insuficientes os prazos concedidos;

3ª, quando os fornecimentos não se realizarem nos prazos marcados na clausula 2ª, será o fornecedor multado pelo director em 20 % sobre o valor dos pedidos, repetindo-se a multa a cada prazo igual decorrido, assistindo-lhe direito de recurso para o ministro;

4ª, Si pela rejeição, pela demora ou falta de fornecimento de sementes, em casos em que seja urgente a sua acquisição, esta repartição tiver que compral-as em outro fornecedor, o contractante pagará, além da multa de 20 %, a differença que houver entre o preço do contracto e aquelle por que tiverem essas sementes sido compradas e mais as despezas de acondicionamento e transporte das mesmas.

5.ª A differença de preços a que se refere a clausula 4ª e as multas impostas pelo director, serão immediatamente communicadas á Directoria Geral de Contabilidade e deduzidas da primeira conta do contractante que haja de ser processada, ou da caução do contracto, não havendo conta do contractante a processar, devendo, neste caso, ser completada a caução no prazo de 48 horas.

6.ª As contas, devidamente selladas e documentadas, serão processadas nesta repartição, dentro de 15 dias da sua apresentação, que deverá ter logar até o quinto dia util de cada mez.

7.ª Será rescindido o contracto, com perda da caução, em favor da Fazenda Nacional, sem direito algum a qualquer indemnização, seja qual for o motivo:

*a*) a pedido do contractante;

*b*) quando se recusar formalmente, por tres vezes, a fornecer as sementes pedidas;

*c*) quando deixar de integralizar a caução dentro do prazo determinado;

*d*) quando se fôr a substituir por outras, de accôrdo com a clausula 1ª, as sementes rejeitadas;

*e*) quando houver reincidido, por mais de tres vezes, em faltas que tiverem dado logar á imposição de multa.

Directoria do Serviço de Inspecção e Defesa Agricolas, 4 de dezembro de 1912.—O director. *Dias Martins.*

# MARCAS REGISTRADAS

## N. 3.481

Barrett Manufacturingee Company, estabelecida em Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste na palavra «Tarvia». Esta marca, que póde variar em typos, côres e dimensões, serve a distinguir breu em bruto ou em parte manipulado, alcatrão e asphalto para construir estradas, calçar, vedar á prova de agua, isolar e demais effeitos, da fabricação da depositante.—Rio de Janeiro, 11 de junho de 1912.—Por procuração, *Leclerc & C°*., (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora e 40 minutos do dia 7 de novembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob o n. 3.481, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

# SOCIEDADES ANONYMAS

## Companhia Brazilian Review and Year Book

CONSTITUIDA EM 22 DE ABRIL DE 1912 E COM SÉDE NESTA CIDADE

Capital social: 150:000$000

*Manifesto para a emissão de um emprestimo de 150:000$, em 750 obrigações ao portador de 200$ cada uma, juro de 6 % ao anno, nos termos do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893*

A Companhia Brazilian Review and Year Book, cujos estatutos foram publicados no *Diario Official* de 19 de maio de 1912, tem por fim a publicação nesta Capital da folha hebdomadaria intitulada *The Brazilian Review* e do annuario sob a denominação *The Brazilian Year Book*, bem como a publicação de obras analogas e de qualquer outra folha diaria ou periodica.

Autorizada pela assembléa geral extraordinaria de seus accionistas, realizada em 2 de outubro de 1912 e cuja acta foi publicada no *Diario Official* de 27 de outubro e *Jornal do Commercio* da mesma data, vem offerecer á subscripção publica os titulos do emprestimo que vae emittir nas seguintes condições:

Emprestimo de 150:000$, dividido em 750 obrigações ao portador (*debentures*) do valor nominal de 200$ cada uma, juros de 6 % ao anno, pagos por semestres vencidos, no primeiro dia util dos mezes de abril e outubro de cada anno, devendo a importancia total da emissão ser resgatada dentro de 15 annos, á razão de 6 a 3 ao anno.

A primeira prestação de juros terá logar em abril de 1913.

A amortização se fará por sorteio ao par ou por compra em bolsa ou fóra della no mez de setembro de cada anno, a começar de 1913, ficando a companhia com o direito de augmentar a amortização ou mesmo resgatar todo o emprestimo antes do prazo estipulado.

Para garantir a emissão a Companhia Brazilian Review and Year Book dá como fiança todo o seu activo e bens, sendo que actualmente o seu activo é de 250:000$ e o seu passivo de 180:000$000.

Não tem outro emprestimo emittido.

O producto liquido desta emissão será applicado ao pagamento de dividas e encargos contrahidos por occasião da constituição da companhia.

A emissão se fará ao par.

A inscripção do emprestimo foi feita no registro de hypothecas do 2° districto desta Capital em 2 de dezembro de 1912 sob o numero de ordem 11.185, á pagina 212, verso, do protocollo 1-E, de accôrdo com o art. 4°, § 1°, do decreto n. 177 A, de 15 de setembro de 1893.

A subscripção será aberta e encerrada no dia 9 de dezembro de 1912, no escriptorio do corretor João Antonio Kelly de Godoy Botelho, á rua da Alfandega n. 7, moderno.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912.— Os directores, *W. G. Chancellor*.— *Francis H. Walter*.— *D. Ross*.— *João Antonio Kelly de Godoy Botelho*, corretor.

## A Companhia de Seguros Maritimos «A Mannheim»

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1912

*Activo*

| | | |
|---|---|---|
| Obrigações dos accionistas | 6,000,000 | — |
| Fundos publicos e hypothecas garantidas | 9,041,129 | 39 |
| Saldo em caixa e nos bancos, valores nos cofres | 2,543,622 | 68 |
| Immoveis da companhia | 693,439 | — |
| (Amortização até esta data M 89,305,53) diversas contas-devedoras | 657,504 | 93 |
| Premios a receber pelas agencias e dos segurados | 3,232,351 | 85 |
| Juros a receber | 90,844 | 35 |
| Mobiliar | 100 | — |
| Caixa de supprimentos aos empregados | 419,820 | 20 |
| | 22,678,812 | 40 |

*Passivo*

| | | |
|---|---|---|
| Capital social | 8,000,000 | — |
| Fundos de reserva | 2,000,000 | — |
| Diversas contas-credoras | 2,007,387 | 36 |
| Reservas de re-seguros | 846,162 | 80 |
| Reservas especiaes | 180,526 | 84 |
| Reservas para riscos correntes e perdas a arreglar | 8,161,958 | 75 |
| Reserva dos sellos para renovação das folhas do dividendo para os accionistas | 8,000 | — |
| Caixa de supprimentos aos empregados | 419,820 | 20 |
| Fundo de soccorro para os empregados da companhia | 66,473 | 31 |
| Dividendos ainda a distribuir | 315 | 25 |
| Lucro durante o anno | 988,167 | 89 |
| | 22,678,812 | 40 |

Mannheim, 4 de novembro de 1912. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1912.— Os agentes, *Rombauer & Co.*

# SOCIEDADES CIVIS

## Associação Protectora dos Agricultores e Commerciantes do Mercado Municipal do Rio de Janeiro

Extracto dos estatutos

A associação tem por fim: discutir e representar aos poderes da Republica sobre tudo quanto fôr de interesse da classe e permittido em lei.

Proteger, pelos meios ao seu alcance, os associados que se acharem coagidos por qualquer acto ou facto.

A associação terá sua séde nesta Capital.

O fundo social será applicado em apolices da divida publica, predios ou hypothecas, a juizo do conselho administrativo e approvação da assembléa geral.

A administração ficará a cargo de um conselho deliberativo composto de 21 membros eleitos annualmente, tendo entre si uma directoria composta de: presidente, vice-presidente, 1° e 2° secretarios, thesoureiro e procurador.

Ao presidente compete representar a associação em juizo ou fóra delle, sendo-lhe permittido constituir mandatario.

Os membros da associação não respondem subsidiariamente pelas obrigações que os seus representantes contrahirem, expressa ou intencionalmente, em nome della.

*A directoria.*

# ANNUNCIOS

## A' Praça

Os abaixo assignados communicam a esta e demais praças com quem teem tido transacções que nesta data dissolveram a firma Victor de Magalhães & Comp., retirando-se della o socio Victor de Magalhães Cardoso Rangel, livre e desembaraçado, assumindo o socio Adelino Chaves Ferreira Velho a responsabilidade do activo e passivo da mesma firma.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1912.— *Victor Magalhães Cardoso Rangel*. — *Adelino Chaves Ferreira Velho*.

## Companhia Locativa e Constructora

7ª CHAMADA

Os Srs. accionistas são convidados a realizar, até o dia 5 de dezembro proximo futuro, uma entrada de 10 % sobre o seu capital, no escriptorio desta companhia, á rua Frei Caneca n. 105.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1912. — *Arsenio de Magalhães Lemos*, director-presidente.

## Companhia Ferro Carril Carioca

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 9 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no escriptorio social, na estação dos Argos, afim de tomarem conhecimento de uma decisão das Camaras Reunidas da Côrte de Appellação, referente á emissão de acções da mesma companhia, deliberando sobre a execução desse julgado.

As acções ao portador e as procurações deverão ser depositadas na secretaria da companhia até o dia 7 inclusive.

Rio, 3 de dezembro de 1912. *Eduardo J. P. de Menezes*, presidente.—*José Barros Santos*, secretario.

# LOTERIAS
DA
# CAPITAL FEDERAL

**Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil**

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

## HOJE
215 — 141ª
## 16:000$000
**Por 1$600**

## AMANHÃ
216 — 93ª
## 20:000$000
**Por 1$600**

## DEPOIS DE AMANHÃ
A'S 3 HORAS DA TARDE
231 — 41ª
## 50:000$000
**Por 4$000**

## Sabbado, 21 do corrente
GRANDE E EXTRAORDINARIA
**Loteria do Natal**
229 — 2ª
## 500:000$000
**Por 34$000, em quadragesimos**

**Aviso**—Em 15 de fevereiro de 1913, deverá ser extrahida uma nova loteria pelo systema de urnas e espheras, composta apenas de 6.000 bilhetes a 110$ cada um, já incluido o sello de consumo, divididos em quintos a 22$, e quadragesimos a 2$800, com o premio maior de 200:000$000. Para essa loteria recebe desde já a agencia geral dos Srs. NAZARETH & C. pedidos de qualquer numero certo, só acceitando, porém, a encommenda para bilhetes inteiros.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados **de mais 500 réis** para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lasvel.

# CLUBS
# SCHAYÉ

Autorizados pela Carta Patente n. 26, de 12 de junho de 1912

**De sobretudos de borracha sob medida e guarda-chuvas de seda com castões de prata e ouro de lei**

a prestações semanaes de 3$000, 3$500, 4$000 e 5$000

Sorteios regulados pelos da Loteria Federal ás quartas-feiras

A dezena final do primeiro premio maior da Loteria de hoje foi o **N. 59**.

De accôrdo com as condições destes Clubs, foram amortizadas as seguintes inscripções:

**Sobretudos de borracha sob medida**

PLANO A
Club n. 1 — 15ª prestação. **N. 59**
Club n. 2 — 13ª prestação. **N. 59**

PLANO B
Club n. 1 — 15ª prestação. **N. 59**
Club n. 2 — 13ª prestação. **N. 59**

PLANO C
Club n. 1 — 15ª prestação. **N. 59**
Club n. 2 — 13ª prestação. **N. 59**

PLANO D
Club n. 1 — 15ª prestação. **N. 59**
Club n. 2 — 13ª prestação. **N. 59**

PLANO E
Club n. 1 — 15ª prestação. **N. 59**
Club n. 2 — 13ª prestação. **N. 59**

**Guarda-chuvas de seda com castões de ouro e prata de lei**

PLANO F
Club n. 1 — 15ª prestação. **N. 59**
Club n. 2 — 13ª prestação. **N. 59**

## CLUBS PERMANENTES

**De sobretudos de borracha sob medida**

Planos A, B, C, D e E..... **N. 59**

**De guarda-chuvas de seda com castões de prata e ouro de lei**

Planos F e G..... **N. 59**

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912. — O fiscal do Governo, Dr. *Francisco de M. Mascarenhas.*

HENRIQUE SCHAYÉ.

CAPAS DE BORRACHA—concertam-se e recortam-se com toda a perfeição e fazem-se de quaesquer feitios, para homens, senhoras e creanças.

Acceitam-se inscripções para estes Clubs que d'ora avante são *permanentes*, havendo sorteios todas as quartas-feiras.

Para mais informações queiram dirigir-se a

## Henrique Schayé
AVENIDA RIO BRANCO, 17
**RIO DE JANEIRO**
Telephone n. 762

# THE RED STAR COMPANY

## Rua Uruguayana
## 82

# CLUBS
DE
## MOBILIAS ARTISTICAS DE ESTYLO ELEGANTE

Numero sorteado hoje nos
## CLUBS
## Red Star
# 059

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912.
O fiscal do Governo,
Capitão Luiz da Silva Pinto,

**Estão abertas as inscripções do novo CLUB DE MOBILIAS e as dos COFRES FORTES, Portuguezes e Allemães, para Familias e Commerciantes.**

## THE RED STAR COMPANY
vende lindissimas mobilias em todos os estylos e para todos os preços com o **pagamento em prestações.**

ENTREGA IMMEDIATA SEM FIANÇA!

**Sole Agents for Important European and American Manufacturers**

**Sales on the Instalment Plan a Great Success.**

**Nova**

**lampada „Osram"**

**com filamento estirado.**

**Inquebravel!**

Novos typos:

10 velas 90—139 volts
16 velas 140—260 volts

75% de economia de corrente
Luz branca e brilhante
Duração insuperavel

*Deposito em todos os negocios do ramo*

## Concordata preventiva de Costa & Martins

Os commissarios da concordata preventiva de Costa & Martins communicam aos interessados que se acham á sua disposição, para receber qualquer reclamação, diariamente, á travessa do Commercio n. 24.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912.— *Oliveira Lopes, Silva & C.— Coelho, Duarte & C.—Silva & Boavista.*

## A Transatlantica

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas da sociedade anonyma A Transatlantica a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 7 do corrente, ás 2 horas da tarde, na séde social, á rua Rodrigo Silva n. 26, 1º andar, para se tratar da liquidação da mesma sociedade anonyma.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1912.— *José de Souza Lima Rocha*, presidente.

## Companhia Brazileira de Minas

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 5 de dezembro proximo, ao meio-dia, no escriptorio desta companhia, á rua General Camara n. 31, 2º andar, para deliberarem sobre a nomeação do conselho commercial e emissão de obrigações.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1912.— *H. Gatine*, presidente.

## Lei orçamentaria de 1912

Acha-se exposta á venda na thesouraria da Imprensa Nacional, a 1$800 o exemplar.

# Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

Vapores a sahir:

**Olinda** Linha do norte. Sahirá amanhã, 6 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte, até Manáos.

**Bahia** Linha do norte. Sahirá no dia 12 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte, até Manáos.

**Jupiter** Linha do sul. Sahirá no dia 9 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul, até Montevidéo.

**Saturno** Linha do sul. Sahirá no dia 17 do corrente, ao meio-dia, para os portos do sul, até Montevidéo.

LLOYD BRASILEIRO — AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

# BEHREND, SCHMIDT & C.º

RIO DE JANEIRO — BERLIM

Installações de Força e Luz em cidades fabricas e outros estabelecimentos, Estradas de Ferro, bonds electricos, Elevadores electricos, etc.

Lampadas electricas as mais economicas

DEPOSITO DE MATERIAL ELECTRICO

46, RUA DA ALFANDEGA, 46

# Trajano de Medeiros & Comp.

ENGENHEIROS

76, RUA S. JOSE, 76 (proximo á Avenida)

RIO DE JANEIRO

Fabricantes de material rodante. Officinas completas para trabalhos em ferro e madeira. Importadores de machinas, pontes, material fluctuante, etc.

# DIARIO OFFICIAL

## ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 287 — QUINTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 1912


# SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

GRUPO N. 6

*Material de construcção — Madeiras, cal, tijolos, etc.*

Propostas para o fornecimento durante o anno de 1913:

Os abaixo assignados, moradores á rua da Prainha ns. 72, 74 e 76, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

| Especificação — Unidade | Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado | Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes E. F. Rio do Ouro |
|---|---|---|
| **Madeiras apparelhadas :** | | |
| Canella escura : | | |
| Frizo de 0m,10×0m,030, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente ..... | 1$650 | 1$650 |
| Frizo de 0m,10×0m,030, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente....., | 1$100 | 1$100 |
| Cedro da Bahia: | | |
| Taboas de 0m,40×0m,013, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 1$640 | 1$640 |
| Taboas de 0m,40×0m,013, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 1$820 | 1$820 |
| Taboas de 0m,40×0m,018, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 2$740 | 2$740 |
| Taboas de 0m,40×0m,018, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 2$840 | 2$840 |
| Taboas de 0m,40×0m,025, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 2$940 | 2$940 |
| Taboas de 0m,40×0m,025, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 3$900 | 3$900 |
| Taboas de 0m,40×0m,036, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente ..... | 4$920 | 4$920 |
| Taboas de 0m,40×0m,036, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente ..... | 4$980 | 4$980 |
| Taboas de 0m,40×0m,050, um face junta secca ou macho e femea, metro corrente ..... | 6$980 | 6$980 |
| Taboas de 0m,40×0m,050, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 6$480 | 6$480 |
| Taboas de 0m,35×0m,016, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 1$780 | 1$780 |
| Taboas de 0m,35×0m,016, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 1$940 | 1$940 |
| Taboas de 0m,35×0m,020, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 2$600 | 2$600 |
| Taboas de 0m,35×0m,020, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 2$240 | 2$240 |
| Peroba de Campos: | | |
| Frizos de 0m,10×0m,030, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | $900 | $900 |
| Frizos de 0m,10×0m,030, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | $960 | $960 |
| Taboas de 0m,35×0m,040, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 3$980 | 3$980 |
| Taboas de 0m,35×0m,040, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente....., | 4$200 | 4$200 |
| Taboas de 0m35×0m,050, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 5$250 | 5$250 |
| Taboas de 0m,35×0m,050, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 5$480 | 5$480 |
| Taboas de 0m,30×0m,045, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 3$780 | 3$780 |
| Taboas de 0m,30×0m,045, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 4$050 | 4$050 |
| Pinho Americano: | | |
| Taboas de 0m,30×0m,025, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 1$050 | 1$050 |
| Taboa de 0m,30×0m,025, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 1$350 | 1$350 |
| Taboas de 0m,35×0m,025 ,uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 1$400 | 1$400 |
| Taboas de 0m,35×0m,025, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 1$500 | 1$500 |
| Taboas de 0m,40×0m,025, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.. ..... | 1$600 | 1$600 |
| Taboas de 0m,40×0m,025, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 1$680 | 1$680 |
| Pinho do Paraná : | | |
| Couçoeiras de 0m,228×0m,076, uma face junta secca, até 5m,49, metro corrente..... | 1$840 | 1$840 |
| Couçoeiras de 0m,228×0m,076, duas faces junta secca, até 5m,49, metro corrente..... | 1$940 | 1$940 |
| Folhas de 0m,228×0m,018, um face junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente..... | $745 | $745 |
| Folhas de 0m,228×0m,018, duas faces junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente..... | $830 | $830 |
| Folhas de 0m,228×0m,014, uma face junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente..... | $570 | $570 |
| Folhas de 0m,228×0m,014, duas faces junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente..... | $620 | $620 |
| Folhas de 0m,228×0m,012, uma face junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente..... | $495 | $495 |
| Folhas de 0m,228×0m,012, duas faces junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente..... | $560 | $560 |
| Frizos de 0m,090×0m005, uma face junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente..... | $500 | $500 |
| Frizos de 0m,090×0m,005, duas faces junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente..... | $580 | $580 |
| Frizos de 0m,100×0m,015, uma face junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente..... | $350 | $350 |
| Frizos de 0m,100×0m,015, duas faces junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente..... | $400 | $400 |
| Frizos de 0m,100×0m,018, uma face junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente..... | $440 | $440 |

| Especificação e unidade | Preços de unidade: Entregues no almoxarifado | Entregues no deposito de materiaes E.F. Rio do Ouro |
|---|---|---|
| Frizos de 0m,100×0m,018, duas faces junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | $180 | $180 |
| Frizos do 0m,100×0m,020, uma face junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | $440 | $440 |
| Frizos de 0m,100×0m,020, duas faces junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | $480 | $480 |
| Frizos de 0m,110×0m,026, uma face junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | $550 | $550 |
| Frizos de 0m,110×0m,026, duas faces junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | $590 | $590 |
| Pernas de 0m,110×0m,076, quatro faces, até 5m,49, metro corrente | 1$080 | 1$080 |
| Pernas de 0m,076×0m,076, quatro faces, até 5m,49, metro corrente | $840 | $840 |
| Pernas de 0m,076×0m,050, quatro faces, até 5m,49, metro corrente | $700 | $700 |
| Taboas de 0m,228×0m,048, uma face junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | 1$300 | 1$300 |
| Taboas de 0m,228×0m,048, duas faces junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | 1$400 | 1$400 |
| Taboas de 0m,228×0m,036, uma face junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | $958 | $958 |
| Taboas de 0m,228×0m,036, duas faces junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | 1$050 | 1$050 |
| Taboas de 0m,228×0m,023, uma face junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | $674 | $674 |
| Taboas de 0m,228×0m,023, duas faces junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | $760 | $760 |
| Pinho de Riga : | | |
| Couçoeiras de 0m,200×0m,100, uma face junta secca, até 10m,00, metro corrente | 3$880 | 3$880 |
| Couçoeiras de 0m,200×0m,100, duas faces junta secca, até 10m,00, metro corrente | 3$680 | 3$680 |
| Couçoeiras de 0m,200×0m,076, uma face junta secca, até 10m,00, metro corrente | 2$060 | 2$060 |
| Couçoeiras de 0m,200×0m,076, duas faces junta secca, até 10m,00, metro corrente | 2$270 | 2$270 |
| Couçoeiras de 0m,228×0m,150, uma face junta secca, até 10m,00, metro corrente | 5$600 | 5$600 |
| Couçoeiras de 0m,228×0m,150, duas faces junta secca, até 10m,00, metro corrente | 5$940 | 5$940 |
| Couçoeiras de 0m,228×0m,125, uma face junta secca, até 10m,00, metro corrente | 5$600 | 5$600 |
| Couçoeiras de 0m,228×0m,125, duas faces junta secca, até 10m,00, metro corrente | 5$940 | 5$940 |
| Couçoeiras de 0m,228×0m,100, uma face junta secca, até 10m,00, metro corrente | 3$840 | 3$840 |
| Couçoeiras de 0m,228×0m,100, duas faces junta secca, até 10m,00, metro corrente | 3$630 | 3$630 |
| Couçoeiras de 0m,228×0m,076, uma face junta secca, até 18m,00, metro corrente | 2$060 | 2$060 |
| Couçoeiras de 0m,228×0m,076, duas faces junta secca, até 10m,00, metro corrente | 2$480 | 2$480 |
| Couçoeiras de 0m,170×0m,100, uma face junta secca, até 10m,00, metro corrente | 3$440 | 3$440 |
| Couçoeiras de 0m,170×0m,100, duas faces junta secca, até 10m,00, metro corrente | 3$630 | 3$630 |
| Folhas de 0m,228×0m,018, uma face junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | $630 | $630 |
| Folhas de 0m,228×0m,018, duas faces junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | $684 | $684 |
| Folhas de 0m,228×0m,015, uma face junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | $460 | $460 |

| Especificação — Unidade | Preços de unidade: Entregues no almoxarifado | Entregues no deposito de materiaes E.F. Rio do Ouro |
|---|---|---|
| Folhas de 0m,228×0m,015, duas faces junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | $520 | $520 |
| Folhas de 0m,228×0m,012, uma face junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | $508 | $508 |
| Folhas de 0m,228×0m,012, duas faces junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | $484 | $484 |
| Folhas de 0m,228×0m,010, uma face junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | $460 | $460 |
| Folhas de 0m,228×0m,010, duas faces junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | $520 | $520 |
| Folhas de 0m,228×0m,009, uma face junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | $630 | $630 |
| Folhas de 0m,228×0m,009, duas faces junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | $684 | $684 |
| Frizos de 0m,100×0m,015, uma face junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | $364 | $364 |
| Frizos de 0m,100×0m,015, duas faces junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | $394 | $394 |
| Pinho de Riga : | | |
| Frizos de 0m,100×0m,018, uma face junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | $450 | $450 |
| Frizos de 0m,100×0m,018, duas faces junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | $460 | $460 |
| Frizos de 0m,100×0m,020, uma face junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | $400 | $400 |
| Frizos de 0m,100×0m,020, duas faces junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | $460 | $460 |
| Frizos de 0m,110×0m,026, uma face junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | $624 | $624 |
| Frizos de 0m,110×0m,026, duas faces junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | $640 | $640 |
| Pernas de 0m,160×0m,076, quatro faces, até 10m,00, metro corrente | 2$600 | 2$600 |
| Pernas de 0m,150×0m,110, quatro faces, até 10m,00, metro corrente | 3$700 | 3$700 |
| Pernas de 0m,125×0m,110, quatro faces, até 10m,00, metro corrente | 3$680 | 3$680 |
| Pernas de 0m,110×0m,100, quatro faces, até 10m,00, metro corrente | 1$670 | 1$670 |
| Pernas de 0m,110×0m,076, quatro faces, até 10m,00, metro corrente | 1$000 | 1$000 |
| Pernas de 0m,076×0m,076, quatro faces, até 10m,00, metro corrente | $720 | $720 |
| Pernas de 0m,076×0m,060, quatro faces, até 10m,00, metro corrente | $920 | $920 |
| Pernas de 0m,075×0m,075, quatro faces, até 10m,00, metro corrente | $720 | $720 |
| Ripas de 0m,076×0m,026, uma face junta secca, até 10m,00, metro corrente | $330 | $330 |
| Ripas de 0m,076×0m,026, duas faces junta secca, até 10m,00, metro corrente | $360 | $360 |
| Ripas de 0m,055×0m,118, uma face junta secca, até 10m,00, metro corrente | $280 | $280 |
| Ripas de 0m,055×0m,118, duas faces junta secca, até 10m,00, metro corrente | $320 | $320 |
| Taboas de 0m,228×0m,048, uma face junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | 1$620 | 1$620 |
| Taboas de 0m,228×0m,048, duas faces junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | 1$750 | 1$750 |

| Especificação — Unidade | Preços de unidade: Entregues no almoxarifado | Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes E. F. Rio do Ouro |
|---|---|---|
| Taboas de 0m,228×0m,036, uma face junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | 1$000 | 1$000 |
| Taboas de 0m,228×0m,036, duas faces junta secca ou macho e femea, até 10m,00 metro corrente | 1$080 | 1$080 |
| Taboas de 0m,228×0m,030 uma face junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | 1$000 | 1$000 |
| Taboas de 0m,228×0m,030, duas faces junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | 1$060 | 1$060 |
| Taboas de 0m,228×0m,025, uma face junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | $710 | $710 |
| Taboas de 0m,228×0m,025, duas faces junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | $770 | $770 |
| Taboas de 0m,228×0m,020, uma face junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | $800 | $800 |
| Taboas de 0m,228×0m,020, duas faces junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | $780 | $780 |
| Pinho suecco : | | |
| Couçoeiras de 0m,228×0m,076, uma face junta secca, até 5m,49, metro corrente | 2$300 | 2$300 |
| Couçoeiras de 0m,228×0m,076, duas faces junta secca, até 5m,49, metro corrente | 2$340 | 2$340 |
| Folhas de 0m,228×0m,018, uma face junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | $627 | $627 |
| Folhas de 0m,228×0m,018, duas face junta secca ou macho e femea, até 5m,049, metro corente | $693 | $693 |
| Folhas de 0m,228×0m,014, uma face junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente | $541 | $541 |
| Folhas de 0m,228×0m,014, duas faces juntas seccas ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | $607 | $607 |
| Folhas de 0m,228×0m,012, uma face junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | $478 | $478 |
| Folhas de 0m,228×0m,12, duas faces juntas seccas ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | $484 | $484 |
| Pornas de 0m,110×0m,076, quatro faces, até 5m,49, metro corrente | 1$270 | 1$270 |
| Pernas de 0m,76×0m,076, quatro faces, até 5m,49, metro corrente | $968 | $968 |
| Pernas de 0m,076×0m,050, quatro faces, até 5m,49, metro corrente | $817 | $817 |
| Taboas de 0m,228×0m,048, uma face junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | 1$664 | 1$664 |
| Taboas de 0m,228×0m,048, duas faces juntas seccas ou macho e femea, até 5m,58, metro corrente | 1$652 | 1$652 |
| Taboas de 0m,228×0m,036, uma face junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | 1$089 | 1$089 |
| Taboas de 0m,228×0m,036, duas faces juntas seccas ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | 1$221 | 1$221 |
| Taboas de 0m,228×0m,023, uma face junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | $781 | $781 |
| Taboas de 0m,228×0m023, duas faces juntas seccas ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | $913 | $913 |
| Pinho Westerwik: | | |
| Couçoeiras de 0m,228×0m,076, uma face junta secca, até 5m,49, metro corrente | 2$178 | 2$178 |

| Especificação — Unidade | Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado | Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes E. F. Rio de Ouro |
|---|---|---|
| *Madeiras não apparelhadas* | | |
| Couçoeiras de 0m,228×0m,076, duas faces juntas seccas, até 5m,49, metro corrente | 2$508 | 2$508 |
| Folhas de 0m,228×0m,018, uma face junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | $644 | $644 |
| Folhas de 0m,228×0m,018, duas faces juntas seccas ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | $776 | $776 |
| Folhas de 0m,228×0m,014, uma face junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | $585 | $585 |
| Folhas de 0m,2228×0m,014, duas faces juntas seccas ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | $620 | $620 |
| Folhas de 0m,228×0m,012, uma face junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | $480 | $480 |
| Folhas de 0m,228×0m,012, duas faces juntas seccas ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | $495 | $495 |
| Pernas de 0m,110×0m,076, quatro faces, até 5m,49, metro corrente | 1$304 | 1$304 |
| Pernas de 0m,076×0m,076, quatro faces, até 5m,49, metro corrente | $924 | $924 |
| Pernas de 0m,076×0m,050, quatro faces, até 5m,49, metro corrente | $734 | $734 |
| Ripas de 0m,050×0m,015, uma face junta secca até 5m,49, metro corrente | $210 | $210 |
| Ripas de 0m,050×0m,015, duas faces juntas seccas, até 5m,49, metro corrente | $240 | $240 |
| Taboas de 0m,228×0m,048, uma face junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | 1$320 | 1$320 |
| Taboas de 0m,228×0m,048, duas faces juntas seccas ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | 1$350 | 1$350 |
| Taboas de 0m,228×0m,036, uma face junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | 1$002 | 1$002 |
| Taboas de 0m,228×0m,036, duas faces juntas seccas ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | 1$054 | 1$054 |
| Taboas de 0m,228×0m,023, uma face junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | $803 | $803 |
| Taboas de 0m,228×0m023, duas faces juntas seccas ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | $935 | $935 |
| Pinho americano: | | |
| Couçoeiras de 0m,40×0m,76 (proprio para modelos), metro quadrado | 38$400 | 38$400 |
| Couçoeiras de 0m,40×0m,039 (proprio para modelos), metro quadrado | 27$400 | 27$400 |
| Taboas escolhidas em comprimento e largura, de 0m,025 de grossura, metro quadrado | 3$540 | 3$540 |
| Pinho do Paraná: | | |
| Couçoeiras de 0m,228×0m,76, até 5m,49, metro corrente | 1$580 | 1$580 |
| Folhas de 0m,228×0m,018, até 5m,49, metro corrente | $462 | $462 |
| Folhas de 0m,228×0m,014, até 5m,49, metro corrente | $333 | $333 |
| Folhas de 0m,228×0m,012, até 5m,49, metro corrente | $330 | $330 |
| Frisos de 0m,090×0m,005, até 5m,49, metro corrente | $200 | $200 |
| Frisos de 0m,100×0m,015, até 5m,49, metro corrente | $210 | $210 |
| Frisos de 0m,100×0m,018, até 5m,49, metro corrente | $234 | $234 |
| Frisos de 0m,100×0m,020, até 5m,49, metro corrente | $320 | $320 |
| Frisos de 0m,110×0m,026, até 5m,49, metro corrente | $470 | $470 |

| Especificação — Unidade | Preço de unidade: Entregues no Almoxarifado | Entregues no Deposito de materiaes E.F.Rio do Ouro |
|---|---|---|
| Pernas de 0m,110×0m,076, até 5m,49, metro corrente | $875 | $875 |
| Pernas de 0m,076×0m,076, até 5m,49, metro corrente | $594 | $594 |
| Pernas de 0m,76×0m,050, até 5m,49, metro corrente | $454 | $454 |
| Taboas de 0m,228×0m,048, até 5m,49, metro corrente | 1$290 | 1$290 |
| Taboas de 0m,228×0m,036, até 5m,49, metro corrente | $890 | $890 |
| Taboas de 0m,228×0m,023, até 5m,49, metro corrente | $600 | $600 |
| Pinho de Riga: | | |
| Couçoeiras de 0m,200×0m,100, até 10m,00, metro corrente | 2$950 | 2$950 |
| Couçoeiras de 0m,200×0m,076, até 10m,00, metro corrente | 1$714 | 1$714 |
| Couçoeiras de 0m,228×0m,150, até 10m,00, metro corrente | 4$240 | 4$240 |
| Couçoeiras de 0m,228×0m,125, até 10m,00, metro corrente | 5$140 | 5$140 |
| Couçoeiras de 0m,228×0m,100, até 10m,00, metro corrente | 2$960 | 2$960 |
| Couçoeiras de 0m,228×0m,076, até 10m,00, metro corrente | 1$680 | 1$680 |
| Couçoeiras de 0m,170×0m,100, até 10m,00, metros corrente | 2$880 | 2$880 |
| Folhas de 0m,228×0m,018, até 10m,00, metro corrente | $470 | $470 |
| Folhas de 0m,228×0m,015, até 10m,00, metro corrente | $380 | $380 |
| Folhas de 0m,228×0m,12, até 10m,00, metro corrente | $370 | $370 |
| Folhas de 0m,228×0m,010, até 10m,00, metro corrente | $325 | $325 |
| Folhas de 0m,228×0m,009, até 10m,00, metro corrente | $320 | $320 |
| Frizos de 0m,090×0m,005, até 10m,00, metro corrente | $213 | $213 |
| Frizos de 0m,100×0m,015, até 10m,00 metro corrente | $224 | $224 |
| Frizos de 0m,100×0m,018, até 10m,00 metro corrente | $273 | $273 |
| Frizos de 0m,100×0m,020, até 10m,00 metro corrente | $358 | $358 |
| Frizos de 0m,111×0m,026, até 10m,00, metro corrente | $528 | $528 |
| Pernas de 0m,160×0m,076, até 10m,00, metro corrente | 1$240 | 1$240 |
| Pernas de 0m,150×0m,110, até 10m,00, metro corrente | 3$600 | 3$600 |
| Pernas de 0m,125×0m,110, até 10m,00, metro corrente | 3$600 | 3$600 |
| Pernas de 0m,110×0m,100, até 10m,00, metro corrente | 1$500 | 1$500 |
| Pernas de 0m,110×0m,076, até 10m,00, metro corrente | $904 | $904 |
| Pernas de 0m,076×0m,076, até 10m,00, metro corrente | $608 | $608 |
| Pernas de 0m,076×0m,060, até 10m,00, metro corrente | $668 | $668 |
| Pernas de 0m,075×0m,075, até 10m,00, metro corrente | $668 | $668 |
| Ripas de 0m,076×0m,026, até 10m,00, metro corrente | $244 | $244 |
| Ripas de 0m,055×0m,118, até 10m,00, metro corrente | 1$300 | 1$300 |
| Taboas de 0m,228×0m,048, até 10m,00, metro corrente | 1$442 | 1$442 |
| Taboas de 0m,228×0m,036, até 10m,00, metro corrente | $924 | $924 |
| Taboas de 0m,228×0m,030, até 10m,00, metro corrente | 1$004 | 1$004 |
| Taboas de 0m,228×0m,025, até 10m,00, metro corrente | $622 | $622 |
| Taboas de 0m,228×0m,020, até 10m,00, metro corrente | $682 | $682 |
| Pinho suéco: | | |
| Couçoeiras de 0m,228×0m,076, até 5m,49 metro corrente | 1$848 | 1$848 |
| Folhas de 0m,228×0m,018, até 5m,49, metro corrente | $510 | $510 |
| Folhas de 0m,228×0m,014, até 5m,49, metro corrente | $423 | $423 |
| Folhas de 0m,228×0m,012, até 5m,49, metro corrente | $363 | $363 |
| Pernas de 0m,110×0m,076, até 5m,49, metro corrente | $994 | $994 |
| Pernas de 0m,076×0m,076, até 5m,49, metro corrente | $660 | $660 |
| Pernas de 0m,076×0m,050, até 5m,49, metro corrente | $543 | $543 |
| Taboas de 0,m228×0m,048, até 5m,49, metro corrente | 1$320 | 1$320 |
| Taboas de 0m,228×0m,036, até 5m,49, metro corrente | $990 | $990 |
| Taboas de 0m,228×0m,023, até 5m,49, metro corrente | $671 | $671 |
| Pinho de superior Westerwik: | | |
| Couçoeiras de 228×0m,076, até 5m,49, metro corrente | 1$914 | 1$914 |
| Folhas de 0m,228×0m,018, até 5m,49, metro corrente | $530 | $530 |
| Folhas de 0m,228×0m,014, até 5m,49, metro corrente | $436 | $436 |
| Folhas de 0m,228×0m,012, até 5m,49, metro corrente | $374 | $374 |
| Pernas de 0,m,110×0m,076, até 5m,49, metro corrente | 1$006 | 1$006 |
| Pernas de 0m,076×0m,076, até 5m,49, metro corrente | $682 | $682 |
| Pernas de 0m,76×0m,050, até 5m,49, metro corrente | $620 | $620 |
| Ripas de 0m,050×0m,015, até 5m,49, metro corrente | $117 | 1$117 |
| Taboas de 0m,228×0m,048, até 5m,49, metro corrente | 1$364 | 1$364 |
| Taboas de 0m,228×0m,036, ate 5m,49, metro corrente | $883 | $883 |
| Taboas de 0m,228×0m,023, até 5m,49, metro corrente | $693 | $693 |
| Madeiras de lei: | | |
| Caibros: | | |
| Caibros de jacatirão, escolhidos para andaime, metro corrente | 7$800 | 7$800 |
| Caibros para telhados, escolhidos, metro corrente | 7$800 | 7$800 |
| Couçoeiras: | | |
| Couçoeiras de araribá, escolhidas, 3×9, metro corrente | 4$700 | 4$700 |
| Couçoeiras de mangaló, escolhidas, 3×9, metro corrente | 5$300 | 5$300 |
| Couçoeiras de cedro, escolhidas, 3×9, metro corrente | 4$100 | 4$100 |
| Couçoeiras de jequitibá, escolhidas, 3×9, metro corrente | 4$700 | 4$700 |
| Couçoeiras de oleo pardo, escolhidas, 3×9, metro corrente | 5$300 | 5$300 |
| Couçoeiras de oleo vermelho, escolhidas, 3×9, metro corrente | 4$700 | 4$700 |
| Couçoeiras de peroba branca de Campos, escolhidas, 3×9, metro corrente | 4$300 | 4$300 |
| Couçoeiras do vinhatico, escolhidas, 3×9, metro corrente | 4$300 | 4$300 |
| Frechaes: | | |
| Frechaes de 0m,12×0m,10×4m,00 a 10m,00 (especiaes), metro corrente | 3$400 | 3$400 |

| Especificação — Unidade | Preços de unidade: Entregues no almoxarifado | Entregues no deposito de materiaes E. F. Rio do Ouro |
|---|---|---|
| Frechaes de 0m,20×0m,15×4m,00, a 10m,00 (não especiaes), metro corrente | 8$400 | 8$400 |
| Frechaes de 0m,20×0m,15 × 11m,00 para cima (não especiaes), metro corrente | 12$000 | 12$000 |
| **Frizos:** | | |
| Frizos de canella escura de 0m,19×0m,030, metro corrente | 2$100 | 2$100 |
| Frizos de peroba de Campos de 0m,10×0m,030, metro corrente | $640 | $640 |
| Frizos de vinhatico de 0m,10×0m,030, metro corrente | $780 | $780 |
| **Páos de prumo:** | | |
| Páos de prumo de diversas qualidades de 3m,96 á 4m,40 (escolhidos, duzia | 116$000 | 116$000 |
| Páos de prumo de canella, peroba e outras qualidades para portaes (esc.) | 136$000 | 136$000 |
| Páos de prumo de guarabú escolhidos, duzia | 244$000 | 244$000 |
| Páos de prumo de guarabú, a pegar, duzia | 218$000 | 218$000 |
| Páos de prumo de graúna escolhidos, duzia | 340$000 | 340$000 |
| Páos de prumo de graúna a pegar, duzia | 240$000 | 240$000 |
| Páos de prumo de ipé para cabos de ferramentas 1m,00 á 1m,30 de 0,030 á 0,050, duzia | 17$400 | 17$400 |
| **Peças:** | | |
| Peças de peroba de Campos, isentas de quaesquer defeitos com 4 quinas vivas, exceptuando as mencionadas com dimensões determinadas, metro cubico | 248$000 | 248$000 |
| **Pernas:** | | |
| Pernas de serra de angelim, escolhidas, metro cubico | 244$000 | 244$000 |
| Pernas de serra de guabarú, metro cubico | 244$000 | 244$000 |
| Pernas de serra de diversas qualidades, metro cubico | 244$000 | 244$000 |
| Pernas de serra de lei, escolhidas, metro cubico | 250$000 | 250$000 |
| Pernas de serra vermelhas, escolhidas, metro cubico | 250$000 | 250$000 |
| **Pranchões:** | | |
| Pranchões de araribá de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico | 244$000 | 244$000 |
| Pranchões de cedro de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico | 278$000 | 278$000 |
| Pranchões de grapiapunha de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico | 245$000 | 245$000 |
| Pranchões de mangalô, de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico | 350$000 | 350$000 |
| Pranchões de oleo pardo de Campos qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico | 244$000 | 244$000 |
| Pranchões de oleo jequetibá de Campos qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico | 194$000 | 194$000 |
| Pranchões de oleo vermelho de Campos qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico | 244$000 | 244$000 |
| Pranchões de peroba branca de Campos qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico | 224$000 | 224$000 |
| Pranchões de vinhatico qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico | 214$000 | 214$000 |
| **Ripas:** | | |
| Ripas de coqueiro para estuque, duzia | $400 | $400 |
| Ripas de coqueiro de Santa Catharina para telhado, duzia | 12$000 | 12$000 |
| **Taboas:** | | |
| Taboas de canella e peroba, estreitas de Santa Catharina, 3m,96 escolhidas, duzia | 37$000 | 37$000 |
| Taboas de canella e peroba, largas de Santa Catharina, 3m,96 escolhidas, duzia | 57$800 | 57$800 |
| Taboas de canella preta do Rio S. João, estreitas, escolhidas, duzia | 910$000 | 910$000 |
| Taboas de canella preta do Rio S. João, largas, escolhidas, duzia | 118$000 | 118$000 |

| Especificação — Unidade | Preços de unidade: Entregues no almoxarifado | Entregues no deposito de materiaes da E. de F. Rio do Ouro |
|---|---|---|
| Taboas de canella de Santa Catharina estreitas a pegar, duzia | 27$800 | 27$800 |
| Taboas de canella de Santa Catharina estreitas de refugo, duzia | 24$800 | 24$800 |
| Taboas de canella de Santa Catharina, estreitas de refugo escolhidas, duzia | 36$800 | 36$800 |
| Taboas de Santa Catharina de refugo, largas, duzia | 36$400 | 36$400 |
| Taboas de cedro da Bahia de 0m,40 × 0m,013, (sem defeitos), metro corrente | 1$480 | 1$480 |
| Taboas de cedro da Bahia de 0m,40 × 0m,018, (sem defeito), metro corrente | 2$120 | 2$120 |
| Taboas de cedro da Bahia de 0m,40 × 0m,025, (sem defeito), metro corrente | 2$940 | 2$940 |
| Taboas de cedro da Bahia de 0m,40 × 0m,036, (sem defeito), metro corrente | 4$200 | 4$200 |
| Taboas de cedro da Bahia de 0m,40 × 0m,050, (sem defeito), metro corrente | 5$800 | 5$800 |
| Taboas de cedro da Bahia de 0m,35 × 0m,016, (sem defeito), metro corrente | 1$680 | 1$680 |
| Taboas de cedro da Bahia de 0m,35 × 0m,020, metro corrente | 2$080 | 2$080 |
| Taboas de cedro estreitas, escolhidas, duzia | 96$000 | 96$000 |
| Taboas de cedro largas, escolhidas, duzia | 120$000 | 120$000 |
| Taboas de peroba de Campos de 0m,35 × 0m,040 metro corrente | 3$000 | 3$000 |
| Taboas de peroba de Campos de 0m,30 × 0m,045 metro corrente | 3$500 | 3$500 |
| Taboas de diversas qualidades, estreitas, escolhidas, duzia | 25$800 | 25$800 |
| Taboas de refugo largas para andaime, duzia | 29$900 | 29$900 |
| Taboas de tapinhão largas, duzia | 168$000 | 168$000 |
| **Vigas:** | | |
| Vigas de 1ª qualidade, de 15 metros para cima, metro cubico | 188$000 | 188$000 |
| Vigas de 1ª qualidade de 0m,33 × 0m,33 á 0m,36 × 0m,36×11 metros, metro cubico | 188$000 | 188$000 |
| Vigas de 1ª qualidade de 11 metros para cima, metro cubico | 188$000 | 188$000 |
| Vigas de 1ª qualidade como sejam: Ipé, graúna, guarabú, grapiapunha, etc., de 0m,24×0m,24 á 0m,30 × 0m,30, até 15 metros, metro cubico | 220$000 | 220$000 |
| Vigas, exceptuando-se as supra indicadas de 0m,24 × 0m,24, á 0m,30 × 0m,30 até 15 metros, metro cubico | 220$000 | 220$000 |
| Vigas de Massaranduba de 0m,35 × 0m,35, metro cubico | 188$000 | 188$000 |
| Vigas de massaranduba de 0m,40 × 0m,40, metro cubico | 188$000 | 188$000 |
| Vigas de massaranduba de 0m,35×0m,40, metro cubico | 188$000 | 188$000 |
| Vigas de outras madeira de lei de 0m,35×0m,35, metro cubico | 190$000 | 190$000 |
| Vigas de outras madeiras de lei de 0m,40×0m40, metro cubico | 190$000 | 190$000 |
| Vigas de outras madeiras de lei de 0m,35×0m,30 metro cubico | 190$000 | 190$000 |
| **Materiaes e objectos diversos para construcção:** | | |
| Areia commum, de agua doce, metro cubico | 11$800 | 11$800 |
| Barro amarello, metro cubico | 11$800 | 11$800 |
| Cal de Cabo Frio Conceição, ensaccada, litro | $043 | $043 |
| Cal de Carandahy, litro | $038 | $038 |
| Cal de marisco commum ensaccada, litro | $027 | $027 |
| Cimento Excelsior, kilo | $094 | $094 |
| Cimento de outras marcas, kilo | $110 | $110 |
| Cimento Knight-Bevan & Sturce, kilo | $140 | $140 |
| Cimento Monrôe, kilo | $140 | $140 |
| Cimento White Brother's, kilo | $094 | $094 |
| Manilha de barro nacional curva de 2", uma | 1$230 | 1$230 |
| Manilha de barro nacional curva de 3", uma | 1$380 | 1$380 |
| Manilha de barro nacional curva de 4", uma | 1$780 | 1$780 |
| Manilha de barro nacional curva de 6", uma | 2$480 | 2$480 |

| Especificação — Unidade | Preços de unidade: Entregues no almoxarifado | Entregues no deposito de materiaes da E. F. Rio do Ouro |
|---|---|---|
| Manilha de barro nacional curva de 9", uma... | 4$780 | 4$780 |
| Manilha de barro nacional curva de 12", uma.. | 6$740 | 6$740 |
| Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 2"×2", uma..... | 1$900 | 1$900 |
| Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 3"×2", uma..... | 2$800 | 2$800 |
| Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 3"×3", uma..... | 2$800 | 2$800 |
| Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 4"×2", uma..... | 2$900 | 2$900 |
| Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 4"×3", uma..... | 3$400 | 3$400 |
| Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 4"×4", uma..... | 3$500 | 3$500 |
| Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 6"×2", uma..... | 3$800 | 3$800 |
| Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 6"×3", uma..... | 3$800 | 3$800 |
| Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 6"×4", uma..... | 3$800 | 3$800 |
| Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 6"×6", uma..... | 6$500 | 6$500 |
| Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 8"×6", uma..... | 9$000 | 9$000 |
| Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 9"×3", uma..... | 9$600 | 9$600 |
| Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 9"×4", uma..... | 9$600 | 9$600 |
| Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 9"×6", uma..... | 11$000 | 11$000 |
| Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 9"×9", uma..... | 12$000 | 12$000 |
| Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 12"×4" uma..... | 13$000 | 13$000 |
| Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 12"×6", uma..... | 13$000 | 13$000 |
| Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 12"×9", uma..... | 16$000 | 16$000 |
| Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma 12"×12", uma..... | 19$000 | 19$000 |
| Manilha de barro nacional rectas de 2", uma. | $900 | $900 |
| Manilha de barro nacional rectas de 3", uma. | $800 | $800 |
| Manilha de barro nacional rectas de 4", uma. | 1$030 | 1$030 |
| Manilha de barro nacional rectas de 6", uma. | 1$260 | 1$260 |
| Manilha de barro nacional rectas de 9", uma. | 2$750 | 2$750 |
| Manilha de barro nacional rectas de 12", uma. | 4$480 | 4$480 |
| Parallelipipedos de 0m,25×0m,13×0m,10, um... | $278 | $278 |
| Parallelipipedos de 0m,20×0m,13×0m,10, um... | $278 | $278 |
| Saibre, metro cubico..... | 11$800 | 11$800 |
| Tabatinga, metro cubico..... | 94$000 | 94$000 |
| Telhas francezas chatas Roux-Fréres, cento.... | 46$400 | 46$400 |
| Telhas francezas para cumieira, cento..... | 56$000 | 56$000 |
| Telhas nacionaes chatas, imitação ás francezas, cento..... | 33$400 | 33$400 |
| Telhas nacionaes para cumieiras, imitação ás francezas, cento..... | 48$000 | 48$000 |
| Telhas nacionaes marca Carrão, cento..... | 26$000 | 26$000 |
| Telhas nacionaes de outras marcas, cento..... | 34$000 | 34$000 |
| Telhas de vidro, cento..... | 570$000 | 570$000 |
| Tijolos de alvenaria Bastos, cento..... | 6$400 | 6$400 |
| Tijolos de alvenaria commum, cento..... | 5$460 | 5$460 |
| Tijolos de alvenaria Santa Cruz, cento..... | 5$280 | 5$280 |
| Tijolos de alvenaria Viuva Guedes, cento..... | 6$800 | 6$800 |
| Tijolos de ladrilhos francezes, cento..... | 15$000 | 15$000 |
| Tijolos ôcos nacionaes de tres furos, cento..... | 8$800 | 8$800 |
| Tijolos ôcos nacionaes de seis furos, cento..... | 17$800 | 17$800 |
| Tijolos refractarios, inglezes, cento..... | 27$800 | 27$800 |

Obrigamo-nos a fornecer de primeira qualidade todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-nos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignamos.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1912.— *José da Silva & Comp.*

Os abaixo assignados, moradores á rua Visconde de Sapucahy n. 94, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

| Especificação — Unidade | Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado | Entregues no deposito de materiaes da E. F. Rio do Ouro |
|---|---|---|
| Madeiras apparelhadas: | | |
| Canella escura: | | |
| Frizo de 0m,10 × 0m,030, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 1$750 | 1$750 |
| Frizo de 0m,10 × 0m,030, duas faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente.. | 1$170 | 1$170 |
| Cedro da Bahia: | | |
| Taboas de 0m,40 × 0m,013, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 2$100 | 2$100 |
| Taboas de 0m,40 × 0m,013, duas faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente.. | 2$700 | 2$700 |
| Taboas de 0m,40 × 0m,018, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.. | 2$770 | 2$770 |
| Taboas de 0m,40 × 0m,018, duas faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente.. | 3$300 | 3$300 |
| Taboas de 0m,40 × 0m,025, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente... | 3$700 | 3$700 |
| Taboas de 0m,40 × 0m,025, duas faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente. | 4$450 | 4$450 |
| Taboas de 0m, 40 × 0m,036, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente.. | 5$150 | 5$150 |
| Taboas de 0m,40 × 0m,036, duas faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente.. | 5$600 | 5$600 |
| Taboas de 0m,40 × 0m,050, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente... | 6$990 | 6$990 |
| Taboas de 0m,40 × 0m,050, duas faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente.. | 7$450 | 7$450 |
| Taboas de 0m,35 × 0m,016, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente... | 2$190 | 2$190 |
| Taboas de 0m,35 × 0m,016, duas faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente. | 2$600 | 2$600 |
| Taboas de 0m,35 × 0m,020, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 2$650 | 2$650 |
| Taboas de 0m,35 × 0m,020, duas faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente.. | 3$060 | 3$060 |
| Peroba de Campos: | | |
| Frizos de 0m,10 × 0m,030, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | $880 | $880 |
| Frizos de 0m,35 × 0m,030, duas faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente.. | $950 | $950 |
| Taboas de 0m,35 × 0m,040, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 3$960 | 3$960 |
| Taboas de 0m,35 × 0m,040, duas faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente.. | 4$140 | 4$140 |
| Taboas de 0m,35 × 0m,050, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 5$200 | 5$200 |
| Taboas de 0m,35 × 0m,050, duas faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente.. | 5$460 | 5$460 |
| Taboas de 0m,30×0m,045, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 3$760 | 3$760 |
| Taboas de 0m,30×0m,045, duas faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente.. | 4$000 | 4$000 |
| Pinho americano: | | |
| Taboas de 0m,30×0m,025, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente..... .. | 1$100 | 1$100 |
| Taboas de 0m,30×0m,025, duas faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente.. | 1$250 | 1$250 |
| Taboas de 0m,35×0m,025, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 1$419 | 1$419 |
| Taboas de 0m,35×0m,025, duas faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente.. | 1$485 | 1$485 |
| Taboas de 0m,40×0m,025, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 1$630 | 1$630 |
| Taboas de 0m,40×0m,025, duas faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente.. | 1$685 | 1$685 |
| Pinho do Paraná: | | |
| Cunçoeiras de 0m,228×0m,076, uma face junta secca, até 5m,49, metro corrente..... | 1$980 | 1$980 |
| Cunçoeira de 0m,228×0m,076, duas faces juntas seccas, até 5m,49, metro corrente..... | 2$050 | 2$050 |

| Especificação — Unidade | Preços de unidade: Entregues no almoxarifado | Entregues no deposito de materiaes da E. F. Rio do Ouro |
|---|---|---|
| Folhas de 0m,228×0m,018, uma face junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | $575 | $575 |
| Folhas de 0m,228×0m,018, duas faces juntas seccas ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | $640 | $640 |
| Folhas de 0m,228×0m,014, uma face junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | $500 | $500 |
| Folhas de 0m,228×0m,014, duas faces juntas seccas ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | $560 | $560 |
| Folhas de 0m,228×0m,012, uma face junta secca ou macho e femea,até 5m,49, metro corrente | $445 | $445 |
| Folhas de 0m,228×0m,012, duas faces juntas seccas ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | $514 | $514 |
| Frizos de 0m,100×0m,015, uma face junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | $310 | $310 |
| Frizos de 0m,100×0m,015, duas faces juntas seccas ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | $360 | $360 |
| Frizos de 0m,100×0m,018, uma face junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | $339 | $339 |
| Frizos de 0m,100×0m,018, duas faces juntas seccas ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | $470 | $470 |
| Frizos de 0m,100×0m,$020, uma face junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | $420 | $420 |
| Frizos de 0m,100×0m,020 duas faces juntas seccas ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | $450 | $450 |
| Frizos de 0m,110×0m,026, uma face junta secca ou macho e femea, ate 5m,49, metro corrente | $496 | $496 |
| Frizos de 0m,110×0m,026, duas faces juntas seccas ou macho e femea, até 5m, 49, metro corrente | $550 | $550 |
| Pernas de 0m,110×0m,076, quatro faces, até 5m,49, metro corrente | 1$170 | 1$170 |
| Pernas de 0m,076×0m,076, quatro faces até 5m,49, metro corrente | $835 | $835 |
| Pernas de 0m,076×0m,050, quatros faces até 5m,49, metro corrente | $665 | $665 |
| Taboas de 0m,228×0m,048, uma face junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | 1$290 | 1$290 |
| Taboas de 0m,228×0m,048, duas faces juntas seccas ou macho e femea até 5m,49, metro corrente | 1$356 | 1$356 |
| Taboas de 0m,228 × 0m,036, até 5m,49, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente | $990 | $990 |
| Taboas de 0m,228×0m,036, até 5m,49, duas faces junto secca ou macho e femea, metro corrente | 1$056 | 1$056 |
| Taboas de 0m,228×0m,023, até 5m,49, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente | $716 | $716 |
| Taboas de 0m,228×0m,023, até 5m,49, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente | $782 | $782 |
| Pinho de Riga : | | |
| Coucoeiras de 0m,200×0m,100, até 10m,00, uma face junta secca, metro corrente | 4$026 | 4$026 |
| Coucoeiras de 0m,200×0m,100, até 10m,00, duas faces junta secca, metro corrente | 4$092 | 4$092 |
| Coucoeiras de 0m,200×0m,076, até 10m,00,uma face junta secca, metro corrente | 2$211 | 2$211 |
| Coucoeiras de 0m,200×0,076, até 10m,00, duas faces junta secca, metro corrente | 2$277 | 2$277 |
| Coucoeiras de 0m,228×0m,076, até 10m,00,uma face junta secca, metro corrente | 2$211 | 2$211 |
| Coucoeiras de 0m,228×0m,076, até 10m,00,duas faces junta secca, metro corrente | 2$277 | 2$277 |
| Folhas de 0m,228×0m,018, até 10m,00, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente | $629 | $629 |
| Folhas de 0m,228×0m,018, até 10m,00, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente | $695 | $695 |
| Folhas de 0m,228×0m,015, até 10m,00, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente | $547 | $547 |
| Folhas de 0m,228×0m,015, até 10m,00, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente | $613 | $613 |
| Folhas de 0m,228×0m,012, até 10m,00, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente | $488 | $488 |
| Folhas de 0m,228×0m,012, até 10m,00, duas face junta secca ou macho e femea, metro corrente | $554 | $554 |
| Folhas de 0m,228×0m,010, até 10m,00, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente | $488 | $488 |
| Folhas de 0m,228×0m,010, até 10m,000, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente | $554 | $554 |
| Frizos de 0m,100×0m,015, até 10m,00, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente | $335 | $335 |
| Frizos de 0m,100×0m,015, até 10m,00, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente | $383 | $383 |
| Pinho de Riga : | | |
| Frizos de 0m,100×0m,018, até 10m,00, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente | $380 | $380 |
| Frizos de 0m,100×0m,018, até 10m,00, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente | $430 | $430 |
| Frizos de 0m,100×0m,020, até 10m,00, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente | $462 | $462 |
| Frizos de 0m,100×0m,020, até 10m,00, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente | $512 | $512 |
| Frizos de 0m,110×0m,026, até 10m,00, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente | $482 | $482 |
| Frizos de 0m,110×0m,026, até 10m,00, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente | $532 | $532 |
| Pernas de 0m,160×0m,076, até 10m,00, quatro faces, metro corrente | 1$508 | 1$508 |
| Pernas de 0m,110×0m,076, até 10m,00, quatro faces, metro corrente | 1$287 | 1$287 |
| Pernas de 0m,076×0m,076, até 10m,00, quatro faces, metro corrente | $924 | $924 |
| Pernas de 0m,076×0m,060, até 10m,00, quatro faces, metro corrente | $924 | $924 |
| Pernas de 0m,075×0m,075, até 10m,00, quatro faces, metro corrente | $924 | $924 |
| Ripas de 0m,076×0m,026, até 10m,00, uma face junta secca, metro corrente | $399 | $399 |
| Ripas de 0m,076×0m,026, até 10m,00, duas faces junta secca, metro corrente | $465 | $465 |
| Ripas de 0m,055×0m,118, até 10m,00, uma face junta secca, metro corrente | $254 | $254 |
| Ripas de 0m,055×0m,118, até 10m,118, duas faces junta secca, metro corrente | $304 | $304 |
| Taboas de 0m,228×0m,048, até 10m,00,uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente | 1$471 | 1$471 |

| Especificação — Unidade | Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado | Entregues no deposito de materiaes E.F. Rio do Ouro |
|---|---|---|
| Taboas de 0m,228×0m,048, até 10m,00, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente | 1$537 | 1$537 |
| Taboas de 0m,228×0m,036, até 10m,00, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente | 1$105 | 1$105 |
| Taboas de 0m,228×0m,036, até 10m,00, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente | 1$171 | 1$171 |
| Taboas de 0m,228×0m,030, até 10m,00, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente | 1$100 | 1$100 |
| Taboas de 0m,222×0m,030, até 10m,00, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente | 1$170 | 1$170 |
| Taboas de 0m,228×0m,025, até 10m,00, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente | $792 | $792 |
| Taboas de 0m,228×0m,025, até 10m,00, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente | $858 | $858 |
| Taboas de 0m,228×0m,020, até 10m,00, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente | $790 | $790 |
| Taboas de 0m,228×0m,020, até 10m,00, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente | $850 | $850 |
| Pinho Suecco : | | |
| Couçoeiras de 0m,228×0m,076, até 5m,49, uma face junta secca, metro corrente | 2$244 | 2$244 |
| Couçoeiras de 0m,228×0m,076, até 5m,49, duas faces junta secca, metro corrente | 2$310 | 2$310 |
| Folhas de 0m,228×0m,018, até 5m,49, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente | $643 | $643 |
| Folhas 0m,228×0m,018, até 5m,49, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente | $709 | $709 |
| Folhas de 0m,228 × 0m,014, uma face junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente | $554 | $554 |
| Folhas de 0m,228 × 0m,014, duas faces junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente | $620 | $620 |
| Folhas de 0m228 × 0m,012, uma face junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente | $495 | $495 |
| Folhas de 0m,228 × 0m,012, duas faces junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente | $561 | $561 |
| Pernas de 0m,110 × 0m,076, quatro faces até 5m,49, metro corrente | 1$305 | 1$305 |
| Pernas de 0m,076 × 0m,076, quatro faces até 5m,49, metro corrente | $925 | $925 |
| Pernas de 0m,076 × 0m,050, quatro faces até 5m,49, metro corrente | $734 | $734 |
| Taboas de 0m,228 × 0m,048, uma face junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente | 1$498 | 1$198 |
| Taboas de 0m,228 × 0m,048, duas faces junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente | 1$564 | 1$564 |
| Taboas de 0m,228 × 0m,036, uma face junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente | 1$122 | 1$122 |
| Taboas de 0m,228 × 0m,036, duas faces junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente | 1$188 | 1$188 |
| Taboas de 0m,228 × 0m,023, uma face junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente | $820 | $820 |
| Taboas de 0m,228 × 0m,023, duas faces junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente | $887 | $887 |

| Especificação — Unidade | Preço de unidade: Entregues no almoxarifado | Entregues no deposito de materiaes E.F. Rio do Ouro |
|---|---|---|
| Pinho Westerwik: | | |
| Couçoeiras de 0m,228 × 0m,076, uma face junta secca até 5m,49. metro corrente | 2$310 | 2$310 |
| Couçoeiras de 0m,228 × 0m,076, duas faces junta secca até 5m,49, metro corrente | 2$376 | 2$376 |
| Folhas de 0m,228 × 0m,018, uma face junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente | $660 | $660 |
| Folhas de 0m,228 × 0m,018, duas faces junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente | $726 | $726 |
| Folhas de 0m,228 × 0m,014, uma face junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente | $567 | $567 |
| Folhas de 0m,228 × 0m,014, duas faces junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente | $633 | $633 |
| Folhas de 0m,228 × 0m,012. uma face junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente | $504 | $504 |
| Folhas de 0m,228 × 0m,012, duas faces junta secca ou macho e femea até 5m,49. metro corrente | $569 | $569 |
| Pernas de 0m,110 × 0m,076, quatro faces até 5m,49, metro corrente | 1$336 | 1$336 |
| Pernas de 0m,076 × 0m,076, quatro faces até 5m,49, metro corrente | $947 | $947 |
| Pernas de 0m,076 × 0m,050, quatro faces até 5m,49, metro corrente | $752 | $752 |
| Ripas de 0m,050 × 0m,015, uma face junta secca até 5m,49, metro corrente | $250 | $250 |
| Ripas de 0m,50 × 0m,015, duas faces junta secca até 5m,49, metro corrente | $305 | $305 |
| Taboas de 0m,228 × 0m,048, uma face junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente | 1$511 | 1$511 |
| Taboas de 0m, 228 × 0m,048, duas faces junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente | 1$590 | 1$590 |
| Taboas de 0m,228 × 0m,036, uma face junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente | 1$138 | 1$138 |
| Taboas de 0m,228 × 0m,036, duas faces junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente | 1$205 | 1$205 |
| Taboas de 0m,228 × 0m,023, uma face junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente | $825 | $825 |
| Taboas de 0m,228 × 0m,023, duas faces junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente | $890 | $890 |
| *Madeiras não apparelhadas* | | |
| Pinho americano: | | |
| Taboas escolhidas em comprimento e largura de 0m,25 de grossura, metro quadrado | 3$500 | 3$500 |
| Pinho do Paraná: | | |
| Couçoeiras de 0m,228 × 0m,76, até 5m,49, metro corrente | 1$584 | 1$584 |
| Folhas de 0m,228 × 0m,018, até 5m,49, metro corrente | $445 | $445 |
| Folhas de 0m,228 × 0m,014, até 5m,49, metro corrente | $369 | $369 |
| Folhas de 0m,228 × 0m,012, até 5m,49, metro corrente | $318 | $318 |
| Frisos de 0m,030 × 0m,005, até 5m,49, metro corrente | $180 | $180 |
| Frisos de 0m,100 × 0m,015, até 5m,49, metro corrente | $195 | $195 |
| Frisos de 0m,100 × 0m.018, até 5m,49, metro corrente | $235 | $235 |
| Frisos de 0m,100 × 0m,020, até 5m,49, metro corrente | $310 | $310 |
| Frisos de 0m,110 × 0m,026, até 5,m49, metro corrente | $310 | $310 |

| Especificação — unidade | Preços da unidade: Entregues no Almoxarifado | Entregues no deposito de materiaes E. F. Rio do Ouro |
|---|---|---|
| Pernas de 0m,110 × 0m,076, até 5m,49, metro corrente | $840 | $840 |
| Pernas de 0m,076 × 0m,076, até 5m,49, metro corrente | $570 | $570 |
| Pernas de 0m,076 × 0m,050, até 5m,49, metro corrente | $437 | $437 |
| Taboas de 0m,228 × 0m,048, até 5m,49, metro corrente | 1$155 | 1$155 |
| Taboas de 0m,228 × 0m,036, até 5m,49, metro corrente | $848 | $848 |
| Taboas de 0m,228 × 0m,023, até 5m,49, metro corrente | $570 | $570 |
| Pinho de Riga: | | |
| Couçoeiras de 0m,200 × 0m,100, até 10m,00, metro corrente | 3$300 | 3$300 |
| Couçoeiras de 0m,200 × 0m,076, até 10m,00, metro corrente | 1$815 | 1$815 |
| Couçoeiras de 0m,228 × 0m,076, até 10m,00, metro corrente | 1$815 | 1$815 |
| Couçoeiras de 0m,170 × 0m,100, até 10m,00, metro corrente | 3$200 | 3$200 |
| Folhas de 0m,228 × 0m,018, até 10m,00, metro corrente | $503 | $503 |
| Folhas de 0m,228 × 0m,015, até 10m,00, metro corrente | $415 | $415 |
| Folhas de 0m, 228 × 0m,12, até 10m,00, metro corrente | $357 | $357 |
| Folhas de 0m,228 × 0m,010, até 10m,00, metro corrente | $320 | $320 |
| Folhas de 0m,228 × 0m,009, até 10m,00, metro corrente | $300 | $300 |
| Frizos de 0m,090 × m0,005, até 10m,00, metro corrente | $210 | $210 |
| Frizos de 0m,100 × 0m,015, até 10m,00, metro corrente | $280 | $280 |
| Frizos de 0m,100 × 0m,018, até 10m,00, metro corrente | $330 | $330 |
| Frizos de 0m,100 × 0m,020, até 10,m00, metro corrente | $385 | $385 |
| Frizos de 0m,110 × 0m,026, até 10m,00 metro corrente | $385 | $385 |
| Pernas de 0m,160 × 0m,076, até 10m,00, metro corrente | 1$306 | 1$306 |
| Pernas de 0m,110 × 0m,176, até 10m,00, metro corrente | $950 | $950 |
| Pernas de 0m,076 × 0m,076, até 10m,00, metro corrente | $649 | $649 |
| Pernas de 0m,076 × 0m,060, até 10m,00, metro corrente | $645 | $645 |
| Pernas de 0m,075 × 0m,075, até 10m,00, metro corrente | $645 | $645 |
| Ripas de 0m,076 × 0m,026, até 10m,00, metro corrente | $243 | $243 |
| Ripas de 0m,055 × 0m,118, até 10m,00, metro corrente | $930 | $930 |
| Taboas de 0m,228 × 0m,048, até 10m,00, metro corrente | 1$343 | 1$343 |
| Taboas de 0m,228 × 0m036, até 10m,00, metro corrente | $990 | $990 |
| Taboas de 0m,228 × 0m,030, até 10m,00, metro corrente | $985 | $985 |
| Taboas de 0m,228 × 0m,025, até 10m,00, metro corrente | $660 | $660 |
| Taboas de 0m,228 × 0m,020, até 10m,00, metro corrente | $658 | $658 |
| Pinho succo: | | |
| Couçoeiras de 0m,228 × 0m,076, até 5m,49, metro corrente | 1$848 | 1$848 |
| Folhas de 0m,228 × 0m,018, até 5m,49, metro corrente | $511 | $511 |
| Folhas de 0m,228 × 0m,014, até 5m,49, metro corrente | $430 | $430 |
| Folhas de 0m,228 × 0m,012, até 5,m49, metro corrente | $363 | $363 |

| Especificação — Unidade | Preços da unidade: Entregues no almoxarifado | Entregues no deposito de materiaes da E. F. Rio do Ouro |
|---|---|---|
| Pernas de 0m,110 × 0m,076, até 5m,49, metro corrente | $973 | $973 |
| Pernas de 0m,076 × 0m,076, até 5m,49, metro corrente | $660 | $660 |
| Pernas de 0m,076 × 0m,050, até 5m,49, metro corrente | $510 | $510 |
| Taboas de 0m,228 × 0m,048, até 5m,49, metro corrente | 1$330 | 1$330 |
| Taboas de 0m,228 × 0m,036, até 5,m49, metro corrente | $990 | $990 |
| Taboas de 0m,228 × 0m,023, até 5m,49, metro corrente | $670 | $670 |
| Pinho de superior Westerwik: | | |
| Couçoeiras de 0m,228 × 0m,076, até 5m,49, metro corrente | 2$185 | 2$185 |
| Folhas de 0,228 × 0m,018, até 5m,49, metro corrente | $585 | $585 |
| Folhas de 0m,228 × 0m,014, até 5m,49, metro corrente | $485 | $485 |
| Folhas de 0m,228 × 0m,012, até 5m,49, metro corrente | $415 | $415 |
| Pernas de 0m,110 × 0m,076, até 5m,49, metro corrente | 1$122 | 1$122 |
| Pernas de 0,m076 × 0m,076, até 5m,49, metro corrente | $760 | $760 |
| Pernas de 0m,076 × 0m,050, até 5m,49, metro corrente | $580 | $580 |
| Taboas de 0m,228 × 0m,048, até 5m,49, metro corrente | 1$531 | 1$531 |
| Taboas de 0m,228 × 0m,036, até 5m,49, metro corrente | 1$140 | 1$140 |
| Taboas de 0m,228 × 0m,023, até 5m,49, metro corrente | $770 | $770 |
| Ripas de coqueiro para estuque, duzia | $300 | $300 |
| Taboas: | | |
| Taboas de canella e peroba, estreitas de Santa Catharina, 3m,96, escolhidas, duzia | 39$900 | 39$900 |
| Taboas de canella e peroba, largas, de Santa Catharina, 3m,96, escolhidas, duzia | 64$800 | 64$800 |
| Taboas de canella preta do Rio S. João, estreitas, escolhidas, duzia | 85$000 | 85$000 |
| Taboas de canella preta do Rio S. João, largas, escolhidas, duzia | 108$000 | 108$000 |
| Taboas de canella de Santa Catharina, estreitas, a pegar, duzia | 27$000 | 27$000 |
| Taboas de canella de Santa Catharina, estreitas, de refugo, duzia | 26$000 | 26$000 |
| Taboas de canella de Santa Catharina, estreitas, de refugo, escolhidas, duzia | 28$000 | 28$000 |
| Taboas de canella de Santa Catharina, de refugo, largas, duzia | 36$000 | 36$000 |
| Taboas de cedro da Bahia de 0m,40 × 0m,013 (sem defeito), metro corrente | 1$250 | 1$250 |
| Taboas de cedro da Bahia de 0m,40×0m,018 (sem defeitos), metro corrente | 1$730 | 1$730 |
| Taboas de cedro da Bahia de 0m,40×0m,025 (sem defeitos), metro corrente | 2$460 | 2$460 |
| Taboas de cedro da Bahia de 0m,40×0m,036 (sem defeitos), metro corrente | 3$540 | 3$540 |
| Taboas de cedro da Bahia de 0m,40×0m,050 (sem defeitos), metro corrente | 4$900 | 4$900 |
| Taboas de cedro da Bahia de 0m,35×0m,016, sem defeitos), metro corrente | 1$260 | 1$260 |
| Taboas de cedro da Bahia de 0m,35×0m,020 (sem defeitos), metro corrente | 1$575 | 1$575 |
| Taboas de cedro estreitas, escolhidas, duzia | 45$500 | 45$500 |
| Taboas de cedro largas, escolhidas, duzia | 85$000 | 85$000 |
| Taboas de peroba de Campos de 0m,35×0m,040, metro corrente | 3$220 | 3$220 |
| Taboas de peroba de Campos de 0m,30×0m,045, metro corrente | 3$305 | 3$305 |
| Taboas de diversas qualidades, estreitas, escolhidas, duzia | 26$000 | 26$000 |
| Taboas de refugo, largas, para andaime, duzia | 30$000 | 30$000 |
| Materiaes e objectos diversos para construcção: | | |
| Areia commum de agua doce, metro cubico | 12$000 | 12$000 |

| Especificação — Unidade | Entregues no Almoxarifado | Entregues no deposito de materiaes da E. F. Rio do Ouro |
|---|---|---|
| Cal de Cabo Frio Conceição, ensaccada, litro... | $033 | $033 |
| Cal de Carandahy, litro..... | $034 | $034 |
| Cal de marisco, commum, ensaccada, litro..... | $028 | $028 |
| Manilha de barro nacional curva de 2", uma... | 1$400 | 1$400 |
| Manilha de barro nacional curva de 3", uma... | 1$500 | 1$500 |
| Manilha de barro nacional curva de 4", uma... | 1$900 | 1$900 |
| Manilha de barro nacional curva de 6", uma... | 2$700 | 2$700 |
| Manilha de barro nacional curva de 9", uma... | 4$800 | 4$800 |
| Manilha de barro nacional curva de 20", uma.. | 6$900 | 6$900 |
| Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma, 2"×2", uma..... | 1$500 | 1$500 |
| Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma, 3"×2", uma..... | 2$700 | 2$700 |
| Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma, 3"×3", uma..... | 2$700 | 2$700 |
| Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma, 4"×2", uma..... | 2$800 | 2$800 |
| Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma, 4"×3", uma..... | 3$300 | 3$300 |
| Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma, 4"×4", uma..... | 3$400 | 3$400 |
| Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma, 6"×2", uma..... | 3$700 | 3$700 |
| Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma, 6"×3", uma..... | 3$700 | 3$700 |
| Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma, 6"×4", uma..... | 3$700 | 3$700 |
| Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma, 6"×6", uma..... | 6$000 | 6$000 |
| Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma, 9"×3", uma..... | 9$500 | 9$500 |
| Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma, 9"×4", uma..... | 9$000 | 9$000 |
| Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma, 9"×6", uma..... | 10$300 | 10$300 |
| Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma, 9"×9", uma..... | 11$500 | 11$500 |
| Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma, 12"×4", uma..... | 12$200 | 12$200 |
| Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma, 12"×6", uma..... | 12$800 | 12$800 |
| Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma, 12"×8", uma..... | 15$200 | 15$200 |
| Manilha de barro nacional com derivante em qualquer fórma, 12"×9", uma..... | 18$500 | 18$500 |
| Manilha de barro nacional, rectas de 2", uma.. | $850 | $850 |
| Manilha de barro nacional, rectas de 3", uma.. | $950 | $950 |
| Manilha de barro nacional, rectas de 4", uma.. | 1$400 | 1$400 |
| Manilha de barro nacional, rectas de 6", uma.. | 1$500 | 1$500 |
| Manilha de barro nacioual, rectas de 9", uma.. | 3$400 | 3$400 |
| Manilha de barro nacional, rectas de 12", uma. | 6$000 | 6$000 |
| Telhas nacionaes de outras marcas, cento..... | 33$800 | 33$800 |
| Tijolos de alvenaria Commum, cento..... | 5$400 | 5$400 |
| Tijolos de alvenaria — Santa Cruz, cento..... | 5$300 | 5$300 |

Obrigamo-nos a fornecer de primeira qualidade todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarmos.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1912.—*Henrique & Frederico.*

---

Os abaixo assignados, moradores á rua de S. Pedro n. 54, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

| Especificação — Unidade | Preços de unidade: Entregues no almoxarifado | Preços de unidade: Entregues no deposito de materiaes E. F. Rio do Ouro |
|---|---|---|
| **Madeiras apparelhadas:** | | |
| Canella escura: | | |
| Friso de 0m,10 × 0m,030, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 1$700 | 1$700 |
| Friso de 0m,10 × 0m,030, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 1$900 | 1$900 |
| Cedro da Bahia: | | |
| Taboas de 0m,40 × 0m,013, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 2$600 | 2$600 |
| Taboas de 0m,40 × 0m,013, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 2$800 | 2$800 |
| Taboas de 0m,40×0m,018, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 3$500 | 3$600 |
| Taboas de 0m,40×0m,018, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 3$800 | 3$800 |
| Taboas de 0m,40×0m,025, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 5$000 | 5$000 |
| Taboas de 0m,40×0m,025, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 5$500 | 5$500 |
| Taboas de 0m,40×0m,036, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 7$000 | 7$200 |
| Taboas de 0m,40×0m,036, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 7$500 | 7$500 |
| Taboas de 0m,40×0m,050, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 10$000 | 10$000 |
| Taboas de 0m,40×0m,050, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 10$500 | 10$500 |
| Taboas de 0m,35×0m,016, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 2$800 | 2$800 |
| Taboas de 0m,35×0m,016, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 3$300 | 3$300 |
| Taboas de 0m,35×0m,020, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 3$500 | 3$500 |
| Taboas de 0m,35×0m,020, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 3$800 | 3$800 |
| Peroba de Campos: | | |
| Frisos de 0m,10×0m,030, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 1$050 | 1$050 |
| Frisos de 0m,10×0m,030, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 1$180 | 1$180 |
| Taboas de 0m,35×0m,040, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 4$190 | 4$190 |
| Taboas de 0m,35×0m,040, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 4$800 | 4$800 |
| Taboas de 0m,35×0m,050, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 5$600 | 5$600 |
| Taboas de 0m,35×0m,050, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 6$600 | 6$600 |
| Taboas de 0m,30×0m,045, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 4$300 | 4$300 |
| Taboas de 0m,30×0m,045, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 4$900 | 4$900 |
| Pinho americano: | | |
| Taboas de 0m,30×0m,025, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 1$120 | 1$120 |
| Taboas de 0m,30×0m,025, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 1$250 | 1$250 |
| Taboas de 0m,35×0m,025, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 1$600 | 1$600 |
| Taboas de 0m,35×0m,025, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 1$800 | 1$800 |
| Taboas de 0m,40×0m,025, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 2$500 | 2$500 |
| Taboas de 0m,40×0m,025, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente..... | 2$900 | 2$900 |
| Pinho do Paraná: | | |
| Couçoeiras de 0m,228×0m,076, uma face junta secca até 5m,49, metro corrente..... | 1$904 | 1$904 |
| Couçoeiras de 0m,228×0m,076, duas faces junta secca até 5m,49, metro corrente..... | 2$204 | 2$204 |
| Folhas de 0m,228×0m,018, uma face junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente..... | $558 | $558 |
| Folhas de 0m,228×0m,018, duas faces junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente..... | $625 | $625 |

| Especificação — Unidade | Preços de unidade: Entregues no almoxarifado | Entregues no deposito de materiaes E. F. Rio do Ouro |
|---|---|---|
| Folhas de 0m,228 × 0m,014, uma face junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente | $486 | $486 |
| Folhas de 0m,228 × 0m,014, duas faces junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente | $556 | $556 |
| Folhas de 0m,228 × 0m,012, uma face junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente | $372 | $372 |
| Folhas de 0m,228 × 0m,012, duas faces junta secca ou macho e femea ate 5m,49, metro corrente | $405 | $405 |
| Frisos de 0m,090 × 0m,005, uma face junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente | $372 | $372 |
| Frisos de 0m,090 × 0m,005, duas faces junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente | $405 | $405 |
| Frisos de 0m,100 × 0m,015, uma face junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente | $372 | $372 |
| Frisos de 0m,100 × 0m,015, duas faces junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente | $405 | $405 |
| Frisos de 0m,100 × 0m,018, uma face junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente | $558 | $558 |
| Frisos de 0m,100 × 0m,018, duas faces junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente | $625 | $625 |
| Frisos de 0m,100 × 0m,020, uma face junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente | $304 | $304 |
| Frisos de 0m,100 × 0m,020, duas faces junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente | $484 | $484 |
| Frisos de 0m,110 × 0m,026, uma face junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente | $394 | $394 |
| Frisos de 0m,110 × 0m,026, duas faces junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente | $484 | $484 |
| Pernas de 0m,110 × 0m,076, quatro faces até 5m,49, metro corrente | $902 | $902 |
| Pernas de 0m,076 × 0m,076, quatro faces até 5m,49, metro corrente | $678 | $678 |
| Pernas de 0m,076 × 0m,050, quatro faces até 5m,49, metro corrente | $616 | $616 |
| Taboas de 0m,228×0m,048, uma face junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente | $720 | $720 |
| Taboas de 0m,228 × 0m,048, duas faces junta secca ou macho e femea até 5m,49, metro corrente | $791 | $791 |
| Taboa de 0m,228×0m,036, uma face junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | $952 | $952 |
| Taboa de 0m,228×0,036, duas faces junta secca ou macho e femea, até 5m049, metro corrente | 1$018 | 1$018 |
| Taboa de 0m,228×0m,023, uma face junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | $689 | $689 |
| Taboa de 0m,228×0m,023, duas faces junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | $756 | $756 |
| Pinho de Riga : | | |
| Coucoeiras de 0m,200×0m,100, uma face junta secca, até 10m,00, metro corrente | 3$960 | 3$960 |
| Coucoeiras de 0m,200×0m,100, duas faces junta secca, até 10m,00, metro corrente | 4$500 | 4$500 |
| Coucoeira de 0m,200×0m,076, uma face junta secca, até 10m,00, metro corrente | 2$068 | 2$068 |
| Coucoeiras de 0m,200×0m,076, duas faces junta secca, até 10m,00, metro corrente | 2$368 | 2$368 |

| Especificação—Unidade | Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado | Entregues no Deposito de materiaes E.F.Rio do Ouro |
|---|---|---|
| Coucoeiras de 0m,228×0m,150, uma face junta secca, até 10m,00, metro corrente | 5$610 | 5$610 |
| Coucoeiras de 0m,228×0m,150, duas faces junta secca, até 10m,00, metro corrente | 6$420 | 6$420 |
| Coucoeiras de 0m,228×0m,125, uma face junta secca, até 10m,00, metro corrente | 3$960 | 3$960 |
| Coucoeiras de 0m,228×0m,125, duas faces junta secca, até 10m,00, metro corrente | 4$500 | 4$500 |
| Coucoeiras de 0m,228×0m,100, uma face junta secca, até 10m,00, metro corrente | 3$960 | 3$960 |
| Coucoeiras de 0m,228×0m,100, duas faces junta secca, até 10m,00, metro corrente | 4$500 | 4$500 |
| Coucoeiras de 0m,228×0m,076, uma face junta secca, até 10m,00, metro corrente | 2$068 | 2$068 |
| Coucoeiras de 0m,228×0m,076, duas faces junta secca, até 10m,00, metro corrente | 2$368 | 2$368 |
| Coucoeiras de 0m,170×0m,100, uma face junta secca, até 10m,00, metro corrente | 3$360 | 3$360 |
| Coucoeiras de 0m,170×0m,100, duas faces junta secca, até 10m,00, metro corrente | 3$900 | 3$900 |
| Folhas de 0m,228×0m,018, uma face junta secca ou macho e femea, até 10m,00 metro corrente | $670 | $670 |
| Folhas de 0m,228×0m,018, duas faces junta secca ou macho e femea, até 10,m00, metro corrente | $730 | $730 |
| Folhas de 0m,228×0,015, uma face junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | $469 | $469 |
| Folhas de 0m,228×0,m015, duas faces junta secca ou macho e femea, até 10m,00,metro corrente | $529 | $529 |
| Folhas de 0m,228×0m,012, uma face junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | $435 | $435 |
| Folhas de 0m,228×0m,012, duas faces junta secca ou macho e femea, até 10m,00,metro corrente | $490 | $490 |
| Folhas de 0m,228×0m,010, um face junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | $435 | $435 |
| Folhas de 0m,228×0m,010, duas faces junta secca ou macho e femea, até 10m,00,metro corrente | $490 | $490 |
| Folhas de 0m,228×0m,009,uma face junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | $540 | $540 |
| Folhas de 0m,228×0m,009, duas faces junta secca qu macho e femea, até 10m,00,metro corrente | $580 | $580 |
| Frizos de 0m,090×0m,005, uma face junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | $227 | $227 |
| Frizos de 0m,090×0m,005, duas faces junta secca ou macho e femea, até 10m,00,metro corrente | $257 | $257 |
| Frizos de 0m,100×0m,015, uma face junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | $240 | $240 |
| Frizos de 0m,100×015, duas faces junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | $280 | $280 |
| Frizos de 0m,100×0m,018, uma face junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | $360 | $360 |
| Frizos de 0m,100×0m,018,duas faces junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | $420 | $420 |
| Frizo de 0m,100×0m,020, uma face junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | $405 | $405 |
| Frizos de 0m,100×0m,020,duas faces junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | $470 | $470 |
| Frizos de 0m,110×0m,026, uma face junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | $405 | $405 |

| Especificação — Unidade | Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado | Entregues no Deposito de materiaes E.F. Rio do Ouro |
|---|---|---|
| Frizos de 0m,110×0m,026, duas faces junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | $470 | $470 |
| Pernas de 0m,160×0m,076, quatro faces, até 10m,00, metro corrente | 1$360 | 1$360 |
| Pernas de 0m,150×0m,110, quatro faces, até 10m,00, metro corrente | 2$564 | 2$564 |
| Pernas de 0m,125×0m,110, quatro faces, até 10m,00, metro corrente | 2$394 | 2$394 |
| Pernas de 0m,110×0m,100, quatro faces, até 10m,00, metro corrente | 1$685 | 1$685 |
| Pernas de 0m,110×0m,076, quatro faces, até 10m,00, metro corrente | 1$121 | 1$121 |
| Pernas de 0m,076×0m,076, quatro faces, até 10m,00, metro corrente | $757 | $757 |
| Pernas de 0m,076×0m,060, quatro faces, até 10m,00, metro corrente | $757 | $757 |
| Pernas de 0m,075×0m,075, quatro faces, até 10m,00, metro corrente | $757 | $757 |
| Ripas de 0m,076×0m,026, uma face junta secca, até 10m,00, metro corrente | $440 | $440 |
| Ripas de 0m,076×0m,026, duas faces junta secca, até 10m,00, metro corrente | $480 | $480 |
| Ripas de 0m,055×0m,118, uma face junta secca, até 10m,00, metro corrente | 1$550 | 1$550 |
| Ripas de 0m,055×0m118, duas faces junta secca, até 10m,00, metro, corrente | 1$616 | 1$616 |
| Taboas de 0m,228×0m,040, um face junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | 1$428 | 1$438 |
| Taboas de 0m,228×0m,048, duas faces junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | 1$494 | 1$494 |
| Taboas de 0m,228×0m,036, uma face junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | 1$030 | 1$030 |
| Taboas de 0m,228×0m,036, duas faces junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | 1$083 | 1$083 |
| Taboa de 0m,228×0m,030, uma face junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | 1$030 | 1$030 |
| Taboas de 0m,228×0m,030, duas faces junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | 1$083 | 1$083 |
| Taboas de 0m,228×0m,025, uma face junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | $731 | $731 |
| Toaboas de 0m,228×0,m025, duas faces junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | $784 | $784 |
| Taboas de 0m,228×0m,020, uma face junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | $731 | $731 |
| Taboas de 0m,228×0m,020, duas faces junta secca ou macho e femea, até 10m,00, metro corrente | $784 | $784 |
| Pinho sueco : | | |
| Couçoeiras de 0m,228×0m,076, uma face junta secca, até 5m,49, metro corrente | 1$980 | 1$980 |
| Couçoeiras de 0m,228×0m,076, duas faces junta secca, até 5m,49, metro corrente | 2$178 | 2$178 |
| Folhas de 0m,228×0m,018, uma face junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | $568 | $568 |
| Folhas de 0m,228×0m,018, duas faces junta secca ou macho e femea, até 5m,49, metro corrente | $634 | $634 |
| Folhas de 0m,228×0m,014 até 5m,49 uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente | $507 | $507 |
| Folhas de 0m,228×0m,014 até 5m,49, duas faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente | $573 | $573 |
| Folhas de 0m,228×0m,012 até 5m,49, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente | $438 | $438 |
| Folhas de 0m,228×0m,012 até 5m,049, duas faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente | $504 | $504 |
| Pernas de 0m,110×0m,076 até 5m,49, quatro faces, metro corrente | 1$078 | 1$078 |
| Pernas de 0m,076×0m.076 até 5m,49, quatro faces, metro corrente | $798 | $798 |
| Pernas de 0m,076×0m,050 até 5m,49, quatro faces, metro corrente | $655 | $655 |
| Taboas de 0m,228×0m,048 até 5m,049, um face junta secca on macho e femea, metro corrente | 1$352 | 1$352 |
| Taboas de 0m,228×0m,048 até 5m.49, duas faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente | 1$418 | 1$418 |
| Taboas de 0m,228×0m,036 até 5,m49, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente | 1$017 | 1$017 |
| Taboas de 0m,228×0m,036 até 5m,49, duas faces juntas seccas ou macho e femea, metro corrente | 1$083 | 1$083 |
| Taboas de 0m.228×0m,023 até 5m,049, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente | $802 | $802 |
| Taboas de 0m,228×0,m23 até 5m,49, duas faces juntas seccas cu macho e femea. metro corrents | $868 | $868 |
| Pinho Westerwik; | | |
| Coçoeiras de 0m,228×0m,076 até 5m,49, uma face junta secca, metro corrente | 1$980 | 1$080 |
| Coçoeiras de 0m,228×0m,076 até 5m,49, duas faces junta secca, metro corrente | 2$178 | 2$178 |
| Folhas de 0m,228×0m,018 até 5m,49, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente | $568 | $568 |
| Folhas de 0m,228×0m,018 até 5m,49, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente | $634 | $634 |
| Folhas de 0m,228×0m,014 até 5m,49, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente | $507 | $507 |
| Folhas de 0m,228×0m,014 até 5m,49, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente | $573 | $573 |
| Folhas de 0m,228×0m,012 até 5m,49, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente | $438 | $438 |
| Folhas de 0m,228×0m,012 até 5m,49, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente | $504 | $504 |
| Pernas de 0m,110×0m,076 até 5m,49, quatro faces, metro corrente | 1$078 | 1$078 |
| Pernas de 0m,076×0m,076 até 5m,49, quatro faces, metro corrente | $798 | $798 |
| Pernas de 0m,076×0m,050 até 5m,49, quatro faces, metro corrente | $655 | $655 |
| Ripas de 0m,050×0m,015 até 5m,49, uma face junta secca, metro corrente | $200 | $200 |
| Ripas de 0m,050×0m,015 até 5m,49, duas faces junta secca, metro corrente | $230 | $230 |
| Taboas de 0m,228×0m,048 até 5m,49, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente | 1$352 | 1$352 |
| Taboas de 0m,228×0m,048 até 5m,49, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente | 1$418 | 1$418 |
| Taboas de 0m,228×0m,036 até 5m,49, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente | 1$017 | 1$017 |
| Taboas de 0m,228×0m,036 até 5m,49, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente | 1$083 | 1$083 |
| Taboas de 0m,228×0m,023 até 5m,49, uma face junta secca ou macho e femea, metro corrente | $802 | $802 |

| Especificação — Unidade | Preços de unidade: Entregues no almoxarifado | Entregues no deposito de materiaes da E. F. Rio do Ouro |
|---|---|---|
| Taboas de 0m,228×0m,023 até 5m,49, duas faces junta secca ou macho e femea, metro corrente | $868 | $868 |
| *Madeiras não apparelhadas* | | |
| Pinho americano: | | |
| Couçoeiras de 0m,40×0m,76 (proprio para modelos), metro quadrado | 38$700 | 38$700 |
| Couçoeiras de 0m,40×0m,39 (proprio para modelos), metro quadrado | 28$000 | 28$000 |
| Taboas escolhidas em comprimento e largura de 0m,025 de grossura, metro quadrado | 4$200 | 4$200 |
| Pinho do Paraná: | | |
| Couçoeiras de 0m,228×0m,076 até 5m,49, metro corrente | 1$510 | 1$510 |
| Folhas de 0m,228×0m,18 até 5m,49, metro quadrado | $427 | $427 |
| Folhas de 0m,228×0m,14 até 5m,49, metro corrente | $341 | $341 |
| Folhas de 0m,228×0m,12 até 5m,49, metro corrente | $306 | $306 |
| Frisos de 0m,090×0m,005 até 5m,49, metro corrente | $174 | $174 |
| Frisos de 0m,100×0m,015 até 5m,49, metro corrente | $174 | $174 |
| Frisos de 0m,100×0m,018 até 5m,49, metro corrente | $213 | $213 |
| Frisos de 0m,100×0m,020 até 5m,49, metro corrente | $274 | $274 |
| Frisos de 0m,110×0m,026 até 5m,49, metro corrente | $274 | $274 |
| Pernas de 0m,110×0m,076 até 5m,49, metro corrente | $805 | $805 |
| Pernas de 0m,076×0m,076 até 5m,49, metro corrente | $547 | $547 |
| Pernas de 0m,076×0m,050 até 5m,49, metro corrente | $419 | $419 |
| Taboas de 0m,228×0m,048 até 5m,49, metro corrente | 1$138 | 1$138 |
| Taboas de 0m,228×0m,036 até 5m,49, metro corrente | $821 | $821 |
| Taboas de 0m,228×0m,023 até 5m,49, metro corrente | $547 | $547 |
| Pinho de Riga: | | |
| Couçoeiras de 0m,200×0m,100, até 10m,00, metro corrente | 2$970 | 2$970 |
| Couçoeiras de 0m,200×0m,076 até 10m,00, metro corrente | 1$745 | 1$745 |
| Couçoeiras de 0m,228×0m,150 até 10m,00, metro corrente | 4$290 | 4$290 |
| Couçoeiras de 0m,228×0m,125 até 10m,00, metro corrente | 4$090 | 4$090 |
| Couçoeiras do 0m,228×0m,100 até 10m;00. metro corrente | 2$970 | 2$970 |
| Couçoeiras de 0m;228×0m,076 até 10m,00, metro corrente | 1$745 | 1$745 |
| Couçoeiras de 0m,170×0m,100 até 10m,00, metros correntes | 2$670 | 2$670 |
| Folhas de 0m,228×0m,018 até 10m,00, metro corrente | $477 | $477 |
| Folhas de 0m,228×0m,015, até 10m,00, metro corrente | $387 | $387 |
| Folhas de 0m,228×0m,012 até 10m,00, metro corrente | $346 | $346 |
| Folhas de 0m,228×0m,10 até 10m.00, metro corrente | $346 | $346 |
| Folhas de 0m,228×0m,009, até 10m,00, metro corrente | $420 | $420 |
| Folhas de 0m,090×0m,005, até 10m,00 metro corrente | $420 | $420 |
| Frizos de 0m,100×0m,015, até 10,00, metro corrente | $335 | $335 |
| Frizos de 0m,100×0m,018, até 10m,00, metro corrente | $335 | $335 |
| Frizos de 0m,100×0m,020, até 10m,00, metro corrente | $335 | $335 |
| Frizos de 0m,110×0m,26, até 10m,00, metro corrente | $335 | $335 |
| Pernas de 0m,160×0m,076, até 10m,00, metro corrente | 1$244 | 1$244 |
| Pernas do 0m,150×0m,110, até 10m,00, metro corrente | 2$300 | 2$300 |
| Pernas de 0m,125×0m,110, até 10m,00, metro corrente | 2$130 | 2$130 |
| Pernas de 0m,110×0m,100, até 10m,00, metro corrente | 1$520 | 1$520 |
| Pernas de 0m,110×0m,076, até 10m,00, metro corrente | $913 | $913 |
| Pernas de 0m,076×0m,076, até 10m,00, metro corrente | $616 | $616 |
| Pernas de 0m,076×0m,060, até 10m,00, metro corrente | $469 | $469 |
| Pernas de 0m,075×0m,075, até 10m,00, metro corrente | $616 | $616 |
| Ripas de 0,076×0m,026, até 10m,00, metro corrente | $340 | $340 |
| Ripas de 0m,055×0,118, até 10m,00, metro corrente | $923 | $923 |
| Taboas de 0m,228×0m,048, até 10m,00, metro corrente | 1$267 | 1$267 |
| Taboas de 0m,228×0m,036, até 10m,00, metro corrente | $925 | $925 |
| Taboas de 0m,228×0m,030, até 10m,00, metro corrente | $925 | $925 |
| Taboas de 0m,228×0m,025, até 10m,00, metro corrente | $625 | $625 |
| Taboas de 0m,228×0m,020, até 10m,00, metro corrente | $625 | $625 |
| Pinho suéco : | | |
| Couçoeiras de 0m,228×0m,076, até 5m,49, metro corrente | 1$680 | 1$680 |
| Folhas de 0m,228×0m,018, até 5m,49, metro corrente | $436 | $436 |
| Folhas de 0m,228×0m,014, até 5m,49, metro corrente | $375 | $375 |
| Taboas de 0m,228×0m,012, até 5m,49, metro corrente | $302 | $302 |
| Pernas de 0m,110×0m,076, até 5m,49, metro corrente | $880 | $880 |
| Pernas de 0m,076×0m,076, até 5m,49, metro corrente | $600 | $600 |
| Pernas de 0m,076×0m,050, até 5m,49, metro corrente | $457 | $457 |
| Taboas de 0m,228×0m,048, até 5m,49, metro corrente | 1$220 | 1$220 |
| Taboas de 0m,228×0m,036, até 5m,49, metro corrente | $885 | $885 |
| Taboas de 0m,228×0m,023, até 5m,49, metro corrente | $604 | $604 |
| Pinho de superior Westerwik : | | |
| Couçoeiras de 0m,228×0m,076, até 5m,49, metro corrente | 1$680 | 1$680 |
| Folhas de 0m,228×0m,018, até 5m,49, metro corrente | $432 | $432 |
| Folhas de 0m,228×0m,015, até 5m,49, metro corrente | $375 | $375 |
| Folhas de 0m,228×0m,012, até 5m,49, metro corrente | $302 | $302 |
| Pernas de 0m,110×0m,076, até 5m,49, metro corrente | $880 | $880 |
| Pernas de 0m,076×0m,076, até 5m,49, metro corrente | $600 | $600 |
| Pernas de 0m,76×0m,50, até 5m,49, metro corrente | $457 | $457 |
| Ripas de 0m,50×0m,015, até 5m,45, metro corrente | $100 | $100 |
| Taboas de 0m,228×0m,048, até 5m,49, metro corrente | 1$220 | 1$220 |
| Taboas de 0m,228×0m,036, até 5,49, metro corrente | $885 | $885 |
| Taboas de 0m,228×0,023, até 5m,49, metro corrente | $604 | $604 |

| Especificação—Unidade | Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado | Entregues no deposito de materiaes F. F. Rio do Ouro |
|---|---|---|
| *Madeiras de lei* | | |
| Caibros : | | |
| Caibros de jacatirão, escolhidos para andaime, metro corrente | | |
| Caibros para telhados, escolhidos, metro corrente | | |
| Couçoeiras : | | |
| Couçoeiras de araribá, escolhidas, metro corrente | 3$146 | 3$146 |
| Couçoeiras de mangaló, escolhidas, metro corrente | 3$146 | 3.146 |
| Couçoeiras de cedro, escolhidas, metro corrente | 4$370 | 4$370 |
| Couçoeiras jequetibá, escolhidas, metro corrente | 3$146 | 3$146 |
| Couçoeiras de oleo pardo, escolhidas, metro corrente | 3$146 | 3$146 |
| Couçoeiras de oleo vermelho, escolhidos, metro corrente | 4$370 | 4$370 |
| Couçoeiras de peroba branca de Campos, escolhidas, metro corrente | 3$850 | 3$850 |
| Couçoeiras de vinhatico, escolhidas, metro corrente | 3$850 | 3$850 |
| Frechaes : | | |
| Frechaes de 0m,12×0m,10×4m, a 10m,00 (especiaes), metro corrente | 2$640 | 2$640 |
| Frechaes de 0m,20×0m,15×4m, a 10m,00, (não especiaes), metro corrente | 6$600 | 6$600 |
| Frechaes de 0m,20×0m,15, de 11m,00 para cima, (não especiaes), metro corrente | 6$600 | 6$600 |
| Frizos : | | |
| Frizos de canella escura de 0m,19×0m,030, metro corrente | 1$500 | 1$500 |
| Frizos de peroba de Campos de 0m,10×0m,030, metro corrente | $650 | $650 |
| Frechaes de vinhatico de 0m,10×6m,030, metro corrente | $650 | $650 |
| PAOS DE PRUMO | | |
| Páos de prumo de diversas qualidades de 3m,96 a 4m,40 (escolhidos), duzia | 140$000 | 140$000 |
| Páos de prumo de canella, peroba e outras qualidades para portaes (escolhidos) duzia | 176$000 | 176$000 |
| Páos de prumo de guarabú escolhidos, duzia | 130$000 | 130$000 |
| Páos de prumo de guarabú a pegar, duzia | 110$000 | 110$000 |
| Páos de prumo de grauna, escolhidos, duzia | 160$000 | 160$000 |
| Páos de prumo de graúna, a pegar, duzia | 160$000 | 160$000 |
| Páos de prumo de ipé para cabos de ferramentas 1m,00 a 1m,30 de 0,030 a 0,050, duzia | 18$000 | 18$000 |
| PEÇAS | | |
| Peças de peroba de Campos, isentas de quaesquer defeitos, com quatro quinas vivas, exceptuando as mencionadas com dimensões determinadas, metro cubico | 250$000 | 250$000 |
| PERNAS | | |
| Pernas de serra de angelim, escolhidas, metro cubico | 180$000 | 180$000 |
| Pernas de serra de guabarú, metro cubico | 220$000 | 220$000 |
| Pernas de serra de diversas qualidades, metro cubico | 130$000 | 130$000 |
| Pernas de serra de lei escolhidas, metro cubico | 180$000 | 180$000 |
| Pernas de serra, vermelhas, escolhidas, metro cubico | 180$000 | 180$000 |
| PRANCHÕES | | |
| Pranchões de araribá de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico | 180$000 | 180$000 |
| Pranchões de cedro de qualquer dimensão escolhidos, metro cubico | 280$000 | 280$000 |
| Pranchões de grapiapunha de qualquer dimensão, metro cubico | 180$000 | 180$000 |
| Pranchões de mangaló de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico | 150$000 | 150$000 |
| Pranchões de oleo pardo de Campos, qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico | 150$000 | 150$000 |
| Pranchões de oleo jequitibá de Campos qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico | 150$000 | 150$000 |
| Pranchões de oleo vermelho de Campos qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico | 220$000 | 220$000 |
| Pranchões de peroba branca de Campos, qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico | 230$000 | 230$000 |
| Pranchões de vinhatico de qualquer dimensão, escolhidos, metro cubico | 220$000 | 220$000 |
| RIPAS | | |
| Ripas de coqueiro para estuque, duzia | $320 | $320 |
| Ripas de coqueiro de Santa Catharina para telhado, duzia | 15$000 | 15$000 |
| TABOAS | | |
| Taboas de canella e peroba, estreitas de Santa Catharina, 3m,96 escolhidas, duzia | 37$300 | 37$300 |
| Taboas de canella e peroba, largas, de Santa Catharina, 3m,96, escolhidas, duzia | 58$500 | 53$500 |
| Taboas de canella de Santa Catharina estreitas a pegar, duzia | 28$000 | 28$000 |
| Taboas de canella de Santa Catharina estreitas de refugo, duzia | 26$500 | 26$500 |
| Taboas de canella de Santa Catharina estreitas de refugo escolhidas, duzia | 28$000 | 28$000 |
| Taboas de canella de Santa Catharina de refugo, largas, duzia | 38$000 | 38$000 |
| Taboas de cedro da Bahia de 0m,40×0m,013, (sem defeitos) metro corrente | 1$300 | 1$300 |
| Taboas de cedro da Bahia de 0m,40×0m,018, (sem defeitos), metro corrente | 1$800 | 1$800 |
| Taboas de cedro da Bahia de 0m,40×0m,025 (sem defeitos) metro corrente | 2$500 | 2$500 |
| Taboas de cedro da Bahia de 0m,40×0m,036 (sem defeitos) metro corrente | 3$600 | 3$600 |
| Taboas de cedro da Bahia de 0m,40×0m,050 (sem defeitos) | 5$000 | 5$000 |
| Taboas de cedro da Bahia de 0m,35×0m,016 (sem defeitos) metro corrente | 1$400 | 1$400 |
| Taboas de cedro da Bahia de 0m,35×0m,020 (sem defeitos), metro corrente | 1$750 | 1$750 |
| Taboas de cedro estreitas escolhidas, duzia | 38$000 | 38$000 |
| Taboas de cedro largas escolhidas, duzia | 70$000 | 70$000 |
| Taboas de peroba de Campos de 0m35×0m,40, metro corrente | 3$080 | 3$080 |
| Taboas de peroba de Campos de 0m,30×0m,045, metro corrente | 2$980 | 2$980 |
| Taboas de diversas qualidades, estreitas, escolhidas duzia | 25$000 | 25$000 |

| Especificação—Unidade | Preços de unidade: Entregues no almoxarifado | Entregues no deposito de materiaes da E.F.Rio do Ouro |
|---|---|---|
| Taboas de refugo largas para andaime, duzia... | 31$000 | 31$000 |
| Taboas de tapinhão largas, duzia..... | 128$000 | 128$000 |
| VIGAS | | |
| Vigas de 1ª qualidade, de 15 metros para cima, metro cubico..... | 150$000 | 150$000 |
| Vigas de 1ª qualidade de 0m,33×0m,33 a 0m,36 ×0m,36×11 metros, metro cubico..... | 120$000 | 120$000 |
| Vigas de 1ª qualidade, de 11 metros para cima, metro cubico..... | 130$000 | 130$000 |
| Vigas de 1ª qualidade, como sejam: ipé, grauna, guarabú, grapiapunha, etc., de 0m,24× 0m,24 a 0m,30×0m,30, até 15 metros, metro cubico..... | 180$000 | 180$000 |
| Vigas, exceptuando-se as supra indicadas de 0m,24×0m,24 a 0m,30×0m,30 até 15 metros, metro cubico..... | 150$000 | 150$000 |
| Vigas de massaranduba de 0m,35×0m,35, metro cubico..... | 160$000 | 160$000 |
| Vigas de massaranduba de 0m,40×0m,40, metro cubico..... | 220$000 | 220$000 |
| Vigas de massaranduba de 0m,35×0m,40, metro cubico..... | 240$000 | 240$000 |
| Vigas de outras madeiras de lei de 0m,35× ×0m,35, metro cubico..... | 130$000 | 130$000 |
| Vigas de outras madeiras de lei de 0m,40×0× ×0m,40, metro cubico..... | 120$000 | 120$000 |
| Vigas de outras madeiras de lei de 0m,35× ×0m,30, metro cubico..... | 130$000 | 130$000 |
| Materiaes e objectos diversos para construcção: | | |
| Areia commum, de agua doce, metro cubico.... | 12$500 | 12$500 |
| Azulejo estampado para barras, um..... | $900 | $900 |
| Azulejo liso para barra, um..... | $800 | $800 |
| Barro amarello, metro cubico..... | 12$000 | 12$000 |
| Cal de Cabo Frio Conceição, ensaccada, litro.. | $035 | $035 |
| Cal de Carandahy, litro..... | $035 | $035 |
| Cal de marisco, commum ensaccada, litro..... | $029 | $029 |
| Cimento de outras marcas, kilo..... | $077 | $077 |
| Cimento Knight-Bevan & Sturce, kilo..... | $089 | $089 |
| Ladrilho mosaico, estrangeiro, para centro, canto ou grega, de uma côr, metro quadrado..... | 30$000 | 30$000 |
| Ladrilho mosaico, estrangeiro, para centro, canto ou grega, de duas côres, metro quadrado..... | 40$000 | 40$000 |
| Ladrilho mosaico, estrangeiro, para centro, canto ou grega, de tres côres, metro quadrado..... | 40$000 | 40$000 |
| Ladrilho mosaico, estrangeiro, para centro, canto ou grega, de quatro côres, metro quadrado..... | 40$000 | 40$000 |
| Tabatinga, metro cubico..... | 100$000 | 100$000 |
| Telhas francezas, chatas Roux frères, cento... | 47$000 | 47$000 |
| Telhas francezas para cumieiras, cento..... | 57$000 | 57$000 |
| Telhas nacionaes chatas, imitação ás francezas, cento..... | 42$000 | 42$000 |
| Telhas para cumieiras, imitação ás francezas, cento..... | 40$000 | 40$000 |
| Telhas marca Carrão, cento..... | 30$000 | 30$000 |
| Telhas de vidro, cento..... | 580$000 | 580$000 |
| Tijolos de alvenaria, commum, cento..... | 5$480 | 5$480 |
| Tijolos de alvenaria Santa Cruz, cento..... | 5$480 | 5$480 |
| Tijolos de ladrilhos francezes, cento..... | 18$000 | 18$000 |
| Tijolos ôcos nacionaes de tres furos, cento..... | 9$000 | 9$000 |
| Tijolos ôcos nacionaes de seis furos, cento..... | 18$000 | 18$000 |
| Tijolos refratarios, inglezes, cento..... | 28$000 | 28$000 |

Obrigamo-nos a fornecer de primeira qualidade todos os artigos offerecidos nesta propostae nos sujeitamos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignar.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1912. — Por procuração de Domingos Joaquim da Silva & Comp., *Thimotheo Muniz Cunha.*

---

Os abaixo assignados, moradores á rua Theophilo Ottoni n. 52, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

| Especificação—Unidade | Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado | Entregues no deposito de materiaes E.F.Rio do Ouro |
|---|---|---|
| Cimento Cruz Vermelha, kilo..... | $078 | $080 |
| Cimento Monroe, kilo..... | $085 | $090 |
| Manilha de barro nacional recta de 2", uma... | $790 | $790 |
| Manilha de barro nacional recta de 3", uma... | $810 | $810 |
| Manilha de barro nacional recta de 4", uma... | 1$035 | 1$035 |
| Manilha de barro nacional recta de 6", uma... | 1$265 | 1$265 |
| Manilha de barro nacional recta de 8", uma... | 2$530 | 2$530 |
| Manilha de barro nacional recta de 9", uma... | 2$760 | 2$760 |
| Manilha de barro nacional recta de 12", uma... | 4$500 | 4$500 |

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitando-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1912.—*Hime & Comp.*

---

Os abaixo assignados, moradores á rua General Camara n. 39 a 43, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

| Especificação — Unidade | Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado | Entregues no Deposito de materiaes E.F.Rio do Ouro |
|---|---|---|
| Cimento Excelsior, kilo..... | $095 | $095 |
| Cimento marca «Sound», kilo..... | $085 | $085 |

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade todos os artigos offerecidos nesta proposta e sujeitam-se ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1912.—*Dias Garcia & Comp.*

---

Os abaixo assignados, moradores á rua do Rosario ns. 55 e 58, obrigam-se a fornecer os artigos seguintes:

| Especificação—Unidade | Preços de unidade: Entregues no Almoxarifado | Entregues no Deposito de materiaes E.F.Rio do Ouro |
|---|---|---|
| Cimento White Brother's, kilo..... | $088 | $088 |

Obrigam-se a fornecer de primeira qualidade todos os artigos offerecidos nesta proposta, sujeitos ás multas e mais condições a que se refere o edital publicado para esta concurrencia e no contracto que assignarem.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1912. — *Borlida Maia & Comp.*

# EDITAES E AVISOS

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

### Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal

O Dr. Francisco Cezario Alvim, juiz de direito da 6ª Vara Criminal, etc.:

Faz saber que é a seguinte a listta geral dos cidadãos aptos para o serviço do Jury no anno de 1913, feita de accôrdo com o art. 94 do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, na confecção da qual presidiu o referido juiz, convocado o 6º promotor publico.

**Directoria do Serviço de Povoamento**

Abel de Almeida.
Affonso Celso Parreiras Horta (Dr.).
Alberto Americo de Borba Pacca.
Alfredo Millict.
Alfredo Pirajá de Oliveira.
Antonio de Souza Monteiro Filho.
Arlindo da Costa Bastos.
Arthur Kistormann Ferreira.
Arthur Silva.
Augusto Merei (Dr.).
Carlos Vieira Zamith.
Domingos Marques Ferreira.
Edgard Maria de Lacerda.
Edmundo Kelly.
Eduardo Radvan Plujansky.
Fidelis Lemgruber.
Francisco Ferreira da Costa Filho.
Gaudino de Faria (Dr.).
Graciano Neves Espinola.
Hans Stibich.
Heitor Ribeiro de Castro (Dr.).
Horacio Quatin de Miranda.
João Cosme Cavalcante.
João de Mesquita Barros (Dr.).
José Gonçalves da Cunha e Silva (Dr.).
José Magarinos de Souza Leão.
José Paulino de Souza Fortuna.
Manoel Lopes de Oliveira.
Nicoláo Rodrigues dos Santos França e Leite (Dr.).
Octavio Pacheco.
Olympio Pacheco.
Olympio Rodrigues Pereira (Dr.).
Paschoal Villaboim (Dr.).
Paulo Netto dos Reis.
Ricardo de Biscuccia.
Roberto Musso.
Rubem Gonçalves Barata.
Silvino Vicente de Faria (Dr.).
Sinval Faria.
Victor de Magalhães Bastos.
Waldemar de Torres Bandeira (Dr.).

**Contabilidade da Secretaria da Agricultura, Industria e Commercio**

Alcebiades Juvenal de Mendonça Uchôa.
Alvaro Figueiredo.
Antonio Augusto de Almeida Brito.
Alexandre Theophilo de Carvalho Leal.
Affonso Maria Beda.
Arthur de Carvalho.
Antonio Augusto de Carvalho
Arnaldo Carneiro da Rocha.
Creso Braga.
Celio Negreiros de Barros.
Dermeval de Sá Lessa.
Dyonisio de Castro Cerqueira Sobrinho.
Faustino de Lima Meirelles.
Gustavo Adolpho Bailly.
Horacio Barbosa Carneiro.
Hylario Luiz Leitão.
Herculano Sancho da Silva Pedra.
Henrique Barbalho Uchôa Cavalcanti.
João de Moraes Martins.
Joaquim Emygdio Cerqueira e Silva.
João Alfredo Cavalcanti de Albuquerque.
Mario Barbosa Carneiro.
Mario Fonseca.
Mario de Ortiz Poppe.
Mario Freire.
Oldemar do Amaral Murtinho.
Olympio Baptista Pinto de Almeida.
Osvaldo Dias Fernandes.
Paulo Vidal.
Raphael Sensburg de Lemos.
Roberto de Mello Campbell.
Thomaz Jeronymo Salgado.
Venancio de Figueiredo Neiva.

**Directoria do Jardim Botanico**

Achilles de Faria Lisboa.
Everardo Viriato de Miranda Carvalho.
Edgard de Oliveira.
Eduardo Eisler.
Fernando Machado de Simas (Dr.).
Felix Armando de Moraes Frazão.
Firmino Tamandaré de Toledo Junior.
Graciano dos Santos Neves (Dr.).
Henrique Delforge.
José Mariano Carneiro da Cunha Junior (Dr.).
Luiz de Melio Marques (Dr.).
Manoel do Amaral Lopes de Oliveira.
Manoel Pinto Corrêa.
Octavio Galvão.

**Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação.**

Adriano de Abreu.
Affonho Glycerio da Cunha Maciel (Dr.).
Ajax Cunha da Fonseca.
Alberto Botelho (Dr.).
Alberto Randolpho de Paiva.
Alfredo de Oliveira Botelho.
Alvaro Lirio de Siqueira.
Alvaro Siaines de Castro.
Americo Belisario Soares de Souza (Dr.).
Antonio Joaquim da Costa Couto (Dr.).
Antonio José Alves Junior.
Antonio Lourenço Pacheco.
Arinos Pimentel.
Aristides Rabello.
Arthur Diniz Villas Bôas.
Arthur Leal Nabuco de Araujo.
Augusto Bittencourt de Carvalho Menezes (Dr.).
Augusto Mario Caldeira Brant (Dr.).
Aurelio Pires.
Bernardo Mariano de Oliveira.
Carlos Baptista de Castro Junior (Dr.).
Carlos Cardone Ramos.
Carlos José Faria da Costa.
Enéas Cardoso de Castro.
Francisco de Carvalho.
Francisco José Sayão de Calazans Rodrigues.
Francisco Manços Leal Vallim.
Francisco Teixeira da Costa.
Gabriel Pinheiro de Almeida.
Gustavo Adolpho da Silveira (Dr.).
Helvecio Mendes Limoeiro.
Henrique Romaguera.
Ivan Artoe.
João Baptista de Macedo Guimarães (Dr.).
João José de Sampaio Baros.
João José Fernandes Silva Sobrinho.
João O'Dwyer (Dr.).
Jorge de Carvalho.
José Ferreira de Araujo.
José Ferreira de Salles (Dr.).
José Ricardo de Moura.
Julio Mendes Pereira.
Laurindo Augusto Lemgruber Filho (Dr.).
Leandro Alfredo Ribeiro de Costa (Dr.).
Luiz Joaquim Villas Boas da Gama.
Luiz Viriato da Fonseca Galvão.
Manoel Hildebrando Mourão Pereira de Carvalho.
Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão.
Mario Bulcão (Dr.).
Moacyr Malheiros Fernandes Silva.
Octaviano Augusto de Figueiredo.
Oscar Leopoldo da Silva Parreiras.
Paulo Mathias de Assis Silveira.
Pedro Fonseca de Carvalho.
Rubem Julio Tavares.
Salustiano Alves Coelho.
Sebastião Adolpho Carneiro da Fontoura.
Verissimo Ricardo Vieira.

**Secretaria da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior**

Adelino Augusto de Cerqueira Lima.
Adolpho Pereira da Motta.
Alexandre Soares de Mello (Dr.).
Antonio de Veras Nascentes (Dr.).
Antonio Navarro da Fonseca.
Archimedes Xavier da Silveira.
Augusto Carlos Moreira Guimarães (Dr.).
Augusto Leal Coelho da Rosa.
Bento José Victorino de Barros.
Boaventura Pinto Linger.
Carlos Augusto Coelho (Dr.).
Elcy Guarany de Sampaio Góes.
Eugenio Barbosa de Barros.
Francisco de Paula Santiago.
João Baptista Mello Souza (Dr.).
José Bonifacio de Almeida Salles (Dr.).
José Rodrigues Barbosa Filho (Dr.).
Luiz Alves Bordini (Dr.).
Mathias Pereira.
Oscar Amadeu Lopes Ferreira (Dr.).

**Directoria da Justiça**

Amadeu da Cunha Laquintinie.
Cleantho Jiquiriçá.
José Francisco Kahl.
José Rodrigues de Almeida Novaes.
João Joaquim da Fonseca.
José de Araujo Coutinho Junior.
Manoel de Barros Barreto.
Mario Galvão de Maracajú.
Miguel Pinto Vieira.
Oscar Orlando Mouren.
Oscar Cunha (Dr.).
Paulo Camara da Motta.
Victor Manoel Nunes.

**Thesouro Nacional — Directoria da Receita Publica**

Abdenago Alves.
Affonso de Carvalho Britto.
Acylino R. de Mattos Junior.
Agilberto Muniz Telles.
Agripino Xavier Pereira de Britto
Angelo de Oliveira Bevilaqua (Dr.).
Antonio F. de Sampaio Marques.
Antonio Oscar Tavares da Costa.
Antonio de Padua Mamede.
Antonio Salles.
Caetano de Lamare Garcia (Dr.).
Candido Costa.
Candido Serra Netto.
Ernesto Le Cesne.
Guilherme Nicoll.
Ignacio Toscano.
João Coelho de Souza Oliveira.
João Duarte Lisboa Serra.
João Ferreira de Moraes Junior.
José Adolpho Pereira do Amaranto Junior.
José Antonio de Carvalho Junior.
José Belisario de Lemos Cordeiro.
José do Lemos Cordeiro.
José da Costa Vieira.
Lucas Monteiro de Almeida.
Luiz Antonio Alves de Carvalho (Dr.).
Luiz de Menezes Machado.
Manoel Madruga

Manoel de Souza Carvalho.
Pedro Duarte Muniz (Dr.).
Theopesio Herbester Pereira.
Uldarico Bezerra Cavalcati.

**Directoria da Escola Polytechnica**

Aarão Reis (Dr.).
Adalberto Menezes de Oliveira (Dr.).
Adolpho Murtinho (Dr.).
Agliberto Xavier (Dr.).
Alfredo de Paula Freitas (Dr.).
André Gustavo Paulo de Frontin (Dr.).
Antonio Ennes de Souza (Dr.).
Antonio Felisberto de Almeida Nogueira.
Arthur Getulio das Neves (Dr.).
Augusto Bernacchi (Dr.).
Augusto de Brito Belfort Roxo (Dr.).
Augusto Saturnino da Silva Diniz (Dr.).
Bento Theodoro da Rocha.
Carlos Cesar de Oliveira Sampaio (Dr.).
Carlos Luiz de Andrade Neves.
Cyro de Andrade Martins Costa (Dr.).
Domingos José da Silva Cunha (Dr.).
Estanislau Luiz Bousquet (Dr.).
Eugenio de Barros Raja Gabaglia (Dr.).
Everardo Adolpho Backeuser (Dr.).
Francisco Carlos da Silva Cabrita (Dr.).
Francisco Ferreira Braga (Dr.)
Francisco Manoel das Chagas Doria (Dr.).
Heitor Sayão de Bustamante (Dr.).
Henrique Cesar de Oliveira Costa (Dr.).
Henrique Morize (Dr.).
Innocencio de Drummond (Dr.).
Jayme Carlos da Silva Telles.
Jesuino de Mattos.
João Baptista Ortiz Monteiro (Dr.).
João Boaventura da Cruz.
João Cancio Povoa (Dr.).
João Felippe Pereira (Dr.).
Joaquim Ignacio Gonçalves Lima.
Jorge Valdetaro de Lossio e Seilbitz (Dr.).
José Agostinho dos Reis (Dr.).
José Mattos Sampaio Corrêa (Dr.).
José Pantoja Leite (Dr.).
José Pereira da Graça Couto (Dr.).
Julio Delamare Koeler (Dr.).
Licino Athanasio Cardoso.
Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida (Dr.).
Luiz de Carvalho e Mello (Dr.).
Luiz Maria de Mattos Junior (Dr.).
Manoel Gomes da Silva Chaves.
Manoel José de Queiroz Ferreira.
Manoel Thimotheo da Costa.
Manoel Amoroso Costa (Dr.).
Orozimbo Lincoln do Nascimento (Dr.).
Oscar Nerval de Gouvêa (Dr.).
Paulo Queiroz (Dr.).
Pedro Fernandes Vianna da Silva (Dr.).
Raul Eloy dos Santos (Dr.).
Raul de Caracas (Dr.).
Roberto Marinho de Azevedo (Dr.).
Victor Villiot Martins (Dr.).
Zelino Antonio Pinto de Miranda.

**Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro**

Adolpho Camara da Motta.
Alfredo Mariano de Oliveira.
Antonio Conceição Pinheiro Machado.
Antonio Jansen do Paço (Dr.).
Antonio Martins Barreto.
Antonio Pereira Agrella.
Arnaldo Pinto Monteiro.
Aurelio Lopes de Souza (Dr.).
Bernardo de Souza Franco Quahyba.
Candido Abreu.
Carlos Mariani (Dr.).
Carlos Peixoto.
Cicero Galvão.
Constancio Antonio Alves (Dr.).
Edgar de Araujo Romero.
Eduardo Vidal.
Eugenio Teixeira de Macedo.
Fernando Luiz Travassos.
João Carlos de Carvalho.
João Gomes Brazil.
João Gomes do Rego.
José Silva.
Manoel Cassius Berlink.
Manoel Cicero Peregrino da Silva (Dr.).
Mario Behring.
Mario Cardoso de Oliveira.
Miguel Abilio Borges (Dr.).
Miguel Mello.
Sophocles Bittencourt Ferraz de Oliveira.
Pedro Alvares Coutinho.

**Inspectoria de Obras Contra as Seccas — Secretaria Geral**

Alipio de Castro.
Americo Francisco de Almeida Costa.
Egydio Salles Abreu.
Eurico Americano de Carvalho.
Francisco José da Costa Barros.
José Ayres de Souza.
José Silvino Pitanga de Almeida.
João Coentro.
Mario Bello Pimentel Barbosa.
Nilo Magalhães de Souza Martins.
Octavio da Fonseca Machado.
Othon de Figueiredo Baena.
Tancredo de Castro Jauffret.
Walfrido Ribeiro.

**Directoria Geral do Arsenal de Guerra**

Annibal Ferreira de Assumpção.
Adauto de Oliveira Bezerra.
Aprigio Alves de Mendonça.
Antonio Lourenço Oliva.
Augusto Soares da Costa Guimarães.
Affonso Olivrère.
Americo Joaquim Lopes.
Arthur Moreira da Silva.
Arthur Athayde Rangel.
Cesar Augusto Sampaio.
Caetano Marques Canellas.
Carlos Borromeu.
Cesar Valle de Cantuaria.
Dario José Moreira.
Eduardo Augusto Mantandon.
Fabricio Ferreira Neves.
Francisco Juvencio Sadock de Sá.
Francisco Mamede Lins Wanderley.
Henrique Gaspar Mendes.
João Cantidiano de Argollo Castro.
João Francisco da Rocha.
João Maria Moreira Guimarães.
João Carlos Pires.
Joaquim Antonio Freire de Andrade.
José Anesio da Costa.
José Fernandes Machado.
José Alves Bezerra.
José Alfredo da Silva Reis.
Jovino d'Avila Pellijar.
Lourenço Antonio Alves.
Manoel Euripedes da Silva Oliveira.
Manoel Martins dos Santos Villela.
Manoel José Martins.
Manoel Roberto da Silva.
Mario Vieira.
Nantur Naval de Negreiros.
Osmundo Pinto Pimentel.
Raul de Oliveira Bezerra.
Ricardo Pereira da Silveira.
Tiburcio Valeriano do Nascimento.
Ventura da Costa.

**Departamento Central**

Carlos Travassos da Veiga Cabral.
Jacintho Heleodoro Xavier Junior.
Oscar do Nascimento Guedes.

**Escola de Artilharia e Engenharia**

Alfredo do Nascimento Silva (Dr.).

**Instituto Nacional de Surdos-Mudos**

Benedicto Raymundo da Silva.
Candido Jucá.
Custodio José Ferreira Martins (Dr.).
João Brazil Silvado Junior (Dr.).
Manoel Dantas Cavalcanti Sobrinho.
Manoel Joaquim de Menezes Amorim.
Miguel Angelo Dantas Séve (Dr.).

**Commissão Federal de Saneamento da Baixada Fluminense**

Alarico Irineu de Araujo.
Antonio Luiz Pedro de Souza.
Eugenio Dillermando da Silveira.
Euvaldo Nina.
Francisco Vieira Boulitreau.
Francisco Januario da Gama Fernandes (Dr.).

**Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

Alvaro José Rodrigues (Dr.).
Antonio Luiz de Loureiro Mayor.
Antonio Maia Santos.
Armando Torres de Carvalho (Dr.).
João Manhães dos Santos Delgado.

**Directoria Geral de Agricultura**

Affonso Ferraz de Miranda.
Arnaldo Leopoldo Murinelly.
Custodio Alfredo de Sarandy Raposo.
Dario Leite de Barros.
Enéas Marcondes Ferraz.
Ezequiel Baptista de Araujo Pinheiro.
Francisco Leite Alves Costa.
Henrique Louzada Marcenal.
Honorio Bastos de Carvalho.
João Baptista de Castro Junior.
José Alfredo Sodré.
José Pedro Móll.
José Luiz Monteiro de Souza.
Mario Ramires Velloso.
Mario de Oliveira Cananéa.
Miguel Gerson Tavares.
Theophilo Teixeira Alvares de Azevedo.

**Archivo Nacional**

Alexandre Maximiliano Kitzinger.
Antonio Carlos Chichorro da Gama (Dr.).
Antonio de Freitas Paiva (Dr.).
Armando Esteves.
Arthur Herculano de Almeida.
Eduardo Marques Peixoto.
Elmano Gomes Cardim.
Julio Diniz.
João Bernardo da Cruz Junior.
Manoel José de Lacerda.
Manoel de Bethencourt.
Mario Cruz da Fonseca Galvão.
Olympio Francisco Heitor.
Pandiá Hermano de Tautphoeus (Dr.).
Castello Branco.
Sebastião de Vasconcellos Galvão (Dr.).

**Hospital Nacional de Alienados**

Alfredo Vinhas Garcez.
Alvaro de Andrade Ramos (Dr.).
Angelo Carlos de Aubuquerque Mello.
Antonio Dormund Martins.
Antonio Fernandes Figueira (Dr.).
Antonio Joaquim da Costa Guedes.
Augusto de Araujo Gonçalves.
Carlos Mattoso Sampaio Corrêa (Dr.).
Domingos Alberto Niobey (Dr.).
Ernani Lopes (Dr.).
Euzebio de Queiroz Mattoso Maia.
Fabio de Azevedo Sodré (Dr.).
Faustino Espozel (Dr.).
Gabriel Cerqueira de Carvalho.
Gustavo Riedel (Dr.).
Humberto Netto Gottuzo (Dr.).
Jefferson Sensburg de Lemos (Dr.).
João Olavo da Rocha e Silva (Dr.).
João Mello Mattos (Dr.).
José Chardinal d'Arpenans (Dr.).
Juvenil da Rocha Vaz (Dr.).
Juliano Moreira (Dr.).
Mario Pinheiro de Andrade (Dr.).
Ulysses Machado Pereira Vianna (Dr.).

**Thesouro Nacional**

Adalberto Côrtes.
Alexandre Ferrira de Oliveira.
Alvaro de Castro Lima Nogueira.

Antonio Pinto dos Santos.
Aristides Figueiredo.
Arthur Eugenio dos Santos Lima.
Benoni Augusto de Santa Helena Veiga (Dr.).
Carlos Augusto Naylor Junior (Dr.).
Caetano Luiz Machado Junior.
Edmundo da Cunha e Mello.
Elpidio João da Boamorte.
Eurico Souto (Dr.).
Eurico da Costa Rodrigues.
Flavio Martins Penna.
Galdino da Silva Barbosa.
Gilberto Martinho de Moraes.
Henrique Guimarães Lagden.
Jeronymo Maximo Nogueira Penido (Dr.).
João Tavares Dias Pessoa.
Joaquim do Amaral Fontoura.
Joaquim Florentino Vaz Junior.
José Aleixo da Costa e Cunha.
José Eugenio Müller.
Jovita Eloy.
Manoel Antonio de Souza e Silva Junior.
Manoel José da Silva.
Manoel de Paula Alvarenga (Dr.).
Mario Motta Corrêa.
Milton Barbosa Gonçalves.
Narciso Barbosa Rodrigues.
Octaviano Bastos.
Theodomiro Menezes Bastos.
Tobias Candido Rios.
Vicente José da Silva.

**Directoria da Casa de Correcção**

Antonio Baptista Leite (Dr.).

**Instituto Nacional de Musica**

Alberto Nepomuceno.
Agnello Gonçalves Vianna França.
Agostinho Luiz de Gouvêa.
Alfredo Fertin de Vasconcellos.
Alfredo Raymundo Richard (Dr.).
Arnaud Duarte de Gouvêa.
Arthur Tolentino da Costa (Dr.).
Carlos Alves de Carvalho.
Christiano Rodrigues Barbosa.
Ernesto Ronchini.
Eurico de Araujo Costa.
Francisco Braga.
Francisco Chiaffitelli.
Francisco Nunes Junior.
Francisco Otto Ferreira de Carvalho (Dr.).
Gastão Jeolás.
Humberto Milano.
Ismael Guarischi.
José de Lima Coutinho.
José Raymundo de Miranda Machado.
José Raymundo da Silva.
José da Silva Maia.
Joaquim Antonio Barroso Netto.
Manoel Porto-Alegre Faulhaber.
Max Benno Niederberger.
Oswaldo Puissegur (Dr.).
Pedro de Assis.
Ricardo Tatti.
Ricardo Roveda.
Rodolpho Pfefferkorn.
Sebastião Sampaio.

**Departamento da Administração da Secretaria da Guerra**

Arlindo de Souza.
Arthur Luiz Ribeiro Chiuppe.
Alfredo Angelo Aquino.
Arcirio Gouvêa.
Antonio Xavier da Costa.
Alfredo Bento Valuche.
Chrysogono de Carvalho.
Carlos Braga.
Dirceu Caetano Oliveira.
Felinto Elysio Ferreira.
Hildebrando Vasconcellos.
Horacio Lima Camara.
Hermogeneo Azevedo Coutinho.
Joaquim Marianno Oliveira.
José Simões da Cunha.
Joaquim Amancio Silva Graça.
João Vieira Pamplona.
José de Oliveira Coutinho Junior.
João Duarte Nunes Netto.
Manoel Feliciano da Costa.
Odilio de Freitas Albuquerque.
Raul Francisco Moreira de Queiroz.

**Externato do Collegio Pedro II**

Alvaro Espinheira.
Antonio Henrique de Noronha (Dr.).
Arthur Higgins.
Augusto Daniel de Araujo Lima (Dr.).
Eutropio Pereira de Faria (Dr.).
Gastão Mathias Ruch Sturzenecker.
Henrique Coelho Netto.
João Coelho Gonçalves Lisbôa (Dr.).
João Francisco de Góes.
Joaquim Ignacio de Almeida Lisbôa (Dr.).
José Candido de Albuquerque Mello Mattos (Dr.).
José Cavalcanti de Barros Accioly.
Leão Vieira do Nascimento Machado.
Luiz Gastão de Escragnolle Doria (Dr.).
Mario Bevilacqua (Dr.).
Manoel Arthur Ferreira.
Manoel Said Ali Ida.
Paulo Augusto Tavares.
Raymundo de Farias de Brito (Dr.).
Rodolpho Paula Lopes (Dr.).
Sebastião de Vasconcellos Peçanha.

**Internato do Collegio Pedro II**

Adolpho Ernesto de Lacerda Machado.
Alcebiades Portella.
Arthur Thiré.
Augusto Guilherme Meschick.
Benedicto Raymundo da Silva (Dr.).
Eduardo Gê Badaró.
Elpidio Maria da Trindade (Dr.).
Florianno Corrêa de Britto (Dr.).
Francisco Pinheiro Guimarães (Dr.).
Eugenio Estevão Corrêa.
Guilherme Herculano de Abreu.
Guilherme João de Seixas.
Hans Heilborni (Dr.).
João Capistrano de Abreu (Dr.).
João Ribeiro (Dr.).
José Julio da Silva Ramos (Dr.).
Luiz Candido Paranhos de Macedo (Dr.).
Octacilio Alvares Pereira.

**Hôrto Florestal**

Armando Negraes (Dr.).
Benjamin Franklin da Fonseca Vaz (Dr.).
Crisanto Sá de Miranda Pinto (Dr.).
José Amandio Sobral (Dr.).
Manoel Lopes Marques.
Pedro Paes Leme.

**Directoria Geral dos Correios**

Adolpho Rodrigues Soares Pereira.
Alvaro de Souza Castro.
Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho.
Alvaro Pereira da Silva.
Augusto Duarte Ribeiro.
Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque.
Alfredo de Azevedo.
Arthur de Souza Barbosa.
Antonio Pedro da Fonseca.
Alberto Alvares Gomes Barroso.
Arthur Philadelpho da Silveira Castro.
Alfredo Porfirio de Miranda.
Arnaldo Baptista Jorge.
Antonio Jorge de Brito.
Alfredo Henrique de Aguiar.
Alfredo de Souza Barros.
Antenor Augusto da Silveira Castro.
Annibal de Oliveira Maciel.
Armando Duque Estrada de Barros.
Arthur Guilherme da Cunha Bastos.
Alfredo Gomes Cabral.
Alberto de Souza Cardoso.
Arlindo Emilio Rodrigues.
Antonio Carvalho de Oliveira.
Arlindo de Souza Miranda.
Augusto Francisco da Rocha.
Alfredo Pereira de Aguiar.
Alfredo Pacheco da Silva.
Antonio Bernardo da Costa Bastos.
Americo Silvestre Alvares.
Alberto Pinto de Serqueira.
Aureliano de Colonia.
Arthur Vianna da Silveira.
Alfredo da Silva Santos.
Antonio Ferreira d'Eça Junior.
Antenor da Fonseca Silveira.
Annibal Ferreira de Mattos.
Arthur José de Souza.
Annibal Cardoso Pinto.
Armando José Leandro da Silva.
Alfredo de Castro Barbosa.
Arthur Pinto Braga.
Americo Chaves de Medeiros.
Astolpho Eugenio Rebello Braga.
Ary Kerner Penna Firme.
Alvaro Penna Firme.
Alvaro de Oliveira Gonçalves.
Alberto Alexandre Maria de Coen.
Augusto de Paula Bahia.
Alfredo Tavares da Silva.
Adalberto Nunes Pires.
Antonio Felix Martins.
Arnaldo Lino de Andrade.
Alipio Bernardino dos Santos.
Austrichiniano do Amaral Mourão dos Santos.
Arthur Lopes de Souza.
Alberto Othelo Corrêa de Sá e Benevides.
Antonio de Abreu Ferreira.
Antonio Cardoso Pires Junior.
Arthur de Macedo Cavalcanti.
Antonio Francisco de Azevedo.
Antonio Palmeira Junior.
Alamiro Alves Cabral.
Alfredo Luiz de Oliveira Gonçalves.
Antonio Vicente de Barros.
Antero Carlos da Rocha.
Alfredo Rodrigues Moreno.
Arthur Alexandre Neves Gonzaga.
Antonio Joaquim de Carvalho.
Alfredo Gomes de Oliveira.
Arthur José Marques.
Adolpho Augusto Duarte.
Alexandre Gonçalves Pinto.
Antonio Joaquim de Araujo.
Adelio José Marques dos Santos.
Aniceto Ferreira Barcellos.
Augusto Antunes de Figueiredo.
Antonio da Costa Guimarães Junior.
Antonio Francisco da Silva.
Augusto Gomes da Fonseca.
Antonio Victorino de Souza Marques.
Alberto da Nobrega Lins.
Alfredo Gonçalves Pinto.
Arthur Francisco de Paula e Silva.
Antonio de Andrade Monteiro.
Antonio Angelo Pinto.
Antonio Alves da Costa.
Ataliba Bazilio de Souza.
Antonio Francisco da Silva.
Antonio Carlos de Almeida.
Antonio Ribeiro Guimarães.
Antonio José de Souza.
Alvaro de Almeida Barbosa.
Antonio Fernandes de Mattos.
Arthur Joaquim do Valle.
Alvaro Jacques Pereira.
Augusto da Silva Gomes.
Bonifacio de Aragão Faria Rocha (Dr.).
Braz da Silveira Caldeira.
Bellarmino Felice Tati. (Dr.).
Balthazar Barreto Pereira Pinto.
Benjamin Pereira Leitão.
Brazil Alves.
Bento José Maia.
Bento José Ramos.
Bernardino José Teixeira.

Bento de Barros Pimentel.
Benedicto da Silva Santos.
Benjamin Soares da Silva.
Carlos Alberto do Espirito Santo.
Christiano Bandeira Villela.
Clotario Pedro da Luz.
Carlos Fernandes da Fonseca Costa.
Carlos Antonio Torres de Alvarenga.
Candido José de Almeida Valle Junior.
Carlos Coutinho.
Constantino Pereira das Neves.
Candido Alvarenga.
Carlos Pereira da Silva.
Carlos da Veiga Cabral.
Candido Francisco das Chagas.
Christiano Telles Barbosa.
Cesario Saroldi.
Cornelio Gomes de Almeida.
Carlos de Azevedo Pinto.
Carlos Alberto de Figueiredo Pimenta.
Carlos Pedro Barbosa.
Codro Pallissy.
Carlos Mario de Moraes.
Christovam Paulino da Silva Pires.
Cesar Vieira Lins Lopes.
Claudio Luiz de Assis.
Custodio Adelino de Vasconcellos.
Carlos de Souza Lobo.
Carlos José Gottgroy.
Carlos José Gottgroy Junior.
Carlos da Silva Madeiros.
Carlos Emmanuel de Santiago.
Domingos Edgarde Miranda Gama e Castro.
Domingos José Machado Pereira.
Daniel de Assis Mascarenhas.
Desiderio da Silva Pereira.
Davino Alfredo Tavares Franco.
Durval Nuno de Barros Pereira.
Deodato Silverio da Matta.
Ernesto Lirio de Siqueira.
Eugenio Augusto Wandeck (Dr.).
Edmundo Braulio Nascentes Coelho.
Estevam Neiva.
Erico Riegel Barbosa Guimarães.
Emilio da Silva Simas.
Elpido Genesio de Oliveira Salles.
Epiphanio Augusto de Oliveira.
Rustachio da Soledade Valente.
Estolano Ignacio Cardoso.
Ernesto Pinto de Magalhães.
Eduardo Augusto Pereira de Abreu.
Ernesto Francisco da Silva.
Eugenio Marcondes Pereira da Costa.
Eduardo Augusto Ferreira Martins.
Ernesto Carlos dos Santos.
Eurico Ferreria Pinto.
Ernesto Matoso Maia Forte Filho.
Edmundo Barreto de Almeida e Albuquerque.
Epaminondas de Albuquerque.
Eduardo Pedreira de Castro.
Emydio Vicente Ferreira.
Euclides José Gottgroy
Ezequiel Pacheco de Abreu.
Emydio da Graça Corrêa de Lacerda.
Fernando Muniz Freire.
Francisco da Costa Barros Vianna de Lima.
Francisco de Castro Soares (Dr.).
Fortunato Augusto de Paula Toledo.
Francisco de Paula Oliveira e Silva.
Francisco Pereira Lessa. (Dr.).
Francisco Xavier Paes de Mello Barreto.
Francisco Torres de Oliveira.
Felippe Felix Pereira.
Francisco de Paula Oliveira.
Francisco Freire de Macedo.
Frederico Pereira da Silva Junior.
Francisco José Alves.
Francisco de Paula Tinoco Cabral.
Francisco Beliene Lessa.
Francisco Roberto Monteiro da Silva.
Francisco Ernesto da Silva Machado.
Florencio Rocha.
Francisco Gonçalves de Magalhães.
Francisco Fereira da Fonseca.
Francisco Borges da Cunha.
Felippe Fortes.
Francisco Elliot.
Fernando Antonio Nunes.
Francisco Antonio da Costa.
Florencio Martins Paes.
Francisco de Paula Freire.
Francisco Manoel de Faria.
Francisco Thomaz de Sant'Anna.
Francisco de Moraes Corrêa.
Franklin Guilherme dos Reis.
Francisco Jorge de Oliveira.
Frederico Pinto de Azevedo.
Francisco Domingos de Souza.
Francisco Pimenta de Sampaio Moraes.
Frederico Pamplona.
Godofredo de Abreu e Lima.
Gastão do Espirito Santo.
Gonçalo Casemiro Jacome de Araujo.
Gastão dos Guimarães Bilac.
Genesio Iguatemy.
Graciliano Frontino de Assis.
Geonisio Curvello de Mendonça.
Gustavo Basilio da Motta.
Guilherme Candido Dias.
Gonçalo da Silva Corrêa.
Gerando Francisco dos Santos.
Henrique Pedro de Souza Lobo.
Henrique Cancio Pereira Soares.
Heitor de Mello Cordeiro Gitahy.
Henrique Ferreira de Almeida.
Henrique Livramento.
Henrique Garcia Peixoto.
Henrique Corrêa de Mello.
Hortencio Pereira de Carvalho.
Henrique Candido da Silva.
Hortencio Guanabara.
Isaac Galart.
Icario Dilermando da Silveira.
Israel Gomes de Oliveira.
Israel Libanio.
Ignacio Uzeda.
Ignacio Christovam de Miranda.
José Henrique Aderne.
José Florencio de Carvalho.
João Baptista de Almeida Feital.
José Rodrigues Leite Pitanga Junior.
Joaquim Alvares de Azevedo.
José Nicolau Burlamaqui.
Jayme Max Gomes.
José de Sá Peixoto Filho.
João Nepomuceno de Moura Ribeiro.
João da Silva Lopes.
José Augusto Arnisaut de Mattos.
José Angelo Vieira de Brito.
João Antonio Pereira Duarte.
Joaquim de Macedo Costa.
João Jeronymo Soares.
Jorge Moreira Borges.
Jayme Muniz Cordeiro.
Julio Augusto Falcão Frota.
Jacyntho Gomes Brandão Junior.
Joaquim Pretextato Restier Gonçalves.
João de Lacerda Kemp.
Jorge Ferand.
José Gonçalves da Costa.
João Pereira das Neves Junior.
João Candido da Silva Leão.
João Fernandes Rodrigues de Carvalho.
João Adhemar Dias Coutinho.
Jayme de Andrade Souza.
José Corrêa Picanço Junior.
João Leal de Figueiredo.
João Bustamante Sá.
João José de Araujo Pinheiro.
José Ferreira Maia.
João de Deus Corrêa de Lacerda.
José Henrique Aderne.
Joaquim Bastos Souza Coutinho.
José Coelho de Sampaio.
José Pedro Soares.
Joaquim Gomes de Castro.
Julio Ignacio de Araujo.
José Antonio da Silva Forrester.
Jarbas Teixeira de Souza.
João José de Bittencourt.
José Diniz da Costa Maia.
José Luiz de Macedo Cavalcante Filho.
José Luiz da Cruz Franco.
José Francisco Cardoso.
João Paulo de Miranda.
José Lopes Galvão.
João Gonçalves de Freitas Junior.
José Alves de Oliveira Filho.
José Martins da Trindade.
José Amaro Bitencourt Barbosa.
João Bennatan de Magalhães.
José Manoel Pereira da Silva.
José Augusto Proença Moreira.
João Antonio Teixeira.
João Paulo de Miranda Carvalho.
Joaquim Lopes da Silva.
José Pedro da Silva Andrade.
José Luiz Tavares de Campos.
Joaquim de Oliveira Freitas.
José Gomes da Silva.
José Joaquim Teixeira.
José de Oliveira Vasques Junior.
Joaquim Moreira Padrão.
José Justiniano de Barros.
José Luiz de Souza.
José Narciso Cubeiro dos Santos.
Juvenal José da Fonseca.
José Gomes de Rezende.
João Manoel Lopes.
João Mariano de Araujo.
João Antunes Pedroso.
João da Cruz Vieira.
Julio Soares de Oliveira
João Paes Sardinha.
José Ribeiro da Silva.
José Pinto da Motta.
Josino Antunes Suzano.
João Teixeira Barbosa.
Jeronymo Antonio Pereira.
Luiz Moreira de Serqueira Braga.
Leopoldo Carlos Castrioto.
Leopoldo Martins Penna.
Leonel José Jorge.
Leopoldo Tavares de Mattos.
Luiz Felippe da Motta de Azevedo Corrêa.
Lino Carvalho da Cunha.
Luiz de Siqueira.
Luiz Ignacio da Silva.
Luiz de Araujo Neves.
Leão Miguel Ferreira.
Luiz Augusto Ramos da Fonseca.
Luiz Pedro Motany.
Lindolpho José Machado.
Manoel Affonso Alves.
Manoel da Silva Coutinho.
Mario Duque Estrada de Barros.
Manoel Antonio da Silva Reis Filho.
Manoel Francisco de Medeiros Torres.
Manoel Martins de Amorim Junior.
Miguel de Andrade e Silva.
Mario Pereira da Silva Continentino.
Marcellino Pinto Ribeiro Spinola.
Mario Ferreira da Silva.
Mario Barata Monteiro.
Mario Miguez de Mello.
Manoel Sampaio.
Manoel da Silva Barbosa.
Manoel José Tinoco.
Manoel Moreira Lyrio Filho.
Mario de Mendonça Suzano Brandão.
Mario Cavalcanti Barreto de Almeida e Albuquerque.
Manoel Gomes Tarlé.
Mario José Vieira.
Mario Maia Ferreira.
Manoel da Fonseca Sá e Andrade.
Maximiano Martins de Oliveira.
Manoel Antonio da Costa.
Manoel Luiz Pompeu.
Marcellino José Fernandes.
Martim Bulhões Rodrigues da Silva.
Manoel Rodrigues Pereira.
Marcellino Rodrigues Martins.
Marcos de Andrade Monteiro.
Manoel Mendes da Fonseca.
Manoel Joaquim Calheiros.
Manoel Marques Barbosa.
Nilo Rodrigues Fortes.
Norberto Augusto Freire do Amaral Junior.
Narciso da Silva Moreira.
Octavio Cardoso da Costa.
Olympio José dos Santos
Oscar Antonio Fereira.
Olympio Manoel de Sá.
Oscar Marial de Lemos.
Olindo do Amaral.
Oscar Gomes Xavier.
Octavio Pedro Tavares.
Octaviano Ribeiro de Almeida.
Oscar Pinto de Carvalho
Ovidio José Villa Nova.
Oscar Azamor Guilart.
Ottoniel de Ulhôa Reis.

Olympio Delduque.
Pedro Fabricio de Barros.
Pedro Hygino de Lima.
Pedro Cesar Polary.
Primitivo Valeriano de Uzeda.
Paulo Pedro Bosisio.
Pio de Carvalho Azevedo.
Pedro Arbues Moreira.
Pedro Alexandrino Rodrigues Pinheiro.
Pedro Paulo Autran.
Pedro Hygino da Silva Carvalho.
Pedro Napoleão Carlos de Azevedo.
Paulino José Martins.
Procopio José Lorena da Silva.
Pedro Pereira Maia.
Porfirio Francisco de Paula.
Porfirio Coutinho de Sá.
Primo Joaquim Antonio.
Procopio Gonçalves Pinto.
Paschoal Telles Filho.
Raul da Silveira Caldeira.
Roberto Gomes Tarlé.
Raul Wenceslão Demby.
Raul Heckher.
Raymundo de Farias.
Raymundo de Faria Abreu.
Reynaldo Gusmão.
Raul Buarque de Gusmão.
Renato Antonio da Costa.
Raul de Souza Martins.
Rodolpho Neiva.
Ruy Eduardo da Costa Cunha.
Raul Delgado Motta.
Rodolpho Dornellas.
Ricardo Marques da Rocha.
Romão da Silva Alves.
Sebastião José da Silva.
Sisenando Rodrigues Gonçalves.
Sebastião Duarte.
Sylvio Pinto Coelho de Vasconcellos.
Samoel do Rego Cavalcanti Silva.
Severino Henrique de Lucena Neiva.
Thomaz José de Gusmão Junior.
Thomaz Garcez Paranhos Montenegro Netto.
Trajano Medella.
Theophilo Antonio de Castro.
Theophilo Francisco Pereira.
Thompson Antonio Damasio.
Theodoro Francisco de Paiva.
Voltaire dos Santos Monteiro.
Vulpiano de Aquino Fonseca.
Virgilio Werneck Corrêa de Castro.
Viriato José da Trindade.
Victorino Procopio Ribeiro.
Victor Manoel Rabello das Neves.
Victal de Oliveira.
Zacarias Ferreira Maia.
Zenobio Torres.
Zumalacaraguhy Guarany.
Waldemar Fereira Borges.
Washington Reis.
Wenceslão Ferreira Vianna.

**Recebedoria do Districto Federal**

Adaberto de Gusmão Jatahy.
Adjalme de Aguiar Alves Pereira.
Affonso Monteiro de Barros.
Affonso Carneiro Brandão.
Agricola Gomes de Almeida.
Alberto de Alencastro Autran.
Aleeste Cruz.
Alarico José Coelho Cintra.
Alexandre Leal.
Alfredo Alvares Duarte de Azevedo.
Alfredo Augusto de Oliveira Pereira.
Alfredo Bicudo de Castro.
Alfredo da Rocha Vianna.
Alvaro Bomilcar da Cunha (bacharel).
Alvaro de Castro Rodrigues Campos.
Amaro Guimarães (bacharel).
Antonio Celestino da Cunha Pinheiro.
Antonio Ferreira Soares.
Antonio Frazão Cantanhede.
Antonio Gualberto Nabor do Rego.
Antonio Nogueira da Gama.
Antonio Peixoto de Castro.
Antonio Ramos de Carvalho Duarte.
Antonio Sattamini.
Antonio Vicente Gurgel do Amaral.
Archimino Francisco dos Santos Junior.
Armando Ribeiro de Castro.
Armando Watson Cordeiro.
Arthur Guaraná Guia.
Arthur Martins.
Augusto Guimarães Peixoto.
Aurelio Botto de Barros.
Benedicto Hyppolito de Oliveira Junior.
Benedicto de Azeredo Lopes.
Benjamin Guimarães dos Santos.
Carlos Gaudieley.
Carlos de Araujo Guimarães.
Cincinato Pinto Braga.
Clito Valterino Pereira.
Constante Lobo.
Celso de Magalhães Araujo.
Custodio Pereira de Carvalho.
Domingos Guimarães.
Edgard Barroso de Oliveira.
Edmundo Alfredo de Abreu.
Elpidio Teixeira Garcia.
Eugenio Agostini.
Eugenio Barroso do Amaral (bacharel).
Eugenio Cavalcanti de Araujo.
Felizardo Barata Ribeiro.
Fernando Villela de Carvalho.
Fernando Louzada Marcenal.
Francisco de Brito Fernando Lessa.
Francisco Ferdinando da Costa.
Francisco Antonio de Azevedo Guimarães.
Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão.
Francisco de Paula Mazaredo Souto.
Francisco de Paula Neves.
Flaviano da Silveira Fontes.
Francisco de Paula Osorio.
Francisco de Paula Palhares Junior.
Francisco de Salles Pinto.
Francisco Serapião Serra.
Frederico da Silva Souto (bacharel).
Fidelis Pillar Peixoto Guimarães.
Gracilino de Menezes.
Henrique Campos de Oliveira.
Henrique Ignacio Guimarães.
Hermano Eugenio Tavares.
Horacio Baptista Franco.
Horacio da Costa Ferreira.
João Baptista Ferreira da Costa.
João Borges Lagos.
João Luiz de Campos Filho.
João Januario dos Santos Ramos.
João Rabello Gonçalves.
João Ribeiro Carneiro Monteiro Sobrinho.
João Thomaz Marcondes de Mattos.
João Luiz da Costa Oliveira Junior.
João Vieira da Luz.
João Virgilio de Carvalho.
João Xavier Lopes.
João Zacharias Ferreira da Costa.
Joaquim Adelino da Silva.
Joaquim Antonio Alves Ribeiro.
Joaquim Liberato Barroso.
Joaquim da Silva Guimarães.
José Antonio de Almeida.
José Augusto de Souza.
José Carneiro Monteiro.
José Francisco de Moura Junior.
José Gonçalves de Amorim.
José Ferreira Tavares.
José Joaquim Netto Amarante.
José Leoncio Mousinho.
José Manso Pereira Cabral.
Josino de Menezes.
Julio de Santa Cruz Oliveira (bacharel).
Julio de Aquino.
Leoncio de Souza Marinho.
Leonel José Soares.
Leonel Mariani Serra.
Leopoldo Cavalcanti de Mendonça.
Leopoldo Leal de Oliveira Pimentel.
Luiz de Castro Villas Boas.
Luiz Ferreira de Souza.
Luiz Liberal.
Luiz Vossio Brigido (bacharel).
Luiz Barbosa da Silva.
Manoel de Azevedo da Silveira Netto.
Manoel Alves da Cruz Rios.
Manoel Fernandes Teixeira de Araújo.
Manoel Gomes de Almeida.
Manoel Gonçalves Crumningham.
Manoel Machado Guimarães.
Manoel Luiz Alexandre Ribeiro Junior.
Manoel Teixeira Coimbra.
Mario Eucrennaz Saldanha da Gama.
Mario Barrozo.
Mario das Chagas Rosa.
Miguel José Vaccani.
Nominato do Couto e Silva (bacharel).
Oscar da Silva Pereira.
Oscar de Souza e Silva.
Oscar Guimarães.
Oscar Trapaga.
Paulino Dias Fernandes.
Paulo Moreira de Araripe Macedo.
Paulo Martins (bacharel).
Pedro de Barros Cavalcanti de Lacerda.
Pedro Paulo de Albuquerque Lima.
Pedro Guedes de Carvalho Junior.
Pedro Nilton Bastos.
Propicio Barreto Pinto.
Rodolpho Lopes dos Santos (bacharel).
Raul Guimarães.
Saturnino Justo de Argollo e Castro.
Sergio Ferreira da Veiga.
Severiano de Andrade Cavalcanti (bacharel).
Themistocles Cavalcanti de Albuquerque.
Victor Ribeiro de Faria Braga.
Waldemiro de Souza.

**Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro**

Alberto Ribeiro de Oliveira Mattos (Dr.).
Alcindo de Figueiredo Baena (Dr.).
Alvaro Osorio de Almeida (Dr.).
Antonio Dias de Barros (Dr.).
Antonio Sattamini (Dr.).
Agenor Guimarães Porto (Dr.).
Antonio Paulino Soares de Souza (Dr.).
Antonio Pacheco Leão (Dr.).
Antonio Teixeira do Nascimento Bittencourt (Dr.).
Antonio Maria Teixeira (Dr.).
Antonio Augusto de Azevedo Sodré (Dr.).
Antonio Austregesilo Rodrigues Lima (Dr.).
Alberto das Chagas Leite (Dr.).
Arthur de Oliveira Figueiredo (Dr.).
Alvaro Paulino Soares de Souza (Dr.).
Abel Guimarães Porto (Dr.).
Augusto Brant Paes Leme (Dr.).
Aloysio de Castro (Dr.).
Augusto de Souza Brandão (Dr.).
Arthur Joaquim da Silva (Dr.).
Arthur Leandro de Araujo Costa (Dr.).
Augusto Hygino de Miranda (Dr.).
Augusto Cesar Diogo.
Avelino Gomes Teixeira.
Arthur Ribeiro de Almeida.
Benjamin Antonio da Rocha (Dr.).
Balduino de Azevedo Feio.
Bruno Alvares da Silva Lobo (Dr.).
Carlos Augusto Faller (Dr.).
Diogenes de Almeida Sampaio (Dr.).
Carlos Augusto de Brito e Silva (Dr.).
Domingos de Góes Vasconcellos (Dr.).
Domingos de Góes Vasconcellos Filho (Dr.).
Ernesto Crissiuma Filho (Dr.).
Ernesto do Nascimento Silva (Dr.).
Eduardo Marques da Cruz Filho (Dr.).
Eugenio do Espirito Santo de Menezes (Dr.).
Eduardo Augusto Moscoso (Dr.).
Edmundo Jobim de Saboia (Dr.).
Ernani Carlos de Menezes Pinto (Dr.).
Fernando Augusto Ribeiro de Magalhães (Dr.).
Fernando Terra (Dr.).
Frederico Eyer (Dr.).
Henrique Ladislão de Souza Lopes (Dr.).
Henrique Dias Duque Estrada (Dr.).
Henrique Rodolpho Baptista (Dr.).
Henrique de Brito Belfort Roxo.
Henrique Carlos Carpenter (Dr.).
Henrique de Toledo Dodsworth (Dr.).
Henrique Tanner de Abreu (Dr.).
João Benjamin Ferreira Baptista (Dr.).
João Climaco David Madeira (Dr.).

João Gonçalves Lopes (Dr.).
José Clarimundo Nobre de Mello (Dr.).
José de Moura Muniz (Dr.).
José Rodrigues da Graça Mello (Dr.).
João de Barros Barreto (Dr.).
José Antonio de Abreu Fialho (Dr.).
José Vieira Romeiro (Dr.).
Julio Afranio Peixoto (Dr.).
Luiz Pedro Barbosa (Dr.).
Luiz do Nascimento Gurgel (Dr.).
Mauricio Gudin (Dr.).
Manoel Francisco Corrêa Leal Junior (Dr.).
Miguel de Oliveira Couto (Dr.).
Miguel da Silva Pereira (Dr.).
Mauricio Campos de Medeiros (Dr.).
Manoel Francisco Azevedo Junior (Dr.).
Octavio do Rego Lopes (Dr.).
Oscar Rodrigues Alves (Dr.).
Oswaldo Coelho de Oliveira (Dr.).
Oscar de Castro Alvares Borgeth (Dr.).
Oscar Frederico de Souza (Dr.).
Pedro Pernambuco Filho (Dr.).
Oswaldo Palhares.
Pedro Martins Teixeira (Dr.).
Raul de Freitas Crissiuma.
Renato Guimarães de Souza Lopes (Dr.).
Raul Leitão da Cunha (Dr.).
Roberto Cesar Duque Estrada (Dr.).
Sebastião de Andrade Silveira Jordão (Dr.).
Tiburcio Valeriano Pecegueiro do Amaral (Dr.).

**Repartição de Aguas e Obras Publicas**

Abel Reis.
Affonso Monteiro de Barros.
Affonso Pinheiro da Silva.
Alberto Victoria.
Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves.
Americo Coda.
André Machado de Azevedo.
Antonio Augusto de Souza.
Antonio Baptista Ramos Bittencourt.
Antonio Gonçalves Pecego.
Antonio Gonçalves Neves.
Antonio José Mendes Campos.
Arnaldo Maggessi Corimbaba.
Arthur Branco de Almeida Gonzaga.
Arthur Pereira Lopes da Silva.
Asthor Quadros de Sá.
Ataliba Montezuma de Moura Ribeiro.
Augusto Carlos Gomes Pinto.
Augusto Candido Xavier Cony.
Avelino Paes Leme.
Caetano Ernesto da Fonseca Costa.
Candido de Araujo Vianna Figueiredo.
Carlos Leandro Moreira Machado.
Carlos Morin.
Carlos Sayão.
Carlos Theodorico da Silveira.
Casemiro de Barros e Vasconcellos.
Edgar Ter Brüggen.
Edgard da Costa Araujo.
Eduardo Ferreira Flores.
Ernesto Cony.
Euclydes da Motta e Silva.
Euroco Jacy Monteiro.
Fernando Pereira da Silva Continentino.
Francisco Canuto de Araujo.
Francisco José Cardia Imenes.
Francisco José da Fonseca Braga.
Franciso de Paula Alvarenga.
Francisco Vianna de Oliveira.
Frontino José de Mello.
Gastão Moncorvo Bandeira de Mello.
Gregorio Waldemar de Azevedo.
Heitor Sheid.
Henrique Benoit Azinieres.
Henrique de Souza Ferreira.
Heraclito de Moura Ribeiro.
Hermogenes Valle de Almeida.
Idefonso Octavio Ferreira de Carvalho.
João Antonio Alves Botelho.
João Evaristo de Brito.
João José de Lima.
João José Avelino Coelho.
João José da Silva.
João Maggessi de Castro Pereira.
João Raymundo Rodrigues Junior.
João Ribeiro Catalão.
João Tamagnini de Abreu Navarro.
João Salema Garção Ribeiro.
José Antonio Fernandes.
José Ignacio Nogueira da Gama.
José Manoel Pinto de Lima Junior.
José Mendes de Campos.
José Portas.
Jacob Pinto Peixoto.
Jesse Jansen Tavares.
Juvenal Borges de Medeiros.
Leonel Alves de Carvalho.
Leopoldo de Abreu Prado.
Luiz Gonçalves da Costa Guimarães.
Luiz Gonzaga Amorim do Valle.
Luiz Gonzaga Marcondes dos Reis.
Luiz Navarro Pinheiro de Meirelles.
Luiz dos Santos Barata.
Luiz van Erven (Dr.).
Luiz de Vasconcellos Ferreira de Drummond.
Luiz Vianna de Oliveira.
Manoel Ignacio Gomes Valladão.
Manoel José Tiburcio.
Marcos Amorim do Valle.
Mario Navarro da Costa.
Mario Fialho de Valladares.
Mario Ottokar de Leon.
Miguel Corrêa de Pinho.
Octavio Rodrigues.
Octavio Ribeiro Pinto Guimarães.
Olegario Silverio dos Reis.
Oswaldo Rodrigues de Barcellos.
Paulo José de Lima e Silva.
Rodolpho Goulart Alves.
Tobias de Lacerda Martins Moscoso.
Theophilo Dias Ribeiro.
Victor Angelo Drummond Franklin.
Virgilio Ribeiro de Rezende.

**Collegio Militar do Rio de Janeiro**

Augusto Daniel de Araujo Lima (Dr.).
Alcides da Fonseca (Dr.).
Armando Augusto de Godoy (Dr.).
Alvaro Maia.
Arthur Ernesto Pereira de Souza, 1° tenente (Dr.).
Curiacio Paulo Cabral e Silva.
Decio Coutinho (Dr.).
Ernesto Souza, 2° tenente.
Francisco Ferreira da Rosa.
João Antonio de Araujo Costa, 2° tenente reformado.
João Siqueira de Menezes, major honorario.
José Rozendo Martins de Oliveinra (Dr.).
José Gunesindo de Guimarães Padilha, 1° tenente (Dr.).
Luiz Candido Paranhos de Macedo.
Laudelino de Oliveira Freire (Dr.).
Messias Antonio Cataldi, 2° tenente reformado.
Manoel Francisco de Almeida, 2° tenente reformado.
Maximino de Araujo Maciel (Dr.).
Mario Castello Branco Barreto (Dr.).
Miguel Calmon du Pin e Almeida.
Miguel Daltro Santos (Dr.).
Milton Cruz (Dr.).
Manoel Teixeira da Rocha.

**Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria**

Affonso de Carvalho Miranda.
Carlos da Cunha Menezes.
Feliciano Pires de Abreu Sodré.
Gustavo R. P. d'Utra (Dr.).
Joaquim de Lima Pires Ferreira (Dr.).
José Duarte de Albuquerque Figueiredo.
Luiz de Oliveira Mendes.
Miguel Olympio Pinto de Azevedo.
Raymundo Fernandes e Silva.

**Contribuintes brazileiros do imposto de industrias e profissões**

Dr. Affonso Claudio, rua do Carmo n. 56.
Augusto Goldschmidt, rua dos Andradas n. 51.
Ayrosa Galvão, rua dos Andradas n. 127.
Antonio Joaquim Pereira, rua dos Andradas n. 66.
Antonio da Costa, rua dos Andradas n. 84.
Alfredo G. V. do Amaral, rua da Candelaria n. 19.
Adriano Ferreira, rua da Candelaria n. 23.
Alvaro de Moniz, rua da Candelaria n. 22.
Alberto Faria, rua da Candelaria n. 36.
Alfredo E. dos Santos, rua da Candelaria n. 40.
Alexandre Salles Guerra, rua da Candelaria n. 66.
André Bravard, rua Gonçalves Dias n. 11.
Angelo Alves, rua Gonçalves Dias n. 27.
Armando Lima, rua Gonçalves Dias n. 17.
Alberto Marques Peniraz, rua Gonçalves Dias n. 55.
Aprigio do Rego Lopes, rua Gonçalves Dias n. 71.
Alberto do Rego Lopes, rua Gonçalves Dias n. 71.
Arthur Pinto Costa Aguiar, rua Gonçalves Dias n. 85.
Alipio Leal, rua Gonçalves Dias n. 20.
Arnaldo Quintella, rua Gonçalves Dias n. 50.
Alexandre Xavier, rua Gonçalves Dias n. 50.
Abilio Duarte Ribeiro, rua Gonçalves Dias n. 78.
Afranio Peixoto, rua Gonçalves Dias n. 80.
Abel Ribeiro de Souza, avenida Rio Branco n. 59.
Adolpho Santos Silva, avenida Rio Branco ns. 83 e 85.
Augusto B. Belfort Roxo, avenida Rio Branco ns. 107 e 109.
A. Fessy Moysés, avenida Rio Branco n. 131.
A. Gomes, avenida Rio Branco n. 159.
Aurelio O. Antunes, avenida Rio Branco n. 40.
A. Silva, avenida Rio Branco n. 124.
Adelino Soares, rua dos Ourives n. 13.
Arnolpho Pimenta de Mello, rua dos Ourives n. 59.
Antonio Moreira Monteiro, rua dos Ourives n. 81.
A. de Noronha França, rua dos Ourives n. 103.
Antonio Pacheco, rua dos Ourives n. 38.
Antonio Valentim, rua dos Ourives n. 50.
Alipio de Carvalho, rua dos Ourives n. 124.
A. Fonseca, rua Primeiro de Março n. 43.
A. Simonsen, rua Primeiro de Março n. 65.
Aurelio V. W. Machado, rua Primeiro de Março n. 10.
Augusto Guimarães, rua Primeiro de Março n. 12.
Alfredo Pedro dos Santos, rua Primeiro de Março n. 80.
Alfredo C. Bastos Junior, rua Primeiro de Março n. 62.
Augusto Cesar Diogo, rua da Quitanda n. 15.
Adolpho Vasconcellos, rua da Quitanda n. 27.
Alvaro Gomes de Mattos, rua da Quitanda n. 51.
Adelermo Sanches, rua da Quitanda n. 79.

Augusto de Carvalho, rua da Quitanda n. 83.
Alfredo Bastos, rua da Quitanda n. 87.
Aggrippino Azevedo, rua da Quitanda n. 97.
Antonio Vaz Carvalho Junior, rua da Quitanda n. 127.
Antonio Meira Guimarães, rua da Quitanda n. 127.
Alberto Faria, rua da Quitanda n. 56.
Antão de Vasconcellos, rua da Quitanda n. 60.
Acuã Ribeiro, rua da Quitanda n. 68.
André Betim Paes Leme, rua da Quitanda n. 68.
Antonio Lopes Ribeiro, rua da Quitanda n. 106.
Alberto Farani, rua Uruguayana n. 1.
Aristeu de Andrade, rua Uruguayana n. 1.
Adherbal de Carvalho, rua Uruguayana n. 1.
Albano Guimarães, rua Uruguayana n. 7.
Alfredo de Andrade, rua Urugayana n. 7.
Agenor Maigre Corty, rua Uruguayana n. 11.
Armando de Almeida Barros, rua Uruguayana n. 33.
Avelino de Oliveira, rua Uruguayana n. 37.
Adhemar Monteiro, rua Uruguayana n. 77.
Antonio Sattamini, rua Uruguayana n. 111.
Adalberto Borges Carvalho, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Adelermo Vieira de Oliveira, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Adolpho de Figueiredo, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Adolpho Nolding, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Affonso S. Souza Guedes, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Albino José Pinheiro Junior, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Alfredo Borges Guimarães, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Alfredo Casemiro de Souza Bastos, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Alfredo Euclydes Leques, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Antonio Leal Vieirá da Costa, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Alfredo de Moraes e Silva, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Alfredo Pedro dos Santos, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Alfredo Pamphiro Lopes, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Alfredo Souza Osorio, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Alfredo Affonso C. Lima, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Arthur Ivan G. da Silva, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Antonio Augusto Esteves, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Antonio Augusto Pinto Siqueira Junior, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Antonio Dantas de Britto, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Antonio Tinoco, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Antonio Gomes da Cruz, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Antonio Joaquim Caminha, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Antonio Leite Souza Bastos, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Antonio Lopes da Silva, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Antonio Moreira Pacheco, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Antonio da Silva Jatahy, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Arlindo de Oliveira Machado, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Arthur Farani, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Augusto Lemelle, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Agenor N. da Graça, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Abelardo Tavares, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Alfredo de Souza Araujo Mattos, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Alberto da Costa Braga, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Annibal M. C. Ribeiro, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Alfredo Luiz Ribeiro, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Alexandre Pereira da Fonseca, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Augusto José Marques, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Alfredo da Gama Machado, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Allonso de Figueiredo Gaspar, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Ascelino da Rocha, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Alfredo Ismael Pereira da Cruz, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Antonio Henrique Lacosta, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Antonio C. Ribeiro Sobrinho, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Alvaro Teixeira, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Antonio Gonçalves de Souza, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Angelo E. Fonseca Ramos, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Augusto Macedo, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Antonio Freitas de Oliveira, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Armando Affonso C. Lima, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Aristêo Soares Baptista, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Alfredo Castro da Silva, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Arthur Fernandes, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Arthur Cardoso da Costa, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Antonio Pinto, rua do Rosario n. 63.
Antonio Cavalcanti Albuquerque, rua do Rosario n. 71.
Augusto B. Paes Leme, rua do Rosario n. 107.
Alfredo Pinto Vieira de Mello, rua do Rosario n. 109.
Ataliba de Lara, rua do Rosario n. 111.
Armando Carvalho, rua do Rosario n. 147.
Adhemar Tavares, rua do Rosario n. 161.
Arthur Ferreira de Mello, rua do Rosario n. 64.
Armando do Carmo, rua do Rosario n. 82.
Alvaro Lyra da Silva, rua do Rosario n. 112.
Annibal de Carvalho, rua do Rosario n. 114.
Antonio José Cantanheda Junior, rua do Rosario n. 114.
Arthur Pilar, rua do Rosario n. 116.
Antonio de Castro Barbosa, rua do Rosario n. 120.
Alfredo Bernardes da Silva, rua do Rosario n. 134.
Alvaro Pereira Faro, rua do Hospicio n. 23.
Abel Noronha, rua do Hospicio n. 47.
Alvaro Tourinho, rua do Hospicio n. 77.
Alvaro Ramos, rua do Hospicio n. 66.
Antonio B. Vieira Cavalcanti, rua do Hospicio n. 82.
Alfredo A. de Souza Rangel, rua do Hospicio n. 82.
Arthur de Souza Gomes, rua da Alfandega n. 25.
Arlindo de Souza Gomes, rua da Alfandega n. 25.
Alfredo Taylor Maxwell, rua General Camara n. 19.
Agenor Raposo, rua do Rosario n. 35.
Avelino José Machado Junior, rua General Camara n. 363.
Augusto H. Xavier, rua General Camara n. 369.
Augusto Vasques da Costa, rua General Camara n. 379.
Alberto Vaz, rua General Camara n. 379.
Alfredo Werneck do Nascimento, rua General Camara n. 381.
Agostinho Pinto de Sá, rua General Camara n. 385.
Arthur Duarte Pinto, rua Theophilo Ottoni n. 141.
Adalberto Ferraz da Luz, rua dos Invalidos n. 150.
Albino de Aguiar, rua do Rezende n. 101.
Alberto Figueiredo, rua da Relação n. 33.
Affonso Quartim, rua do Riachuelo n. 89.
Antonio Pereira Leite, rua do Riachuelo n. 239.
Antonio Aguiar, travessa Torres n. 17.
Alexandre Stockler, praça Tiradentes n. 9.
Armando de Castro, praça Tiradentes n. 68.
Alvaro Alvim, largo da Carioca n. 11.
Alcides Modesto Leal, rua Moreira Cesar n. 87.
Abelardo Falcão, rua Moreira Cesar n. 159.
Augusto Valeriano Pinto, rua Moreira Cesar n. 183.
Alvaro de Almeida Gama, rua Moreira Cesar n. 68.
Antonio Avelino de Andrade, rua Moreira Cesar n. 68.
Achilles Biolchini, rua Moreira Cesar n. 68.
Augusto Cesar Oliveira Roxo, rua Moreira Cesar n. 76.
Augusto de Lima Junior, rua Moreira Cesar n. 108.
Arthur Jacintho Rodrigues, rua Sete de Setembro n. 47.
Angelo de Souza Gomes, rua Sete de Setembro n. 53.
Alvaro Gomes de Mattos, rua Sete de Setembro n. 165.
Adalberto Augusto Motta Andrade, rua Sete de Setembro n. 227.
Alvaro de Moraes, rua Sete de Setembro n. 44.
Arthur Bevilacqua, rua Sete de Setembro n. 90.
Augusto José Ferreira, rua Sachet n. 27.
Aldorando Graça, rua Carioca n. 31.
Antonio Alvim de Siqueira Pinto, rua Constituição n. 51.
Alberto Freitas Guimarães, rua Constituição n. 18.
Augusto Brandão Filho, rua Treze de Maio n. 29.
Alfredo Garcez, rua Evaristo da Veiga n. 146.
Antonio Acacio de Rezende, rua Visconde de Maranguape n. 1.
Antero Caetano de Faria, rua Visconde de Maranguape n. 32.
Annibal Vargas, rua do Lavradio n. 36.
Affonso Ferreira, rua da Assembléa n. 14.
Alberto Campos Goulart, ladeira da Gloria n. 52.
Alvaro Werneck, rua da Assembléa n. 22.
Antonio Gonçalves de Araujo Penna, rua Benjamin Constant n. 12.
Augusto Brandão, rua da Lapa n. 93.
Antonio Pereira Pinhão, rua Acre n. 12.

Antonio José Gonçalves, rua da Prainha n. 75.
Alvaro Gama, rua da Saude n. 280.
Augusto Cordovil C. Monteiro, rua Marechal Floriano n. 85.
Antonio Coutinho A. Pimenta, rua Marechal Floriano n. 16.
Alberto Mallet Soares, rua Coronel Pedro Alvares n. 38.
Antonio Rodrigues Ramos, rua Padre José Mauricio n. 132.
Americo Ferreira Martins, rua Padre José Mauricio n. 132.
Adelino Antonio da Cruz, ladeira do Faria n. 34.
Alberto Dias Carneiro, avenida Mem de Sá n. 115.
Alberto da Silva Nazareth, rua do Areal n. 46.
Alberto de Castro Menezes, rua Haddock Lobo n. 365.
Alfredo de Paula Freitas, rua Haddock Lobo n. 345.
Alfredo Egydio, rua de Catumby n. 97.
Alfredo Pavageau, praça da Republica n. 52.
Alceu Guimarães de Azevedo, rua Nery Pinheiro n. 70.
Amandio Cardozo Garcez, praça da Republica n. 199.
Alvaro Pery de Campos, rua Valença n. 39.
Alvaro Bandeira de Mello, rua Catumby n. 86.
Angelo Antonio Serra, Estacio de Sá n. 82.
Antenor Alvares de Araujo, rua Haddock Lobo n. 16.
Anthero Caetano de Faria, avenida Mem de Sá ns. 10 e 12.
Antonio Marques Pardal, rua de Catumby n. 83.
Antonio Dutra de Sá, rua Eleone Almeida n. 68.
Antonio Soares Leite, rua Nery Pinheiro n. 70.
Antonio José da Motta, rua Visconde de Itauna n. 155.
Antonio Mendonça, rua Catumby n. 104.
Antonio dos Reis Loureiro, rua dos Coqueiros n. 31.
Antonio L. Rocha e Silva, rua do Cattete n. 325.
Arthur Ribeiro, rua do Cattete n. 202.
Ascelino Rufino de Mattos, rua do Cattete n. 298.
Alfredo Gomes, rua das Larangeiras n. 47.
A. Ozorio de Almeida, rua Almirante Tamandaré n. 30.
Augusto Sá Mendes, rua Buarque de Macedo n. 59.
Antão Velloso, rua Marquez de Abrantes n. 92.
Antonio Pedro, rua Marquez de Abrantes n. 92.
Alfredo de Mattos, rua Ypiranga n. 28.
Antonio José da Silva Rabello, rua Senador Octaviano n. 155.
Antonio da Rocha Nogueira, rua Senador Octaviano n. 22.
Alfredo Soares, rua Soares Cabral n. 3.
Arthur Vasconcellos, praia de Botafogo n. 390.
Augusto Carvalho Vidigal, praça Malvino Reis n. 20.
Alfredo Feijó, rua Humaytá n. 149.
Alfredo de Lemos, rua General Polydoro n. 4.
Alfredo da Costa Palmeira, rua Voluntarios da Patria n. 267.
Alipio Machado, rua General Severiano n. 26.
Arlindo Barroso, rua da Passagem n. 61.
Ary de Almeida e Silva, rua de S. Clemente n. 360.
Amadeu Farjado, rua Voluntarios da Patria n. 305.
A. F. Pereira de Paiva, rua Farani n. 20.
Antonio José da Fonseca, rua de S. Clemente n. 63.
Antonio Ernesto Lassance Costa Junior, rua Marquez de S. Vicente n. 18.
Antonio Baptista Labordi, rua General Polydoro n. 278.
Alcino Silva, rua Senador Euzebio n. 200.
Antonio Hygino Ribeiro, rua Senador Euzebio n. 62.
A. M. Santos Couto, rua Senador Euzebio n. 58.
Alfredo Peixoto, rua de Sant'Anna n. 47.
A. C. de Araujo, rua de Sant'Anna n. 52.
Alfredo Gomes Vianna, rua Machado Coelho n. 136.
Affonso Aranha, rua dos Artistas n. 19.
Arthur Ferreira Lemos, rua Barão de Mesquita n. 367.
Antonio José de Oliveira, rua Barão de Mesquita n. 356.
Antonio Costa, rua Barão de Mesquita n. 762.
Almeida Nobre, rua Conde de Bomfim n. 781.
Antonio Dias Costa Machado, rua Conde de Bomfim n. 1.301.
Arthur Carlos Sant'Iago, rua Conde de Bomfim n. 240.
Albino Lacerda, rua Conde de Bomfim n. 430.
Augusto C. Moreira Carvalho, rua Conde de Bomfim n. 862.
Antonio Francisco da Silva, rua Conde do Bomfim n. 950.
Aleixo Vasconcellos, rua Desembargador Izidro n. 216.
Abilio Carlos de Carvalho, rua General Silva Telles n. 19.
Adolpho Jacome M. Pereira, rua Leopoldo n. 7.
Alberto Americo dos Santos, rua Rufino Almeida n. 43.
Adriano Duque Estrada, rua de São Christovam n. 131.
Affonso Corrêa Bastos, rua de S. Christovam n. 445.
Adriano Rangel, rua de S. Christovam n. 151.
Alberto Torres Braga, rua do Mattoso n. 61.
Alexandre Calasa, rua S. Francisco Xavier n. 352.
Alfredo Rodrigues Cruz, praça Marechal Deodoro n. 57.
Alvaro Guimarães, rua Campo Alegre n. 35.
Vital de Oliveira, rua S. Francisco Xavier n. 228.
Alvaro F. Thedim Lobo, rua General Bruce n. 27.
Antonio Paulino da Silveira, rua de São Christovam n. 571.
Arthur Francisco Rodrigues, rua Figueira de Mello n. 390.
Affonso Homem de Carvalho, rua Bella São João n. 130.
Agostinho Adolpho S. Guimarães, rua General Gurjão n. 4.
Antonio Cerqueira Lima, rua Bella de São João n. 91.
Antonio Rodrigues de Carvalho, rua Bella de S. João n. 78.
Accacio de Araujo, rua D. Anna Nery n. 402.
Alexandre Corrêa de Sá Abraham, Boulevard 28 de Setembro n. 234.
Alfredo Magalhães, Boulevard 28 de Setembro n. 234.
Antonio Duarte Diniz, rua Dr. Archias Cordeiro n. 664.
Antonio Francisco Duarte, rua Barão de Bom Retiro n. 131.
Antonio Caetano da Silva, rua 24 de Maio n. 152.
Angelo Tavares, rua Redempção n. 31.
Annibal Heleodoro Carvalho, Boulevard 28 de Setembro n. 300.
Aristides Cerqueira Cayre, rua Redempção n. 156.
Antonio Maria Barcellos, rua Dr. Manoel Victorino n. 119.
Antonio Carvalho, rua Dr. Manoel Victorino n. 92.
Antonio André Netto, rua Goyaz n. 382.
Avelino Esteves dos Reis, rua Goyaz ns. 446 e 448.
Alvaro Bernardes da Silva, rua Muriquipary n. 3.
Adolpho de Vasconcellos, rua Assis Carneiro n. 9.
Avelino Augusto, rua Assis Carneiro n. 5.
Alfredo da Cruz Pereira, rua José dos Reis n. 11.
Albino da Costa Guimarães, rua José dos Reis n. 59.
Antonio Vaz de Magalhães, rua Treze de Maio n. 123.
Antonio Miguel Sampaio, rua D. Maria n. 62.
Antonio Marques Baptista, rua Dr. Bulhões n. 237.
Augusto de Abreu, Estada de Santa Cruz n. 378.
Antonio Mendes da Silva, Estrada de Santa Cruz n. 126 B.
Antonio Silva, rua Domingos Lopes n. 94.
Antonio da Cunha Mello, rua Engenho Novo sem numero.
Antonio Augusto, Estrada da Freguezia n. 27.
Bazilio José de Oliveira, rua da Candelaria n. 80.
Bruno Lobo, rua Gonçalves Dias n. 71.
Bulcão Vianna, Avenida Central n. 103.
Barros Barretto, Avenida Central n. 117.
Bernardo Ferry, rua Primeiro de Março n. 52.
B. Moraes Leite Velho, rua Primeiro de Março n. 22.
Bento Faria, rua Primeiro de Março n. 24.
B. Gaspar da Silva, rua Primeiro de Março n. 66.
Barnardo A. S. Oliveira, rua Primeiro de Março n. 80.
Benjamin Aquila, rua do Carmo n. 19.
Balthazar da Silveira, rua da Quitanda n. 69.
Barros Campello, rua da Quitanda n. 72.
Benjamin Mario Callado, rua Itaborahy n. 78.
Bento Luiz Ribeiro Netto, ua Itaborahy n. 78.
Bernardino Fernandes, rua Itaborahy n. 78.
Braz Oliveira Arruda, rua Itaborahy n. 78.
Braulio Medina de Oliveira, rua Itaborahy n. 78.
Bento de Almeida Nobre, rua do Sacramento n. 106.
Benjamin Pinto da Silva, rua Vasco da Gama n. 28.
Belmiro Corrêa de Moraes, rua do Rosario n. 76.
Bento de Barros Pimentel, rua do Rosario n. 118.
Bruno dos Santos, rua do Hospicio n. 109.
Belmiro Dias Torres, rua Floriano Peixoto n. 135.
Benedicto Luiz S. Soares, rua Padre José Mauricio n. 132.
Bernardo Pires Velloso, rua Haddock Lobo n. 13.
Barbosa Graça, rua do Cattete n. 196.
Bernardo Sanmartin, rua Euphrasio Corrêa n. 38.
Benjamin Corrêa do Lago, rua Marquez de Abrantes n. 1.

Braz Francisco Coelho, rua Voluntarios da Patria n. 261.
B. Ribeiro de Castro, rua D. Carlota n. 56.
Bertholino Barbosa de Almeida, rua Senador Euzebio n. 59.
Braule Pinto, rua Conde de Bomfim n. 483.
Braz Antonio Duarte, rua Conde Bomfim n. 304.
Brazilio Pinto, rua Vianna Drummond sem numero.
Bento Ferreira de Vasconcellos, rua Muriquipary n. 85.
Carlos Pinto, rua dos Andradas n. 59.
C. M. Novaes, rua Gonçalves Dias n. 9.
Cesar Dhó, rua Gonçalves Dias n. 13.
Carlos A. Brazil, Avenida Rio Branco n. 133.
Carlos Campos, rua dos Ourives n. 25.
Custodio Fernandes, rua dos Ourives n. 109.
Carlos Lopes, rua dos Ourives n. 32.
C. M. Paula Berla, rua Primeiro de Março n. 49.
Clementino do Monte, rua do Carmo n. 58.
Carlos C. Pinheiro, rua da Quitanda n. 61.
Carlos Eiras, rua Rodrigo Silva n. 26.
Carlos Edmundo A. Silva, rua Uruguayana n. 11.
Carlos Vasconcellos, rua Uruguayana n. 5.
Carlos Monteiro, rua Uruguayana n. 109.
Candido José Caetano Silva, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Carlos Augusto Ziemann, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Carlos Barbosa Rodrigues, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Carlos Filgueiras Lima, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Carlos Frederico Noronha, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Carlos H. da Silva, rua Visconde de de Itaborahy n. 78.
Carlos Joaquim de Almeida, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Cristaldino de Moraes, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Carlos Pereira da Silva, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Carlos Torres Rangel, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Claudino Alves Castilho, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Carlos M. da Costa, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Carlos Lefemme, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Carlos Jopert Filho, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Caetano A. Camara, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Carlos Ortiz, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Carlos Figueiredo Lima Junior, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Candido Luiz Maria Oliveira, rua do Rozario n. 70.
Candido Luiz Maria Oliveira Filho, rua do Rozario n. 70.
Cypriano de Freitas, rua do Rozario n. 132.
Carlos de Fegueiredo, rua do Hospicio n. 31.
Celso Bayma, rua do Hospicio n. 124.
Celso de Azevedo Villela, rua do Hospicio n. 38.
Candido de Azevedo Gamboa, rua da Alfandega n. 114.
Carlos Gomes Xavier, rua General Camara n. 19.
Cebito Teixeira Lima, rua do Carmo n. 55.
Calixto B. de Barros, rua General Camara n. 176.
Castor de Lacerda, rua Riachuelo n. 205.
Carlos Villela, avenida Gomes Freire n. 153.
Candido Marroig, praça Tiradentes n. 31.
Christiano Benedicto Ottoni, rua Moreira Cesar n. 50.
Clito Portella, rua Moreira Cesar n. 114.
Cypriano Nunes, rua Moreira Cesar n. 120.
Carlos Veiga, rua Senador Dantas n. 79.
Candido Emilio de Avellar, rua Evaristo da Veiga n. 77.
Conrado Jacob Niemeyer, rua da Saude n. 280.
Christovam Pinto Nogueira, rua Marechal Floriano n. 29.
Clementino Pereira Lyra, rua Marechal Floriano n. 71.
Custodio Coelho de Almeida, rua Coronel Pedro Alves n. 317.
Carlos José Fernandes, rua Aristides Lobo n. 238.
Carlos Mendes, avenida Mem de Sá n. 47.
Candido Pereira da Silva, rua do Cattete n. 196.
Cabral Fagundes, rua do Cattete n. 242.
Cecilio de Magalhães, rua Silveira Martins n. 132.
Carlos de Figueiredo, rua Christovam Colombo n. 81.
Carolino de Miranda, rua Senador Vergueiro n. 150.
Carlos Frederico Nabuco, rua Paysandú n. 108.
Carlos Fernandes Eiras, Travessa Figueiredo n. 4.
Clementino J. Mendes Cotente, rua Toneleiro n. 52.
Candido de Andrade, rua Voluntarios da Patria n. 221.
Camillo Bicalho, rua Conde de Bomfim n. 916.
Carlos Americo de Sá, rua Ernesto Souza n. 39.
Carlos Oliveira, rua Estrada Nova da Tijuca.
Cicinato Simões Corrêa, rua do Uruguay n. 339.
Carlos P. Sá Fortel, rua Visconde de Figueiredo n. 113.
Carlos Ferreira de Almeida, rua Alto da Boa Vista n. 39.
Caetano de Azevedo, rua S. Christovão n. 205.
Carlos Augusto M. Jordão, Praia das Palmeiras n. 2.
Cicero Brito Galvão, rua S. Francisco Xavier n. 138.
Cleto de Freitas, rua S. Christovam n. 394.
Carlos Luiz Vargas Dantas, rua Vinte e Quatro de Maio n. 152.
Cerqueira Lima, rua D. Anna Nery n. 374.

Custodio Dias Nogueira, rua da Redempção n. 140.
Corydon Eurico Alvares, rua Dr. Dias da Cruz n. 183.
Candido Augusto Borges Menezes, rua Manoel Victorino n. 145.
Carlos Gualberto de Menezes, rua Teixeira Pinto n. 44.
Candido Gabriel de Souza, Largo da Pavuna.
Dario Babo, rua dos Andradas n. 1.
Domingos de Góes, rua da Quitanda n. 51.
Domingos Louzada, rua da Quitanda n. 51.
Daciano Goulart, rua Uruguayana numero 25.
Domingos Antunes Teixeira, rua Uruguayana n. 20.
Deocleciano C. Cruz, rua Itaborahy n. 78.
Delphim Nogueira, rua Itaborahy n. 78.
Domingos José F. Guimarães Junior, rua Itaborahy n. 78.
Diogo Joaquim Corrêa Vallin, rua Itaborahy n. 78.
Deodato Maia, rua do Rosario n. 179.
Deodato C. Villela dos Santos, rua do Rosario n. 9.
Daniel de Almeida, rua da Alfandega n. 87.
Domingos Roiz Cardoso Junior, rua da Alfandega n. 99.
Domingos Ferreira Canedo, rua da Saude n. 1.
Demerio dos Santos, rua Santo Christo n. 308.
David Joaquim Alves, rua Santo Christo n. 103.
Domingos de Azevedo, rua Frei Caneca n. 155.
Dionisio de Figueiredo, rua General Polydoro n. 27.
D. M. Jardim, rua Conde de Bomfim n. 187.
Domineque de Barros, rua do Mattoso n. 175.
Domingos Rodrigues Cardoso Junior, rua General Argollo n. 1.
Eugenio Villas-Lobos, rua da Candelaria n. 36.
Estevam Luiz Paretto, rua da Candelaria n. 36.
Eduardo Marques, rua Gonçalves Dias n. 26.
Ernani Lopes, rua Gonçalves Dias n. 26.
Eduardo Smith, avenida Rio Branco n. 117.
Ernesto Flóres, avenida Rio Branco n. 138.
Estevam C. Castello Branco, avenida Rio Branco n. 146.
Elpenor Leivas, rua dos Ourives n. 9.
Eurico Costa, rua dos Ourives n. 25.
Emilio Miranda, rua dos Ourives n. 58.
Eduardo Baptista Pereira, rua Primeiro de Março n. 39.

Eduardo Pires Ramos, rua Primeiro de Março n. 39.
Ernani Torres, rua Primeiro de Março n. 39.
Eduardo Augusto Lopes, rua Primeiro de Março n. 97.
Elviro Caldas, rua Primeiro de Março n. 66.
Eugenio José de Almeida Silva, rua Primeiro de Março n. 66.
Ernesto Stampa, rua Primeiro de Março n. 66.
E. V. Catta Preta, rua da Quitanda n. 57.
Eugenio Vaz de Carvalho, rua da Quitanda n. 127.
Eduardo Galhar, rua Uruguayana n. 33.
Edgard Pabel, rua Uruguayana n. 22.
Ernesto Ferreira, rua dos Ourives n. 174.

Eugenio de Almeida Reis, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Eduardo José Magalhães Carvalho, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Euclides Cesar Plaisant, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Epaminondas Corrêa dos Santos, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Eugenio Kant, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Eugenio Baptista, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Elpidio Barros Pereira Lago, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Euzebio da Rocha, rua do Theatro n. 3.
Edgard L. Machado, rua do Rosario n. 69.
Eugenio Lucena, rua do Rosario n. 71.
Eugenio de Sá Pereira, rua do Rosario n. 71.
Esmeraldino Bandeira, rua do Rosario n. 92.
Evaristo Valle de Barros, rua do Rosario n. 100.

Edwiges de Queiroz, rua do Rosario n. 130.
Emygdio A. Victorio da Costa, rua do Rosario n. 134.
Elias Aprigio Guimarães, rua do Hospicio n. 25.
Edilberto Campos, rua do Hospicio n. 77.
Eduardo de Araujo Ferreira Jacobina, rua da Alfandega n. 81.
Ernesto Hermogenes Dutra, rua General Camara n. 385.
Ernesto de Azevedo Alves, rua do Riachuelo n. 152.
Ernesto Marques da Costa, rua Sete de Setembro n. 32.
Eduardo Meirelles, rua da Carioca n. 31.
Edmundo Pinto da Fonseca, rua da Saude n. 145.

Eduardo Meirelles, rua Haddock Lobo n. 458.
Eduardo Moreira, rua Dr. Aristides Lobo n. 244.
Emilio de Miranda, rua do Cattete n. 141.
Euzebio da Rocha, rua do Cattete n. 119.
Ernani Lopes, rua da Piedade n. 46.
Eduardo Ferreira França, rua Paysandu' n. 134.
Eustachio de Souza Queiroz, rua Senador Pompeu n. 99.
Eduardo Xavier, rua Boa Vista n. 117.
Ernesto Fernandes de Souza, rua Barão de Mesquita n. 785.
Enéas Paiva, rua Barão de Ubá n. 107.

Emilio Alves Britto Junior, rua Redempção n. 218.
Eloy Henrique Flores, rua Engenho de Dentro n. 54.
Ernesto Machado de Almeida, rua S. Luiz Gonzaga n. 60.
Francisco Homem de Carvalho, rua Bella de S. João n. 130.
Francisco Pinto da Fonseca, rua Dr. Candido Benicio n. 88.
Francisco Alves de Oliveira, rua Felippe Cardoso n. 7.
Flavio José Teixeira, rua Carolina Machado n. 302.
Fausto L. Rodrigues, rua Dr Dias da Cruz n. 165.
Feliciano Motta, praça Barão Drummond n. 4.
Ferreira Serpa, rua D. Anna Nery n. 46.
Fernando Sereias, rua do Mattoso n. 257.
Francisco Giffoni, rua Campo Alegre n. 97.
Francisco Carlos, rua Mariz e Barros n. 107.
Francisco O. de Abreu, rua Mariz e Barros n. 200.
Francisco Antonio M. Esberard, rua General Bruce n. 21.
Francisco Nery dos Santos, rua Barão de Mesquita n. 758.
Francisco Costa Guimarães, rua Conde Bomfim n. 314.
Francisco Chrispim, rua Rufino de Almeida n. 54.
F. Moreira Martins, rua Conde de Bomfim n. 488.
F. Gaia, rua General Pedra n. 235.
Felismino José Teixeira, rua Santa Anna n. 71.

Francisco Silveira, rua Voluntarios da Patria n. 305.
Francisco Marques, rua da Passagem n. 109.
Frederico Meyer, rua Voluntarios da Patria n. 93.
Francisco Pinto de Aguiar, rua Voluntarios da Patria n. 20.
Francisco Bemfica de Menezes, rua do Cattete n. 31.

Francisco L. Livramento Coelho, rua do Cattete n. 138.
F. de Alcantara Gomes, rua Bento Lisboa n. 91.
Francisco Simões Corrêa, rua Bento Lisboa n. 160.
Francisco Duos, rua Christovão Colombo n. 75.
Francisco B. Paula Netto, rua Ferreira Vianna n. 71.
Francisco V. Gonçalves Penna, rua Guanabara n. 76.
Francisco de Paula Valladares, rua Leite Leal n. 7.
F. de Magalhães, praia de Botafogo n. 282.
Francisco Eugenio Silva, rua Frei Caneca n. 83.
F. Lopes do Couto, rua Acre n. 34.
Francisco Fernandes de Carvalho, rua Acre n. 50.
Felippe M. Guedes, rua da Prainha n. 65.
Francisco da Silva Cunha, rua Marechal Floriano n. 11.
Francisco Pereira de Oliveira, rua Marechal Floriano n. 27.
Francisco Leopoldo Rego Barros, rua da Misericordia n. 41.
Francisco Eyer, rua da Assembléa n. 20.

Frederico Campos, rua Moreira Cesar n. 133.
Frederico Ivo de Mello e Souza, rua Moreira Cesar n. 133.
Frederico Borges, rua Moreira Cesar n. 76.
Fernando Pereira, rua Moreira Cesar n. 108.
Francisco de Góes, rua Sete de Setembro n. 44.
Frederico de Faria Ribeiro, rua Barão de Ladario n. 11.
Francisco Pereira Lessa, rua General Camara n. 385.
Francino Carvalho Monteiro Salles, rua do Rosario n. 71.
Francisco Fernandes Pereira, rua do Rosario n. 114.
Francisco Oliveira Passos, rua do Rosario n. 168.
Francisco Pestana Almeida, rua dos Andradas n. 62.
Franklin Guedes, rua dos Andradas n. 62.
Francisco Cunha Machado, rua dos Andradas n. 23.
Fernando Alvares Souza, rua da Candelaria n. 22.
Francisco José Dias Pereira, rua da Candelaria n. 28.
Fernando Luiz Pereira Neves, rua da Candelaria n. 106.
Fernando Magalhães, rua Gonçalves Dias n. 33.
F. R. Monteiro da Silva, rua Gonçalves Dias n. 33.

Frederico Ferreira, rua Gonçalves Dias n. 49.
F. Lemos, rua Gonçalves Dias n. 85.
Francisco Faria, rua Gonçalves Dias n. 4.
Felisberto F. Silva, avenida Rio Branco n. 20.
Fernandes Figueira, avenida Rio Branco n. 9.
Firmino Oliveira, avenida Rio Branco n. 177.
Francisco Lopes de Assis, avenida Rio Branco n. 243.
Francisco Assis Carneiro, rua da Quitanda n. 63.
F. Beches, rua da Quitanda n. 75.
Flaminio Rezende, rua da Quitanda n. 97.
Francisco Guimarães, rua Rodrigo Silva n. 18.
Francisco Eiras, rua Rodrigo Silva n. 26.

Francisco Pereira, rua Rodrigo Silva n. 28.
Fernando Ferreira Vaz, rua Uruguayana n. 99.
Francisco Olympio do Rosario, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Francisco Antonio Mendes, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Francisco Paula Pires Ferrão Junior, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Francisco Gomes Amaral Cardoso, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Felippe Maigre Restier, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Francisco João Minez, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Francisco José Costa Brown, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Francisco Souza Silva Braga, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Francisco Medina Cœli Ribeiro, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Francisco Xerez, rua Visconde de Itaborahy n. 78.

Fernando Rego, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Fernando Alves Carvalho Junior, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Fernando Antonio Oliveira Moraes, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Francisco Gonçalves dos Santos, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Guilherme J. Schubart, rua da Candelaria n. 22.
Guilherme Henrique Joppert, rua da Candelaria n. 36.
Garfield de Almeida, avenida Rio Branco n. 183.
Guilherme Moura, rua dos Ourives n. 159.

Guedes de Mello, rua do Carmo n. 45.
Gastão Beleiro, rua da Quitanda n. 62.
Gastão Vieira de Araujo, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Guilherme Augusto de Lima, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Guilherme Bolaro, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Germeys Napoleão Dantas, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Gabriel Ferreira da Cruz, rua do Rosario n. 115.
Gustavo Galvão, rua do Rosario n. 136.
Galdino Campista, rua da Alfandega n. 81.
Gil Goulard, rua General Camara n. 115.
Godofredo Fidelis Barboza, rua Invalidos n. 37.
Gustavo de Azevedo Castro, rua do Rezende n. 35.
Gustavo Ambrust, rua Senador Dantas n. 48.
Gustavo Silva, rua Chile n. 33.
Girondino Esteves, rua Buarque de Macedo n. 52.
Guilherme Rocha Filho, rua Marquez de Abrantes n. 207.
Gordilho Costa, rua Conde de Baependy n. 15.
G. Rocha Filho, rua Conde Baependy n. 18.

Gregorio Martins Filho, rua Voluntarios da Patria n. 274.
G. de Oliveira Mello, rua dos Araujos n. 1.
Guilherme Valle, rua Conde do Bomfim n. 99.
Gil Gomes, Boulevard Vinte Oito de Setembro n. 302.
Gastão C. de Faria, rua General Gurjão n. 4.
Herculano José de Castro, rua da Matriz n. 10.
Heleodoro Amorim, rua do Costa sem numero.
Hercules Tavares de Campos, rua José dos Reis n. 21.

Henrique R. da Rocha, rua S. Luiz Gonzaga n. 66.
Henrique Luiz de Souza, rua Figueira de Mello n. 411.
Henrique Antonio da Silveira, rua S. Christovão n. 205.
Horacio M. de Oliveira Costa, rua Visconde de Figueiredo n. 113.
Roracio Gonçalves, rua Senador Euzebio n. 120.
Renrique Roxo, rua dos Voluntarios da Patria n 147.
Henoch Paim, rua Padre José Mauricio n. 132.
Honorio Macedo, rua da Assembléa n. 8.
Henrique Leite Ribeiro, rua Moreira Cesar n. 52.
Horacio Antonio Teixeira, rua do Lavradio n. 56.
Henrique Tanner de Abreu, rua do Riachuelo n. 61.
Henrique de Sá, rua do Rosario n. 169.
Henrique Duque, rua do Hospicio n. 47.
Henrique Ladisláo Souza Lopes, rua do Hospicio n. 20.
Renrique José de Sá, rua do Hospicio n. 84.
Heitor Peixoto, rua General Camara n. 35.
Himel Filho, rua da Candelaria n. 23.
H. Possolo, rua Gonçalves Dias n. 26.
H. F. Dosdworth, Avenida Rio Branco n. 87.
Henrique C. Carpenter, Avenida Rio Branco n. 117.
Henrique Borges Monteiro, Avenida Rio Branco n. 117.
H. Fonseca, Avenida Rio Branco n. 147.
Henrique de Sá Leitão, rua da Quitanda n. 136.
Henrique Baptista, rua Uruguayana n. 21.
Hortencio de Carvalho, rua Uruguayana n. 11.
Henrique Autran, rua Uruguayana n. 37.
Heitor de Mello, rua Uruguayana n. 39.
Henrique Pereira Fonseca Junior, rua Visconde Itaborahy n. 78.
Henrique Pereira Leal, rua Visconde Itaborahy n. 78.
Henrique Ramos, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Herculano Gonçalves Fortes, rua Visconde Itaborahy n. 78.
Hermogeneo S. Freire, rua Visconde Itaborahy n. 78.
Henrique dos Santos, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Henrique Ferreira, rua Visconde Itaborahy 78.
Henrique M. Sarold, rua Visconde Itaborahy n. 78.
Homem Moraes Silva, rua Visconde Itaborahy n 78.
Ildefonso Macedo, rua da Quitanda n. 21.
Ignacio V. Mello, rua da Quitanda n. 57.
Ismael da Rocha, largo do Rosario n. 46.
Ibrahim Machado, rua do Rosario n. 88.
Dr. Inglez de Souza, rua General Camara n. 35.
Dr. Inglez de Souza Filho, rua General Camara n. 35.
Dr. Irineu de Mello Machado, rua Sete de Setembro n. 29.
Izaias R. Alves, rua das Laranjeiras n. 131.
Ignacio Joaquim Ribeiro, rua de São Luiz Gonzaga n. 134.
Joaquim Esteves Fraga, Estrada Real de Santa Cruz n. 2.004.
João Cardoso Jacques, rua do Belcó n. 18.
José Lopes, rua do Barracão n. 15.
José Pinto da Silva, rua Faria n. 14.
José Corrêa de Oliveira, rua Cezario Alvim sem numero.
João Gonçalves Ritta, rua da Pedreira sem numero.
Joaquim Mello Junior, rua do Encanamento n. 35.
José Antonio Carvalho, rua dos Andradas n. 25.
J. A. Britto Junior, rua dos Andradas n 25.
J. L. Martins, rua dos Andradas n. 25.
J. A. de Almeida, rua dos Andradas n. 62.
José Araujo Rangel, rua da Candelaria n. 22.
Joaquim Barroso Filho, rua da Candelaria n. 22.
José Willesens, rua da Candelaria n.22.
J. F. Rodrigues Pereira, rua Gonçalves Dias n. 13.
J. Bernardes, rua Gonçalves Dias n. 31.
Joaquim Pinto Portella, rua Gonçalves Dias n. 59.
Jayme Miranda, rua Gonçalves Dias n. 59.
J. M. da Motta, rua Gonçalves Dias n. 65.
João Gomes da Cruz, rua Gonçalves Dias n. 71.
J. J. Magalhães, rua Gonçalves Dias n. 4.
José Augusto Giorge rua Gonçalves Dias n. 16.
Jonathas Pedrosa, rua Gonçalves Dias n. 54.
José Dutra, rua Gonçalves Dias n. 54.
Joaquim Murtinho, rua Gonçalves Dias n. 58.
João Baptista Lopes, rua Gonçalves Dias n. 76.
João B. Salina B. Ribeiro, rua Gonçalves Dias n. 78.
José Cordovil Oliveira, rua Gonçalves Das n. 78.
J. Pinto, Avenida Rio Branco ns. 21 e 23.
José Pinto, Avenida Rio Branco n. 87.
J. R. Mendes Moraes, Avenida Rio Branco n. 87.
J. J. Marchand, Avenida Rio Branco n. 117.
João Cabral, Avenida Rio Branco n. 133.
J. Ribeiro, Avenida Rio Branco n. 147.
Jayme Pombo Bricio Filho, Avenida Rio Branco n. 175.
João Baptista Lacerda Athayde, Avenida Rio Branco n. 42.
J. Borges, Avenida Rio Branco n. 146.
José Antonio Abreu Fialho, rua dos Ourives n. 5.
Jorge Fonteriel, rua dos Ourives n. 13.
José Pinto de Mendonça, rua dos Ourives n. 13.
João Alves Meira, rua dos Ourives n.65.
José Pinto Ferreira Moraes, rua Primeiro de Março n. 39.
J. Ematy, rua Primeiro de Março n.49.
José Augusto Teixeira, rua Primeiro de Março n. 53.
Julio Cesar H. Rocha, rua Primeiro de Março n. 89.
José Monteiro Ferreira, rua Primeiro de Março n. 119.
Jeronymo Guimarães, rua Primeiro de Março n. 14.
José Antonio Almeida Gonzaga, rua Primeiro de Março n. 66.
João Pedro dos Santos, rua Primeiro de Março n. 86.
J. P. Sá Vianna, rua do Carmo n. 77.
J. Machado de Mello, rua do Carmo n. 70.
João Caetano Silva Lara, rua do Carmo n. 70.
Julio Cesar Diogo, rua da Quitanda n. 15.
J. G. Nascimento, rua da Quitanda n.21.
José Lobo Vianna, rua da Quitanda n. 27.
José de Oliveira Coelho, rua da Quitanda n. 63.
José Maia Barreto, rua da Quitanda n. 65.
João Vicente Souza Martins, rua da Quitanda n. 69.
J. Rigard de Souza, rua da Quitanda n. 73.
Julião Ribeiro de Castro, rua da Quitanda n. 83.
João Luiz Alves, rua da Quitanda n. 77.
Julio Costa Pereira, rua da Quitanda n. 127.
João Koppe, rua da Quitanda n 177.
João Baptista Gonçalves, rua da Quitanda n. 24.
J. B. Saraiva, rua da Quitanda n. 26.
Januario Gaffrée, rua da Quitanda n. 64.
Jayme Tigre de Oliveira, rua da Quitanda n. 72.
José Monteiro da Luz, rua da Quitanda n. 136.
Joaquim Monteiro Soares, rua da Quitanda n. 164..
João Paulo B. Carvalho, rua da Quitanda n. 184.
Julio de Novaes, rua Rodrigo Silva n. 26.
José Chadinal, rua Rodrigo Silva n. 28.
João Moreira Mello Guimarães, rua Rodrigo Silva n. 9.
Dr. Juliano Moreira, rua Uruguayana n. 7.
José Augusto Barbosa, rua Uruguayana n. 33.
Jayme Filgueiras, rua Uruguayana n. 39.
João Rodrigues Lima, rua Uruguayana n. 119.
José Hygino, rua Uruguayana n. 170.
João Antonio Limihm, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
João Augusto dos Santos, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
João Francisco Braga Mello, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
João da Gama Machado, rua Visconde de Itaborahy n.. 78.
João Arthur Machado, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
João Gonçalves de Oliveira, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
João Gonçalves Pereira Junior, rua Vishconde de Itaborahy n. 78.
João José de Freitas, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
João Cesar de Cerqueira, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
João Pompilio Dias, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
João Barbosa Rodrigues, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
João Soares Magalhães, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Joaquim José Britto, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Jeronymo Vieira, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Jorge Dantés de Britto, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
José Antonio Dias, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
José Augusto de Lima, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
José Gomes da Silva, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
José Lopes Leite, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
José de Moraes Silva, rua Visconde de Itaborahy n. 78.

José Castro M. Réstier Junior, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
José Souza Motta Junior, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
José Sanchez Almeida Costa, rua Visconde de Itaborahy n. 73.
José Macedo Bittencourt, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
José Amarantho Romariz, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
José Francisco da Rocha, rua Visconde de Itaborahy n 78.
José Borges Ribeiro Costa Junior, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
José Cesar Moreira Carvalho, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
José Sebastião V. Franco, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Julio Moreira Filho, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Julio Luiz J. Forain rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Julio Augusto Coulomb, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
José Araujo Motta Junior, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
José Mattos, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
João Xavier Bastos Junior, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
João Magalhães Sarold, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Joaquim Seabra Ramalho, rua do Theatro n. 11.
José Sebastião Saldanha da Gama, rua do Sacramento n. 106.
Jayme de Oliveira Pires, rua do Sacramento n. 106.
José Maria P. B. Cavalhosa, rua Senhor dos Passos n. 72.
João Valentim V. de Gusmão, rua do Rosario n. 69.
José Pinto de Castro, rua do Rosario n. 75.
João Severiano Fonseca Hermes, rua do Rosario n. 141.
José Antonio Araujo Vasconcellos rua do Rosario n. 147.
Jayme Darcy, rua do Rosario n. 60.
José Victorino Paretto Junior, rua do Rosario n. 70.
José Victorino Paretto, rua do Rosario n. 70.
José Nunes Tassava, rua do Rosario n. 88.
José V. Almeida Pinto, rua do Rosario n. 92.
Joaquim Siqueira A. Bolgeth, rua do Rosario n. 112.
José Miranda Valverde, rua do Rosario n. 112.
João Roquette C. de Mendonça, rua do Rosario n. 116.
José Fortunato de Menezes, rua do Rosario n. 116.
José Duarte D. de Vasconcellos, rua do Rosario n. 130.
João Maximiano de Figueiredo, rua do Rosario n. 138.
João Cordeiro da Graça, rua do Hospicio n. 15.
José Agostinho dos Reis, rua do Hospicio n. 15.
Joaquim de Souza Leão, rua do Hospicio n. 31.
Jorge dos Santos, rua do Hospico n. 49.
Joaquim Candido S. Meirelles, rua do Hospicio n. 137.
José Antonio Góes Vasconcellos, rua do Hospicio n 66.
José Joaquim do Nascimento, rua do Hospicio n. 84.
José Affonso Paula Costa, rua do Hospicio n. 126.
João Antonio K. Godoy Botelho, rua da Alfandega n. 9.
José Antonio Carvalho Chaves, rua da Alfandega n. 229.
João Baptista de Oliveira, rua da Alfandega n. 206.
José Pereira de Barros Sobrinho, rua General Camara n. 383.
João Bonifacio M. Gomes, rua da Alfandega n. 212.
José J. Fernanddes da Cunha, rua General Camara n. 21.
Januario Lima da Fonseca, rua General Camara n. 363.
João de Azevedo, rua General Camara n. 381.
João Borges Filho, rua de S. Pedro n. 33.
João Severino da Silva, rua de S. Pedro n. 35.
João da Silva Anachoreta Junior, rua de Inhaúma n. 218.
Joaquim Ferreira Velloso, rua dos Invalidos n. 145.
José Senra de Oliveira Junior, rua dos Invalidos n. 145.
João de Souza Britto Junior, rua dos Invalidos n. 150.
Jonathas Nunes Pereira, rua do Rezende n. 35.
João Teixeira Soares, rua Sachet n. 27.
José Ricardo Augusto Leal, rua Moreira Cezar n. 87.
Jaguanharo da Rocha Miranda, rua Moreira Cezar n. 87.
Julio B. Sirio, rua Moreira Cezar n. 183.
Julio B. Ottoni, rua Moreira Cezar n. 50.
Jefferson Mario Guimarães, rua Moreira Cezar n. 50.
Joaquim Pereira Teixeira, rua Moreira Cezar n. 70.
João José de Macedo, rua Moreira Cezar n. 70.
José Augusto de Freitas, rua Moreira Cezar n. 82.
João Moreira de Magalhães, rua Moreira Cezar n. 82.
João Barreto M. Costa, rua Moreira Cezar n. 82.
Joaquim Canuto de Figueiredo, rua Moreira Cezar n. 108.
José da Silva Costa Netto, rua Sete de Setembro n. 77.
João Augusto Machado, largo da Carioca n. 11.
Julio Salupi, rua Sete de Setembro n. 44.
José Ferreira Sampaio, rua Sachet n. 27.
Joaquim José da Silva Santos, rua da Constituição n. 45.
José Ignacio E. de Almeida, rua da Constituição n. 51.
Jovino Lopes, rua Treze de Maio n. 35.
Joaquim Duarte Moreira, rua Senador Dantas n. 92.
Jacintho Alves da Rocha, rua Visconde de Maranguape n. 1.
José de Andrade, rua da Carioca n. 31.
João Rodrigues Chaves, rua do Aqueducto n. 98.
José Pereira Guimarães, rua da Assembléa n. 22.
Jovino José dos Santos, rua Acre n. 38.
Joaquim José de Pinho, rua da Prainha n. 5.
José Antonio Soares, rua da Saude n. 198.
José Constancio de Jesus, rua Marechal Floriano n. 136.
José Maria Duarte, rua da Harmonia n. 101.
José da Silva Carneiro, rua Camerino n. 1.
José C. Vieira da Costa, rua Marechal Floriano n. 85.
José Augusto R. de Almeida, rua Camerino n. 99.
João de Souza Valle Junior, rua Coronel Pedro Americo n. 229.
José Pinto Teixeira, rua Santo Christo n. 193.
João da Silva Barros, rua Santo Christo n. 212.
Januario Lima da Fonseca, rua Padre José Mauricio n. 132.
João Baptista Pereira Junior, rua Padre José Mauricio n. 132.
Joaquim Medalha Junior, praça Municipal n. 1 E.
Joaquim Goulart de Andrade, rua Coronel Pedro Neves n. 317.
João José de Castro, rua Haddock Lobo n. 279.
Joaquim Lourenço Dias, rua Estacio de Sá n. 66.
Joaquim Domingues Maia, rua Frei Caneca n. 264.
Joaquim José da Fonseca Junior, rua Visconde de Itauna n. 133.
José Soares de Moraes, rua Frei Caneca n. 26.
Jonathas Pereira, avenida Salvador de Sá n. 18.
Julio Cesar Paula Freitas, rua Haddock Lobo n. 414.
Joaquim Saldanha Samico, rua do Cattete n. 37.
Julio Calvet, rua Assumpção n. 43.
J. Marcolino Fragoso, rua Conde Baependy n. 39.
Jooo Paulo, rua Leite Leal n. 21.
J. Sant'Anna, rua Ipiranga n. 41.
João Tavares de Oliveira, rua Christovão Colombo n. 95.
Julio Brandão, rua Barão do Flamengo n. 116.
Julio de Castro, rua Barão do Flamengo n. 6.
João Lourenço C. do Lago, rua Martim Ribeiro n. 38.
João de Almeida Britto, rua do Cattete n. 408.
João Noruega Borges, rua do Cattete n. 384.
Joaquim Fernando C. Lima, rua do Cattete n. 98.
J. F. Mello Junior, rua do Cattete n. 274.
José Alves, rua do Cattete n. 196.
José Fernandes, rua do Cattete n. 146.
João Gonçalves Ferraz Junior, rua do Cattete n. 52.
José Custodio Pereira de Castro, rua do Cattete n. 19.
Joaquim Abilio Borges, praia de Botafogo n. 374.
João Vaz Pinto, rua de S. Clemente n. 21.
João Manoel Gonçalves, rua Jardim Botanico n. 528.
José de Oliveira e Silva, rua Voluntarios da Patria n. 247.
José Constantino B. Franco, rua da Passagem n. 139.
José Vieira Cardoso, rua Real Grandeza n. 308.
José Garcia de Castro, rua Voluntarios da Patria n. 290.
J. M. Fernandes da Silva, rua General Severiano n. 136.
José Antonio F. Bastos, rua Senador Eusebio n. 154.
João Gomes O. Lima, rua Senador Pompeu n. 198.
José Maria de Oliveira, rua Senador Pompeu n. 237.
José Nogueira de Pinho, rua General Pedra n. 159.
José Moreira, rua Senador Pompeu n. 99.
Joaquim A. Pinto Guedes, rua dos Araujos n. 11.
Joaquim Teixeira da Silva, rua Barão de Mesquita n. 224.
Joaquim Ferreira de Souza, rua Barão de Mesquita n. 598.
Joaquim José de Almeida Coutinho, rua Conde do Bomfim n. 98.
Joaquim Moreira de Souza, rua José Vicente n. 98.
José da Silva Fernandes, rua Cachoeira da Tijuca n. 11.
José Candido de Amarante, rua Conde do Bomfim n. 1331.

João Baptista de Castro, rua de São Joyam n. 274.
Julio Camacho, rua Conde de Bomfim n. 577.
J. Barcellos, rua Conde de Bomfim n. 817.
J. C. Gomes Guimarães, rua de São Christovam n. 271.
João C. Reis Costa, rua de S. Christovam n. 271.
João da Silveira Silva, rua Escobar n. 77.
Joaquim Moreira, rua S. Francisco Xavier n. 63.
José C. Castex, rua S. Christovam n. 394.
Julio Pinto Brandão, rua S. Francisco Xavier n. 456.
J. B. de Amorim, rua 24 de Maio n. 234.
José da Silva Lopes Rodrigues, rua 28 de Setembro n. 439.
José Feliciano de Araujo, rua Dias da Cruz n. 195.
José de Azevedo Botelho, rua 24 de Maio n. 439.
José Teixeira Cabral, rua Marques Leão n. 27.
João Correia, rua Dr. Archias Cordeiro n. 212.
Joaquim Carvalho Bettamio, rua 24 de Maio n. 31.
Joaquim da Silva Araujo, rua D. Anna Nery n. 195.
Jovino Fraga, Boulevard 28 de Setembro n. 172.
Juvenal Bousella, Boulevard 28 de Setembro n. 156.
Joaquim de Oliveira, rua S. Luiz Gonzaga n. 40.
José B. Leite Menezes, rua S. Luiz Gonzaga n. 104.
João Bulhões Marcial, rua S. Januario n. 93.
José Fernandes Miranda, rua Bella de São João n. 159.
João Casemiro Reis Costa, rua General Gurjão n. 4.
João Marques Carvalho Braga, praia Retiro Saudoso n. 39.
Joaquim José Mendes, rua Dr. Manoel Victorino n. 141.
Joaquim Almeida, rua Dr. Manoel Victorino n. 179.
J. B. de Lima, rua Dr. Manoel Victorino n. 563.
Jayme Pereira de Azevedo, rua Dr. Manoel Victorino n. 589.
José Medeiros, rua Goyaz n. 148.
José Joaquim Martins, rua Muriquipari n. 3.
João Francisco Freire, rua Muriquipari n. 61.
João Muniz Barreto, rua Dr. Leal n. 2.
Luiz Barbosa, rua Gonçalves Dias n. 50.
Lecnel Rocha, rua Gonçalves Dias n. 80.
Leopoldo Nascimento, Avenida Rio Branco n. 147.
Lino Soares Pinto, Avenida Rio Branco n. 153.
Luiz B. Souza e Silva, Avenida Rio Branco n. 155.
Luiz Velloso, Avenida Rio Branco n. 122.
Luiz Dias da Silva, rua dos Ourives n. 7.
Luiz Eduardo Silva Araujo, rua Primeiro de Março n. 11.
Luiz Caldas Machado, rua Primeiro de Março n. 147.
Lucrecio Ferreira Oliveira, rua Primeiro de Março n. 66.
Leopoldo Azevedo Babo, rua da Quitanda n. 51.
L. Gonçalves da Silva, rua da Quitanda n. 57.
Lucas Antonio Oliveira C. Pretta, rua da Quitanda n. 72.
Leão Velloso, rua da Quitanda n. 72.
Luiz Macedo, rua da Quitanda n. 74.
Luiz Moraes, rua Uruguayana n. 105.
Luiz R. Cavalcanti, rua Rodrigo Silva n. 40.
Luiz de Andrade, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Luiz Edmundo da Costa, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Luciano Marques Travassos, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Luiz Pedro dos Santos, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Luiz de Souza Leal, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Luiz Stampa, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Luiz Vieira Almeida, rua Vsiconde de Itaborahy n. 78.
Luiz M. Ferreira Coelho, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Luiz Augusto Andrade Castello, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Lindolpho Pires, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Lafayette de Barros, rua Sacramento n. 107.
Luiz Novaes, rua do Rosario n. 63.
Lafayette Roiz Pereira, rua do Rosario n. 69.
Lafayette R. Pereira Junior, rua do Rosario n. 103.
Leopoldo Teixeira Leite, rua do Rosario n. 103.
Laurentino de Souza, rua do Rosario n. 120.
Luiz P. Ferreira Faro, rua do Hospicio n. 23.
Luiz Felippe Souza Leão, rua do Hospicio n.31.
Luiz Pinto da Fonseca, rua da Alfandega n. 79.
Luiz Murat, rua dos Invalidos n. 145.
Laudelino Freire, rua Moreira Cesar n. 71.
Luiz Teixeira Barros Junior, rua Moreira Cesar n. 72.
Landro Almeida Ribeiro rua Sete de Setembro n. 32.
Luiz Carlos de Oliveira, rua Sete de Sete de Setembro n. 100.
Luiz Henrique Souza Lobo, rua do Lavradio n.128.
Luiz dos Santos Maia, rua do Commercio n. 19.
Luiz de Oliveira Santos, rua S. Luiz Gonzaga n.164.
Leopoldo Oliveira Barros, rua S. Luiz Gonzaga n. 168.
Leonardo de Almeida Campos, rua General Sampaio n. 40
Luiz Girão, rua Senador Gurjão n. 154.
Luiz Joaquim Pereira da Silva Junior, rua 24 de Maio 499.
Luiz Ramos, rua Joaquim Meyer n. 4.
Liberato Azevedo, rua Visconde Figueiredo n. 113.
Luciano Correa Lima, rua Senador Euzebio n. 16.
Luiz Felippe Freire Aguiar, rua Conde de Bomfim n. 817.
Luiz Pedro Barbosa, rua S. Clemente n. 397.
Luiz Fernandes da Silva, rua General Polydoro n. 107.
Leonel Gonzaga, rua das Larangeiras n. 45.
Lincoln de Araujo, rua Haddock Lobo n. 397.
Luiz Pereira Pacheco, rua Visconde Itauna n. 343.
Luiz da Rocha Fraga, rua Catuby n. 81.
Ladislau Dias da Cunha, Praça da Republica n. 189.
Manoel Murtinho Nobre, rua Gonçalves Dias n. 58.
Martim Hechh, rua Candelaria n. 36.
M. D. Sá Rego, rua Gonçalves Dias n. 13.
Manoel Dantas, rua Gonçalves Dias n. 49.
Miguel Colucci, rua Gonçalves Dias n. 63.
Mario Pinheiro, rua Gonçalves Dias n. 26.
Murillo de Abreu, Avenida Rio Branco n. 103.
Mauricio Israelson, Avenida Rio Branco n. 40.
Miguel Couto, rua dos Ourives n. 5.
M. Buarque de Macedo, rua dos Ourives n. 88.
Marcellino Telles de Menezes, rua Primeiro de Março n. 135.
Mario Salles, rua Primeiro de Março n. 12.
Mario Pinto de Souza, rua da Quitanda n. 63.
Mariano Cervera, rua da Quitanda n. 97.
Manoel Haydit, rua Itaborahy n. 78.
Manoel Francisco Gomes, rua Itaborahy n. 78.
Manoel Gomes Pereira, rua Itaborahy n. 78.
Manoel José LLopes e Silva, rua Itaborahy n. 78.
Manoel Roiz Torres, rua Itaborahy n.78.
Mario de Paula e Silva,, rua Itaborahy n.78.
Mariano José Machado Filho, rua Itaborahy n. 78.
Mathias J. F. Abreu, rua Itaborahy n. 78.
Mariano Antonio Dias, rua Itaborahy n. 78.
Miguel Peixoto Vasconcellos, rua Itaborahy n. 78.
Manoel F. Costa Porto, rua Itaborahy n. 78.
Mario A. Leite Bastos, rua Itaborahy n. 78.
Maximiano Augusto Mesquitella, rua Itaborahy n. 78.
Manoel Porfirio Oliveira Santos, rua do Rosario n. 103.
Mario Carovana, rua do Rosario n. 161.
Miguel Sampaio, rua do Rosario n. 140.
Miguel Barbosa G. Oliveira, rua do Rosario n. 168.
Marcos Bezerra Cavalcanti, rua do Rosario n. 168.
Miguel Salles, rua do Hospicio n. 77.
Militão J. da Costa Souza, rua do Hospicio n. 38.
Manoel Murtinho Filho, rua da Alfandega n. 25.
Manoel Vieira da Fonseca, rua da Alfandega n. 205.
Mario Nazareth, rua General Camara n. 135.
Manoel Mendes Maia, rua General Camara n. 385.
Manoel Ribeiro da Silva, rua General Camara n. 385.
Miguel Arrojado Lisbôa, rua Sachet n. 27.
Mauricio de Medeiros, rua Sete de Setembro n. 98.
Manoel de Carvalho, rua Aristides Lobo n. 259.
Manoel Izidro Loob, rua Frei Caneca n. 307.
Messias Graça da Silva, rua da Saude n. 341.
Mario Nazareth, rua Conselheiro Zacharias n. 42.
Marcos dos Santos, rua Andrade Pertence n. 41.
Marciano Gonçalves da Rocha, rua Buarque de Macedo n. 69.
Maurilio de Abreu, rua Marquez de Abrantes n. 117.
Moura Escobar, rua Machado de Assis n. 20.
Manoel José Duarte, rua Baependy n.4.
Mello Leitão, rua Voluntarios da Patria n. 203.

Monteiro da Silveira, rua S. Clemente n. 311.
Manoel Machado Cardoso, rua Voluntarios da Patria n. 10.
Manoel Duarte Barrocas, rua Bôa Vista n. 117.
Manoel Cardoso Mello, rua Conde de Bomfim n. 252.
Manoel Santos Peixoto, rua Conde de Bomfim n. 1.260.
Manoel Antonio de Souza, travessa Vasconcellos n. 6.
Manoel Gomes de Almeida Junior, rua Vinte e Quatro de Maio n. 83.
Mario de Gouveia, rua Bella Vista n. 50.
Maximino Maciel, rua Vinte e Quatro de Maio n. 551.
Manoel Dias de Seixas, rua Coronel Figueira de Mello n. 374.
Manoel José A. Guimarães, rua São Christovam n. 370.
Manoel C. R. Barros, rua Mariz e Barros n. 237.
Manoel F. Rodrigues, rua Mattoso numero 132.
Manoel Almeida Cunha, rua Jockey Club n. 351.
Manoel Lobato Carneiro da Cunha, rua Teixeira Jnior n. 48.
Manoel Cardoso Pimentel, rua Dr. Manoel Victorino n. 84.
Martinho Carlos Avelino, rua Goyaz n. 408.
Manoel Francisco Pereira, rua Engenho de Dentro n. 91.
Manoel José Fiuza, rua José Domingues n. 59.
Manoel de Oliveira Ramos, rua Fagundes Varella n. 15.
Miguel Demetrio Bueno, rua Guratyba sem numero.
Manoel Francisco Alves, rua Guaratyba sem numero.
Narcizo Pereira de Souza, rua Vinte e Quatro de Maio n. 168.
Natalicio Monteiro Duarte, rua dos Andradas n. 25.
Neves da Rocha, Avenida Rio-Branco n. 90.
Nelson J. Rangel rua Primeiro de Março n. 39.
Nabuco de Gouveia, rua Primeiro de Março n. 10.
Napoleão Leal, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Oscar Carvalho Azevedo, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Oldemar Gomes Penna, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Octaviano Machado, rua Gonçalves Dias n. 83.
Oscar Gadrée, rua Gonçalves Dias n. 49.
Ovidio Moreira, rua Gonçalevs Dias n. 59.
Octavio Rego Lopes, rua Gonçalves Dias n. 71.
Oscar Stellman, rua Gonçalves Dias n. 54.
Olympio Leite, avenida Rio-Branco n. 95.
Oswaldo Leite Lima, avenida Rio-Branco, n. 243.
O. Moura, avenida Rio-Branco n. 106.
Orlando Rangel, avenida Rio-Branco n. 140.
Octavio Severo, avenida Rio-Branco n. 146.
Oswaldo Coelho Oliveira, rua dos Ourives n. 5.
Octavio Souza Leal, rua Primeiro de Março n. 22.
Olavo Santos Villaça, rua da Quitanda n. 96.
Oscar de Souza, rua Rodrigues Silva n. 40.
Octavio Ayres, rua Uruguayana n. 33.
Octaviano de Andrade, rua Senhor dos Passos n. 22.
Olyntho Pessoa Tiradentes, rua do Sacramento n. 99.
Oscar Pidemonte, rua Moreira Cezar n. 55.
Olympio Pereira, rua da Constituição n. 8.
Octavio de Andrade, rua da Lapa n. 18.
Octavio Luz, rua da Assembléa n. 8.
Olympio Jeffersem Niemeyer, rua da Assembléa n. 8.
Oscar da Silva Araujo, rua da Assembléa n. 20.
Oscar Godoy, rua da Gloria n. 92.
Osorio Guimarães, rua Aristides Lobo n. 223.
Oscar de Menezes Pamplona, rua Estacio de Sá n. 24.
Oscar de Almeida Gama, rua Camerino n. 83.
Octavio Teixeira da Silva, rua José Mauricio n. 132.
Olympio da Silva Pereira, rua Christovão Colombo, n. 34.
Octavio Vinelli, Praia de Botafogo n. 518.
Otton Drumond, rua de S. Clemente n. 112.
Oliveira Motta, rua Voluntarios da Patria n. 285.
Ovidio da Rocha Machado, rua General Polydoro n. 8.
Octavio de Souza, rua Barão de São Felix n. 108.
Octavio Pinto, rua Vinte e Quatro de Maio n. 279.
Oliveira Marques, boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 263.
Oswaldo G. Braga, boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 257.
Oswaldo Maria Limoeiro, rua de São Christovam n. 593.
Oscar P. de Mello, rua S. Luiz Gonzaga n. 56.
Oscar Guimarães, rua Bella de S. João n. 106.
Pacifico Cezario da Gama, rua Treze de Maio n. 105.
Pedro Vianna.
Pedro Teixeira Dantas, boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 326.
Pedro Loureiro Fernandes, rua Itamaraty n. 180.
Pedro Bazilio, rua Conde de Bomfim n. 512.
Paulo de Souza Torres, Tijuca, Estrada Nova n. 35.
Pereira do Amaral, rua Rufino de Almeida n. 2.
Palybio Spengemberg Pires, rua Barroso n. 76.
Pedro da Cunha, rua das Laranjeiras n. 103.
Pedro Augusto N. Pereira Cunha, rua Sachet n. 27.
Paulino Augusto Fernandes Lima, rua dos Senhor dos Passos n. 208.
Pio Benedicto Ottoni, rua do Rosario n. 61.
Pedro Evangelista de Castro, rua do Rosario n. 103.
Pedro Moacyr, rua do Rosario n. 82.
Porphirio Barroso, rua do Hospicio n. 273.
Paulo Ramos, rua Gonçalves Dias n. 13.
Prudente Moraes Filho, Avenida Rio-Branco n. 87.
Pereira da Silva, Avenida Rio-Branco n. 103.
Pericles Delphino, rua Gonçalves Dias n. 73.
Pedro Lago, Avenida Rio-Branco n. 103.
Pamplona Santos, rua dos Ourives n. 25.
Paulo Silva Araujo, rua Primeiro de Março n. 9.
Pedro Tavares Junior, rua da Quitanda n. 43.
Pedro Domingos Vianna, rua da Quitanda n. 68.
Pereira da Motta, rua da Quitanda n. 132.
Pedro da Cunha, rua da Uruguayana n. 1.
Plinio Marques, rua da Uruguayana n. 78.
Paulo Gonçalves Paim, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Paulo Soares da Rocha, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Paulino Dias Baptista, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Pedro Alcantara Silveira, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Pedro M. Ribeiro Junior, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Pedro A. França, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Pedro Paulo Savaget, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Pedro Alves dos Reis, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Pedro R. Aranha, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Pedro Affonso A. França, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Pedro Red, rua Visconde de Itaborahy n. 78.
Quintino Bocayuva Filho, rua do Rosario n. 65.
Roberto Guimarães, rua Torres Homem n. 105.
Raul de Barros Henrique, rua 19 de Fevereiro n. 178.
Roma Santa, rua 24 de Maio n. 91.
Raul de Almeida, rua Mariz e Barros n. 134.
Raymundo Lucas de Abreu, rua Miguel de Frias n. 24.
Rodolpho Guimarães, rua S. Luiz Gonzaga n. 42.
Raul Leitão da Cunha, rua Paysandú n. 103.
Ramiro Rabello Teixeira, rua Marechal Floriano n. 154.
Raul Pinto Braga, rua Padre José Mauricio n. 132.
Raul Pinheiro Bittencourt, rua Pedro Americo n. 74.
Raul Fonseca, rua do Theatro n. 5.
Raul Rego, rua do Rozario n. 75.
Raymundo da Costa Pereira Braga, rua do Rozario n. 84.
Raul Rego Machado rua Itaborahy n. 78.
Rhadames A. Motta, rua Itaborahy n. 78.
Rodolpho Santos, rua Itaborahy n. 78.
Raul Santos, rua Itaborahy n. 78.
Roberto Gomes Menezes, rua Itaborahy n. 78.
Raphael Ferreira Assumpção, rua Itaborahy n. 78.
Ricardo Guimarães, rua da Candelaria n. 22.
Rodolpho Vaccani, rua dos Ourives n. 109.
Ribeiro de Castro, rua 1º de Março n. 94.
Rodrigo Ignacio, rua da Quitanda n. 57.
Reynaldo O. Menezes, rua da Quitanda n. 24.
Reynaldo Tavares, rua da Quitanda n. 106.
Ramiro Pereira Castro, rua da Uruguayana n. 106.
Raul Baptista, rua da Uruguayana n. 21.
Raul Manso Sayão, rua da Uruguayana n. 37.
Raphael Paixão, rua da Uruguayana n. 46.
Sabino Santos, rua do Rozario n. 61.

Sebastião Pareto, rua do Rozario n. 112.
Sancho de Barros Pimentel, rua do Rozario n. 118.
Sancho Barros Pimentel Filho, rua do Rozario n. 118.
Sylvio Rego, rua dos Invalidos n. 101.
Severino Silva, rua Moreira n. 133.
Salvador Santos, rua Moreira Cesar n. 104.
Sebastião José Rodrigues, rua da Constituição n. 51.
Stepple da Silva, rua Catumby n. 105.
Seraphim Gonçalves de Souza, rua da Saude n. 103.
Soares Pereira, rua Abrantes n. 78.
Sergio Macedo Portella, rua Elias da Silva n. 5.
Siqueira de Andrade, rua do Retiro Saudoso n. 66.
Santos Marques, boulevard Vinte e Oito de Setembro n. 167.
Sebastião Avila da Silva, rua Voluntarios da Patria n. 345.
Santos Costa, rua Conde de Bomfim n. 446.
Salles Filho, rua Desembargador Izidro n. 152.
Segundo Caroza, rua Itaborahy n. 78.
Sansom H. Weillisch, rua Itaborahy n. 78.
Samuel J. Meyer Paiva, rua Itaborahy n. 78.
Sebastião Moreira Marques Pinho, rua Itaborahy n. 78.
Senna Campos, avenida Rio Branco n. 40.
Sylvio Bevilacqua, avenida Rio Branco ns. 118 e 120.
Salvador Felicio dos Santos, rua dos Ourives n. 47.
Silva Corrêa, rua Primeiro de Março n. 31.
Sebastião Soares Rocha, rua Primeiro de Março n. 75.
Soares Brandão, rua Primeiro de Março n. 4.
Sylvio M. Teixeira, rua do Carmo n. 66.
Samuel Costa Ferreira, rua do Carmo n. 66.
Silvino de Mattos, rua Uruguayana n. 1.
Sylvio Muniz, rua Uruguayana n. 21.
Salomão Souza Dantas, rua Uruguayana n. 11.
Salvador C. Sá e Benevides, rua Uruguayana n. 22.
Tupinambá Godinho, rua Gonçalves Dias n. 56.
Thomaz Coelho, avenida Rio Branco n. 101.
Thompson D. Nunes, rua Primeiro de Março n. 22.
T. Duque Estrada, rua do Carmo n. 68.
Theodoro Peckolt, rua da Quitanda n. 197.
Thomé Fernandes Pinto, rua Torres Homem n. 300.
Theophilo Ribeiro da Fonseca, praia da Saudade n. 180.
Theophilo Monteiro Castro, rua São Luiz Gonzaga n. 28.
Teive e Argollo, rua das Laranjeiras n. 101.
Trajano Barbosa Ramos, rua Marechal Floriano n. 132.
Tertuliano J. Alexandre, rua Frei Caneca n. 196.
Thomaz Aquino Carvalho, rua do Estacio de Sá n. 18.
Theophilo Andrade, rua da Constituição n. 20.
Theodoro Barros Machado, rua do Rozario n. 61.
Tarquinio Souza Filho, rua do Rozario n. 88.
Ubaldo Veiga, rua da Uruguayana n. 78.
Urbano Santos Araujo, avenida Rio Branco n. 46.
Ubaldino do Amaral, rua dos Ourives n. 23.
Ubaldo Veiga, rua do Rozario n. 170.
Urbano Figueira, rua Guanabara n. 75.
Vasco L. da Silva Nazareth, rua Itaborahy n. 78.
Victor Cordeiro, rua Itaborahy n. 78.
Victor Cresta, rua do Rozario n. 60.
Vicente Neiva, rua do Hospicio n. 68.
Vicente Piragibe, rua do Hospicio n. 68.
Victor de Magalhães, rua General Camara n. 108.
Vieira Romeiro, rua Marquez de Abrantes n. 78.
V. Duther, rua Tavares Bastos n. 11.
Valeriano Ramos, rua do Livramento n. 211.
Zopyro Goulart, rua Buarque de Macedo n. 62.
Walfrido Bastos de Oliveira, rua do Rozario n. 88.

**Commerciantes brazileiros matriculados pela Junta Commercial da Capital Federal**

Abel Pereira Guimarães.
Abilio Antonio Martins de Pinna.
Accasio Pinheiro Werneck.
Ackin Ribeiro de Oliveira.
Adolstrano Antonio Alves da Silva.
Adolpho Freire.
Adolpho José Pinto Ribeiro.
Adolpho Schmidt.
Adolpho Ubaldino Xavier.
Adriano Augusto Gallo.
Adriano Pereira Soares.
Adriano dos Reis Quartim.
Affonso de Almeida Quartin.
Affonso Cesar Burlamaqui.
Affonso Mendes Jacome.
Affonso da Silva Coelho.
Affonso de Castro Freitas.
Affonso Cesar Lopes.
Agostinho Leite Guimarães.
Ajáx de Almeida Ramos.
Albano Dias de Castro.
Albano Simões Nunes de Souza.
Alberto de Abreu Guimarães.
Alberto de Almeida Ramos (Dr.).
Alberto Antunes de Campos.
Alberto Augusto Guimarães de Azevedo.
Alberto da Fonseca Guimarães.
Alberto Hórta de Araujo.
Alberto Pedro Segond.
Alberto Vieira Lima.
Alberto Wellisch.
Albino Ferreira de Sá Coelho.
Albino José de Almeida.
Albino de Lacerda.
Alceu Guimarães de Azevedo.
Alexandre Borges do Couto.
Alexandre Lamberti de Souza Guimarães.
Alexandre Rangel de Abreu.
Alfredo Augusto de Almeida.
Alfredo de Azevedo Alves.
Alfredo Baptista Cabral.
Alfredo Bastos.
Alfredo Coelho da Rocha.
Alfredo da Cruz Camarão.
Alfredo Eliziario de Carvalho.
Alfredo Augusto Vaz Ferreira.
Alfredo José de Freitas.
Alfredo Lage.
Alfredo Luiz de Mello.
Alfredo Palmer.
Alfredo Peixoto.
Alfredo Lyra de Vasconcellos.
Alfredo Freitas da Silva Vianna.
Alfredo da Rocha Faria.
Alfredo Smith de Vasconcellos.
Alipio Augusto do Amaral Junior.
Alvaro de Almeida Gama.
Alvaro de Almeida Quartin.
Alvaro José Martins.
Amancio de Novaes.
Americo Ferreira Machado Guimarães.
Americo Dimas.
Albino de Souza Pinheiro.
Angelino Teixeira Marques.
Anisio Salathiel de Vellasco.
André Gonçalves de Oliveira.
Aristophanes da Silva Lima.
Arsenio Conrado de Niemeyer.
Arthur Alvares de Souza.
Arthur Bandeira.
Arthur Carvalho Fernandes.
Arthur Clasuen.
Arthur Corrêa da Veiga Pinto.
Arthur Duarte Pinto.
Arthur Ferreira Machado Guimarães.
Arthur Lopes da Costa.
Arthur Miranda.
Arthur Maria Teixeira de Azevedo.
Arthur Marques de Abreu.
Arthur Pinto da Costa Aguiar.
Arthur de São Paio Cardozo.
Arthur da Silva Leitão
Arthur Schult.
Arthur Targini Moss.
Arthur de Almeida Marques.
Astolpho Leite Carrijo.
Attilio Boselli.
Augusto Cesar de Menezes.
Augusto Gomes Ferreira.
Augusto Hortense de Carvalho.
Augusto José Rodrigues Ferreira.
Augusto Maria Motta.
Augusto Mendes Ferreira.
Augusto Simeão de Brito Sampaio.
Augusto Soares de Vasconcellos.
Augusto Marinho da Cunha.
Augusto Lopes da Silveira.
Augusto Tolle.
Affonso José Esteves.
Amadeu Lemos Peixoto de Macedo.
Altamiro Pereira Fernandes Bravo.
Dr.
Adão Gonçalves de Carvalho.
Abilio Pinto da Cunha.
Accacio Antunes Pereira.
Affonso Jeronymo Ferreira Leal.
Adolpho Jacques.
Arthur Jacintho Rodrigues.
Antonio Alves da Fonseca.
Antonio Alves Monteiro.
Antonio Aurelio da Silva Cordeiro.
Antonio de Barros Ramalho Ortigão.
Antonio Barroso Fernandes.
Antonio Belmiro Rodrigues.
Antonio Bernardo Pinto.
Antonio Borlido Maia.
Antonio Brito Lyra.
Antonio Bruno dos Santos Nóra.
Antonio Carlos de Souza.
Antonio do Carmo Pires.
Antonio Carneiro Brandão.
Antonio de Castro Brown.
Antonio da Costa Chaves Faria.
Antonio da Costa Ribeiro.
Antonio da Costa Torres.
Antonio Dias Ribeiro.
Antonio Duarte Pinto.
Antonio Esteves de Azevedo Camões.
Antonio Felix Garcia Infante.
Antonio Fernandes Ribeiro.
Antonio Ferreira Campos.
Antonio Ferreira Cavalcanti.
Antonio Ferreira Costa.
Antonio Ferreira Lopes.
Antonio Ferreira Monteiro da Silva.
Antonio Francisco Bandeira Junior.
Antonio Gomes de Castro.

Antonio Gomes da Costa Junior.
Antonio Gomes Gonçalves.
Antonio Gonçalves de Araujo Penna.
Antonio Gonçalves Possas.
Antonio Guimarães.
Antonio João Alves da Cunha e Silva.
Antonio Joaquim Rezende.
Antonio José de Abreu.
Antonio José de Araujo Vianna.
Antonio José de Azevedo.
Antonio José Bastos.
Antonio José Dias de Castro.
Antonio José Ferreira.
Antonio José da Fonseca Moreira.
Antonio José Lopes de Araujo.
Antonio José Martins Tinoco.
Antonio José Pereira Barbedo.
Antonio José Rodrigues.
AntonioManoel Marques.
Antonio Martins Lage Filho.
Antonio Moreira de Castro Lima.
Antonio de Oliveira Guimarães.
Antonio dos Passos Ferreira.
Antonio Pereira de Lima.
Antonio Pimenta Guimarães.
Antonio Pinto Mendes.
Antonio Placido Marques.
Antonio Portella.
Antonio Raphael Nogueira Brandão.
Antonio Ribeiro Alves Caráes.
Antonio Ribeiro Nunes Graça.
Antonio da Rocha Miranda.
Antonio Rodrigues de Carvalho.
Antonio Sergio da Silva.
Antonio da Silva Ferreira Junior.
Antonio Tertuliano dos Santos.
Antonio Temistocles Simonetti.
Antonio Vaz de Carvalho.
Antonio Vicente Ribeiro.
Antonio Viegas Maximo Romano.
Antonio José Maria.
Antonio Augusto da Silveira Carvalho.
Antonio Pereira Bastos.
Antonio Carlos Madeira.
Antonio José Barbosa.
Antonio José de Miranda e Silva Junior.
Antonio Gomes Pereira.
Antonio de Almeida.
Antonio Soares Ladeira.
Antonio Fernandes dos Santos.
Antonio Luiz Teixeira Elias.
Antonio Euzebio Moreira de Souza.
Antonio Ferreira Maia.
Antonio Marinho Falcão.
Antonio Gonçalves Fontes.
Antonio Marinho de Andrade.
Antonio Joaquim Maciel.
Antonio Santos.
Antonio Francisco Nunes.
Antonio Barcellos Borges.
Antonio Soares dos Santos Baptista.
Antonio José Fontes Junior.
Benjamin Emiliano Corrêa do Lago.
Bernardino Corrêa de Sá e Benevides.
Bernardino Frazão.
Bernardino José Gonçalves Bastos Junior.
Bernardino de Sá Nova.
Bernardino da Silva Carvalho.
Balbino Antonio Ferreira.
Balthazar Alves Costa.
Baptista Segundo Iriarte.
Barão de Ibirocahy.
Barão de Mesquita.
Basilio Domingos Vianna.
Bibiano Machado de Oliveira.
Benedicto Ayres da Gama Bastos.
Benedicto Caldeira Janot.
Bento Antonio de Andrade Rosa.
Bento Manoel de Carrazedo Junior.
Bento Martins da Rocha.
Bento Borges da Fonseca (Dr.).
Bento Costa.
Bernardo Alves Pinheiro.
Bernardo Pinto Machado Bastos.
Bernardo Pires Velloso Sobrinho.
Bernardo de Oliveira Barbosa.
Braulio Martins.
Berthold Wachneldt.
Bruno Von Sydow.
Caetano Ferreira Alves Moutinho.
Caetano Ferreira de Andrade Junior.
Caetano Garcia.
Camillo Gomes do Couto.
Camillo José de Carvalho.
Candido Coelho de Oliveira.
Candido Porciuncula.
Candido da Rocha Paranhos.
Candido de Souza Pinto.
Canuto da Cunha Bittencourt.
Carl Friedrich Wilhelm Herpert.
Carlos Lebris.
Carlos Augusto de Miranda Jordão (Dr.).
Carlos Augusto da Silva Moraes.
Carlos do Carmo Oliveira.
Carlos de Carvalhaes Pinheiro.
Carlos de Almeida Carvalho.
Carlos Coelho Antão.
Carlos Conteville.
Carlos Frederico Oberlander.
Carlos C. da Costa Wigg.
Carlos Gomes Xavier.
Carlos Joaquim de Azevedo Silva.
Carlos Julio Galiez.
Carlos Leite Ribeiro.
Carlos Leite Pinto.
Carlos Maria da Motta Ribeiro de Rezende.
Carlos Mauricio Paulo Berla.
Carlos Maximo Pereira.
Carlos Placido Teixeira.
Carlos Porfirio de Andrade Ramos.
Carlos Schmidt.
Carlos Suchow Joppert.
Carlos de Oliveira Soares (general).
Carlos Liuz Scassa.
Carlos Alberto de Magalhães.
Carlos Alberto Ribeiro.
Charles Hue Junior.
Christiano Boaventura da Cunha Pinto.
Claudino Corrêa Louzada.
Clemente Martins Carreira.
Clemente Castello Branco.
Cornelio Henrique Maia de Lacerda.
Cornelio de Souza Lima.
Custodio José dos Santos.
Clito A. Portella.
Charles Jean Christern.
Cesar Augusto Moreira.
Cesar Augusto Borges Palhares.
Conrado Henrique de Niemeyer.
Cornelio Candido de Andrade Camara.
Carlos Piquet.
Damaso Antonio de Moura.
Damião Peixoto de Magalhães.
Daniel José Rodrigues Guerra.
Daniel Pereira Bastos.
Delphim da Fonseca Lemos.
Delphim Horta de Araujo.
Delphino Jacintho de Faria.
Diogo Clemente dos Santos.
Domingos Alves Bibiano.
Domingos de Almeida.
Domingos Caetano Pereira.
Domingos Fernandes Granja.
Domingos Ferreira Louzada.
Domingos de Figueiredo Vasconcellos.
Domingos José Fernandes Malmo.
Domingos Lopes do Couto.
Domingos Manoel da Costa.
Domingos Moreira de Paiva.
Domingos Ramos da Costa.
Domingos José Monteiro Torres.
Domingos Baptista da Gama.
Darke de Oliveira Mattos.
Domingos José Gomes Brandão Junior.
Domingos Pinho.
Edgard Terr Bruggen.
Edgard de Azevedo.
Edmundo Baptista Machado.
Eduardo Alves Machado.
Eduardo Alves Ribeiro.
Eduardo de Assis Bandeira.
Eduardo Augusto Mayrink de Abreu.
Eduardo José Dias Pereira.
Eduardo Ferreira Ramos.
Eduardo Rudge.
Eduardo Corrêa de Sá Benevides.
Eduardo Guinle (Dr.).
Egydio Guichard Junior.
Elesbão Werneck do Nascimento.
Emygdio Adolpho Victorio da Costa (Dr.).
Emilio do Amaral Ribeiro.
Emilio Kahn.
Epaminondas Leonidas da Costa Guimarães.
Eugenio Dias Pinto de Figueiredo.
Eugenio Francisco Magarinos Torres.
Eugenio Gomes da Rocha Azevedo.
Eugenio Gudin.
Eugenio José de Almeida e Silva.
Eugenio Juvanon.
Eugenio Pinto Vieira.
Eugenio Teixeira Cavalheiro.
Eugenio Cornelio dos Santos.
Euripedes de Magalhães.
Ernesto Isnard.
Edgard Maria Jacobina.
Felippe de Barros Corrêa Pinheiro.
Fernando Antonio de Lemos Junior.
Fernando Gomes Xavier.
Fernando José de Medeiros.
Fernando de Macedo Ferreira Passos.
Firmino Francisco Fontes.
Francellino José da Silva.
Frank da Gama.
Frederico Augusto da Silveira.
Frederico Pinto Costa.
Fidelcino da Silva Leitão.
Fabricio Gomes Pedrosa.
Fridolino Cardoso.
Felippe Marques Alvim.
Felisberto Cardoso Laport.
Francisco Alvaro de Queiroz Nogueira.
Francisco Alves de Oliveira.
Francisco Alves de Souza.
Francisco Antonio Giffoni.
Francisco Antonio Marques.
Francisco Antunes de Nazareth.
Francisco de Azevedo Alves.
Francisco Augusto Ferreira de Mello.
Francisco Candido Soares da Silva.
Francisco Cardoso Laport.
Francisco Cardoso Rangel.
Francisco Clemente Pinto.
Francisco Corrêa de Avila.
Francisco Canella.
Francisco Dias Lopes.
Francisco Eugenio Leal.
Francisco Ferreira Braga.
Francisco Ferreira Regal Sobrinho.
Francisco Freire de Brito.
Francisco Goursand de Araujo.
Francisco Guerra da Veiga Pinto.
Francisco Henriques Alves da Neves Meira.
Francisco Ignacio Botelho.
Francisco Ignacio de Lacerda Werneck.
Francisco Ilhas Fontes.
Francisco Jacintho Torres.
Francisco José de Carvalho Junior.
Francisco José Gonçalves Vieira.
Francisco José Pinto Sobrinho.
Francisco Machado de Oliveira Fontes.
Francisco Manoel Alves.
Francisco Martins Ferreira.
Francisco de Oliveira Silva Gerber.
Francisco de Paula Rodrigues de Azevedo.
Francisco Peixoto de Castro Junior.
Francisco Pinto de Oliveira.
Francisco Pires de Carvalho Aragão (Dr.).
Francisco Procoro Rodrigues.
Francisco da Rocha Garcia.
Francisco Rodrigues Ferreira.
Francisco Rios.
Francisco Sattamini.
Francisco da Silva Portella.
Francisco de Souza Barroso.
Francisco de Salles Guerra.
Francisco Teixeira Leite Guimarães (Dr.).
Francisco Van Erven (Dr.).
Francisco Xavier Nunes da Costa.

Francisco Xavier Ramos Tozer.
Francisco Aurelio de Lacerda.
Francisco de Faria Braga Carneiro.
Francisco Rodrigues de Oliveira.
Franciso Paim de Queiroz.
Franisco Lopes de Assis Silva.
Francisco Xavier Gomes Flores.
Francisco José de Moraes Vieira Cunha.
Francisco Soares de Almeida.
Gabriel Antonio Telles do Couto.
Gabrel Filgueiras.
Gabriel Targini Moss.
Gabriel Teixeira Marinho.
Gabriel Martins Ferreira.
Gil Diniz Goulart (Dr.).
Gil Rocha.
Guilherme Diniz Rodrigues.
Guilherme Maxwell de Souza Bastos.
Guilherme Thomé de Souza.
Guilherme Guinle (Dr.).
Guilherme de Oliveira Borges.
Gustavo de Araujo Maia.
Gustavo Brága.
Gustavo Joppert.
Gaspar Joaquim Corrêa de Menezes.
Germano Boettcher.
Gabriel Pinto da Motta.
Herculano Soares Thompson.
Hermenegildo dos Santos.
Hermes Bastos.
Henrique Boiteaux.
Henrique Eugenio Dunham
Henrique José Gonçalves.
Henrique de Rody Corrêa.
Henrique Simonard.
Henrique Cancio Pereira Soares.
Hermann Wellisch.
Hermano Joppert.
Honorio de Araujo Maia (Dr.).
Honorio Guimarães Borlido Moniz.
Honorio Ximenes do Prado.
Horacio Alexandrino da Costa Santos.
Horacio José de Lemos.
Hugo Heydtmann.
Hannibal Porto.
Henrique de Oliveira e Silva.
Heraclito Augusto Moreira.
Henrique Schayé.
Henrique Pinto de Lima.
Ignacio Dias Pereira Nunes.
Izolino Santos.
Jacintho Alves de Souza.
Jacintho Roque Conde dos Santos.
Jacob Grüm.
Jacome Agnese.
James Andrew Junior.
Januario Loureiro.
John H. Lowndes.
Jonathas Vaz.
Jordano Cardozo Laport.
Joseph Girond.
Julio Augusto da Silva Gama.
Julio Benedicto Ottoni (Dr.).
Julio Cesar da Costa.
Julio Rermann Lipps.
Julio Miguel de Freitas.
Julio Rodrigues de Azevedo
Jonathas Pereira.
Jovito Marins Isnard.
Julio João Baptista Isnard.
João Alves Affonso.
João Antonio de Almeida Gonzaga.
João Antonio de Faria Amado.
João Antonio Gomes Brandão.
João Antonio de Góes e Vasconcellos. (Dr.).
João Antonio Rodriguas Lopes.
João Alves Montes (Dr.).
João de Araujo Rocha.
João Augusto da Silva.
João Baptista de Castro (Dr.).
João da Camara e Silva.
João Carlos de Mendonça Furtado.
João Carlos de Oliveira Rozario.
João Cordeiro da Graça (Dr.).
João José Baptista.
João da Costa Barros Pereira das Neves.
João Coursell.
João de Deus Freitas.
João Ernesto Ferreira Pires.
João Espinola da Veiga.
João Estella de Vasconcellos.
João Fernandes de Aquino.
João Fernandes de Oliveira e Silva.
João Ferreira Corrêa.
João Ferreira da Silva.
João Ferreira Soares.
João Francisco da Costa Ferreira.
João Francisco Leão de Castro.
João Francisco Ribeiro.
João Francisco Soares.
João Furtado da Rocha Junior.
João Gomes Xavier Junior.
João Gonçalves da Cunha.
João Julião Manso Sayão.
João Kastrup.
João Leoncio da Costa.
João Luiz Tavares Guerra.
João Machado Guimarães.
João Manoel Alves.
João Manoel Gonçalves.
João Manoel Novaes de Souza.
João Manoel Rodrigues dos Reis.
João Nepomuceno Costa.
João Palhares Malafaia.
João Pedro Caminha.
João Pereira de Carvalho.
João Pereira de Lemos Junior.
João Pereira de Lemos Torres.
João do Prado Oliveira.
João Rabello Gonçalves.
João Rodrigues Teixeira Junior
João Sergio Goulart.
João Soares de Abreu.
João Valverde de Miranda Junior.
João Vieira de Segadas Vianna.
João Corrêa Pacheco.
João Alves Pereira de Andrade.
João Maria Ribeiro.
João José de Castro Pinto.
João de Avila Mello.
João Pedroso da Cunha Pinto.
João Corrêa Chaves.
João Jeronymo de Magalhães.
João Augusto Americo Machado.
João Duarte de Albuquerque.
João Teixeira Moreira Junior.
Joaquim de Andrade Pinto.
Joaquim Antonio Dias de Amorim.
Joaquim Antonio Ribeiro.
Joaquim Ayres.
Joaquim Borges Caldeira.
Joaquim Carvalho de Oliveira e Silva.
Joaquim Ferreira da Silva Pinhão.
Joaquim Henriques Costa Reis.
Joaquim José Bernardes.
Joaquim José de Oliveira Guimarães.
Joaquim José Pereira dos Santos.
Joaquim José da Silva Fernandes Couto.
Joaquim José Teixeira de Carvalho Junior.
Joaquim Libanio Gomes Teixeira.
Joaquim Martinho de Moraes.
Joaquim Martins de Freitas.
Joaquim Monteiro da Luz.
Joaquim Machado de Mello (Dr.).
Joaquim Pedro Guerra dos Santos.
Joaquim dos Santos Rangel.
Joaquim da Silva Gusmão Filho.
Joaquim de Souza Freire.
Joaquim da Silva Paranhos Filho.
Joaquim Thomé Ferreira Junior.
Joaquim Ferreira da Cunha.
Joaquim Manoel Ferreira da Rocha.
Joaquim Pinto de Magalhães.
Joaquim Soares de Souza Baptista.
Joaquim Antonio de Souza Ribeiro Filho.
José Alves Netto Junior.
José Alves da Silva.
José Antonio da Costa e Sá.
José Antonio Gonçalves.
José Antonio Pereira de Abreu.
José Antonio Pereira da Cunha.
José Antonio Pereira Guimarães.
José Antonio Ribeiro
José Antonio da Silva Guimarães.
José Arthur de Andrade Camara.
José Augusto de Souza Menezes.
José Augusto Vieira.
José Barros da Fonseca.
José Belmiro da França Junior.
José de Bittencourt Amarante.
José Bruno Nunes.
José Caetano de Araujo.
José Caetano Ribeiro da Silveira.
José Cardoso Pereira.
José Christiano da Costa Monteiro.
José Coelho Pereira Junior.
José Constancio de Jesus (Dr.).
José da Costa Oliveira.
José Eduardo Tavares Carmo.
José Fernandes Pereira.
José Ferreira Ramos (Dr.).
José Ferreira Ramos Sobrinho.
José Floriano de Souza.
José Francisco de Lima Mattos.
José Francisco dos Santos.
José Gavino Gomes da Cruz.
José Gonçalves Guimarães.
José Gonçalves Pecego Junior.
José Gonçalves de Souza Rabello.
José Joaquim de Andrade Faceiro.
José Joaquim Cerqueira e Souza.
José Joaquim da Costa Ferreira.
José Joaquim Ferreira.
José Joaquim da França Junior.
José Joaquim Menezes da Costa.
José Justino Barbosa Vianna.
José Justino Teixeira.
José Lino Leite da Silva.
José Lopes de Barros.
José Luiz Homem.
José de Magalhães Pacheco.
José Manoel Camanho.
José Marcellino da Costa e Sá Filho.
José Maria Alves da Silva.
José Maria da Cunha Vasco.
José Maria Pereira de Castro.
José Maria de Souza Carvalho.
José Marques de Andrade.
José Marques Padilha.
José Matheus Ferreira Junior.
José de Mattos.
José de Mattos Souza Almeida.
José Mendes de Oliveira Castro Junior.
José de Miranda e Silva Saraiva.
José Moreira Barbosa.
José Moreira da Silva Lobo.
José de Oliveira Castro.
José de Oliveira Gomes.
José de Oliveira Graça.
José Pereira Guimarães Junior.
José Pereira da Rocha Paranhos Junior.
José Pinto de Almeida.
José Pinto Ribeiro Jardim.
José Placido do Valle Rego.
José Ricardo Augusto Leal.
José Rodrigues Barbosa.
José da Silva Meira.
José da Silva Pereira Ramos.
José da Silva Vieira.
José Simões Fernandes.
José Soares Pereira.
José de Souza Almeida.
José Teixeira Pires Villela Filho.
José Transmontano Pinto.
José Marques.
José Manoel Lopes.
José Alves Coelho.
José Bragança Cid Pongy.
José Mendonça de Menezes.
José Luiz Martins de Souza.
José Maria Ferreira de Pinho.
José da Silva Simões.
José Pereira da Fonseca.
José Moreira da Silva Santos.
José Martins Gonçalves.
José dos Santos Guimarães.
José da Silva Lamagnére.
José Flavio de Meira Penna.
José Loureiro.
José Corrêa de Sá.
José Joaquim Alves Machado.

José Candido Francisco Moreira.
José Joaquim da Cruz Braga.
José Guilherme de Souza.
José Joaquim Oliveira da Fonseca.
José Lourenço da Costa.
José Antonio Pires de Mello.
José Ribeiro de Souza.
José Augusto Gonçalves.
José Gomes de Freitas.
José João de Amorim e Silva.
Leon S. Martins.
Leandro Augusto Martins.
Leandro Bartholomeu Pereira.
Ladisláo Dias da Cunha.
Lucas Monteiro de Barros Roxo.
Luiz Alves de Macedo.
Luiz Antonio de Mendonça.
Luiz Augusto de Carvalho.
Luiz Augusto Furtado de Mendonça.
Luiz Chaves Campello.
Luiz Conseil.
Luiz Eduardo da Silva Araujo.
Luiz da Fonseca Oliveira Seixas.
Luiz Francisco Moreira.
Luiz José Alves.
Luiz José dos Santos Dias.
Luiz Martins do Amaral.
Luiz Pereira Cardoso Portugal.
Luiz Pereira de Macedo.
Luiz da Rocha Miranda (Dr.).
Luiz da Silva Oliveira.
Luiz da Silva Porto.
Luiz Soares Figueiras.
Luiz de Souza Teixeira.
Luiz van Erven (Dr.).
Luiz José Monteiro Torres.
Luiz Baptista Lopes.
Manoel de Almeida Guimarães Modesto.
Manoel Alves Fernandes.
Manoel Alves Ribeiro.
Manoel Antonio Julio Teixeira da Nobrega.
Manoel de Araujo.
Manoel Augusto Baraúna.
Manoel Augusto Machado.
Manoel de Avila Goulart.
Manoel Borlido Gonçalves Moreno.
Manoel Buarque de Macedo (Dr.).
Manoel Candido Pinto de Azevedo.
Manoel Cosme Pinto.
Manoel da Cunha Lima.
Manoel da Cunha Lobo Sotto Maior.
Manoel Ferreira da Silva Paranhos.
Manoel Fontes Martinho.
Manoel Francisco de Araujo.
Manoel Francisco Pinto Cardoso.
Manoel Joaquim de Macedo Sobrinho.
Manoel Jorge de Oliveira Rocha.
Manoel José de Almeida Carvalho.
Manoel José Amoroso Lima.
Manoel José Gonçalves.
Manoel José Luiz Pereira.
Manoel José de Magalhães Machado.
Manoel José de Oliveira Figueiredo.
Manoel Lopes Angelo.
Manoel Luiz José de Faria.
Manoel Marques de Carvalho Alvim.
Manoel Martins de Miranda.
Manoel Nunes de Sá.
Manoel de Oliveira.
Manoel de Oliveira Braga.
Manoel Pereira de Souza.
Manoel Rodrigues Carneiro Junior.
Manoel da Silva Gomes.
Manoel da Silva Nogueira.
Manoel Vicente de Barros.
Manoel Lopes da Silva.
Manoel José de Azevedo.
Manoel Henrique de Souza.
Manoel de Carvalho Pitombo.
Manoel da Silva Gonçalves.
Manoel dos Santos Oliveira Junior.
Manoel da Silveira Thomaz.
Manoel Borges de Carvalho.
Manoel Fernandes de Aguiar.
Martinho Corrêa da Veiga Filho.
Martinho Mariano Alves da Silva.
Matheus Alvaro Bittencourt.
Matheus Placido Teixeira.
Matheus Augusto Tavares Ferreira.
Mauricio Cousell.
Mauricio Mendes de Vasconcellos.
Maximiano da Silva Leitão.
Maximo Salvador de Avellar Seixas.
Miguel Barbosa Gomes de Oliveira.
Miguel da Cunha Ypiranga dos Guaranys.
Melchiades Martins Vieira.
Marcos José de Sampaio.
Miguel Ignacio do Nascimento.
Marcello Belchior de Oliveira.
Olympio Frederico Loup.
Orlando da Fonseca Rangel.
Oscar de Castro Menezes.
Otto Simon.
Olegario Joaquim Ortiz.
Oscar Thomaz da Silva.
Oscar de Carvalho Azevedo.
Oscar José Domingues Machado.
Octavio Ribeiro de Macedo Soares.
Octaviano Ernesto de Souza Cherem.
Octavio Pinto de Lima.
Paulino Antonio Carneiro.
Paulino José Coelho.
Paulino Luiz Tinoco.
Paulo Antonio Ribeiro Couto.
Paulo Arnaud Taveira.
Paulo Theodoro Fritz.
Pedro Baptista de Assis Silva.
Pedro Carlos dos Santos Freire.
Pedro Lopes.
Pedro Luiz de Almeida.
Pedro Raphael do Carmo.
Pedro da Rocha Tagárro.
Pedro de Alcantara Pereira Lima.
Porfirio Alves de Andrade Ramos.
Paulo de Oliveira Passos.
Pedro Mario José de Souza Lima.
Quintino Bocayuva Filho.
Raphael José da Silva Lima.
Raphael José Vicenzi.
Raymundo Breves de Oliveira Roxo.
Raymundo de Castro Maia (Dr.).
Raymundo José Neff.
Reginaldo Gomes da Cunha.
Ricardo Cavalcanti.
Roberto Serqueira Veiga.
Roberto Augusto Rodrigues.
Roberto de Oliveira Pinto Valentim.
Rodolpho Ernesto de Abreu.
Rodolpho Domingues da Silva.
Rodrigo Augusto de Abreu.
Romão Conde.
Rivadavia da Cunha Corrêa (Dr.).
Raul Fernandes de Faria Machado.
Raul Ferreira Leite (Dr.).
Rozauro Zambrano Junior.
Salvador José Martins de Souza.
Samuel Gracie.
Sebastião de Souza e Araujo.
Serafim Gonçalves Nogueira.
Sylvio Ferreira Rangel (Dr.).
Sylvio dos Santos Paiva.
Silvino Nunes Teixeira.
Symphronio de Carvalho Silva.
Severino Campello de Rezende.
Severiano Pereira de Mello.
Severo Dantas.
Segifredo Cardoso Monteiro.
Tertuliano José de Carvalho.
Thadeu Rangel Pestana.
Theodoro Duvivier.
Theodulo Pupo de Moraes.
Thomaz Luiz dos Santos Villaverde.
Thomaz dos Santos Pereira.
Tito Lopes Carvalho da Silva.
Thomaz Augusto da Silva.
Tancredo Cordeiro da Cruz.
Vicente Werneck Pereira da Silva.
Vicente José Martins.
Vicente Cabello Guimarães.
Victor Moreira Lopes.
Virgilio Augusto Fortes.
Virgilio da Silva Lamaignère.
Victor Manoel dos Santos Pereira.
Venancio Viegas de Carvalho.
Vivaldi Leite Ribeiro.
Yago Cardoso Laport.
Wenceslau Pinto da Cunha.
Werner Meyer.
Zacharias Borba dos Santos.
Zacharias Simonetti.
Zeferino José de Azevedo.
Zeferino Lemos.

**Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional**

Adalberto Galvão Bueno.
Alarico Militão da Rocha.
Alberto Lacurte.
Alcides Ferreira Carneiro.
Alexandre Valentim de Magalhães.
Alfredo de Castro Almeida.
Alix Corrêa Lemos (Dr.).
Arnaldo Sá.
Arthur de Castro Almeida.
Athanagildo Coutinho de Vilhena.
Brotero Frederico de Macedo Soares (Dr.).
Djalma Duarte de Figueiredo.
Domingos Fernandes da Costa.
Eduardo dos Santos Avila.
Euclides Carlos Bomtempo.
Francisco Valerio Goulart.
Francisco Xavier Rodrigues de Souza.
Gualter de Macedo Soares.
Guilherme Calheiros da França Filho.
Henrique Morize (Dr.).
Herminio Malheiros Fernandes da Silva (Dr.).
Joaquim de Sampaio Ferraz (Dr.).
Leopoldo Nery Vollú (Dr.).
Luiz Costa Lima.
Luiz Rodrigues.
Mario Rodrigues de Souza (Dr.).
Nuno Alves Duarte Silva.
Ortinio Ferreira Mamede.
Oscar Jorge Pereira Cabral.
Oswaldo Weber.
Paschoal de Moraes.

**Escola Naval**

Augusto Saturnino da Silva Diniz (Dr.).
Augusto de Brito Belford Roxo (Dr.).
Amador Bueno de Andrade (capitão-tenente.).
Antonio da Conceição.
Barnabé de Carvalhaes Pinheiro Junior (2° tenente).
Carlos Cesar de Oliveira Sampaio (Dr.).
Diogenes Buys de Lima e Silva (Dr.).
Gregorio Naziazeno de Mello Cunha (Dr.).
Eugenio de Barros Raja Gabaglia (Dr.).
Ildefonso de Araujo e Silva (capitão-tenente).
José Antonio Pedreira de Magalhães Castro (Dr.).
João Cordeiro da Graça (Dr.).
Leão Amzalak (capitão-tenente).
Miguel Hoerhann (capitão-tenente)
Paulo de Saldanha da Gama.
Arthur Diniz Villasboas.
Adriano de Abreu.
Alvaro Siaines de Castro.
Antonio Joaquim da Costa Couto.
Francisco Manços Leal Vallim.
Helvecio Mendes Limoeiro.
José Ferreira de Araujo.
João José Fernandes Silva Sobrinho.
Leandro Alfredo Ribeiro da Costa.
Luiz Joaquim Villas Bôas da Gama.
Manoel Hildebrando Mourão Pereira de Carvalho.
Pedro Fonseca de Carvalho.

**Directoria do Serviço de Veterinaria e do embarcadouro e desembarcadouro do Porto do Rio de Janeiro**

Alcides da Rocha Miranda.
Armando Alves da Rocha.
Aleixo de Vasconcellos.

Adolpho Herbster Pereira.
Antonio de Sá Freire.
Aprigio Bello de Paulo Araujo.
Arnofre Werneck Franco Genofre.
Affonso Fonseca.
Alvaro Corrêa da Silva.
Camillo Boulte (Dr.).
Constantino Severo.
Domingos Rodrigues da Costa.
Edmundo Dias de Moura.
Fernando Luiz dos Santos Werneck.
José Mariano de Campos (Dr.).
Joaquim Bello de Amorim.
Juvenal Meirelles Mesquita.
Licinio Garcia Pinto (Dr.).
Luiz Rodrigues Pereira.
Mario Pereira Pinto Machado.
Paulo de Figueiredo Parreiras Horta (Dr.).
Raul Netto dos Reis.

**Funccionarios da Junta Commercial do Rio de Janeiro**

Carlos Torres de Oliveira.
Francisco de Moura Brandão (Dr.).
Horacio Pestana de Aguiar.
Herculano de Mello Fragoso.
Isidoro Campos (Dr.).
João Hygino de Araujo.
Mario Soares Pinto.
Orlando Accioly Cahet.
Pedro Nolasco Fragoso.
Rodolpho Ferreira da Silva.

**Instituto Benjamin Constant**

Armando Navarro de Andrade.
Correggio de Castro.
Francisco Soares Pereira.
José De Lavrigue de Faro.
Luiz Candido de Figueiredo.
Trajano Adolpho Lopes.

**Inspectoria Geral de Illuminação**

Alfredo de Azevedo Marques (Dr.).
Alfredo Ferreira Piragibe.
Alfredo da Rocha Moreira.
Carlos Bandeira de Gouvêa.
Dulcidio de Almeida Pereira (Dr.).
Epimaco de Araujo Mello.
Felinto Haberbeck Brandão.
Francisco de Sá Lessa.
Hermes Severiano de Alincourt Fonseca (Dr.).
Joaquim de Castro Barbosa.
José Maria do Valle Ramalho.
Luiz da Cunha Menezes.
Luiz Gustavo Pradez Filho.
Manoel Francisco Prudente.
Noel de Almeida Baptista.
Octavio Navarro de Andrade.
Oscar Mafaldo de Oliveira (Dr.).
Paulo Pinheiro de Queiroz (Dr.).
Raul Goulart.
Raul Marques Pinheiro.
Raymundo Augusto Soares.
Themar do Amaral Rossas.
Theodoro Ernesto Belart.
Trajano Siqueira Pinto da Cruz.

**Caixa de Amortização**

Alberto de Barros Franco.
Alberto da Costa.
Alfredo Britto.
Alfredo Lemos.
Alexandre Pereira Lima.
Alvaro Henrique Moreira de Souza.
Amilcar de Lemos.
Antonio Barbosa dos Santos.
Antonio Gonçalves da Justa.
Antonio Henrique da Silva Reis.
Antonio Luiz Machado Junior.
Aphrodisio Aloysio Silva.
Augusto Henrique Corrêa de Sá.
Carlos de Oliveira.
Carlos Simões Prata.
Decio Fernandes Guimarães.
Diniz de Souza Martins.
Eduardo Barbosa dos Santos.
Emilio da Silva Guimarães.
Firmo de Faria Albernaz.
Francisco Samico.
Francisco Valeriano da Camara Coelho.
Gladstone Rodrigues Flores.
Gustavo de Mello Alvim.
João Augusto Cesar de Souza Filho.
João Barbosa dos Santos.
Joaquim dos Santos Rangel.
José Affonso de Mendonça Azevedo.
José Armando Lins de Azevedo.
Lauvenio Gelly.
Leopoldo da Rosa Garcia.
Luiz da Cunha e Silva.
Manoel Candido de Leão.
Manoel dos Santos.
Manoel Saraiva de Carvalho.
Octavio de Lima Tavares.
Ovidio Saraiva de Carvalho.
Oscar Juturtha Couto.
Paulo Pyrrho.
Raul Vieira Machado.
Reynaldo da Costa Nogueira.
Waldemar de Andrade.
Wenceslão Bernardino Freire de Moura.

**Escola Nacional de Bellas Artes**

Alvaro José Rodrigues (Dr.).
Adolpho Morales de los Rios (Dr.).
Augusto Brant Paes Leme (Dr.).
Augusto Girardet.
Benito Maurell.
Cincinato Americo Lopes (Dr.).
Diogo Chalréo (Dr.).
Elyseu d'Angulo Visconti.
Eugenio Bethencourt da Silva.
Gastão Bahiana (Dr.).
João Baptista da Costa.
João Ludovico Maria Berna.
José Octavio Corrêa Lima.
José Pereira da Graça Couto.
Lucilio de Albuquerque.
Modesto Brocos.
Nestor Siqueira.
Victor Viannd.

**Directoria do Serviço de Estatistica**

Abel de Araujo Padilha.
Adalberto Albano Prudente.
Adalto Gomes de Oliveira.
Adolpho Rabello.
Adolpho Neri.
Adriano Guimarães (bacharel).
Adriano de Mendonça (bacharel).
Affonso Campos.
Affonso Lopes de Almeida.
Alberto Barcellos (bacharel).
Alfredo Black Sant'Anna.
Alfredo Teixeira.
Alfredo Salgado Bittencourt (bacharel).
Alfredo Vianna Bandeira.
Alfredo João Lousada.
Alpheo da Costa Doria.
Alvaro Peixoto.
Alvaro de Azevedo Marques.
Alvaro Tavares de Lacerda.
Amaro Crespo Chaves Campello.
Angelo Pinheiro Machado Filho.
Annibal Leonel de Rezende.
Amasyles Coelho.
Antonio Cavalcante Albuquerque de Gusmão.
Antonio Cavalcante de Albuquerque.
Antonio de Carvalho e Silva.
Antonio Corintiba de Carvalho.
Antonio Cesar Tupinambá.
Antenor Ribeiro Barcellos.
Antonio Alves Boaventura.
Armindo de Menezes.
Arlindo Leal.
Arthur José da Silva Cunha.
Arthur Vianna.
Arthur Marques Lins de Albuquerque.
Augusto Arnaldo da Silva Castro.
Ataliba da Silveira Pinto.
Augusto Dias Carneiro.
Augusto Pedro Vieira.
Belarmino Sayão de Sá Carvalho.
Benjamin Cordovil Pires.
Caetano Tito Negreiros Sayão Lobato.
Camillo Raul Prates.
Celso Rosa.
Carlos Coelho Antão.
Carlos Frederico de Sampaio Vianna.
Cassiano Machado Tavares Bastos (bacharel).
Cesar de Mesquita Serva.
Cicero Monteiro da Silva (bacharel).
Concordio Pitta.
Cypriano de Lage e Silva (bacharel).
Cyro Cordeiro de Farias.
Deodoro Luiz da Silva Pessoa.
Durvalino Pereira da Silva.
Edgard Brandão Maldonado.
Elysio Moreira da Fonseca.
Eugenio Macedo Torres (bacharel).
Eurico Teixeira da Fonseca (bacharel).
Eurico Limoeiro.
Everardo Bocayuva.
Fausto Fragoso.
Fernando de Faria Junior.
Francisco Bernardino Rodrigues Silva.
Francisco Calmon de Britto.
Francisco José Bokel.
Francisco Leão Alves Barbosa.
Francisco Capelli.
Francisco de Paulo Alvarenga Junior.
Francisco Pires Ferreira.
Francisco Tavares Penna.
Gabriel Carneiro de Mendonça.
Genulpho Moreira de Barros Oliveira Lima.
Gualter de Freitas.
Gilberto Caire Roure.
Guilherme Augusto Ferreira Duque Estrada.
Gustavo Teophilo Alves Ribeiro.
Heitor Elcy Alvim Pessoa.
Heitor Ferreira Lousada.
Henrique Pereira de Lucena.
Hugolino Albuquerque Mello Mattos.
Humberto Graça (bacharel).
Ildefonso Toletano de Araujo.
Ivan Galvão.
Ignacio Loyola Chaves.
Jayme de Lage e Silva.
João de Araujo dos Santos.
João Evangelista Ribeiro de Andrada
João Horacio de Campos Cartier.
João Maria de Lacerda.
João Moreira de Araujo Macedo.
João Ferreira dos Santos.
João Queiroz Soares de Andréa.
João Vianna.
Joaquim B. dos Santos Werneck.
Joaquim Macedo da Costa Rabello (Dr.)
Joaquim daSilva Rocha.
Jorge José de Lima.
José Corrêa Vasques.
José Corrêa de Albuquerque.
José Delgado Motta Junior.
José Caheté do Campo Rego.
José Gonçalves Lessa Vieira.
José Bonifacio da Silva.
José Paulo de Azevedo Sodré.
Julio Pinto de Almeida Brandão.
Justiniano Martins Meirelles (bacharel).
Laerte Augusto Machado.
Lahir de Figueiredo Vasconcellos.
Lauro Chaves Ferreira.
Leoncio Fannuchi.
Leopoldo Doyle Silva.
Leovigildo Filgueiras Filho.
Lucano Ries.
Luiz de Carcalho Azevedo.
Luiz Lisboa.
Luiz Miranda Reis Monteiro Tapajós.
Mario Augusto de Figueiredo.

Manso Mendes Couto.
Mario Augusto Teixeira de Freitas.
Manoel Timotheo da Costa Junior.
Mauricio Limpo de Abreu.
Milciades José Gonçalves.
Murillo Martins de Souza (bacharel).
Nelson de Seixas Ferreira.
Napoleão Werneck.
Octavio do Nascimento Silva.
Octavio Gastão Barbosa.
Oziel Bordeaux Rego.
Paulo Kunhardt.
Pedro Gracie Netto.
Pedro José Tavares da Silva.
Polycarpo Brandão.
Raul de Araujo Coelho.
Raul Moreira Fragoso.
Raymundo José Vieira.
Romão Wladimiro de Aguiar.
Rufino de Lloy.
Saturnino de Padua.
Sebastião Martins da Cunha.
Sylvio Vieira Braga.
Tito Carlos da Rocha.
Torquato Rosa Moreira Junior.
Theophilo Mosqueira Junior.
Victorino Carneiro Monteiro Sobrinho.

**Directoria Geral de Viação**

Ajax Cunha da Fonseca.
Alberto Randolpho Paiva.
Alfredo Aurelio de Figueiredo.
Carlos José Farias da Costa
Eurico de Moura Vallim.
Francisco de Carvalho.
Francisco Muniz Freire.
João O'Dwyer (Dr.).
José Ricardo de Moura.
Julio Mendes Pereira.
Jorge de Carvalho.
José Ferreira da Silva Santos (Dr.).
Luiz Viriato da Fonseca Galvão.
Sebastião Adolpho Carneiro Fontoura.

**Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborização, Caça e Pesca**

Archimedes José da Silva.
Armenio Basilio Cardoso Pires.
Christiano Vaz Pinto Coelho.
Edgard Pinto Ribeiro Duarte.
José Martins de Souza Mendes.
Julio Borges de Menezes.
Laudelino Costa de Araujo Coutinho.
Marcos Tito Nabuco de Araujo.
Matheus da Cunha Telles.
Mario Berti.
Octavio Augusto Cesar Bastos.
Pedro Vianna Fernandes da Silva.
Raul Werneck Teixeira de Castro.
Zeferino José de Azevedo.

**Superintendencia do Serviço da Limpeza Publica**

Alberto de Luna Freire Cotrim.
Alcides de Araujo Costa.
Alfredo da Cunha Telles.
Angelo Belmonte dos Santos.
Antonio Alves da Silva Porto.
Antonio Alves Torres.
Antonio Avelino Pinto Guimarães.
Antonio de Azevedo Santos.
Antonio José Ferreira dos Santos.
Antonio Luiz Ramos.
Apulio Lopes Rodrigues.
Arthur do Amaral Vergueiro.
Bernardo Vieira da Costa.
Braz Carneiro Vianna.
Caio Mario Martins.
Carlos Evaristo da Silva Araujo.
Carlos Gonçalves Curvello.
Carlos Leonardo de Campos.
Cesar do Paço Mattoso Maia.
Clodomiro Freire de Carvalho.
Custodio da Cunha Lima.
Domicio Duarte Silva.
Ernesto Pfaltzgraff.
Faustino Simplicio de Oliveira Vallim.
Francisco de Paula Soeiro Guarany.
Francisco Ferreira Marques.
Francisco Monteiro Lisboa.
Francisco Moreira Valle.
Francisco Ribeiro Chaves.
Gabriel de Moraes Pires.
Gastão Desmarais Costa.
Ignacio de Souza Pereira.
Ismael de Oliva Maia.
Jascob Wagner.
João Antonio Rodrigues.
João Fernandes do Valle.
João Manoel da Cunha.
João Victorino Cesar de Azevedo.
Joaquim Alves Teixeira.
Joaquim da Cunha Lobas.
Joaquim Fernandes.
Joaquim Virigilio Teixeira Leite.
Jorge Sturnino de Menezes Sobrinho.
José Antonio Fragoso.
José Antonio Guedes.
José Antunes Brum.
José Martins de Lima.
José Pedro de Souza e Silva.
José Pereira Monteiro.
José Quadros.
José Villeiba.
Julio Cesar Fernandes Figueira.
Leão Horta Fernandes.
Lopo Mendes.
Luiz Antonio de Moraes.
Luiz Carneiro Vianna.
Manoel Bernardino.
Manoel da Silveira Tavares.
Manoel Gomes dos Santos.
Manoel Joaquim de Oliveira Barbosa.
Manoel Joaquim Nunes.
Mario Alves Lisboa.
Mario Ribeiro Trovão.
Miguel José de Sant'Anna.
Miguel Pereira.
Miguel Pinto de Figueiredo.
Octavio Nicomedes Barbosa.
Oscar Gonçalves de Albuquerque.
Pedro dos Santos Lara.
Samuel Pinheiro Maleval.
Sebastião Florambel da Conceição.
Seraphim Barreto Pereira Pinto.
Theonilo da Silva Santos.
Thomaz Moreira de Souza.
Vasco da Gama Pinto Leite.
Vicente Pedro dos Reis Cabral.
Victorino Teixeira Esteves.

**Procuradoria dos Feitos da Fazenda Municipal**

Alfredo Carlos Pestana.
Alexandre Ludolf.
Carlos Antonio dos Santos.
Francisco José Puga Garcia.
João Carneiro de Souza Bandeira (Dr.).
José de Miranda Valverde (Dr.).
José de Siqueira Alvares Borgerth (Dr.).
Sebastião de Barros Barreto.
Silvestre José de Azevedo Coutinho.
Sylvio de Carvalho.

**Bibliotheca Municipal**

Affonso Augusto Costa.
Agenor de Carvoliva.
Americo Dyott Fontenelle.
Arthur Americo de Mattos.
Dionysio Maciel do Nascimento.
João Henrique Cesar.

**Directoria Geral de Instrucção Publica**

Abeilard Genes de Almeida Feijó.
Alcides de Castilho Maya.
Alfredo Antonio da Costa.
Alfredo Pedroso Alves de Magalhães.
Alfredo Magioli de Azevedo Maia (Dr.).
Alfredo Gomes (Dr.).
Alfredo Raymundo Richard.
Alvaro Pinto Ribeiro.
Anthero Pereira da Silva Moraes.
Antonio Pinto da Rocha Bastos.
Antonio Carlos Velho da Silva.
Antonio de Souza Cabral.
Antonio de Moura Castro Junior
Antonio Nogueira de Lacerda.
Aristides Drummond de Lemos
Aristides Hemeterio dos Santos.
Arthur de Oliveira Magioli (Dr.).
Arthur dos Reis Carneiro.
Arthur Lino de Campos.
Arthur Camillo.
Arthur Higgins.
Augusto Pinto da Costa.
Augusto de Miranda.
Augusto Valeriano Pinto.
Aurelio Esperança de Andrade Silva.
Benigno Alves de Carvalho.
Carlos Oscar Lessa (Dr.).
Carlos Pinto Barreto.
Cicero Tercio Tavares (Dr.).
Clodoaldo Pereira da Silva Moraes.
Corynthio da Fonseca.
Curacio de Paula Cabral e Silva.
Eduardo Augusto de Sá.
Eduardo Salamonde.
Elysio de Araujo (Dr.).
Emilio Feliú Anglada (Dr.).
Fabio Lopes dos Santos Luz (Dr.).
Fortunato Campos de Medeiros.
Francisco Braga.
Francisco Furtado Mendes Vianna.
Frederico Carlos da Costa Brito.
Fracolino Cameu.
Geminiano Vieira de Mello.
Gentil Feijó.
Geraldo Luiz da Motta Freitas.
Heitor Gavinho Lopes da Costa.
Hilario Peixoto.
Hemeterio José dos Santos.
Henrique Feio Galvão.
Henrique José de Sá (Dr.).
Henrique de Souza Jardim (Dr.).
Hugolino Alves de Albuquerque (Dr.).
Jayme Pombo Bricio Filho (Dr.).
João Alfredo das Chagas.
João Baptista da Silva Pereira (Dr.).
João Bautista da Costa.
João de Castro Lima e Silva.
João José da Costa Junior.
João Pedro Rogazzi.
João Soares Rodrigues (Dr.).
João Victor Rogazzi.
Joaquim Abilio Borges (Dr.).
José Antonio Gomes Junior.
José de Aguiar Garcez (Dr.).
José Barbosa Rodrigues (Dr.).
José Bossa de Carvalho.
José Custodio Nunes (Dr.).
José Doméque de Barros (Dr.).
José Getulio da Frota Pessoa (Dr.).
José Narciso Braga Torres.
José Soares Dias.
José de Souza Rocha.
José Verissimo Dias de Mattos (Dr).
José Venerando da Graça Sobrinho.
Leoncio Corrêa.
Leopoldo Adelino de Carvalho.
Luiz Cirne Lima (Dr.).
Luiz Dumont.
Luiz Furtado (Capitão).
Manoel Bomfim (Dr.).
Manoel Curvello de Mendonça (Dr.).
Manoel Gouvêa Saldanha da Gama.
Manoel Teixeira da Rocha.
Octacilio Augusto da Silva (Dr.).
Olavo Bilac.
Olavo Freire da Silva.
Olegario Chagas Pereira de Oliveira.
Othelo Reis.
Pedro Barreto Galvão (Dr).
Pedro da Cunha Souto Mayor.
Pedro José Pinto Peres.
Pedro Manoel Borges.
Philemon Barbosa Cordeiro.
Processo Raymundo Muniz.
Raphael Frederico.
Raul Bergallo.
Roberto Nunes Lindsay (Dr.).
Roberto Ribeiro Gomes (Dr.).

Rodolpho Carlos Doria.
Rosiardo Motta Paes.
Sebastião Tamborim Peixoto Guimarães (Dr.).
Servulo José de Siqueira Lima (Dr.).
Tancredo Flores.
Theodomiro Penna Vieira.
Theophilo Moreira da Costa.
Torquato Vieira de Mesquita (Dr.).
Virgilio Varzea.

**Directoria Geral do Patrimonio da Prefeitura**

Agenor do Amaral.
Agostinho Anthuso C. da Fonseca.
Alvaro Teixeira.
Antonio Pires Domingues Junior.
Arthur Augusto Machado.
Carlos Octavio de Menezes.
Enéas Mascarenhas de Moraes.
Gaspar de Lima e Silva Carvalho.
Hermedino M. Medeiros Sá.
José Pantoja Leite.
João Celestino Drummond.
Octavio de Andrade.
Onesino Coelho.
Oscar Pereira Legey.
Raul Lopes Cardoso.

**Directoria Geral do Theatro Municipal**

Francisco de Oliveira Passos (Dr.).
Francisco de Carvalho.
Francisco Sertorio Portinho.
Francisco de Souza.
Rubens Monte Lima Filho.

**Directoria Geral de Obras e Viação da Prefeitura**

Affonso Luiz Fernandes da Cunha (Dr.).
Alberto Moreira da Rocha (Dr.)
Alberto Raboeira.
Alfredo Burnier.
Alfredo Duarte Ribeiro (Dr.).
Alfredo Pinto de Carvalho.
Americo Frederico da Rocha (Dr.).
Annibal Bevilacqua (Dr.).
Annibal Fernandes Pinheiro (Dr.).
Antonio Alves.
Antonio Alves Barata (Dr.).
Antonio Augusto de Souza Mendes.
Antonio José Ribeiro Junior.
Antonio Martins Arêa Leão (Dr.).
Antonio de Souza Pereira Botafogo (Dr.).
Antonio Vannini.
Armando de Godoy (Dr.).
Arnaldo da Costa Braga.
Arnaldo Estrella.
Armindo Athayde Rangel (Dr.).
Arthur de Miranda Ribeiro (Dr.).
Augusto Bernacchi (Dr.).
Augusto Camisão de Mello.
Augusto Cesar Malta de Campos.
Augusto Moreira de Barros Oliveira Lima (Dr.).
Augusto Rodrigues Pereira da Cruz.
Aureliano Restier Gonçalves.
Avertano Noruega.
Basilio Teixeira Garcia.
Caetano Silvestre de Almeida (Dr.).
Candido Alves Mourão do Valle (Dr.).
Carlos da Gama Lobo (Dr.).
Carlos Gonçalves Penna (Dr.).
Cesar Augusto Borges (Dr.).
Claudionor Valle de Oliveira.
Coriolano dos Reis Araujo Góes (Dr.).
Eduardo de Castro Goyana (Dr.).
Eduardo de Alvarenga Peixoto (Dr.).
Eduardo Chrockatt de Sá (Dr.).
Euclydes Pereira Braz.
Eugenio Torres de Oliveira (Dr.).
Evaristo de Vasconcellos Almeida (Dr.).
Everardo Adolpho Backheuser (Dr.).
Floriânno Corrêa de Britto.
Francelino Faria da Motta (Dr.).
Francisco de Araripe Macedo.
Francisco Bueno Paes Leme.
Gastão Duarte Pereira da Silva.
Gastão Xavier.
Heitor de Sá (Dr.).
Heitor Vieira.
Henrique Francisco da Silva.
Henrique Rebello de Vasconcellos.
Ignacio Nelson de Castro.
Isaias Ferreira Maia.
Jeronymo Caetano Rebello (Dr.).
Jeronymo Francisco Coelho (Dr.).
Jeronymo José dos Santos Figueira.
João Alexandrino Teixeira.
João da Costa Ferreira (Dr.).
Joaquim Antonio Terra Passos.
Joaquim Carlos de Pinho Magalhães (Dr.).
Joaquim José da Silva.
Joaquim Pereira de Souza Caldas.
José Bandeira Brandão.
José Dias Cupertino Durão (Dr.).
José Emygdio Pereira (Dr.).
José Francisco de Castro (Dr.).
José Machado de Castro e Silva.
José Maria Goulart de Andrade (Dr.).
José Pinto Machado.
José Werneck Dickens (Dr.).
Lindolpho Nigro.
Lucrecio Ferreira dos Santos (Dr.).
Luiz Gastão da Silva Cunha (Dr.).
Luiz Maria Gonzaga de Lacerda.
Luiz de Lima Barros.
Manoel do Amaral Segurado.
Manoel Cavalcanti de Albuquerque Junior (Dr.).
Manoel Felicio de Lacerda Miranda.
Manoel Francisco Niobey (Dr.).
Manoel Jacinthio Nogueira da Gama (Dr.).
Manoel Ribeiro de Almeida (Dr.).
Mario Ferreira Godinho.
Mario Luiz de Brito.
Miguel Austregesilo Rodrigues Lima (Dr.).
Narciso Ferreira da Silva Santos (Dr.).
Oscar de Azevedo Marques (Dr.).
Oscar de Oliveira Nehrer.
Othelo de Souza Caldas.
Pedro Carlos de Andrade.
Pedro Montinho dos Reis Filho.
Querino Pereira de Souza Caldas.
Renato Brancante Machado.
Rosauro Zambrano Junior (Dr.).
Sebastião Machado da Costa (Dr.).
Tobias Corrêa do Amaral (Dr.).
Verissimo José de Mello (Dr.).
Vicente Leitão.
Victor Alexandre Cosme.
Victor Villiot Martins (Dr.).

**Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica**

Accacio da Costa Pires (Dr.).
Adalberto Ferreira da Silva (Dr.).
Adelino da Silva Pinto (Dr.).
Adolpho de Oliveira (Dr.).
Ajaccio de Carvalho Vieira.
Alberto Barbosa (Dr.).
Alberto Farani (Dr.).
Alberto de Paula Rodrigues (Dr.).
Alberto do Rego Lopes (Dr.).
Alberto S. Thiago (Dr.).
Alcides Pinheiro Marques Camara (Dr.).
Alfredo Augusto Vieira Barcellos (Dr.).
Alfredo Pinto de Carvalho.
Alfredo Rodrigues Barcellos (Dr.).
Alfredo Velloso (Dr.).
Alvaro Epaminondas da Costa.
Antonio Augusto de Guimarães Queiroz Correia (Dr.).
Antonio de Arruda Beltrão (Dr.).
Antonio Caetano da Silva Junior (Dr.).
Antonio Christo Lassance Cunha (Dr.).
Antonio Dyonisio de Castro Cerqueira (Dr.).
Antonio Joaquim de Almeida.
Antonio José Osorio (Dr.).
Antonio Nunes Ouriques.
Antonio dos Santos Malheiro (Dr.).
Antonio Teixeira Osorio.
Armando Costa.
Arthur Cantolino.
Athanagildo Sampaio.
Augusto Cesar do Amaral (Dr.).
Augusto de Macedo Costallat (Dr.).
Augusto Pereira da Silva Guimarães (Dr.).
Augusto de Vasconcellos (Dr.).
Bernardo José de Figueiredo (Dr.).
Carlos Leclere (Dr.).
Carlos Luiz de Vargas Dantas (Dr.).
Carlos Machado Bittencourt (Dr.).
Dalmo Machado Silva.
Delphim Gonçalves de Barros.
Deocleciano de Avellar Pegado.
Eduardo Augusto de Araujo Jorge (Dr.).
Eduardo Pinheiro dos Santos (Dr.).
Emilio Gomes da Costa Miranda (Dr.).
Emilio Pereira de Faria.
Ernani Pinto (Dr.).
Ernesto de Azevedo Alves (Dr.).
Esmero Caetano de Azevedo.
Esperidião da Franca Velloso.
Eurico de Azevedo Villela (Dr.).
Everardo Couto Braga.
Felicissimo Rodrigues Fernandes (Dr.).
Fernando Pagani.
Flavio de Moura (Dr.).
Francisco Alves Barbosa (Dr.).
Francisco de Albuquerque (Dr.).
Francisco Bastos de Mello (Dr.).
Francisco Cassiano Gomes (Dr.).
Francisco Luiz da Nobrega.
Francisco de Oliveira Bezerra.
Francisco Pedro Carneiro da Cunha (Dr.).
Francisco do Rego Barros de Figueiredo (Dr.).
Francisco da Rocha Vaz Junior.
Francisco da Silva Campos Bayer.
Frederico Mariano Machado.
Gastão de Oliveira Guimarães (Dr.).
Gastão de Oliveira Cruls (Dr.).
Girondino Esteves (Dr.).
Guarino Aloysio Ferreira Freire (Dr.).
Guilherme do Valle (Dr.).
Henrique Autran da M. Albuquerque (Dr.).
Heitor Machado Silva.
Hongrio José de Castro.
Honorio dos Santos Pimentel.
Honorino Pinos Chaves (Dr.).
Ignacio da Silva Amaral.
Innocencio Serzedello da Costa Machado.
João Baptista de Andrade (Dr.).
João Gualberto do Amaral.
João José de Castro (Dr.).
João Moeda de Miranda.
João Soledade (Dr.).
Joaquim Francisco Torres Vianna (Dr.).
José Feliciano da Silva Monteiro.
José Fernandes Lourenço.
José Ferreira Torres.
José Florentino Nunes.
José Freitas Machado.
José Jayme de Almeida Pires (Dr.).
José Joaquim Rodrigues de Sant'Anna (Dr.).
José Maria Gomes.
José Moitinho dos Reis Junior.
José Paulo Nabuco de Araujo Freitas (Dr.).
José Thompson Motta (Dr.).
Julio Barbosa da Cunha.
João Pinna Rangel.
João da Silveira Lobo Junior (Dr.).
Lafayette Rodrigues de Barros (Dr.).
Leopoldo de Souza Leite (Dr.).
Lino Romualdo Teixeira (Dr.).
Lothario Valentim de Figueiró.
Lourenço Barbosa Pereira da Cunha (Dr.).
Luiz Alves de Medeiros.
Luiz Babo.

Luiz Francisco Masson (Dr.).
Luiz Lapeva.
Luiz Oswaldo de Carvalho.
Luiz Pedro Barbosa (Dr.).
Manoel Feliciano da Motta Albuquerque (Dr.).
Mamedo Monteiro da Rocha (Dr.).
Manoel Francisco Monteiro Autran (Dr.).
Manoel Francisco do Rego Barros (Dr.).
Manoel Gonçalves Corrêa.
Manoel José de Araujo.
Manoel Maria Moniz Freire (Dr.)
Manoel Salustiano Dias.
Manoel da Silva Pinto Junior.
Mario de Miranda Valverde (Dr.).
Mario de Moura Salles (Dr.).
Mario Soares (Dr.).
Mario de Souza Ferreira (Dr.).
Odilon de Carvalho Rodrigues dos Anjos.
Olavo Freire da Silva.
Olegario Tavares.
Oscar Brandi (Dr.).
Oscar Godoy (Dr.).
Paulo Barbosa Pereira da Cunha (Dr.).
Paulino Barcellos (Dr.).
Paulino Werneck (Dr.).
Pedro da Cunha (Dr.).
Pedro Rodrigues de Vasconcellos (Dr.).
Ramiro Ramalho.
Raphael Frederico.
Ricardo José de Souza.
Raul Capello Barroso (Dr.).
Rodolpho de Abreu Filho (Dr.).
Rogerio Coelho (Dr.).
Ruy Carneiro da Cunha.
Sylvio Muniz de Souza (Dr.).
Sordio Vittitorio.
Tasso de Vasconcellos.
Ulysses de Almeida e Silva.
Vicente da Cunha Luz (Dr.).
Vicente Freitas Ramos.
Victor Cabral Teive (Dr.).
Xisto Jorge dos Santos (Dr.).

Zozimo Anastacio Lopes.

**Directoria Geral da Fazenda Municipal**

Alberto Bernardes da Silva.
Adolpho de Barros Albuquerque Sarmento.
Alfredo Augusto da Costa Machado.
Alfredo Coelho da Rocha.
Alfredo de Gusmão Coelho.
Alfredo Joaquim Soares.
Alfredo Varella.
Alfredo Vital de Oliveira.
Alipio Von Doelinger.
Altamiro Jorge Rangel
Alvaro Lage Sayão.
Americo Cardoso.
Americo da Costa e Silva.
André da Silva Miguez.
Annibal Gomes de Almeida.
Antenor de Azevedo Marques.
Antonio Belham.
Antonio Benedicto Pires da Silva.
Antonio Lopes da Silva Trovão.
Antonio José de Azevdeo.
Antonio da Silva Freire.
Archimedes Johnston Soutinho.
Aristophanes da Silva Lima.
Armando de Azurem Furtado.
Arthur de Calazans.
Augusto de Andrade Cavalcanti.
Augusto Alvares de Azevedo Lemos.
Augusto Cesar Boisson (bacharel).
Augusto Cesar Fernandes Dias.
Badaró Esteves.
Candido Mariano Damasio Filho.
Carlos Antonio da Veiga.
Carlos Florencio Fontes Castello.
Carlos Fonseca.
Carlos Lessa de Vasconcellos.
Carlos Simonin.
Custodio Pereira Lima.
Delfino Carlos de Sá.
Eduardo da Silveira Caldeira.
Ernani Francisco Borges.
Ernesto Gréve.
Ernesto de Souza Mello Junior.
Eugenio Pereira Pinto.
Felippe Cardoso de Menezes.
Firmino do Bomfim Duarte Gamelleira.
Firmino Faustino Gonçalves.
Firmino Martins de Sá.
Francisco Basilio Cardoso Pires.
Francisco Martins Gonçalves.
Francisco do Rego Macedo.
Genaro de Souza Lemos.
Gregorio Marques da Silva.
Guilherme Paranhos Velloso.
Gustavo do Rego Macedo.
Heitor Lobo.
Henrique Augusto Soares de Mello.
Henrique João Bernardo Bosqual.
Isidro da Rocha Porto.
Iturbide Esteves.
Jayme Martins.
Jeronymo de Sá Pinto Serqueira.
João Augusto de Godoy.
João Antonio Pereira Serzedello.
João Baptista de Avellar Côrtes.
João Francisco Ribeiro.
João Guimarães Moniz.
João Manoel de Andrade.
João Salvador de Miranda.
Joaquim Henrique Moreira Brandão.
Joaquim Liberalli Saldanha Marinho.
Joaquim de Mello Palhares.
José de Almeida Carneiro.
José Augusto Ferreira da Costa.
José Barbosa Rodrigues.
José da Costa Timotheo.
José Joaquim de Luna Freire
José Justino de Almeida.
José Luciano Gomes.
José Maria da Costa.
José Octavio Fluedim Costa.
José Peixoto da Silva.
José Pereira de Araujo.
José Pereira Rego Netto.
José Sadock de Sá.
José Serpa Monteiro Junior.
Julio Gonçalves Pinheiro.
Leopoldino Alves Bastos.
Leopoldino Santos Freire do Amaral.
Lindolpho de Souza Neves.
Luiz Felippe Maigre Ferreira da Gama.
Luiz Augusto dos Santos.
Manoel Alves Martins de Castro.
Manoel Antonio da Veiga Bastos.
Manoel Benning.
Manoel Ferreira dos Santos Reis.
Manoel Maria de Moraes e Valle.
Manoel Pedro Drago.
Miguel Alves da Fonte.
Miguel Joaquim de Macedo Costa Junior.
Moysés dos Santos Jacinthe.
Nestor de Azevedo Marques.
Octavio Madureira de Pinho.
Olympio Augusto da Luz.
Olindo Gomes de Moraes e Valle.
Orlando Alves.
Pedro Gonçalves da Rocha.
Raul Calazans Rodrigues.
Raul Duprat.
Renato Fernandes.
Samuel dos Santos Jacinthe.
Taciano Accioly Monteiro (Dr.).
Tertuliano José de Carvalho.
Thomaz Dall'Orto.
Ubaldo Soares da Silva.
Verissimo Antonio de Lima.
Virgilio Magalhães Rodrigues Alves.

**Directoria Geral de Policia Administrativa, Archivo e Estatistica**

Alberto de Figueiredo Pimentel.
Alexandre Dias.
Annibal Cardoso Teixeira de Castro.
Antenor Guimarães.
Antonio Campineiro Rodrigues.
Antonio Corrêa Paes.
Antonio João Rangel de Vasconcellos (Dr.).
Antonio da Silva Moutinho (Dr.).
Antonio Marques da Silveira.
Arthur Cid Neves de Souza.
Candido Monteiro Muniz Barreto.
Carlos Balliester de Albuquerque Paes.
Carlos de Oliveira.
Edgard de Araujo.
Ernesto Geminiano do Nascimento.
Francisco Agenor de Noronha Santos.
Francisco Alves Vianna.
Francisco de Araujo Campos.
Francisco Fricical da Silva.
Francisco Jorge Ferreira Leite.
Francisco Mariano de Amorim Carrão.
Guilherme de Almeida.
Henrique Van-Erven.
Henrique Ress.
Hildebrando Murga da Silva.

João Cardoso de Moura.
Joaquim Eduardo de Avellar Brandão (Dr.).
Joaquim da Silveira Mendonça.
José Albino de Souza Portugal.
José Maria Péres.
José Moreira da Silva.
José Teixeira de Carvalho.
Josué Porto da Fonseca.
Leopoldo de Albuquerque Salles.
Mario Aristides Freire (Dr.).
Oscar Rodrigues Dias da Cruz.
Octavio Bezerra de Menezes.
Ulpiano Fuentes Carqueja.

**Agencias da Prefeitura**

Adalberto Frederico Beneck.
Alfredo Henrique da Costa.
Antonio Burlamaqui dos Santos Cruz.
Antonio Moreira dos Santos (Dr.).
Aristoles Affonso Roriz.
Candido da Costa Magalhães.
Francisco de Assis Carvalho.
Francisco Justino de Almeida.
Francisco Guerra Fragoso.
Florencio Rillo Ferreira.
Frederico Augusto Xavier de Brito.
José Meirelles Alves Moreira.
José Ferreira de Aguiar.

José Francisco de Macedo Junior (Dr.).
José Nunes Bomfim.
José Carlos da Silva Veiga.
José Corrêa Dias Jacaré.
João José de Abreu.
João Antonio Gomes da Silva.
Joaquim Gaia.
Luiz Carlos Freitag Junior.
Luiz Macahyba.

Pedro Cerqueira d'Alambary Luz.
Francisco Pacheco de Oliveira.
Pedro José de Oliveira.
Affonso José Alves.
André Luiz da Rocha.
Antonio Corrêa de Souza Costa.
Antonio Gonçalves Roma.
Carlos Frederico Oldemburg.
Carlos de Souza Abalo.
Cicero Heredia.
Constancio José Soares.
Didymo Babo.

Fernando Ernesto Castello Branco.
Gualter José Ferreira.
João Lopes de Queiroz Vieira.
João do Rego Amaral.
João de Souza Figueira.
João Soares de Araujo.
José Rockert.
José Pires de Almeida.
José Justiniano Cardoso de Carvalh
Julio Coelho.

Luiz Adalberto Fabregas da Costa.
Manoel Rodrigues de Albuquerque Figueiredo.
Symphronio Ribeiro da Silva.

**Deposito Central da Municipalidade**

Raymundo Orestes de Aguiar (bacharel).
Paulino Goulart.

**Cemiterios municipaes**

Belmiro da Silva Figueiró.
Jeronymo Pinto da Fonseca
José Teixeira de Sampaio.
Luiz Bastos Guimarães.
Manoel Acylino de Oliveira.
Raphael Antonio Gil.
Salustiano Antonio Pereira Alves.

**Inspectoria de Pesca**

Alipio de Miranda Ribeiro.
Gustavo Fernandes de O. Guimarães (Dr.).
Gilberto Goulart de Andrade (Dr.).
Isaac Elbas.
José de Paiva M. Calvet (Dr.).
Jayme de Araujo Guimarães.
Luiz Oliva de Toledo.
Mario Pereira de Almeida.
Mario de Carvalho Rocha (Dr.).
Victorina Silva.

**Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes**

Antonio Manços de Almeida Moraes.
Antonio Corinthio de Carvalho Fróes.
Antonio da Costa Barradas.
Antonio Telles Barreto de Menezes.
Antonio Rodrigues Pereira.
Adolpho José de Carvalho Del Vecchio (Dr.).
Adolpho Augusto do Amaral.
Adolpho Baptista de Magalhães (Dr.).
Alfredo Accioly Goston.
Alfredo Delduque Armanda.
Alfredo Conrado de Niemeyer (Dr.).
Alfredo Arthur de Figueiredo.
Alfredo Fausto de Sampaio Ribeiro (coronel).
Alvaro Teixeira.
Alvaro Marques Lisboa.
Alberto Saboya Viriato de Medeiros.
Abelardo Rodrigues Fernandes Chaves.
Affonso Gentil da Silva Moraes.
Alcides Figueiredo de Medeiros (Dr.).
Alexandre Lamberti de Souza Guimarães.
Aloysio da Silva e Almeida.
Amphiloquio Marques da Silva.
Arthur Rodrigues Lyra.
Arthur Durval da Costa Guimarães.
Arthur Augusto Falcão da Frota.
Arthur Antonio Monteiro.
Arthur Passos Antunes.
Aristides Vieira Machado.
Armando de Miranda Lima (Dr.).
Attila de Carvalho.
Augusto Vieira Pamplona (Dr.).
Augusto Hor Myeel (Dr.).
Balthazar Reis.
Basilio Domingues Vianna.
Benjamin Telles da Rocha Faria (Dr.).
Carlos Alberto Mourão.
Camilo Victorino da Silva.
Camillo Leite Filho (Dr.).
David Campista Filho (Dr.).
Diogo Fernandes Machado.
Domingos Sergio de Saboya e Silva (Dr.).
Edgard Gordilho (Dr.).
Edgard Corrêa de Lemos.
Edmundo Oest (Dr.).
Emilio Cybrão.
Emmanuel de Carvalho Cardoso (Dr.).
Eugenio Campagnac da Silveira.
Fausto Marques da Silva.
Francisco Gomes da Assumpção.
Francisco Antonio Coelho (Dr.).
Francisco Alves de Souza.
Frederico Cesar Burlamaqui (Dr.).
Gastão de Carvalho.
Gaspar do Rego Monteiro (coronel).
Gentil do Rego Monteiro.
Genaro de Castro.
Henrique Watson.
Henrique Moreira Ventura.
Herculano Tompson.
Hugo de Novaes Carvalho (Dr.).
Jayme Lopes do Couto (Dr.).
João Antonio dos Santos (Dr.).
João Baptista Pereira.
João Maria da Almeida Portugal (Dr.).
João Ladislau Pereira de Mendonça (Dr.).
João Corrêa do Brito Junior (Dr.).
João Rufino Furtado de Mendonça.
João Thomé Cardoso de Castro.
João Antonio Brandão.
João Rodrigues Maia.
José Arthur Boiteux (Dr.).
José Cypriano Barbosa.
José Dulle Afflalo.
José Galvão da Silva.
José Joaquim de Castro Affilhado.
José Domingues Belfort Vieira.
José de Aguiar Toledo Lisboa (Dr.).
José Pinto de Miranda Montenegro (Dr.).
José de Souza Martins.
José Severiano de Lima e Silva.
José Ferreira Netto.
Joaquim Aurelio Cardoso.
Jorge Guimarães.
Luiz de Castro.
Luiz José Le Coq de Oliveira (Dr.).
Luiz Bernardino da Costa.
Luiz Pellinca.
Leopoldo Antunes de Figueiredo (Dr.).
Lucas Bicalho. (Dr.).
Lindolpho Octavio Xavier.
Mario Pires.
Mario Moura.
Mario Rodrigues de Vasconcellos.
Mario Raymundo da Silva.
Mario Camargo de Freitas.
Manoel da Silva Couto (Dr.).
Manoel Carneiro de Souza Bandeira (Dr.).
Manoel Gomes Moreira.
Manoel Odorico O toni de Carvalho.
Manoel Paulo de Mattos Junior (Dr.).
Manoel José Ferreira dos Santos.
Maurilio Nabuco de Abreu.
Nicolão Midosi.
Olympio Camilo de Assis (Dr.).
Octavio Berrini.
Oscar de Carvalho Azevedo.
Oscar da Cunha Marelin.
Oscar de Castro.
Pedro Augusto da Costa Velho (major).
Praxedes Costa.
Petrarcha Austregesilo da Cunha Vasconcellos.
Radagasio de Carvalho.
Raul Riegel Barbosa Guimarães.
Raul Damasio.
Raymundo Fernandes.
Roberto de Vincenzi.
Ruy Nunes da Rocha.
Sebastião de Souza.
Sylla Mario de Vasconcellos Borralho (Dr.).
Thomaz Canedo de Magalhães.
Thomaz Bawden (Dr.).
Ubaldino Francisco de Assis Filho.
Vicente de Vicq.

**Directoria Geral de Contabilidade Publica**

Adolpho Camará Corrêa de Sá.
Affonso Luiz de Sá Athayde.
Alcino da Silva Rocha.
Alfredo José dos Santos.
Americo Ferreira de Almeida.
Antenor Augusto Corrêa.
Antonio Albano Raposo.
Armando de Oliveira Almeida.
Carlos Theodoro da Costa Brancante.
Durval de Araujo Lima.
Ernesto Bernardes da Silva.
Eugenio Augusto Pourchet.
Eugenio Borel Bandeira.
Eugenio Gaudie Ley.
Evaristo Romero de Araujo.
Francisco das Chagas Galvão.
Henrique Hor Meyll Alvares.
Jacintho Leopoldino da Fonseca e Silva.
Jasiel de Brito Côrtes.
João Cavalcante de Albuquerque Vasconcellos.
João Manoel Corrêa da Silva.
João Rodrigues da Fonseca.
José Augusto Garcia de Souza.
Josino Ferreira Porto.
Leopoldo Vossio Brigido.
Manoel Gomes Netto.
Mario Pennaforte.
Oscar Peckolt.
Raul de Almeida.
Rodolpho José Henriques.
Sylvio de Oliveira.
Theotonio Wenceslão da Silveira.
Vespasiano Magno de Carvalho Tourinho.

**Directoria do Patrimonio Nacional**

Alvaro Augusto Moreira (Dr.).
Antero Olympio de Sequeira.
Archimedes Trajano.
Irenio Pinto de Araujo Corrêa.
José Joaquim da Costa Vasconcellos Junior.
João Marciano Oliveira da Silva (Dr.).
José Maria de Beaurepaire Pinto Peixoto (Dr.).
Julião de Sá Freire Peçanha.
Mario de Castro Cunha.
Pedro Tavares Dias Pessoa.

**Procuradoria Geral da Fazenda Publica**

Antonio Bezerra de Menezes Filho.
Eustachio Ribeiro de Brito Fernandes.
Hamilton Teixeira Pinto.
Jayme Severiano Ribeiro (Dr.).
João Bello de Mello Cunha (Dr.).
José Carlos Pereira de Azevedo.
José Pires Cordovil da Silveira.
José Rodrigues de Carvalho.
Nuno Pinheiro de Andrade (Dr.).
Raul dos Guimarães Bonjean (Dr.).
Renato Gomes Flôres (Dr.).
Senhorinho Gurriti Pessoa.
Theophilo de Almeida.

**Directoria da Despeza Publica do Thesouro Nacional**

Antonio José Marques Zamith Junior.
Antonio Dias da Costa.
Antonio B. Veiga Jardim.
Adolpho Duarte de Souza.
Affonso Duarte Ribeiro.
Antonio Eustachio Coelho.
Alberto de Campos Moura.
Alberto P.
Armando da Rocha Mello.
Adolpho de Castro Leal.
Arthur Dias.
Antonio Cesario de Figueiredo.
Almerindo Martins de Castro.
Antonio Pinto Macahyba.
Antonio Bulhões Costa.
Bernardo Hilarião Alves da Silva.
Cicero de Andrade Guimarães.
Celso Augusto da Silva.
Dario de Oliveira.
Dominato Pinto Ribeiro.
Eduardo da Rocha Lima.
Eugenio Graciliano Müller.
Elias Souto.
Eurico Archias Aché Cordeiro.
Edgard Pinto.
Egydio Osorio Porphirio da Motta.
Euclydes de Oliveira Aguiar (Dr.).
Erico Campos.
Enos Ranulpho Monteiro da Franca.
Francisco dos Santos Marques.
Francisco Pereira Caldas (Dr.).

Frederico Antonio Cardoso de Menezes Souza.
Francisco Bustamante.
Fernando de Abreu.
Frederico Augusto Olympio de Jesus.
Frederico Neiva.
Genulpho Freire da Fonseca.
Guilherme Peres da Silva.
João Cordovil Pires da Silveira.
João Ferreira da Costa.
Jovino Martins.
João Ezequiel Peixoto de Vasconcellos.
Justino José de Macedo Coimbra Junior.
João Pinto de Souza Varges.
José Braz de Siqueira.
João Mendes.
Joaquim de Almeida Pinto.
Joaquim da Cruz Secco.
João Paulo de Miranda Góes.
José Henrique Martins de Oliveira.
Joaquim de Campos Maciel.
João Drummond Camargo.
João das Chagas Rosa Junior.
Lauro Bransford.
Lino de Barcellos.
Leopoldo Feliciano Dias da Costa.
Lauro de Figueiredo.
Mario Gonçalves.
Moysés de Miranda.
Mario de Moraes Paiva.
Mario Clark Móss.
Olympio Barreto.
Ricardo José da Silva Graça.
Raul de Moraes Cahet.
Ricardo Pinheiro de Vasconcellos.
Roberto Leonidas Lapagesse.
Sylvio Valentim de Oliveira.
Ricardo Leão Quartim de Moura.
Sylvio Gonçalves.
Salathiel de Paiva.
Verano Gomes Alonso de Almeida.

**Serviço Geologico e Mineralogico**

Abel Waldeck.
Archibaldo de Mello Campbell.
Aristides do Nascimento Silva.
Arnaldo Miranda.
Castellar de Oliveira Borges.
Eusebio Paulo de Oliveira (Dr.).
Francisco de Paula Oliveira (Dr.).
Francisco de Paula Boa Nova.
Francisco Eduardo de Oliveira Bastos.
Joaquim Dermeval Caffé (Dr.).
Jorge de Araujo Ferraz (Dr.).
José Pompeu de Souza Brazil (Dr.).
Luiz Felippe Gonzaga de Campos (Dr.).
Luiz Salustiano Flores dos Reis.
Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo (Dr.).
Manoel Bastos Tigre (Dr.).
Manoel Dias Junior.
Octaviano Barreto.
Othogamiz Waldemar Aroeira.
Pedro Tinoco do Amaral.
Theophilo Henry Lee.

**Serviço de Informações e Divulgação**

Affonso Gonçalves Ferreira Costa (Dr.).
Armando de Mattos Corrêa.
Bazilio Domingues Vianna Junior (Dr.).
Cicero Arpino Caldeira Brant (Dr.).
Francisco Carlos de Figueiredo Araujo (Dr.).
João Vampré.
Joaquim Gladstone Drummond (Dr.).
Joaquim de Abreu Lacerda.
José Gonçalves Ferreira Costa (Dr.).

**Directoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionaes**

Aldemar Fernandes Lopes.
Alipio Bandeira (1º tenente).
Amaro Correia da Silveira.
Americo de Pinho Isoardo Pereira.
Antonio de Accioli Peixoto.
Candido Mariano da Silva Rondon (coronel).
Carlos Augusto Marques da Silva.
Cypriano Cesar de Carvalho Lemos.
Eduardo Lopes (bacharel).
Ernesto Augusto Vianna de Almeida.
Fernando Luiz Ferreira Lima.
Humberto de Oliveira.
João Corrêa de Araujo.
João Emilio Bion.
João Mancio Ribeiro.
José Bezerra Cavalcanti (engenheiro).
José Hermann de Tautphœus Bello (engenheiro).
Lucio de Albuquerque Mello.
Luiz Bueno Horta Barbosa.
Manoel Tavares da Costa Miranda.
Marcos Bezerra Cavalcanti (bacharel).
Mario Cavalcanti.
Pedro Celestino Leivas.
Ranulpho Bocayuva Cunha.
Walter Carlos de Magalhães Fraenkel.

**Laboratorio Nacional de Analyses**

Alfredo Francisco Lopes.
Bolivar Bastos Ribeiro.
Carlos José Gonçalves Cardoso.
Herculano Calmon de Siqueira.
Julio de Abreu Gomes.
João Alves Baptista.
José Cavalcanti Vieira (Dr.).
Luiz Antonio de Araujo Lima.
Manoel Cypriano de Nazareth Campos.
Octavio Alves Barroso.

**Museu Nacional do Rio de Janeiro**

Antonio Fernando de Medeiros (Dr.).
Armando Fragoso.
Antéro Martins Ferreira.
Alberto José de Sampaio.
Alexandre Magno de Mello Mattos.
Alberto Betim Paes Leme (Dr.).
Alberto Childe.
Alfredo Antonio de Andrade (Dr.).
Alipio de Miranda Ribeiro.
Balthazar de Abreu Sodré.
Carlos Ernesto Julio Lohmann (Dr.).
Carlos da Silva Loureiro.
Carlos Moreira.
Domingos Sergio de Carvalho (Dr.).
Edgard Roquette Pinto (Dr.).
Eugenio dos Santos Rangel (Dr.).
Frederico Carlos Hoehne.
Felix Guimarães (pharmaceutico).
Francisco Manna.
Hermilio Bourguy Macedo de Mendonça (Dr.).
Hildebrando Teixeira Mendes (Dr.).
João Antonio Faria de Lacerda.
Julio Cesar Diogo (pharmaceutico).
José Pedro Sampaio.
Luiz Augusto de Azevedo Marques.
Mario Gomes de Araujo.
Manoel Baptista Leoni (pharmaceutico).
Oscar Publio de Mello (Dr.).
Octavio da Silva Jorge.
Pedro Primavéra Filho.
Pedro Pinto Peixoto Velho.
Raul Hitto Baptista (Dr.).
Raymundo de Souza Teixeira Mendes (Dr.).
Severino Brandão.

**Directoria Geral de Contabilidade da Marinha**

Apollinario Gomes de Carvalho (capitão).
Armindo Assumpção (capitão-tenente).
Arthur Americo Belém (1º tenente).
Amilcar Lopes Pecegueiro (1º tenente).
Alberto Augusto de Moura (1º tenente).
Alfredo de Paula Dias (2º tenente).
Alberto Domingues Lopes (2º tenente).
Antonio Leite de Castro (2º tenente).
Antonio de Oliveira Dias.
Aristides Amaral Santos Lima (1º tenente).
Antonio Bezerra da Silva (1º sargento).
Carlos Manoel de Castro Menezes (capitão-tenente).
Ernesto Adolpho Fesq (2º tenente).
Firmo Alves de Souza Junior (2º tenente).
Homero da Cunha (1º tenente).
Henrique Sarty (1º tenente).
Isidro Borges Monteiro Filho (2º tenente).
José Maria dos Reis Trovão (capitão-tenente).
João Carlos de Souza e Silva (capitão-tenente).
José Guilherme de Moura (capitão-tenente).
José Carneiro de Barros Azevedo (capitão-tenente).
José Victor da Silva (2º tenente).
José Menezes da Costa (2º tenente).
Joaquim da Silva França (2º tenente).
João José Luiz Vianna Junior (2º tenente).
João Baptista da Silva Ferreira (2º tenente).
José Philadelpho de Barros e Azevedo.
Levi Fernandes Carneiro (1º tenente).
Leopoldo José Pereira Leal (1º tenente).
Leopoldo Augusto de Oliveira Guimarães (2º tenente).
Lucindo Pereira dos Passos (1º tenente).
Miguel da Costa Dourado (1º tenente).
Manoel Rodrigues da Silva Chaves (capitão-tenente).
Octavio Durães Teixeira.
Olympio Carlos de Oliveira Madeira.
Romualdo Francisco Corrêa Leal.
Roberto Moreira da Costa Lima (2º tenente).
Raul Jeolás.
Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim Junior.
Samuel Gomes Pereira (2º tenente).
Salvador José Gonçalves Porto (sargento).
Theodomiro de Bezamat Almeida (capitão-tenente).

**Inspectoria Federal das Estradas**

Altivo Pamphiro.
Alvaro Benjamin de Viveiros (bacharel).
Alvaro Pereira da Costa (capitão).
Alvaro Rodovalho Marcondes dos Reys (engenheiro).
Armando de Aguiar Cardoso (bacharel).
Augusto Cordeiro da Silva.
Augusto Paranhos Fontenelle.
Augusto Pinto da Fonseca.
Carlos Liberalli.
Carlos Perdigão da Silva Monte (engenheiro).
Christovão Mendes.
Felippe Nery Ewbank da Camara (engenheiro).
Fernando Guedes Gonçalves da Silva (bacharel).
Frederico Smith de Vasconcellos (engenheiro).
Gastão de Albuquerque Maranhão.
Heitor Bernardes de Souza.
João Fernandes da Silva (engenheiro).
José Joaquim da Costa Campos.
Miguel Ricardo Galvão.
Octavio Teffé von Hoonholtz (bacharel).
Oscar Rosas.
Pedro de Aquino Pinheiro (engenheiro).

Raif Costa da Cunha Lima (bacharelando).
Sylvio Gomes Pereira.

**Diretoria Geral de Saude Publica**

Abilio de Carvalho.
Alvaro Cotegipe Milanez.
Antonio Pereira de Abreu.
Arthur Coelho Cintra.
Arthur Motta.
Augusto Duarte de Moraes.
Antonio Bittencourt Barbosa.
Alfredo Mercier.
Alfredo e Mello Alvim (Dr.).
Alfredo Romaguera.
Alvaro Lopes da Cruz (Dr.).
Arthur Pereira de Azevedo (Dr.).
Asterio de Castro Jobim (Dr.).
Alberto Pereira.
Alberto Vieira Pereira da Cunha (Dr.).
Angelo Puxaro Baratta (Dr.).
Antonio Corrêa de Sá.
Antonio Teixeira de Andrade.
Alfredo da Graça Couto (Dr.).
Alvaro Gonçalves Mendes.
Alvaro da Rocha Faria.
Antonio Garcia Gil Pimentel.
Antonio Pires Salgado (Dr.).
Antonio Augusto Ferrari (Dr.).
Armando de Oliveira (Dr.).
Alfredo Alves da Silva Porto (Dr.).
Alfredo Henriques de Mattos (Dr.).
Adolpho Luiz Hasselmann (Dr.).
Antonio Pedro Pimentel (Dr.).
Arthur Imbassahy (Dr.).
Antonio Teixeira da Silva (Dr.).
Augusto Cesar de Freitas (Dr.).
Alvaro Graça (Dr.).
Alcino dos Santos Rangel (Dr.).
Antonio Fortunato de Saldanha da Gama (Dr.).
André Jorge Rangel (Dr.).
Alfredo Leal de Sá Pereira (Dr.).
Arthur de Castro Lima (Dr.).
Augusto Serafim da Silva (Dr.).
Benjamin de Mattos (Dr.).
Bernardino José Alves Maia (Dr.).
Bento de Almeida Nobre (Dr.).
Carlos Bettencourt.
Carlos Pinto Seidl (Dr.).
Cassio Barbosa de Rezende (Dr.).
Cesario Antonio Ferreira.
Candido de Souza Rangel.
Carlos Procureur.
Carlos Jorge Rohr (Dr.).
Carlos Peixoto da Costa Rodrigues (Dr.).
Candido Barroso do Amaral (Dr.).
Candido Firmino de Mello Leitão (Dr.).
Carlos Gomes Villela (Dr.).
Domingos José da Silva Cunha (Dr.).
Desiderio Pagani.
Eurico Mancebo.
Eurico Rangel (Dr.).
Eduardo José Pereira Raboeira.
Emilio Emiliano Gomes (Dr.).
Eugenio Lindemberg Porto Rocha (Dr.).
Eduardo Rabello (Dr.).
Edgard de Magalhães Bandeira.
Edmundo de Oliveira (Dr.).
Emygdio Montenegro (Dr.).
Eduardo de Gusmão Lobo (Dr.).
Francisco da Costa Barros Pereira das Neves (Dr.).
Francisco Severiano Ozorio.
Francisco Salema Garção Ribeiro (Dr.).
Fernando da Soledade (Dr.).
Francisco Firmo Barroso (Dr.).
Francisco Aragão (Dr.).
Francisco de Paula Maiwald (Dr.).
Franklin de Faria (Dr.).
Garfield Augusto Perry de Almeida (Dr.).
Henrique José do Carmo Netto (Dr.).
Henrique Autran da Matta Albuquerque (Dr.).
João Innocencio Pereira Lima.
João Pedroso Barreto de Albuquerque (Dr.).
Jacintho Machado Bettencourt.
José Florindo de Sampaio Vianna (Dr.).
José Rodrigues da Silva Chaves.
José de Carvalho Delvecchio.
Jayme Silvado (Dr.).
João José Athanazio.
João Lopes Machado (Dr.).
Joaquim Fernandes da Costa Lima (Dr.).
José Chermont Rodrigues (Dr.).
José Maria de Figueiredo Ramos (Dr.).
Joaquim José da Silva Sardinha (Dr.).
José Joaquim de Britto.
João Augusto Leopoldo Sellé.
Jacintho Pedro Ferreira.
Jonathas Martins Teixeira.
José Carlos Rodrigues Junior.
João Pedro Leão de Aquino (Dr.).
Julio José Monteiro (Dr.).
João Luiz Vianna (Dr.).
José Placido Barbosa (Dr.).
João Baptista da França Rangel (Dr.).
João Jacintho de Paula Mendonça
José Gabriel Marcondes Romeiro (Dr.).
José Caetano de Menezes (Dr.).
José Alves de Souza (Dr.).
Julio Augusto da Silva Maia (Dr.).
José Mathias Gurgel do Amaral (Dr.).
José Vieira Romeiro (Dr.).
João Pêgo de Faria (Dr.).
João Baptista de Azevedo Lima (Dr.).
Leopoldo Accioli do Prado (Dr.).
Lafayette Cavalcanti de Freitas (Dr.).
Lycurgo de Castro Santos (Dr.).
Leonel Justiniano da Rocha (Dr.).
Luiz Antonio Martins Ferreira.
Luiz Benedicto Rodrigues Andrade.
Lourival Milanez Machado.
Luiz Tavares de Macedo Junior (Dr.).
Leonidas Machado.
Matheus da Cruz Xavier Pragana.
Mario de Souza Magalhães.
Mario Piragibe (Dr.).
Mario dos Reis Barbosa.
Manoel Antonio de Carvalho Leite (Dr.).
Mauricio Leitão da Cunha (Dr.).
Manoel Bastos de Oliveira (Dr.).
Manoel Venancio Campos da Paz (Dr.).
Mauricio João Barbalho Uchôa Cavalcanti (Dr.).
Nelson Dunham (Dr.).
Olympio de Niemeyer.
Oscar Napoleão Garcia de Souza.
Orlando Roças (Dr.).
Octaviano Mathias Velho (Dr.).
Oscar Brandi (Dr.).
Raul Fragoso de Mendonça.
Raul Guimarães Sobral (Dr.).
Rodolpho Ramalho (Dr.).
Servulo Lima (Dr.).
Tito Laurentino Pontes.
Theodorico Rodrigues da Costa (Dr.).
Thadeu de Araujo Medeiros (Dr.).
Theophilo de Almeida Torres (Dr.).
Ubaldo Pinto da Silva Leal.
Urbano Figueira (Dr.).
Virgilio Corrêa de Rezende.
Vital Modesto da Silva Mello (Dr.).
Waldemar von Borell du Wernay.
Zeferino Justino da Silva Meirelles (Dr.).

**Alfandega do Rio de Janeiro**

Alfredo Camillo Ferreira Rebello.
Adolpho Henrqiue Vieira Souto.
Angelo Xavier da Veiga (Dr.).
Antonio Camillo de Hollanda.
Antonio da Silva Pessôa.
Annibal de Souza Castro.
Antonio Dias Soares do Lago.
Antonio Maximo Leal Vallim.
Alberto Teixeira Coimbra.
Affonso Henrique da Silveira Faria.
Antonio Carneiro da Gama Malcher.
Antonio Eduardo de Lennheff Brito.
Antonio Fernandes da Veiga.
Antonio Augusto de Almeida.
Alfredo Pinto de Araújo Corrêa.
Antonio dos Reis Carvalho.
Antoino Bento Ribeiro Catalão.
Adolpho Lehmann.
Amaro Abilio Soares da Camara.
Alfredo de Macedo Domingues.
Amarilio de Noronha (Dr.).
Adriano Ferreira (Dr.).
Alberto de Mello.
Alfredo Americo Carneiro da Cunha.
Antonio Pinto de Araujo Corrêa.
Augusto de Orage Carvalhal.
Americo Joaquim de Barros.
Agricola Catilina.
Armando Guedes de Mello.
Alberto Ruiz.
Antonio de Salles Cunha.
Antonio Mariano Velasco Melina.
Arthur Bello de Amorim.
Amadeu Silva.
Aydano de Seixas Martins Torres.
Antonio da Silva Borges.
Bartholomeu de Sá e Souza (Dr.).
Balthazar Gonçalves de Almeida.
Bernardino de Senna Ferreira de Carvalho.
Benedicto Pulcherio.
Balduino José Meira Filho.
Bento Manoel de Carrazello.
Candido Elias Mendonça de Carvalho.
Crescentino Baptista de Carvalho.
Carlos Gustavo da Silveira Pinto.
Carlos Bernardino de Moura Junior.
Carlos de Lyra e Oliveira.
Catão da Camara Pinto.
Carlos de Brito Bayma Belchior.
Eduardo Augusto dos Santos Celin.
Eduardo Hyppolito Pereira.
Eduardo Pedro Nazareno de Souza.
Eugenio de Almeida Monteiro.
Eduardo dos Reis da Gama Cerqueira.
Eurico Wallace da Gama Cochrane.
Euclydes Cicero de Carvalho.
Eugenio Muller Filho.
Eugenio José de Souza e Almeida.
Ernesto Monteiro de Souza.
Erenio Pinto de Araujo Corrêa.
Francisco Paulino de Mendonça.
Felippe Monteiro de Barros.
Fidelcino Teixeira Coelho.
Francisco Rebello de Carvalho.
Francisco Medalha.
Francisco Lins Ayque de Meira (Dr.).
Francisco Ribeiro de Assis Rezende.
Fortunato Pereira de Mello.
Francisco Alves Pinheiro.
Fernando Candido de Alvear.
Gonçalo do Rego Monteiro.
Godofredo Coelho Furtado.
Gabriel Alves de Paiva.
Herminio Rodrigues de Loureiro Fraga.
Honorio Gurgel do Amaral.
Horacio Seabra.
Horacio Ramos Machado Junior.
Hildebrando Newton Barcellos
Henrique Elisie Ferreira.
Henrique Augusto Maleval.
Isaias de Oliveira.
Idomineo Alexandrino dos Reis.
João Lindolpho Camara (Dr.).
Joaquim Fernandes da Silva.
José Ataliba da Silva Galvão.
Jovino Barral da Fonseca (Dr.).
José da Silva Rego.
José Bonifacio Pereira de Mesquita.
João Pinto Monteiro.
Joaquim Alves Maurity de Oliveira.
João Pedro de Medina Coeli.
João Fernandes Barros.
João Francisco da Costa Junior.
João Antonio Nepomuceno.
Joaquim de Cerqueira Lima.
João Capristano Nunes.
José Francisco de Oliveira Vallim.
José Collatino do Couto Barroso.
José Antonio Machado.

José Hyppolito Pereira.
José Climaco do Espirito Santo Filho
João Antonio Gonçalves de Souza.
José Thomaz Carneiro da Cunha.
José Pamplona Machado.
José Candido da Costa.
Jayme Bricio Guilhon.
João do Araujo Romero.
João José de Barros Junior.
José da Silva Pessôa Sobrinho.
Juvenal Egidio Guimarães.
Jorge Lino Pereira.
João Baptista Meira.
Jacintho Loureiro de Andrade.
João Fernandino Costa.
José Lopes de Souza Junior.
Jonathas Monte.
Luiz Valle de Almeida.
Luiz Alves Soares.
Luiz Claudio Victor Paulino.
Luiz Emygdio Soares da Camara.
Luiz Segundo Bezerra da Trindade (Dr.).
Luiz de Souza Loureiro.
Laurentino Pinto Filho.
Luiz A. Botto (Dr.).
Mario Barbosa de Magalhães Castro.
Manoel Pinto da Fonseca.
Manoel de Freitas Arruda.
Manoel Lobo Botelho.
Manoel de Castro Lima.
Manoel Curvello de Mendonça Junior.
Marcellino Pitta da Rocha Lima.
Mancel Thomé Rodrigues.
Manoel Paes de Oliveira (Dr.).
Mario Guaraná de Barros.
Milton Pereira Carvalho (Dr.).
Moysés Lino Pereira (Dr.).
Mario Bernardes Cardoso.
Mancel do Monte Alvares Borgerth.
Nestor Augusto da Cunha.
Olegario Lisbôa.
Oséas de Oliva Costa.
Olegario do Prado Carvalho.
Oldemar de Rezende Meira.
Pedro Alvares de Andrade
Pedro de Souza Carvalho.
Pedro Pereira Baptista.
Pedro Torres Leite.
Paulo Emilio de Oliveira.
Pedro de Castro Samico.
Rodolpho da Costa Tinoco.
Rodolpho de Alencar Coimbra (Dr.).
Raul Carlos Darcanchy.
Reginaldo Guimarães.
Sebastião Amancio Soledade.
Serapião Dias da Silva.
Theotonio Carlos de Almeida (Dr.).
Tancredo de Mesquita Lima.
Tancredo Corrêa Leal.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1912. —Eu, Alberto Pinto da Costa, escrivão, o escrevi.— *Francisco Cesario Alvim.* — *José Maximiano Queiroz Paiva.*

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTOS A TODAS AS RAPARTIÇÕES SUBORDINADAS, EXCEPTO O CORPO DE BOMBEIROS E A BRIGADA POLICIAL

De ordem do Sr. ministro faço publico que, no dia 16 de dezembro futuro, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento durante o anno de 1913, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

*Grupo 1º*

Carvão de pedra de New-Castle e Cardiff, preço por tonelada.

*Grupo 2º*

Material para photographia, preço de unidade constante da relação.

*Grupo 3º*

Café em grão e moido, preço de kilo.

*Grupo 4º*

Leite fresco de vacca, preço de litro.

*Grupo 5º*

Forragens: alfafa nacional e estrangeira, farello, fubá grosso e milho, preço de kilo.

*Grupo 6*

Assucar, preço de kilo.

*Grupo 7º*

Aves e ovos, preço de unidade e duzia.

*Grupo 8º*

Farinha de trigo e generos de padaria, preço de kilo.

*Grupo 9º*

Carne fresca, preço de kilo.

*Grupo 10º*

Objectos de expediente e de escriptorios, preço de unidade constante da relação.

*Grupo 11º*

Generos alimenticios, preço de unidade constante da relação.

*Grupo 12º*

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos, preço de unidade constante da relação.

*Grupo 13º.*

Material cirurgico, preço de unidade constante da relação.

*Grupo 14º*

Utensilios e vasilhame para laboratorios, preço de unidade constante da relação.

*Grupo 15º*

Fumo e artigos para fumantes, preço conforme a unidade constante da relação.

*Grupo 16º*

Fructas, gelo e carvão vegetal, preço conforme a unidade constante da relação.

*Grupo 17º*

Capim, preço de kilo.

*Grupo 18º*

Fazendas e artigos de armarinho, preço conforme a unidade constante da relação.

*Grupo 19º*

Fardamento para o pessoal, preço conforme a unidad constante da relação.

*Grupo 20º*

Louças e porcellanas, preço por unidade e duzia.

*Grupo 21º*

Material e objectos para electricidade, preço conforme a unidade constante da relação.

*Grupo 22º*

Couro e artigos de correeiros, preço conforme a unidad constante da relação.

*Grupo 23º*

Artigos para carruagens, preço conforme a unidade constante da relação.

*Grupo 24º*

Accessorios para automoveis, preço conforme a unidade constante da relação.

*Grupo 25º*

Ferragens e artigos de ferragistas, preço conforme a unidade constante da relação.

*Grupo 26º*

Tintas, vernizes e artigos para pintura, preço conforme a unidade constante da relação.

*Grupo 27º*

Lubrificantes e artigos para lanchas e escaleres, preço conforme a unidade constante da relação.

*Grupo 28º*

Madeiras e materiaes de construcção.

*Condições*

1ª, todos os artigos serão de primeira qualidade e só se acceitam propostas feitas especialmente para cada grupo nas listas impressas que a directoria fornece aos concurrentes, os quaes as trarão com preço para todos os artigos no dia

acima indicado, em enveloppes fechados e com a indicação do grupo;

2ª, as propostas serão feitas em tres vias em tinta preta, sendo sómente uma estampilhada e todas datadas e assignadas sendo nellas especificados, sem accrescimos, entrelinhas emendas, rasuras ou ressalvas, em algarismos e por extenso os preços de cada um dos artigos;

3ª, os proponentes para julgamento de sua idoneidade, apresentarão documentos em original ou publica fórma em que se declare qual o capital de sua firma social, realizado até á data do presente edital e registrada na Junta Commercial;

4ª, cada proponente depositará, préviamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará sómente até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 5:000$, em moeda corrente, ou apolices da divida publica, ao portador, para garantia de cada proposta;

5ª, dar-se-hão guias para deposito de garantia de propostas sómente aos negociantes, que depois de satisfeita a exigencia da 3ª condição, exhibirem documentos de repartição aduaneira provando serem importadores do que pretendem fornecer, carta ou certidão provando ter a sua firma commercial matriculada na respectiva junta, excepto para o grupo 17º, e os talões de impostos em original ou publica fórma do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal relativos ao exercicio corrente e concernentes aos artigos que pretendem fornecer;

6ª, para cada grupo lavrar-se-ha, opportunamente, na Secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 5:000$, para os grupos 1º, 5º, 8º, 9º, 11, 12, 18, 21, 22, 24, 25 e 27; de 3:000$, para os 6º, 10, 14, 19, 23 e 28; e de 1:000$, para os 2º, 3º, 4º, 7º, 13, 17 e 26;

7ª, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concurrentes, ás 2 horas da tarde de 16 de dezembro futuro;

8ª, os fornecedores venderão aos funccionarios da Secretaria de Estado, exigindo pagamento immediato, os artigos de que elles necessitarem para consumo, pelos preços dos contractos;

9ª, fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que por esta directoria fôr publicado, perderá o direito á caução;

10, a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia 14 de dezembro proximo. O concurrente que até aquelle dia não exhibir documento comprobativo da caução do Thesouro Nacional, não será chamado no dia do recebimento de propostas;

11, os generos destinados á Colonia Correccional de Dous Rios serão entregues a bordo do vapor que os tem de conduzir á ilha Grande;

12, os contractantes ficarão obrigados a pagar a importancia do preço dos artigos que forem comprados por sua conta ou deixarem de fornecer ou substituir, além da multa de 50 °|° sobre o seu valor, quando não os fizerem entrar no prazo estipulado;

13, os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional;

14, fica livre ao Governo o direito de escolher de cada proposta os artigos que quizer;

15, o fornecimento para o grupo 9º — Carne fresca — será sómente de gado abatido no matadouro publico de Santa Cruz;

16, as propostas para o fornecimento do grupo 10 deverão ser acompanhadas de amostras de todos os artigos constantes da relação;

17, para o fornecimento de café do grupo 3º exigir-se-ha para a inscripção a prova de ter pago ao Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal impostos especiaes concernentes á fabricação, torração e moagem desse genero;

Nesta concurrencia serão observadas as seguintes disposições do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, que lhe são applicaveis:

*a*) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada préviamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

*c*) as propostas devem ser abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esta formalidade.

Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra;

*e*) as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital do concurrencia, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata;

*f*) a concurrencia (preferencia) cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

*g*) é licito ao Govesno estipular uma segunda condição, que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito á melhor classificação, sirva para decidir a quem cabe a preferencia.

Directoria de Contabilidade, 26 de novembro de 1912. — O director geral, *J. C. de Souza Bordini.*

---

### Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director e de accôrdo com os considerandos approvados pelo Conselho Docente, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, nesta Secretaria, se acham abertas, das 10 horas, da manhã ás 3 horas da tarde, por espaço de 60 dias, a contar desta data, as inscripções para os concursos das cadeiras de Esculptura de Ornatos e de Composição de Architectura, sem desenho e orçamento.

Os candidatos apresentarão, com o requerimento ao Conselho Docente, as obras, documentos, relação de serviços e trabalhos artisticos, que os recommendarem, e, bem assim, documento provando boa conducta moral.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 6 de outubro de 1912. —O secretario, Dr. *Gama Rosa.*

---

### Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE TECLADO E DE CANTO DO CURSO NOCTURNO

De ordem do Sr. director, faço publico, que no dia 6 do corrente, proceder-se-ha, á estes exames, a que serão chamados ás 4 horas da tarde, os alumnos de teclado e ás 5 horas, os de canto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 3 de dezembro de 1912. — Pelo secretario, *Gastão Teoiás,* sub-secretario.

---

### Instituto Nacional de Musica

De ordem do Sr. director geral, faço publico, que no dia 5, ás 10 e 1/2 horas, serão chamados a exame final de solfejo os alumnos da 3ª série (regulamento de 1911) do curso do professor José Raymundo da Silva, e, a exame de promoção, os da 1ª série dos cursos dos professores Alfredo Raymundo Richard e José de Lima Coutinho.

A chamada será feita de accôrdo com as listas affixadas na portaria deste instituto.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 2 de dezembro de 1912. Pelo secretario, *G. Jslão,* sub-secretario.

---

### Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmº. Sr. Chefe de Policia, fica sem effeito, de folha corrida, a carteira de identidade n. 4.806, concedida pelo Gabinete de Identificação desta Capital, de accôrdo, com o art. 123, lettra *A*, do regulamento annexo ao decreto n. 6.640, de 30 de março de 1907, ao cidadão Joaquim Manoel, que está sendo processado pelo crime previsto no art. 306, do Codigo Penal, no 8º districto policial.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1912. — O director, *Elysio de Carvalho.*

---

### Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmº. Sr. Chefe de Policia, fica sem effeito, de folha corrida, a carteira de identidade n. 4.780, concedida pelo Gabinete de Identificação desta Capital, de accôrdo, com o art. 123, lettra *A*, do regulamento annexo ao decreto n. 6.640, de 30 de março de 1907, ao cidadão Martinho Corrêa, que está sendo processado pelo crime previsto no art. 306, do Codigo Penal, no 2º districto policial.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1912. — O director, *Elysio de Carvalho.*

### Brigada Policial do Districto Federal

CAIXA BENEFICENTE

De conformidade com o que dispõe o art. 631 do regulamento da Brigada, previne-se aos contribuintes da Caixa Benficente desta corporação que perderão o direito ás matriculas si não satisfizerem, ou seus herdeiros, as contribuições atrazadas até o dia 30 de abril de 1913, a saber: Ex-2os sargentos Oscar Bieger e Arthur Hoff; cabos de esquadra Antonio Herminio da Luz, Alberto Francisco de Magalhães, Christovão Dias de Oliveira, Antonio Victor de Carvalho e Souza e Alvaro Calheiros Marques; anspeçadas Alipio Dias da Silva, José Bispo de Menezes, Felicissimo da Silveira e soldados Leandro Ignacio, Reginaldo Affonso Ribeiro, José de Lima Barros, Candido José ed Moura, Avelino Saldanha de Oliveira, Ladgero Braulio da Silva, Guilherme Leite Nery, Eduardo Carneiro, Francisco Nogueira da Silva, Belarmino José da Rocha, Othilio Firmino Gomes, Maximiano Manoel Francisco Alves, Francisco Antonio da Silva, Miguel Archanjo dos Santos, Manoel Corrêa de Oliveira, Heraclito Cunha, José Soares de Oliveira, Eduardo Francisco de Oliveira, Manoel Joaquim da Rocha e Silva, Manoel da Costa Figueiredo e Maximiano Salgado.

Contadoria, 2 de dezembro de 1912. — Alferes escripturario, *Antonio Bernardino da Silva Junior*.

---

### Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Bella de S. João n. 178, dia 6 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Bella de S. João n. 176, dia 6 do corrente, ás 2,10 minutos da tarde;

Rua Bella de S. João n. 174, dia 6 do corrente, ás 2,20 minutos da tarde;

Rua Bomfim n. 144, dia 6 do corrente, ás 2,40 minutos da tarde;

Rua Bomfim n. 45, dia 6 do corrente, ás 3 horas da tarde;

Rua Bomfim n. 43, dia 6 do corrente, ás 3,10 minutos da tarde;

Rua Bomfim n. 32, dia 6 do corrente, ás 3,20 minutos da tarde;

Rua Bomfim n. 30 (avenida), dia 6 do corrente, ás 3 1/2 horas da tarde;

Campo de S. Christovão n. 146, dia 9 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua Teixeira Junior n. 109, dia 9 do corrente, ás 2,20 minutos tarde;

Rua Esperança n. 60, dia 9 do corrente, ás 2,40 minutos da tarde;

Rua Esperança n. 62, dia 9 do corrente, ás 2,50 minutos da tarde;

Rua Alves Montes n. 22, dia 9 do corrente, ás 3,10 minutos da tarde;

Rua Tuyuty n. 61, dia 9 do corrente, ás 3,25 minutos da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 3 de dezembro de 1912.—O secretario interino, *M. Pragana*.

---

### Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral faço o saber que está condemnado a fechamento o predio sito á rua Archias Cordeiro n. 434, pelo que, na conformidade do art. 98 e § 4º do regulamento sanitario, ordeno que todos os seus moradores se mudem no prazo de 30 dias a contar desta data.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do Sr. Adolpho Kauffman, mandou-se publicar o presente edital.

Secretaria da Directoia Geral de Saude Publica — Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912.—O secretario interino, *M. Pragana*.

---

### Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 9 de dezembro vindouro, ás 2 horas da tarde, nesta secretaria, á rua Clapp n. 17, sobrado, receber-se-hão propostas para os concertos de que carecem as lanchas *Jurujuba* e *Bento Cruz*.

Versará a concurrencia sobre o preço em globo das obras, prazo para a sua execução e idoneidade dos concurrentes.

Os interessados encontrarão nesta secretaria as bases para o contracto, as quaes poderão ser examinadas todos os dias uteis, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde do referido dia 9 de dezembro, bem como as explicações de que carecem.

Cada proponente depositará préviamente nesta Repartição até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas a quantia de 1:000$ em moeda corrente, para garantia de cada proposta feita para concertos na lancha *Jurujuba* e de 700$, em moeda corrente, para garantia de cada proposta referente á lancha *Bento Cruz*.

As propostas serão abertas deante dos concurrentes ás 3 horas da tarde do mencionado dia 9 de dezembro e na presença do director geral.

As propostas, uma vez abertas, serão publicadas no *Diario Official*.

Para que possam ser acceitas, as propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo uma sellada e ambas datadas e assignadas, escriptas a mão e a tinta preta, sem emendas, nem razuras, com o preço por extenso e em algarismos, indicando precisamente a residencia, escriptorio ou officina dos concurrentes.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1912.—O secretario interino, *M. Pragana*.

---

## Ministerio da Fazenda

### Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director aço publico que, tendo José Gonçalves Fontes requerido por aforamento as ilhas Comprida e Manguinhos, situadas na bahia do Rio de Janeiro, entre as ilhas de Paquetá, Ferros e Redonda, resalvado, porém, o direito deste Ministerio da Fazenda de rehavel-as, quando entender necessario, sem indemnizar qualquer bemfeitoria ou obra nas mesmas executadas, são convidados os que tenham por ventura quaesquer reclamações ou opposições a fazer á concessão do referido aforamento a apresental-as, devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-directoria technica do Patrimonio Nacional, 11 de novembro de 1912. No impedimento do Sr. sub-director, *José Maria de Beaurepaire Pinto Peixoto*, engenheiro auxiliar.

---

### Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 39

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que, ás portas dos armazens 11, 12 e guardamoria, nos dias 3, 5 e 7 de dezembro de 1912, ao meio-dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 11

(Removido dos armazens das amostras)

*Lote n. 1*

Losango P S: Uma caixa n. 625, com cinco kilos, peso liquido de obras não classificadas de zinco.

Idem: Um pacote n. 598, com um kilo e trezentas e setenta grammas peso bruto de amostras sem valor mercantil, vindo de New York, no vapor *Vazari*, descarregado em 11 de março de 1912 e consignado a Joseph Bauer.

*Lote n. 2*

M. Gerong Mickel: Uma caixa sem numero, com um kilo e seiscentas grammas, peso liquido de chá da India de qualquer qualidade, vinda de Southampton, no vapor *Danubc*, descarregada em 2 de março de 1911 e consignada a M. Gerong Mickel.

*Lote n. 3*

TBC: Uma caixa n. 8.925, com sete kilos, peso bruto de bijouteria de cobre, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 7 de março de 1911 e consignada á ordem.

*Lote n. 4*

Vicens Schnott: Uma caixa sem numero, com quatro kilos peso bruto de giz, para tacos de bilhar, vinda de Hamburgo no vapor *Vesdi*, descarregada em 13 de março de 1911 e consignada a Vicens Schnott.

*Lote n. 5*

B L: Uma caixa n. 12, com um kilo e novecentas grammas, peso liquido, de rendas de algodão, vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Verdi*, descarregada em 13 de março de 1911 e de consignação ignorada.

*Lote n. 6*

J.P. de Souza: Um pacote sem numero, com tresentas e cincoenta grammas, peso bruto de obras de cobre polido, vindo de Southampton, no vapor *Asturia*, descarregado em 20 de março de 1911 e consignado a J. P. de Souza.

*Lote n. 7*

London Brazilian Bank: Oito caixas sem numero, com cento e noventa e sete relogios de cobre, para algibeira, sem complicação, vindas de Hamburgo, no vapor *Pernambuco*, descarregadas em 13 de março de 1911 e consignadas ao London Brazilian Bank.

*Lote n. 8*

George Arnold: Um pacote sem numero, com seiscentas grammas, peso bruto, de amostras sem valor mercantil, vindo de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, descarregado em 1 de março de 1911 e consignado á George Arnold.

*Lote n. 9*

W. Meyer: Um pacote sem numero, com dous açoites applicaveis a cabos de chicotes, vindo de Buenos Aires, no vapor *Amazon*, descarregado em 24 de março de 1911 e consignado a W. Meyer.

*Lote n. 10*

Triangulo L A R: Um pacote n. 727, com um kilo, peso liquido de casemira de lã pura, pesando até 450 grammas por metro quadrado.

Um kilo e quatrocentas grammas, peso liquido de brim de algodão entrançado, vindo de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregado em 20 de março de 1911 e consignado á ordem

*Lote n. 11*

Hermine Hussak: Um pacote sem numero, com seis kilos peso liquido de obras de madeira ordinaria, não classificadas *ad valorem*, vindo de Hamburgo, no vapor *Petropolis*, descarregado em 27 de março de 1911 e consignado a Hermine Hussak.

*Lote n. 12*

Order: Duas caixas ns. 24.021|22, com trinta e tres duzias de pares de luvas de qualquer qualidade, vindas de Hamburgo, no vapor *Cap Roca*, descarregadas em 31 de março de 1911 e consignadas á ordem.

*Lote n. 13*

SM: Uma caixa n. 303, com um kilo cento e oitenta grammas, peso liquido, de roupas feitas não especificadas de casemira de lã singela;

Vinte e sete camisas de algodão enfeitada *ad valorem;*

Um kilo, peso liquido, de roupa feita de algodão branco enfeitado, *ad valorem;*

Tres camisas de algodão lizas, vindas de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregado em 20 de março de 1911 e consignada a A. Bittencourt.

*Lote n. 14*

A. E. Shefeid ou Alfredo Hanser: Um pacote sem numero, com doze kilos, peso liquido, de amostras de tecidos em retalhos sem valor mercantil, vindo de Southampton, no vapor *Asturias*, descarregado em 20 de março de 1911 e consignado a A. E. Shefeid ou Alfredo Hanser.

*Lote n. 15*

RP: Duas caixas ns. 120|21, com vinte kilos, peso liquido, de amostras de tecidos em retalhos, sem valor mercantil, vindas de Southampton, no vapor *Nile*, descarregado em 27 de março de 1911 e consignadas a Seabra & Comp.

*Lote n. 16*

PZ: Uma caixa n. 100, com oito kilos, peso bruto de gingerale, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 7 de março de 1911 e consignada á Pedro Zeiline.

*Lote n. 17*

LG: Uma caixa n. 1, com um kilo, peso bruto, de perfumaria.

Seis pares de meias de fio de escossia compridas de mais 22 centimetros de comprimento no pé

Um par de sapatos de couro de mais de 22 centimetros.

Cento e sessenta grammas, peso bruto, de fitas de seda.

Duzentas e trinta grammas, peso liquido, de lenços de linho de mais de 24 até 36 fios.

Quatro camisas de flanella de lã.

Setecentas e trinta grammas, peso liquido, de tecido de algodão e seda em partes iguaes.

Quatro grammas, peso liquido, de ouro em obras de ourives não classificadas, vindas de Liverpool, no vapor *Calderon*, descarregadas em 2 de março de 1911 e consignadas a Lage Irmãos.

*Lote n. 18*

Dr. Cardoso: Uma caixa sem numero, com diversas miudezas, *ad valorem*, vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregada em 13 de março de 1911 e consignada a Dr. Cardoso.

*Lote n. 19*

JVC: Uma caixa sem numero, com oito kilos, peso liquido, de amostras de marmore sem valor mercantil, vinda de Genova, no vapor *Lealto*, descarregada em 18 de março de 1911 e consignada a José Vicente da Costa.

*Lote n. 20*

EF—Contra marca P: Uma caixa n. 323, com quatro chapéos de palha de aveia simples, vinda de Genova, no vapor *Lealto*, descarregada em 18 de março de 1911 e consignada a Pedro Zarchine.

*Lote n. 21*

J. Kastrup: Dous encapados ns. 19|20, com vinte e oito kilos, peso bruto, de estampas não especificadas.

Idem: Um encapado n. 31, com amostras, sem valor mercantil.

Idem: Um pacote n. 25, com tres kilos, peso bruto, de estampas não especificadas.

Tres kilos, peso bruto, de brinquedos não especificados, vindos de Hamburgo, no vapor *Habsburg*, descarregados em 1 de março de 1911 e consignados a J. Kastrup.

*Lote n. 22*

GO: Um encapado n. 23 ou 123, com um kilo e trezentas e cincoenta grammas, peso liquido, de peças para usos domestico e semelhantes. Um kilo peso liquido de garrafas de vidro branco n. 2, para serviço de mesa, vindo de Liverpool no vapor *Oropeza*, descarregado em 31 de março de 1911, e consignado á ordem.

*Lote n. 23*

Alfredo Pavageau: Uma caixa de madeira ordinaria n. 2, vasia, pesando bruto dezeseis kilos, sem valor mercantil, vinda de Bremen no vapor *Lalle*, descarregada em 18 de junho de 1911 e consignada a Alfredo Pavageau.

*Lote n. 24*

Joseph Baner: Um pacote, sem numero, com peças não classificadas para machina *ad valorem*, vindo de Hamburgo no vapor *Tijuca*, descarregado em 5 de junho de 1911, e consignado a Joseph Baner.

*Lote n. 25*

Companhia Cervejaria Bohemia: Um encapado, sem numero, com um kilo de amostras de ferro, sem valor mercantil, vindo de Nova York no vapor *African Prince*, descarregado em 5 de junho de 1911 e consignado á Companhia Cervejaria Bohemia.

*Lote n. 26*

MN: Um pacote n. 1.316, com quinhentas grammas, peso liquido, de roupa feita de tecido de algodão enfestado, *ad valorem*, vindo de Southampton no vapor *Asturias*, descarregado em 26 de junho de 1911 e consignado a Drummond Chopler.

*Lote n. 27*

Custodio Fernandes: Um pacote, sem numero, com oito kilos, peso bruto de amostras sem valor mercantil, vindo de Liverpool no vapor *Oropeza*, descarregado em 19 de junho de 1911, e consignado a Custodio Fernandes.

*Lote n. 28*

HBD: Um pacote n. 1.510|2, com trez kilos, peso bruto de amostras, sem valor mercantil, vindo de Antuerpia no vapor *Caistook*, descarregado em 29 de junho de 1911, e consignado á Hansenclever & Comp.

*Lote n. 29*

Director da Estatistica Commercial: Um pacote, sem numero, com dous kilos, peso bruto, de livros impressos, vindo

de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregado em 29 de junho de 1911, e consignado ao director da Estatistica Commercial.

*Lote n. 30*

Percy Grant: Uma caixa, sem numero, com quatro kilos peso bruto, de estampas de machinas, vinda de Liverpool no vapor *Oropeza*, descarregado em 19 de junho de 1911, e consignada a Percy Grant.

*Lote n. 31*

Luiz F. G. Prissener: Um encapado, sem numero, com tres kilos, peso bruto de obras de folha de Flandres, simples, vindo de Hamburgo no vapor *Habsburg*, escarregado em 15 de junho de 1911, e consignado a Luiz F. G. Prissener.

*Lote n. 32*

ML: duas caixas ns. 1.976|77, com vinte kilos, peso liquido de panno de lã puro, pesando até 450 grammas, por metro quadrado, vindas de Bordeaux no vapor *Amazon*, descarregadas em 17 de junho de 1911 e consignadas á ordem.

*Lote n. 33*

V. M. Gomes Campos: Cinco encapados, sem numero com nove kilos, peso liquido, de roupa feita de renda de algodão, *ad valorem*, vindos de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen*, descarregados em 29 de junho de 1911 e consignados a V. M. Gomes Campos.

*Lote n. 34*

LF: Uma caixa n. 3.383 com oito kilos peso bruto de esmeril em pó;

Diversas miudesas *ad valorem*, vinda de Southampton no no vapor *Asturias*, descarregada em 26 de junho de 1911, e consignada a C. Sablossor & Comp.

*Lote n. 35*

Dous triangulos N: Uma caixa n. 10, com novo kilos, peso bruto de diversas amostras, *ad-valorem*, vinda de Bordeaux, no vapor *Cordillére*, descarregada em 3 de junho de 1911, e consinada á Mageli & Comp.

*Lote n. 36*

Carlos Blank: Uma caixa sem numero, com dez kilos, peso bruto, de farinha composta, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 15 de junho de 1911 e consignada a Carlos Blank.

*Lote n. 37*

L—Contra marca W: Uma caixa n. 78, com doze kilos, peso bruto, de papel albuminado para photographia, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 15 de junho de 1911, e consignada á A. Soterres.

*Lote n. 38*

W. L. Robertson: Uma caixa sem numero, com um chapéo de palha de aveia simples;

Dous chapeos de pello.

Dous pares de chinellos de algodão de mais de 22 centimetros.

Um kilo, peso bruto, de brinquedos não especificados, vinda de Southampton, no vapor *Amazon*, descarregada em 15 de junho de 1911, e consignada a W. L. Robertson.

*Lote n. 39*

RUT: Tres caixas ns. 9|11, com trinta e quatro kilos, peso liquido, de tecido de lã não classificadas, com mescla de seda, vinda de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregadas em 31 de dezembro de 1911, e consignadas á ordem; multa para o escripturario Pedro Alveres de Andrade.

*Lote n. 40*

DCD: Duas caixas ns. 13 e 14, com quatro kilos, peso liquido, de flores artificiaes de panno, vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregada em 31 de dezembro de 1911, e consignada á ordem; multa para o escripturario Pedro Alveres de Andrade.

*Lote n. 41*

RVII: Uma caixa n. 7, com um kilo e seiscentas grammas, peso liquido, de flores artificiaes de panno.

Idem: Uma caixa n. 6, com seiscentas grammas, peso liquido, de plumas de passaros;

Um kilo, peso liquido, de folhas artificiaes de panno, vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregadas em 31 de dezembro de 1911, e consignadas á ordem; multa para o escripturario, Pedro Alveres de Andrade.

*Lote n. 42*

VLA: Uma caixa n. 2, com um kilo, peso liquido, de flores artificiaes de panno,

Um kilo e duzentas grammas, peso liquido, de folhas artificiaes de panno.

Idem: Uma caixa n. 3, com dous kilos, peso liquido, de flores artificiaes de panno; vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregadas em 31 de dezembro de 1911, e consignada á ordem; multa para o escripturario Pedro Alveres de Andrade.

*Lote n. 43*

RJC: Uma caixa n. 6, com um kilo e seiscentas grammas peso liquido, de folhas artificiaes de panno.

Oitocentas grammas, peso liquido, de obras não classificadas de vidrilho,

Quatrocentas grammas, peso liquido, de trança de palha para enfeites de chapéo;

Um kilo, peso liquido, de filó de seda bordado.

Duzentas e trinta grammas, peso liquido, de pennachos a imitação de plumas *ad-valorem*.

Idem: Uma caixa n. 5, com seiscentas grammas, peso liquido, de flores artificiaes de panno;

Seiscentas grammas, peso liquido, de folhas artificiaes de pannos; vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregadas em 31 de dezembro de 1911, e consignadas á ordem; multa para o escripturario Pedro Alveres de Andrade.

*Lote n. 44*

PST: Duas caixas ns. 20 e 21, com tres kilos e seiscentas grammas, peso liquido, de flores artificiaes de panno; vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregadas em 31 de dezembro de 1911, e consignadas á ordem; multa para o escripturario, Pedro Alveres de Andrade.

*Lote n. 45*

IPC: Daus caixas ns. 15 e 16, com quatro kilos, peso liquido de flores artificiaes de panno, vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregadas em 31 de dezembro de 1911 e consignadas á Ordem, multa para o escripturario Pedro Alveres de Andrade.

*Lote n. 46*

GRR: Duas caixas ns. 17 e 18, com um kilo setecentas e oitenta grammas, peso liquido, de flores artificiaes de panno.

Um kilo e duzentas grammas, peso liquido, de folhas artificiaes de panno, vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregadas em 31 de dezembro de 1911 e consignadas á ordem, multa para o escripturario Pedro Alveres de Andrade,

*Lote n. 47*

MC: Uma caixa n. 100, com tres kilos e duzentas grammas, peso liquido, de flores artificiaes de panno.

Quatrocentas grammas, peso liquido, de plumas de passaros.

Idem: Uma caixa n. 250, com quatro kilos e quinhentas grammas, peso liquido, de flores artificiaes de panno.

Quatrocentas e vinte e cinco grammas, peso liquido, de plumas de passaros, vinda de Hamburgo, no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 22 de agosto de 1911 e consignada á ordem.

*Lote n. 48*

AB: Uma caixa n. 1, com cinco kilos e oitocentas grammas, peso liquido, de tecido de seda não especificado.

Um kilo e duzentas grammas, peso liquido, de tecido de seda e algodão, em partes iguaes.

Quatrocentas grammas, peso liquido, de filó de algodão bordado.

Dous kilos e duzentas grammas, peso liquido, de filó de seda bordado.

Quatrocentas grammas, peso bruto, de bijouteria de cobre.

Quatrocentas e cincoenta grammas, peso liquido, de galão de seda.

Quatrocentas grammas, peso liquido, de rendas de filó de algodão bordado.

Quatrocentas grammas, peso liquido, de cassa de algodão

bordado, pesando mais de 40 até 100 grammas, por metro quadrado.

Quinhentas e cincoenta grammas, peso liquido, de plissés de algodão, vinda de Bordeaux, no vapor *Sinai*, descarregada em 26 dezembro de 1911 e consignada á ordem.

*Lote n. 49*

AA: Uma caixa n. 107, com onze kilos, peso bruto, de canetas de borracha.

Quarenta grammas, peso liquido, de pennas de ouro, para escrever, vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Roca*, descarregada em 22 de agosto de 1911 e consignada á ordem.

*Lote n. 50*

Mauricio Farbmann. Clara Glasser: Um encapado sem numero, com quinhentas grammas, peso liquido, de chá da India, de qualquer qualidade.

Tres kilos peso liquido, de assucar de qualquer qualidade, vindo de Buenos Aires, no vapor *Asturias*, descarregado em 10 de agosto de 1911 e consignado á Mauricio Farlman-Clara Gleiner.

*Lote n. 51*

Dr. Alfredo Schacffor: Uma caixa sem numero, com tres kilos, peso bruto, de farinha composta, vinda de Hamburgo, no vapor *S. Nicolas*, descarregada em 22 de dezembro de 1911 e consignada ao Dr. Alfredo Schacffor.

*Lote n. 52*

FO: Quatro encapados ns. 5|8, com vinte e um kilos, peso bruto, de obras de fio de ferro não especificadas, vindos de Bremen, no vapor *Aachen*, descarregados em 29 de dezembro de 1911 e consignados á Frederico Otte.

*Lote n. 53*

MN: Uma caixa n. 1.506 com tres facas com cabo de madreperola.

Duas duzias de facas com cabos de osso para mesa.

Tres facas para trinchar, com cabo de osso.

Tres kilos, peso liquido de garfos e colheres de metal prateado.

Oito kilos, peso liquido, de caixa para talheres, vinda de Southampton, no vapor *Aragon*, descarregado em 10 de agosto de 1911 e consignada á ordem.

*Lote n. 54*

PZ: Duas caixas ns. 2.920|21, com quinze kilos, peso bruto, de caixas vasias, para joias, vindas de Bordeaux, no vapor *Atlantique*, descarregadas em 16 de agosto de 1911 e consignadas a Pedro Zerlesse.

*Lote n. 55*

VOC: Um encapado n. 5.653, com dezenove kilos, peso bruto, de revistas illustradas, vindo de Southampton, no vapor *Araguaya*, descarregado em 21 de agosto de 1911 e consignado a Fry Yule & Comp.

*Lote n. 56*

MC: Duas caixas ns. 700 e 500, com tresentas e oitenta grammas, peso liquido, de plumas de passaros.

Quatro kilos e quinhentas grammas, peso liquido, de flôres artificiaes, de panno.

Dous kilos e oitocentas grammas, peso liquido, de folhas artificiaes, de panno, vindas de Hamburgo, no vapor *Cap Roca*, descarregadas em 22 de agosto de 1911 e consignadas á ordem.

*Lote n. 57*

Losango 1.776—Contra marca LH: Quinze caixas ns. 1|15, com duzentos e cincoenta e cinco kilos, peso bruto de obras não classificadas, de cobre, vindas de Hamburgo, no vapor *Macedonia*, descarregadas em 14 de agosto de 1911 e consignadas ao London Brazilian Bank.

*Lote n. 58*

JFA: Uma caixa n. 70, com diversas amostras, *ad valorem*, vinda de Bordeaux, no vapor *Magelan*, descarregada em 28 de agosto de 1911 e consignada a J. F. de Araujo.

*Lote n. 59*

Henry Doller: Dous encapados sem numero, com oito kilos e duzentas grammas, peso liquido, de roupa feita de casemira de lã dobrada, vindos de Hamburgo, no vapor *Cap Roca*, descarregados em 26 de dezembro de 1911 e consignados a Henry Doller.

*Lote n. 60*

Affonso Vizeu: Um encapado sem numero, com tres kilos e quinhentas grammas, peso liquido de amostras, sem valor mercantil, vindo de Liverpool, no vapor *Orita*, descarregado em 2 de agosto de 1911 e consignado a Affonso Vizeu & Comp.

*Lote n. 61*

Oliveira Valle: Um pacote n. 5.219, com cinco kilos, peso bruto, de amostras, sem valor mercantil, vindo de Hamburgo, no vapor *S. Nicolas*, descarregado em 22 de dezembro de 1911 e consignado a Oliveira Valle & Comp.

*Lote n. 62*

Braga Carneiro: Um pacote sem numero, com sete kilos, peso bruto, de amostras, sem valor mercantil, vindo de Callão, no vapor *Ortega*, descarregado em 30 de dezembro de 1911 e consignado a Braga Carneiro.

*Lote n. 63*

Hasenclever & Comp.: Um pacote sem numero, com quinhentas grammas, peso liquido, de tecidos de algodão, não especificado, vindo de Liverpool, no vapor *Trement*, descarregado em 9 de agosto de 1911 e consignado a Hasenclever & Comp.

*Lote n. 64*

J. Cariat Parient Esq.: Um pacote sem numero, com diversas amostras, *ad valorem*, vindo de Southampton, no vapor *Aragon*, descarregado em 14 de agosto de 1911 e consignado a J. Cariat Esq.

*Lote n. 65*

CX: Uma caixa n. 2, com cinco kilos, peso liquido, de casemira de lã pura, pesando até 450 grammas, por metro quadrado.

Quatrocentas grammas, peso liquido, de tecido de sêda e algodão, em partes iguaes.

Quatro kilos, peso liquido, de flanella, de lã entrançada, branca.

Um kilo e oitocentas grammas, peso liquido de tecido de algodão branco da base de 10 × 10, pesando mais de 31 até 40 grammas por metro quadrado.

Quinhentas grammas, peso liquido, de filó de seda, vindo de Bordeaux no vapor *Sinai*, descarregado em 26 de dezembro de 1911 e consignado á ordem.

*Lote n. 66*

BM: Um pacote n. 7.081 com cem grammas, peso liquido, de catalogos sem valor mercantil, vindo de Southampton no vapor *Aragon*, descarregado em 10 de agosto de 1911 e consignado a S. de Noronha.

*Lote n. 67*

LFC: Uma caixa n. 1, com sete kilos, peso liquido, de esmeril em pó, vinda de Bordeaux no vapor *Atlantique*, descarregada em 16 de agosto de 1911 e consignada a Laport & Comp.

*Lote n. 68*

MFCC: Uma caixa n. 2, contendo obras de vidro, n. 2, pesando trinta e oito kilos; obras de cobre, pesando cinco kilos e meio; obras de ferro fundido pintado, pesando cincoenta kilos; obras de aluminio, pesando um kilo e trezentas grammas; pinceis para pintor, pesando dous kilos e setecentas grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Rhaetia*, descarregada em 15 de junho de 1908.

*Lote n. 69*

AW: Uma caixa n. 67, contendo cento e cincoenta e um kilos de tecidos de algodão tintos lavrados, pesando mais de cem grammas por metro quadrado, vinda de Hamburgo no vapor *Rhaetia*, descarregada em 15 de junho de 1908 e consignada á ordem.

*Lote n. 70*

Triangulo Z, contra marca FF: Uma caixa n. 8, contendo quarenta e cinco duzias de leques de madeira polida ou envernizada, de papel, vinda de Bordeaux no vapor *Atlantique*, descarregada em 16 de agosto de 1911, manifesto n. 941.

ARMAZEM N. 12

*Lote n. 71*

Triangulo 40, contra marca L: Tres caixas ns. 7.595|97, com noventa e seis duzias de camisas de algodão com peito de seda.

vindas de Hamburgo no vapor *S. Paulo*, descarregadas em 26 e 27 de janeiro de 1912. Foi annullada por erro de classificação e posta a novo leilão, por despacho de 1 de novembro de 1912.

GUARDAMORIA

*Lote n. 72*

Sem marca: Um volume contendo doze relogios para algibeira de aço oxidado sem complicação de systema; vinte quatro relogios para algibeira de nickel, sem complicação de systema; cinco relogios para algibeira de prata dourada, sem complicação de systema; quinhentos e vinte cinco grammas, peso liquido, de baixellas de prata para serviço de mesa; tres mil e seiscentas grammas, liquido de obras não classificadas de prata (bolças); duas mil tresentas e cincoenta grammas, peso nos envoltorios de bijouteria de cobre de qualquer qualidade apprehendido no dia 2 de maio de 1912 a bordo do vapor allemão *Bahia* em um compartimento, pelo guarda-mór Sr. Luiz da Gama Berquó, auxiliado pelo sargento dos guardas Sr. Antonio Miranda de Oliveira.

*Lote n. 73*

Sem marca: Um amarrado sem numero, contendo o mesmo envolto em um colchão velho e dous cobertores tambem velhos; vinte e cinco kilos de cadarços de seda, apprehendidos no dia 13 de maio de 1912 pelo ajudante de guarda-mór Sr. Carlos Bayma Belchior a bordo do vapor *Saturno*, auxiliado pelos guardas Srs. Virgilio Andronico de Negreiros e Francisco Salvador Moreira, sargento.

*Lote n. 74*

Sem marca: Um volume sem numero, contendo nove chapéos de palha de manilha, apprehensão feita no dia 16 de abril de 1912 pelo ajudante de guarda-mór Sr. Manoel de Castro Lima a bordo de um saveiro do vapor inglez *Avon*.

*Lote n. 75*

Sem marca: Um volume sem numero, contendo chales de froco de algodão, pesando liquido, quatrocentas grammas; chales de escomilha de seda, pesando liquido duas mil e duzentas grammas, apprehendidos no dia 14 de maio de 1912 pelo ajudante de guarda-mór Sr. Manoel de Castro Lima a bordo do vapor *Eugenia*.

*Lote n. 76*

Sem marca: Um volume sem numero, contendo perfumarias em vidros ordinarios, pesando bruto cento e onze kilos e seiscentas grammas; lenços de tecido não especificados de seda, pesando liquido quatro kilos; apprehendidos no dia 27 de junho de 1912 pelo ajudante de guarda-mór Sr. Manoel de Castro Lima a bordo do vapor nacional *Sirio*, auxiliado pelo sargento dos guardas Antonio Miranda de Oliveira e o guarda Antonio de Oliveira Pinto.

*Lote n. 77*

Sem marca: Dez revólvers sem numero, de cinco tiros cada um e seis pares de pistolas de dous canos apprehendidas pelo guarda Antonio de Oliveira Pinto ao trabalhador de estiva de nome Manoel Fernandes do Nascimento, no dia 27 de maio de 1912.

*Lote n. 78*

Sem marca: Vinte e tres revólvers sem numero de seis tiros cada um, apprehendidos pelo guarda Antonio de Oliveira Pinto, no dia 27 de maio de 1912 ao trabalhador de estiva de nome Virgilio da Silva.

*Lote n. 79*

Sem marca: Um volume sem numero, contendo sete chapéos de palha do Chile; pannos de casemira com mescla de algodão pesando até 450 grammas, por metro quadrado dous kilos e novecentas grammas; gravatas lizas de algodão para homem um kilo e novecentas grammas em sete duzias: rendas de algodão, pesando quatrocentas grammas; apprehendidas no dia 30 de julho de 1912 a diversos trabalhadores de estiva pelo guarda André Henrique dos Santos, auxiliado pelo marinheiro Clemente Francisco Rodrigues.

*Lote n. 80*

Sem marca: Um embrulho sem numero, contendo nove revolvers, com cabo de osso, a cinco tiros cada um e ao todo quarenta e cinco tiros, apprehensão feita no dia 22 de abril de 1912, pelo guarda Affonso de Azevedo Marau, nos Cáes do Porto, a um passageiro que sahia do vapor *Seylan*.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 °|° em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1912. — O ajudante do inspector, *Antonio Dias de S. do Lago*.

## Ministerio da Marinha

### Superintendencia de Portos e Costas

Segunda secção

AVISO AOS NAVEGANTES N. 129

*Reposição da boia illuminativa do extremo Sul do «Banco Inglez», no porto externo do Recife, Estado de Pernambuco*

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi reposta em seu respectivo lugar a boia illuminativa do extremo Sul do Banco Inglez, no porto externo do Recife, Estado de Pernambuco, que havia sido substituida provisoriamente por uma boia secca, conforme annunciou o aviso n. 114, de 28 de outubro do corrente anno.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 2 de dezembro de 1912.—*Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de mar e guerra graduado, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas

Segunda secção

AVISO AOS NAVEGANTES N. 130

*Reposição da boia secca, conica, vermelha, da «Lage do Hermes», nas proximidades do porto de Macahé, Estado do Rio de Janeiro*

De ordem do Sr. contra-almirante Superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi reposta em seu respectivo lugar a boia conica, vermelha, da «Lage do Hermes» nas proximidades do porto de Macahé, Estado do Rio de Janeiro, cujo deslocamento annunciou o aviso n. 97 de 6 de setembro do corrente anno.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 2 de dezembro de 1912.—*Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de mar e guerra graduado, chefe da secção.

## Ministerio da Guerra

### Sexta Divisão do Departamento da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS

De ordem do Sr. coronel chefe interino da 6ª Divisão do Departamento da Guerra, em virtude das instrucções publicadas na ordem do dia n. 44, de 5 de abril de 1910, faço publico que, 90 dias depois da data desta publicação, estará aberta nesta divisão, durante 20 dias, a inscripção para o concurso de medicos, para o preenchimento das vagas que no respectivo quadro se verificarem no corrente anno e no de 1913.

Cada candidato deverá, para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador, exhibir documentos provando: que é cidadão brazileiro no pleno gozo de seus direitos civis, menor de 35 annos, possuir diploma do respectivo curso por faculdade ou escola official ou equiparada e possue aptidão, saude e robustez necessarias para o serviço militar em tempo de paz e de guerra, sendo que este requisito será comprovado em inspecção de saude nesta Capital.

Os interessados, para mais informações, poderão dirigir-se a esta divisão ou aos chefes do serviço de saude do Exercito nos Estados.

Primeira secção da 6ª Divisão do Departamento da Guerra da Secretaria da Guerra, 11 de setembro de 1912.—Dr. *Pedro Gouvêa*, coronel chefe da 1ª secção.

## Sexta Divisão do Departamento da Guerra

CONCURSOS PARA PHARMACEUTICOS, DENTISTAS E VETERINARIOS

De ordem do Sr. general de brigada graduado, chefe desta divisão, faço publico que, de accôrdo com as instrucções de 19 de março de 1910, designou o mesmo Sr. general para constituirem as commissões julgadoras dos concursos de pharmaceuticos, dentistas e veterinarios os seguintes officiaes: do de pharmaceuticos: coronel pharmaceutico Alfredo José Abrantes, capitães medicos Drs. Alarico Damasio e Mario de Castro Bittencourt, capitão pharmaceutico Rozendo Cesar Teixeira e 1º tenente pharmaceutico José Benevenuto de Lima; do de dentistas: tenente-coronel medico Dr. Arthur Eduardo de Seixas, capitão medico Dr. Antonio Ribeiro do Couto, 1os tenentes dentistas Custodio Milanez dos Santos e Francisco Moreira Barbosa Martins e 2º tenente dentista Julio Cesar de Miranda Marcondes Monteiro de Barros; do de veterinarios: coronel medico Dr. Martiniano de Arvellos Espinola, capitães medicos Drs. Antonio Alves Cerqueira, João Muniz Barreto de Aragão e Sebastião Ivo Soares e 2º tenente veterinario Paulo Raymundo da Silva.

Primeira secção da Sexta Divisão do Departamento da Guerra, 21 de novembro de 1912.—Major Dr. *Virgilio Tourinho de Bittencourt*, chefe interino da 1ª secção.

## Quartel General da 9ª Região Militar

CONSELHO DE FORNECIMENTO DE VIVERES

De ordem do Sr. general inspector, declara-se desde já achar-se aberta a inscripção para concurrencia de fornecimento de viveres alimenticios ás praças dos corpos, fortalezas e estabelecimentos militares desta guarnição, comprehendendo Campinho, Deodoro, Realengo e Curato de Santa Cruz, durante o 1º semestre do anno de 1913.

Para a habilitação a esta concurrencia, os proponentes devem requerer ao Sr. general inspector até ás 2 horas da tarde do dia 9 do corrente, instruindo seus requerimentos com os seguintes documentos: bilhetes de impostos pagos á Fazenda Nacional e licença da Prefeitura Municipal, até o ultimo semestre vencido, o contracto social, a carta de negociante matriculado, registrados na Junta Commercial, documentos que provem possuir bens de raiz, moveis, semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulos de valor ou fiador idoneo, que se responsabilise pelo pagamento das multas em que possam incorrer, documentos estes que servirão de base para o conselho julgar em dia opportunamente determinado, da idoneidade dos mesmos proponentes antes da abertura e leitura de suas propostas, que não deverão conter artigos, que não sejam do ramo de seu negocio, sob pena de não serem tomadas em consideração.

Os candidatos devem comparecer na sala da intendencia desta região para lerem todas as condições do contracto, que tiverem de assignar e receberem os impressos para suas propostas, nos quaes prehencherão os logares em branco com clareza e sem omissão, emenda ou rasura e em duas vias assignadas, sendo uma sellada.

Ainda nesta proposta devem declarar que, se sujeitarão a renovação de seu contracto para o 2º semestre de referido anno, sem alteração alguma, caso, isso convenha ao conselho de fornecimento.

Devem depositar na Contabilidade da Guerra a importancia de 1:000$, para garantir e execução de seu contracto ou pagamento das multas do valor desta importancia se deixarem de comparecer, para assignatura do respectivo contracto, dentro do prazo que for notificado pelos annuncios que forem publicados no *Diario Official*.

As propostas devem ser em cartas fechadas e na occasião da entrega, os concurrentes exhibirão ao Sr. general inspector o recibo da quantia depositada na mencionada repartição, assistindo na sala dos conselhos, onde permanecerão, a abertura e leitura de suas propostas, para preencher as formalidades da lei.

Em tudo mais serão observadas as exigencias das alineas *a* a *g*, contidas no art. 54, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909.

Os generos a contractar por kilogrammos são: assucar refinado de primeira qualidade, arroz nacional, bacalhão de caixa, banha de porco nacional, batatas nacional e estrangeiras, café em grão (typo 7) café moido, carne secca (mantas) carnes verdes de vacca e de porco, goiabada e marmellada nacional, herva matte em folha, massa branca nacional para sôpa, manteiga nacional, pão fresco de farinha de trigo, peixe salgado, toucinho nacional, queijo nacional, lenha da matta virgem (acha de metro pesando tres kilogrammas cada uma), carvão para cozinha Small-Coal, verduras e temperos. Por litros: aguardente nacional, azeite doce de Lisboa, farinha fina de mandioca, feijão preto novo, sal commum, vinho virgem nacional e vinagre. Por unidade: fructas, bananas prata ou laranjas seleta.

Quartel General da 9ª Região Militar, 4 de dezembro de 1912.— Major *Costa Filho*, chefe do serviço de administração.

## Escola de Artilharia e Engenharia

REALENGO

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho administrativo, faço publico que, no dia 7 do corrente ao meio-dia, se recebem propostas para o fornecimento dos artigos abaixo cujos preços excederam ao maximo admittido.

Por kilo:

Carne verde de vacca com osso.
Carne verde de vacca sem osso.
Carne fresca de porco.

Por litro:

Vinho tinto do Rio Grande

Por unidade:

Franges grandes.
Ovos.
Bananas.

Secretaria da Escola de Artilharia e Engenharia, Realengo, 3 de dezembro de 1912. — *Barros Fournier*, 2 tenente secretario interino.

## Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento da Administração, faço publico que a commissão de compras recebe propostas nos dias abaixo designados, até ao meio-dia, para fornecimento dos artigos dos seguintes grupos, durante o proximo anno de 1913, conforme o disposto no aviso do Ministerio da Guerra n. 158, de 22 de julho de 1911:

«Limas, parafusos e pontas de Pariz», no dia 4 de dezembro proximo;

«Illuminação», no dia 7 de dezembro proximo;

«Couros e outros artigos», no dia 11 de dezembro proximo.

Taes artigos serão fornecidos á medida que forem pedidos, durante o anno de 1913, nos prazos que forem estipulados, contados da data da entrega do pedido.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (lettra *a*, do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909), mediante a apresentação, até a ante-vespera da concurrencia, de seus requerimentos de inscripção, de documentos que provem ser negociantes matriculados, ter casa importadora e pago os impostos de industrias e profissões.

Das firmas collectivas se exigirá certidão do respectivo contracto social extrahida dos livros do registro da Junta Commercial.

Na occasião da abertura das propostas exhibirá o proponente o recibo da caução da 1:000$, feita na Direcção de Contabilidade da Secretaria da Guerra, para garantia da assignatura e para execução do contracto, será calculado 10 °|° sobre o valor provavel do fornecimento, até 50:000$, e de 5 °|° sobre qualquer excesso, de accôrdo com as ordens em vigor, afim de constituir o deposito cujo conhecimento exhibirá no acto da assignatura do mesmo.

As propostas serão em duplicata, sellada a primeira via, sem alteração ou rasura, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das propostas, que será effectuada ao meio dia em ponto.

Quarta Divisão do Departamento da Administração da Secretaria da Guerra, 28 de novembro de 1912. — O chefe, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional